



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVI - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024 Nº 6529



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## CASA CIVIL

### PORTARIA CCI Nº 359 - DISP, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**, a pedido,

da Função Comissionada de Assessoramento de Controle Interno - FCACI - 1 a servidora JAQUELINE TORRES BOMFIM PINTO, matrícula 11183152-1, lotada na Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 12 de março de 2024.

Sebastião Pereira Neuzin Neto  
Secretário-Chefe, respondendo

### PORTARIA CCI Nº 367 - RVG, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**R E V O G A R**,

a partir de 7 de março de 2024, a Portaria CCI nº 34 - CSS, de 10 de janeiro de 2024, publicada na edição 6.487 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Assistente Administrativa FABIANA AGUIAR ÉLIA, matrícula 1272470-1, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO.

Sebastião Pereira Neuzin Neto  
Secretário-Chefe, respondendo

## SUMÁRIO

CASA CIVIL	1
CASA MILITAR	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	13
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	14
SECRETARIA DA CULTURA	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	18
SECRETARIA DA FAZENDA	18
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	21
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	21
SECRETARIA DA SAÚDE	22
SECRETARIA DO TURISMO	28
AGETO	28
ATI	30
ATR	30
DETRAN	31
FOMENTO	37
IGEPREV	54
MINERATINS	55
NATURATINS	56
TOCANTINS PARCERIAS	59
UNITINS	65
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	67
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	71

### PORTARIA CCI Nº 368 - CSS, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 21, de 8 de novembro de 2023, resolve

**C E D E R**

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO a Assistente Administrativa FABIANA AGUIAR ÉLIA, matrícula 1272470-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 7 de março a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Sebastião Pereira Neuzin Neto  
Secretário-Chefe, respondendo

### PORTARIA CCI Nº 369 - CSS, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 38, de 9 de novembro de 2023, resolve

**M A N T E R**

cedida ao Município de Gurupi a Professora da Educação Básica CRISTINA DONATO LEANDRO, matrícula 918559-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Sebastião Pereira Neuzin Neto  
Secretário-Chefe, respondendo

### PORTARIA CCI Nº 370 - EX, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**, a pedido,

NATHALLYA BEZERRA ALMEIDA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 1º de março de 2024.

Sebastião Pereira Neuzin Neto  
Secretário-Chefe, respondendo

## CASA MILITAR

## PORTARIA Nº 001/2024 - ASSEJUR/GAB/CAMIL.

Regulamenta a concessão da Medalha Guardião Araguaia na Casa Militar, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, da Constituição do Estado do Tocantins, combinado com o art. 35, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, o art. 74 da Lei nº 2.578, de 20 abril de 2012, o art. 16, inciso I, alínea "c", Itens 1 a 9, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, o art. 11 da Lei nº 4.144, de 12 de abril de 2023, em consonância com o Ato nº 935 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 6.314, de 24 de abril de 2023,

## RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a concessão da Medalha Guardião Araguaia na Casa Militar.

Art. 2º A Medalha Guardião Araguaia é concedida a:

- I - personalidades civis, militares e eclesiásticas;
- II - instituições públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras.
- III - profissionais de segurança pública.

Art. 3º A Medalha Guardião Araguaia é concedida em razão de ação meritória ou pelos bons e relevantes serviços prestados no desempenho de missões relacionadas à segurança de autoridades e instituições estaduais.

Art. 4º Para os efeitos desta Portaria, considera-se:

I - ação meritória, a prática altruísta de valor inestimável, desempenhada no serviço:

- a) de maneira consciente e voluntária, com risco de vida;
- b) para prevenir graves danos a terceiro, à comunidade ou ao Estado;
- c) que resulte em grande benefício para terceiro, para a comunidade, para a Casa Militar ou para o Estado;
- d) que demonstre grande desprendimento, interesse, coragem ou espírito de sacrifício.

II - bons e relevantes serviços prestados, o trabalho expressivo, contínuo, relevante e engrandecedor para o Estado e suas instituições, relacionadas à segurança de autoridades e instituições estaduais.

Art. 5º Para concessão da Medalha Guardião Araguaia, por bons e relevantes serviços prestados, o militar deve cumprir um dos seguintes critérios:

I - destaque nas atividades de treinamento policial, principalmente aquelas concernentes às ações e missões da Casa Militar;

II - bom desempenho como instrutor ou monitor militar;

III - contribuição expressiva e relevante para o engrandecimento da Casa Militar e do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. O militar que se enquadrar em algum dos critérios acima deve atender também as seguintes condições, cumulativamente:

- a) mínimo de cinco anos de serviços prestados na respectiva corporação;
- b) conduta exemplar e irrepreensível, não podendo o militar ter sofrido qualquer punição nos últimos três anos;
- c) estar classificado, no mínimo, no comportamento bom, se praça, e conceito bom, para oficial, e não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação;
- d) destaque na camaradagem e no bom relacionamento com os companheiros de profissão e com o público em geral;
- e) correção e esmero no desempenho de funções, principalmente as voltadas à segurança de autoridades e instituições estaduais.

Art. 6º A concessão da Medalha Guardião Araguaia é de competência do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. A proposta com os nomes daqueles possivelmente agraciados é feita pelo Secretário-Chefe da Casa Militar, após ouvida a Comissão Permanente de Medalhas da Casa Militar - CPM.

Art. 7º A Comissão Permanente de Medalhas da Casa Militar - CPM é composta pelos seguintes membros:

- I - Secretário-Chefe da Casa Militar, na função de Presidente;
- II - Secretário Executivo da Casa Militar, no encargo de Relator;
- III - um oficial superior lotado na Casa Militar, na incumbência de Secretário.

Art. 8º Compete à CPM:

- I - apreciar com imparcialidade o mérito para concessão da medalha;
- II - cumprir todas as prescrições desta Portaria referentes ao assunto;
- III - realizar estudos acerca das matérias relativas à concessão da Medalha;
- IV - propor concessões de Medalhas.

Art. 9º A CPM se reúne mediante ordem de seu Presidente, com a devida lavratura de ata e publicação em Boletim Geral - BG.

Parágrafo único. Os relatórios da CPM são irrevogáveis, não cabendo direito a recurso.

Art. 10. Cabe a Comissão realizar e concluir os trabalhos em até trinta dias, contados da publicação da convocação, podendo ser prorrogado por igual período, após justificativa.

Art. 11. O conjunto medalhístico é composto por diploma, botão de lapela, medalha e barreta, que são confeccionados de acordo com as seguintes especificações:

I - diploma, assinado pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Secretário-Chefe da Casa Militar;

II - Botão de lapela, com diâmetro de 20 (vinte) mm, será cunhado em metal, dourado, tendo como referência a face frontal da medalha, amoldurada em borda dourada, em relevo de 1 (um) mm, tendo na parte superior a inscrição GUARDIÃO ARAGUAIA, em letras maiúsculas na cor amarela sobre o fundo azul, e na parte inferior CASA MILITAR TOCANTINS, em letras maiúsculas na cor azul sobre o fundo amarelo, conforme Anexo Único a esta Portaria;



**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado

**DEOCLECIANO GOMES FILHO**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DISNÉA DIAS SERAFIM**  
Diretora do Diário Oficial do Estado

III - A face frontal da medalha terá formato circular cunhada em metal dourado com gravação em alto relevo e com aplicação de pintura em esmalte nas cores azul e amarelo: na parte superior, na cor azul, contendo a inscrição MEDALHA GUARDIÃO ARAGUAIA, arqueada, em alto relevo, na cor do metal; na parte central, com aplicação de esmalte na cor branca, figurará a imagem da faixa norte do Palácio ARAGUAIA GOVERNADOR JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS, em alto relevo, na cor do metal; na parte inferior, na cor amarela, constará a inscrição CASA MILITAR TOCANTINS, em duas linhas, em alto relevo, na cor do metal. Uma borda externa, com aplicação de esmalte na cor azul, servirá de moldura, envolvendo toda a circunferência frontal da medalha. A Medalha será pendente de uma fita de gorgorão de seda chamalotada de 30 (trinta) mm de largura por 33 (trinta e três) mm de comprimento, despontada na sua parte inferior em forma de bisel, com um dispositivo de pressão que permite prender a argola da Medalha, sem risco de soltá-la. A fita apresentará 02 (duas) listras verticais, de iguais larguras, nas cores azul (padrão RGB código R42;G70;B100) e amarelo (padrão RGB código R240;G183;B40). No reverso da medalha: na parte superior, contendo a inscrição CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, em alto relevo, na cor do metal; na parte central, contendo o brasão do Estado do Tocantins, em alto relevo, na cor do metal, envolto por um círculo com um grafismo representando a cultura indígena; na parte inferior, contendo a inscrição SERVIR E PROTEGER, em alto relevo, na cor do metal, conforme o Anexo Único a esta Portaria;

IV - Barreta, com o comprimento de 32 (trinta e dois) mm por 9 (nove) mm de largura, cunhado em metal dourado, com aplicação de esmalte nas cores azul e amarela, verticais, distribuídas igualmente, com moldura em borda dourada de 1 (um) mm; ao centro, sobre aplicação de esmalte na cor branca, figuram arcadas douradas medindo 10 (dez) mm por 9 (nove) mm, em alto relevo, na cor do metal, conforme o Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. A Medalha Guardiã Araguaia é envergada de acordo com prescrito nesta Portaria e no cerimonial militar.

Art. 12. Para cada medalha é expedido um diploma, com modelo definido pelo Secretário-Chefe da Casa Militar.

Parágrafo único. Publicado o Decreto de concessão, cumpre ao Secretário-Chefe da Casa Militar providenciar a lavratura do respectivo diploma.

Art. 13. Às personalidades e autoridades civis agraciadas são entregues o diploma, a medalha e o botão de lapela.

Art. 14. Aos militares são entregues o diploma, a medalha, a barreta e o botão de lapela.

Art. 15. A guarda, conservação e controle das medalhas, barretas e diplomas são de responsabilidade do Secretário-Chefe da Casa Militar.

Art. 16. O Botão de Lapela correspondente à Medalha Guardiã Araguaia será usado nas vestes civis, a critério do agraciado, fixado na lapela esquerda do traje.

Art. 17. O recebimento do conjunto medalhístico em razão da concessão da Medalha Guardiã Araguaia se dá em ato solene, realizado no dia 23 de janeiro, aniversário da Casa Militar, ou ainda, excepcionalmente, em data cívica ou em solenidades oficiais do Estado.

§1º A medalha é entregue pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo Secretário-Chefe da Casa Militar, conforme o caso.

§2º A solenidade de entrega obedece, no que couber, às formalidades do cerimonial militar.

Art. 18. No caso de falecimento do agraciado na prática da ação meritória, a medalha é concedida à viúva ou ao seu herdeiro legal.

Art. 19. Se o detentor da medalha vier a falecer, é ela transferida, com respectivo Diploma, à viúva ou ao seu herdeiro legal.

Art. 20. A Medalha Guardiã Araguaia pode ser cassada, bem como, os demais itens do conjunto medalhístico, devendo ser restituídos à Casa Militar, quando:

I - se oficial, forem julgados, por meio de processo formal, indignos do oficialato, ou forem excluídos da corporação militar a qual pertence mediante demissão ou perda do posto ou da patente;

II - se praças, forem excluídos da corporação militar a qual pertence mediante demissão ou perda da graduação;

III - o agraciado incorrer em qualquer das seguintes situações:

a) prática de atos que firam os preceitos e deveres da Ética Militar;

b) condenação a pena privativa de liberdade superior a dois anos pela prática de crime doloso, com sentença transitada em julgado;

c) fatos que comprovem a descaracterização dos atributos que deram causa ao seu agraciamento.

§1º Após análise da situação e constatado pela CPM o fato gerador da cassação, o expediente é encaminhado ao Secretário-Chefe da Casa Militar para remessa ao Chefe do Poder Executivo, a fim de que proceda ao ato de cassação.

§2º Após o trânsito em julgado do processo de cassação, é emitida ordem do Secretário-Chefe da Casa Militar para que seja realizada a devolução da medalha e passador ou indenizar à Casa Militar, de acordo com os preços de mercado na época em que se processar a restituição.

Art. 21. A concessão da Medalha Guardiã Araguaia não obsta a concessão das medalhas existentes nas corporações militares estaduais, pela prática do mesmo ato.

Art. 22. O conjunto medalhístico de que trata esta Portaria é fornecido aos agraciados sem ônus, devendo as despesas com sua aquisição correr à conta de verbas orçamentárias ou de recursos próprios da Casa Militar.

Art. 23. Fica instituída no âmbito da Casa Militar a Moeda Honorífica, que será concedida às personalidades civis e eclesásticas, autoridades constituídas e militares veteranos, com as seguintes especificações:

I - A Moeda terá a circunferência de 50mm. A face frontal da moeda terá formato circular cunhada em metal dourado com gravação em alto relevo e com aplicação de pintura em esmalte nas cores azul e amarelo: na parte superior, na cor azul, contendo a inscrição CASA MILITAR, arqueada, em alto relevo, na cor do metal; na parte central, com aplicação de esmalte na cor branca, figurará a imagem da faixa norte do Palácio ARAGUAIA GOVERNADOR JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS, em alto relevo, na cor do metal; na parte inferior, na cor amarela, constará a inscrição TOCANTINS, na cor azul. Uma borda externa, com aplicação de esmalte na cor azul, servirá de moldura, envolvendo toda a circunferência frontal da moeda. No reverso da Moeda: na parte superior, contendo a inscrição CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, em alto relevo, na cor do metal; na parte central, contendo o brasão do Estado do Tocantins, em alto relevo, na cor do metal, envolto por um círculo com um grafismo representando a cultura indígena; na parte inferior, contendo a inscrição SERVIR E PROTEGER, em alto relevo, na cor do metal, conforme o Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. A proposta, concessão e entrega da Moeda Honorífica é de competência do Secretário-Chefe ou Secretário Executivo da Casa Militar.

Art. 24. Será criado e mantido no âmbito da Casa Militar o Livro de Registro de concessão da Medalha Guardiã Araguaia e da Moeda Honorífica.

Art. 25. Os casos omissos serão decididos pelo Secretário-Chefe da Casa Militar.

Art. 26. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 27. Publique-se em Boletim-Geral e Cumpra-se.

Casa Militar, em Palmas/TO, 22 de fevereiro de 2024.

WANDER ARAUJO VIEIRA - Cel QOPM  
Secretário-Chefe da Casa Militar



ASCOM/CAMIL/TO

Medalha Guardiã Araguaia ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 001/2024 - ASSEJUR/GAB/CAMIL



ASCOM/CAMIL/TO

Moeda Honorífica ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 001/2024 - ASSEJUR/GAB/CAMIL



ASCOM/CAMIL/TO

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

### PORTARIA Nº 1/2024/DIORF/CBMT0, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa os servidores responsáveis pelo Plano Plurianual 2024-2027 e pelo Orçamento Anual, referente ao exercício 2024 e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, e o disposto na Lei nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027), projetos de Lei específicos e orçamentos anual, e consoante o disposto no Ato de nomeação nº 2.107 - NM, de 31/10/2023 - publicado no D.O Nº 6.441, de 31 de outubro de 2023.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei nº 4.373, de 09 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027) e na Lei nº 4.374, de 9 de janeiro de 2024 (LOA 2024) Leis específicas no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 02/2023/DIALP, de 1 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Peterson Queiroz de Ornelas - CEL QOBM  
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

### ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1/2024/DIORF/CBMT0, de 19 de fevereiro de 2024.

Planejamento e Orçamento		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: Maxuell dos Santos de Souza	10683501	Coronel
		Suplente: Douglas Luiz dos Santos Souza	10693061	Tenente Coronel
Programa Temático: Segurança Cidadã				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1	Promover atendimento diurno nas Emergências atinentes às atividades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, visando à proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente.	Titular: Ciro Cardoso Guimarães Filho	976699-3	Coronel
		Suplente: Alex Matos Fernandes	960655-3	Tenente Coronel
2	Promover a segurança preventiva contra incêndio e emergência nas edificações e áreas de risco no Estado do Tocantins.	Titular: Thiago Franco Santana	92438-1	Coronel
		Suplente: Wellington de Souza Moura	1081675	Tenente Coronel
3	Fortalecer o Sistema de Defesa Civil Estadual	Titular: Erisvaldo de Oliveira Alves	997939	Coronel
		Suplente: Benvidio Filho Pinto de Queiroz	46702-1	Tenente Coronel
Ações do Objetivo 1				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1024	Construção e ampliação de unidades do CBMT0	Titular: Pedro Victor Dias Machado Zerbini Leão	81829-2	Major
		Suplente: André Neves Bastos	138025-1	1º Sgt
1147	Aparelhamento das Unidades Bombeiros Militar - UBM	Titular: Ciro Cardoso Guimarães Filho	976699-3	Coronel
		Suplente: Alex Matos Fernandes	960655-3	Tenente Coronel
2030	Capacitação e formação dos profissionais bombeiros militares	Titular: Clóvis Eduardo Fernandes Carneiro	94150-1	Tenente Coronel
		Suplente: Lázaro Nogueira da Silva	116340-1	Major
2348	Prevenção Sócio educativas	Titular: Thiago Franco Santana	92438-1	Coronel
		Suplente: Wellington de Souza Moura	1081675	Tenente Coronel
2426	Atendimento pré-hospitalar, busca e salvamento	Titular: Ciro Cardoso Guimarães Filho	976699-3	Coronel
		Suplente: Alex Matos Fernandes	960655-3	Tenente Coronel
4060	Fornecimento de fardamento	Titular: Rafael Alves Cruvinel	55636-1	Tenente Coronel
		Suplente: Davi Lira de Carvalho	87868-2	Major
Ações do Objetivo 2				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3054	Reestruturação das unidades do Corpo de Bombeiros	Titular: Thiago Franco Santana	92438-1	Coronel
		Suplente: Wellington de Souza Moura	1081675	Tenente Coronel
4101	Manutenção do CBMT0	Titular: Thiago Franco Santana	92438-1	Coronel
		Suplente: Wellington de Souza Moura	1081675	Tenente Coronel
Ações do Objetivo 3				
4074	Fortalecimento do Sistema de Defesa Civil	Titular: Benvidio Filho Pinto de Queiroz	46702-1	Tenente Coronel
		Suplente: Agnaldo Silveira	875949-1	2º Ten
Programa Temático: Manutenção e Gestão do Poder Executivo				
2191	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Carla Cristina Siqueira de Resende	942835	Major
		Suplente: Rafael Alves Cruvinel	55636-1	Tenente Coronel
2223	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Rinaldo Maciel Monteiro	1078291	Major
		Suplente: Thiago de Sancha Cardoso de Macedo	1079328-1	Sub Ten
2264	Manutenção dos Serviços de Transporte	Titular: Valdivino Fernandes de Sá	851179-1	2º Ten
		Suplente: Kátia Oliveira e Silva Rodrigues	42370-1	1º Sgt
2248	Manutenção dos Serviços de Informática	Titular: Welton Pereira dos Santos Alves	1039091	Major
		Suplente: João Paulo Souza Paiva	105937	Sub Ten
6054	Transferência de recursos para cobertura do déficit previdenciário dos bombeiros.	Titular: Thiago de Sancha Cardoso de Macedo	1079328-1	Sub Ten
		Suplente: Rinaldo Maciel Monteiro	1078291	Major

## CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

## PORTARIA Nº 38/2024/GABSEC, DE 08/03/2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CHIRLENE DIAS DA SILVA, ocupante do cargo de Supervisor de Análise e Controle, Nº Funcional 1228420-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Gerência de Controle de Adiantamento e Recursos Descentralizados, no período de 05/03/2024 a 22/03/2024, em razão das férias da titular Valéria Maria Almada Gomes de Carvalho Fontes, Nº Funcional 859350-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março do corrente ano.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO  
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 2021/09040/000080.  
Apostilamento nº: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2021.  
Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO.  
Contratado: CS BRASIL FROTAS S.A.  
CNPJ: 27.595.780-0001-16.  
Objeto do apostilamento: Reajuste em 4,505940% que corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, no período de out/2022 a set/2023.  
Valor mensal do Contrato: R\$ 9.898,14 (nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e quatorze centavos).  
Valor anual do Contrato: R\$ 118.777,80 (cento e dezoito mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).  
Natureza da Despesa: 33.90.39.  
Fonte de Recurso: 1500000000666666.  
Data da Assinatura do Termo: 07/03/2024.  
Signatários: JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO - Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado;  
ANSELMO TOLENTINO SOARES JÚNIOR - Representante Legal da Contratada.  
PAULO ROBERTO TEIXEIRA - Representante Legal da Contratada.

## CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO

## PORTARIA Nº 18/2024/COGE, DE 08/03/2024.

A CORREGEDORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

## RESOLVE,

Art. 1º REDISTRIBUIR, o Processo Administrativo Disciplinar nº 2024/09041/000008, oriundo da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - CGE/CPAR, à Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares - COMPAIII, ficando os membros da referida Comissão instituída pela Portaria CGE nº 235/2023/GABSEC, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.485, de 08 de janeiro de 2024, designados para atuarem no referido processo.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 12/2024/Coge, de 05 de fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 6.507, de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de março de 2024.

VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇÓ  
Corregedora-Geral do Estado do Tocantins

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 333/2024/GASEC, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

## RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

WESLEY MOTA DOS REIS, número funcional 1278290/1, CPF nº XXX.XXX.701-29, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 05 de fevereiro de 2024, com base no que consta no processo nº 2024/41000/000065.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 334/2024/GASEC, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da servidora no cargo de Professor, Nível I, para fins de emissão do respectivo histórico funcional;

CONSIDERANDO que não foi localizado, nos seus assentamentos, ato formal de desligamento do cargo em referência;

CONSIDERANDO que foi juntado pelo órgão da servidora documentos que comprovam o encerramento do vínculo, acompanhados da solicitação extemporânea de exoneração,

## RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

A servidora Dorian Lenir Scheffler Lima, CPF: XXX.XXX.X58-39, número funcional 155450/1, do cargo de Professor, Nível I, lotada na Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a 02 de março de 1995, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo mencionado, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 355/2024/GASEC, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda,

DIEGO FERNANDO DA SILVA SILVEIRA, Engenheiro Eletricista, número funcional 11213205/1, CPF: XXX.XXX.659-19, oriundo da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, a partir de 06 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 356/2024/GASEC, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Agência Tocantinense de Saneamento,

DOUGLAS ALVES PAIVA, Motorista, número funcional 499460/6, CPF XXX.XXX.781-04, oriundo da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 11 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 364/2024/GASEC, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0020858-83.2023.8.27.2700, impetrado em 29/05/2023.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor(a) público(a) ISLEILTON SILVA CHAVES, Número Funcional 11579536/1, Policial Penal, CPF nº XXX.XXX.213-27, integrante do quadro da Polícia Penal do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência, Tabela I, do anexo I da Lei Estadual nº 3.879/2022, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	3ª-A	2ª-B	05/05/2022	01/06/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 54/2024/GASEC, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos do processo nº 2024/27000/000221, resolve

DECLARAR a vacância do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver a titular Simone Valéria de Sousa Santos, número funcional 11573970/1, CPF nº XXX.XXX.321-06, lotada na Secretaria da Educação, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, a partir de 13 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 55/2024/GASEC, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, e na documentação que instrui os autos do processo nº 2024/27000/000255, resolve

DECLARAR a vacância do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver a titular Rita dos Santos Saraiva, número funcional 970466/2, CPF nº XXX.XXX.271-91, lotada na Secretaria da Educação, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, a partir de 11 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 56/2024/GASEC, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve

DECLARAR a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, do Quadro da Saúde do Poder Executivo, por haver o (a) titular Santana Marinho Alves de Sousa Neres, número funcional 920268/1, CPF nº XXX.XXX.251-68, da Secretaria da Saúde, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, a partir de 06 de fevereiro de 2024, com base no que consta do processo nº 2024/30550/001273.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 100/2024/GASEC/SECAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/27009/026015, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11663723/3	XXX.XXX.701-73	ANTONIA MONICA LOURENCO VIEIRA GOMES	AUXILIAR I	2024/23000/000683	06/02/2024
02	47111/12	XXX.XXX.831-50	EDILEUSA RODRIGUES DA FONSECA	AUXILIAR I	2024/23000/000684	02/02/2024
03	11741627/4	XXX.XXX.881-67	LENISE VIANA COSTA	ANALISTA I	2024/23000/000685	31/01/2024
04	11619244/7	XXX.XXX.311-83	REINAN SREWE DA SILVA XERENTE	AUXILIAR I	2024/23000/000686	07/02/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 101/2024/GASEC/SECAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11884681/1	ATILA COELHO BARBOSA	ANALISTA I	2024/23000/000354	12/01/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
02	11766344/3	NATHALIA SILVA DE ALMEIDA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2024/23000/000376	06/01/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
03	11594586/4	ROSINETE SANTOS AGUIAR ASSUNCAO	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2024/23000/000384	30/12/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
04	11903015/1	TIAGO ANDRADE DE MAIA	MÉDICO	2024/23000/000385	31/12/2023	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 102/2024/GASEC/SECAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/27009/026954, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1169670/6	XXX.XXX.291-36	VANEIVA DOS SANTOS BARBOSA	ASSISTENTE IV	2024/23000/000616	06/02/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 103/2024/GASEC/SECAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/27009/034009, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11902736/1	XXX.XXX.881-99	THALLYTA TEIXEIRA SILVA RODRIGUES	ANALISTA EM EDUCAÇÃO	2024/23000/000880	23/02/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 104/2024/GASEC/SECAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11736593/3	GLYNNIS SILVERIO DIAS DA SILVA	ANALISTA I	2024/23000/000611	01/02/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11821167/2	ITALO FERNANDO DE SOUZA CASTRO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2024/23000/000612	17/01/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11858478/1	IVO ITAMAR MONTE DA SILVA NETO	MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO	2024/23000/000614	23/01/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11880384/1	RIVELINO SAKRUIKAWA XERENTE	AUXILIAR I	2024/23000/000615	07/02/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11825588/3	RUTH ARAUJO LOPES	ANALISTA I	2024/23000/000617	01/02/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11601035/5	ALDENI RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2024/23000/000624	01/01/2024	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 105/2024/GASEC/SECAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/27009/036017, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11817720/2	XXX.XXX.831-71	ANA GABRIELLA COELHO MUNIZ	ASSISTENTE III	2024/23000/000905	22/02/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 106/2024/GASEC/SECAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando a solicitação constante no OFÍCIO/GP/ITERTINS Nº 39/2024, de 26 de janeiro de 2024, SGD nº 2024/34519/000861, consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "e", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com o profissional abaixo, lotado no Instituto de Terras do Estado do Tocantins, considerando a ausência intencional ao serviço, sem justificativa legal, superior a 30 (trinta) dias consecutivos.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11638311/3	XXX.XXX.451-46	JOSE SÁBOIA DE SOUZA LIMA NETO	ANALISTA I	2024/23000/000431	01/10/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 107/2024/GASEC/SECAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando a solicitação constante no Ofício nº 231/2024/GABSEC/SEDUC, SGD nº 2024/27009/016472, consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, dada a concessão do benefício de aposentadoria, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	787180/7	XXX.XXX.471-00	LUIZA DE LUCENA SANTOS	AUXILIAR I	2024/23000/000490	15/01/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 108/2024/GASEC/SECAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11821035/1	MARÇAL PEDRO NETO	ANALISTA II	2024/23000/000541	05/02/2024	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
02	391855/3	JOSE CARLOS PEREIRA MENESES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2024/23000/000575	07/02/2024	AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA
03	11662751/2	PEDRO THIAGO MACEDO OLIVEIRA	ANALISTA III	2024/23000/000530	05/02/2024	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
04	1078704/4	JANAINA CANDIDA DE SOUZA WALDISSE	FONOAUDIÓLOGO	2024/23000/000564	07/02/2024	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
05	11808519/1	EDLA MARIA GONCALVES DE ALENCAR TRIGUEIRO	ASSISTENTE IV	2024/23000/000557	07/02/2024	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
06	1186894/1	APARECIDA HELENA DA SILVA	MÉDICO - RQE	2024/23000/000531	01/02/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
07	11884193/1	CARINE PEREIRA DA SILVA RIBEIRO BARBOSA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2024/23000/000560	01/02/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
08	11645946/4	ERICA CRISTINA DA SILVA GOMES GONDIM	FISIOTERAPEUTA	2024/23000/000580	27/01/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
09	1266373/11	ISABELA CECILIO SAHIUM OLIVEIRA	MÉDICO	2024/23000/000582	03/02/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
10	11907576/1	JOAO ANTONIO GOMES LIMA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2024/23000/000559	01/02/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
11	11197080/4	LAYZA BEZERRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	2024/23000/000581	01/02/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
12	11647396/2	VILMA VIEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR II	2024/23000/000535	15/01/2024	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 109/2024/GASEC/SECAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/17019/006050, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11193255/8	XXX.XXX.761-12	MARIA ZILDA FERREIRA DE SOUSA SANTIAGO	ASSISTENTE IV	2024/23000/000566	05/02/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 110/2024/GASEC/SECAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11789034/2	ADRIENE LIMA DA CONCEICAO	AUXILIAR I	2024/23000/000597	22/01/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11790857/2	ANA LUIZA MESQUITA DE JESUS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2024/23000/000587	01/02/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11866713/1	CAMILA DA COSTA SANTOS	PSICÓLOGO	2024/23000/000598	29/01/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11755628/3	ERIKA PANTA DOS SANTOS	ANALISTA I	2024/23000/000599	19/01/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	535385/4	HELITA AIRES CIRQUEIRA LISBOA CARVALHO	ANALISTA I	2024/23000/000600	01/02/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11797711/2	KELLY MARIA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR I	2024/23000/000588	01/02/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11870419/1	MARIA DA GUIA PEREIRA LEAL	PSICÓLOGO	2024/23000/000602	22/01/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	1187635/2	MARIA LUIZA CERQUEIRA LOPES	ASSISTENTE SOCIAL	2024/23000/000603	29/01/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
09	11661860/3	MARISA PEREIRA TORRES	AUXILIAR I	2024/23000/000589	01/02/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
10	11624264/4	MARLENE APARECIDA CANDIDA DIAS DE SOUZA	AUXILIAR I	2024/23000/000604	05/01/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
11	11869011/1	MICHEL SOUSA RODRIGUES	PSICÓLOGO	2024/23000/000605	01/02/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12	11636289/5	MOISES PEREIRA MIRANDA	ANALISTA I	2024/23000/000590	06/02/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
13	11860308/1	NUBIANE AMORIM FERNANDES	ANALISTA I	2024/23000/000606	19/01/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
14	11809701/1	AITANA SOARES SILVA CIRQUEIRA	ASSISTENTE I	2024/23000/000592	01/02/2024	SECRETARIA DA FAZENDA
15	11906766/1	JULIANA MARIA NASCIMENTO SILVA	MÉDICO	2024/23000/000584	01/02/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
16	11897325/1	VANDERLENE LIMA DA SILVA RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2024/23000/000586	01/02/2024	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 111/2024/GASEC/SECAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/09019/0001350, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria Executiva da Governadoria.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11723386/4	XXX.XXX.141-58	PAULO BENICIO GUIMARAES SILVA	ANALISTA III	2024/23000/000929	19/02/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 112/2024/GASEC/SECAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/33009/000983, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11839473/2	XXX.XXX.431-20	JERFESON NASCIMENTO	ANALISTA II	2024/23000/001250	18/02/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 113/2024/GASEC/SECAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/23009/019040, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11238780/4	XXX.XXX.371-68	DJANIRA RIBEIRO CARVALHO DA SILVA	ANALISTA II	2024/23000/000930	20/02/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 114/2024/GASEC/SECAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11630582/5	ANA PAULA DA SILVA MENDES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/001082	03/10/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	1182773/16	BRUNO CEBALHO AMADEU	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/000868	23/11/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	1003569/16	JANAINA CORDEIRO DOS SANTOS MENEGON	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/001088	04/10/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 115/2024/GASEC/SECAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11591935/5	VERA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR I	2024/23000/000561	29/01/2024	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
02	11773073/3	LORRANE COSTA SILVA	ANALISTA III	2024/23000/000563	31/01/2024	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO
03	1261975/13	ANDRE LUIZ LIMA DA SILVA MORAES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/000549	01/01/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	1111655/10	CLEUMILDA DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR I	2024/23000/000509	30/01/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	881718/12	EDILIA MARIA BORGES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/000510	01/01/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11712678/2	FABIO EDUARDO NEMET	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/000550	01/01/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11821795/1	JAQUELINE ABADIA DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/000533	27/01/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	11830506/1	JOSE MARIA SILVA MIRANDA JUNIOR	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/000543	27/10/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
09	11868856/1	JULIANA ABREU DA SILVA	ANALISTA I	2024/23000/000511	01/02/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
10	11821175/2	LUCAS ALEXANDER CASTRO ALVES	AUXILIAR I	2024/23000/000512	01/02/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
11	11864176/1	NEWBER SANTIAGO PADILHA PERES	ANALISTA I	2024/23000/000513	31/01/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12	930912/10	SOLANGE BARROS DA SILVA COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/000552	07/02/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
13	11745860/3	VALDEANA SILVA GUIMARAES	ANALISTA I	2024/23000/000514	30/01/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
14	11460598/5	BRUNO FREIRE DE OLIVEIRA CABRAL DE SOUZA	MÉDICO	2024/23000/000562	08/09/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
15	11900806/1	ROSELI MORAIS DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2024/23000/000542	01/01/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
16	11490489/8	RENATO VENNICIUS RODRIGUES SILVA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2024/23000/000538	01/02/2024	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 116/2024/GASEC/SECAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/34439/009371, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11817135/1	XXX.XXX.791-89	JURACY SOARES DA SILVA JUNIOR	ANALISTA II	2024/23000/000919	23/02/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 925/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/004098  
INTERESSADA: LEILA GONÇALVES PORTIL  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 489880/3  
CPF: XXX.XXX.131-87  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora em referência, a partir de 05 de outubro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 22 de fevereiro de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 19/20.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 931/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/003821  
INTERESSADA: GIZELDA AMARAL COSTA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
NÚMERO FUNCIONAL: 735118/3  
CPF: XXX.XXX.801-63  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora em referência, a partir de 27 de novembro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 22 de fevereiro de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 932/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/003655  
INTERESSADA: ERMELINDA SANTANA MATOS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Médico  
NÚMERO FUNCIONAL: 233812/4  
CPF: XXX.XXX.742-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora em referência, a partir de 04 de agosto de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 29 de fevereiro de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 43/44.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 933/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/003876  
INTERESSADA: LUZIMAR DA SILVA MARTINS COSTA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 473768/2  
CPF: XXX.XXX.521-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora em referência, a partir de 07 de junho de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 29 de fevereiro de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 934/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/003762  
INTERESSADA: ISABEL GONÇALVES CORREA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 733640/1  
CPF: XXX.XXX.216-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Isabel Gonçalves Correa, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023, bem como com base na Informação Técnica, de 29 de fevereiro de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, às fls. 40/41, e Despacho nº 873, de 01 de março de 2024, às fls. 42, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não preencher os requisitos para aposentadoria voluntária.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 936/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/003977  
INTERESSADA: PATRICIA ANDRÉA MACIEL DE CARVALHO BARDI  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Cirurgião-Dentista  
NÚMERO FUNCIONAL: 215779/1  
CPF: XXX.XXX.128-41  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora em referência, a partir de 07 de outubro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de fevereiro de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 36/37.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 937/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/003911  
INTERESSADA: MARIA DA PAZ MARTINS DE SOUZA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 725162/3  
CPF: XXX.XXX.671-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora em referência, a partir de 16 de novembro de 2018 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 01 de março de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 23/24.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 938/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/003950  
INTERESSADO: ANTENOR DE MUZIO GRIPP  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Perito Oficial  
NÚMERO FUNCIONAL: 624710/1  
CPF: XXX.XXX.839-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor em referência, a partir de 30 de setembro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de fevereiro de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 31/32.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 940/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/004209  
INTERESSADA: MARIA JANDIRA CAVALCANTE MACEDO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 429275/2  
CPF: XXX.XXX.391-34  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora em referência, a partir de 11 de dezembro de 2018 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de fevereiro de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 941/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/24830/004750  
INTERESSADA: MARIA MÔNICA PEREIRA MILHOMEM PIMENTEL  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 441895/2  
CPF: XXX.XXX.201-91  
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora em referência, a partir de 31 de outubro de 2017 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de fevereiro de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 42/43.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 942/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/003931  
INTERESSADO: LUCIANO DE SOUZA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 804785/3  
CPF: XXX.XXX.984-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo interessado Luciano de Souza, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023, bem como com base na Informação Técnica, de 28 de fevereiro de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, às fls. 38/39, e Despacho nº 835, de 29 de fevereiro de 2024, às fls. 40, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não preencher os requisitos para aposentadoria voluntária.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 943/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/004095  
INTERESSADO: ÉDSON SOARES RODRIGUES  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 448750/2  
CPF: XXX.XXX.211-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor em referência, a partir de 06 de agosto de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de fevereiro de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 944/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/003916  
INTERESSADO: FRANCISCO ARAÚJO DE FREITAS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Motorista  
NÚMERO FUNCIONAL: 246557/3  
CPF: XXX.XXX.451-72  
ÓRGÃO: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor em referência, a partir de 19 de fevereiro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 27 de fevereiro de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 945/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/003878  
INTERESSADA: MARIA DA PIEDADE LIMA SILVA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 317990/3  
CPF: XXX.XXX.683-04  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora em referência, a partir de 25 de fevereiro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 26 de fevereiro de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 946/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/000697  
INTERESSADO: RAUL RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 299124/4  
CPF: XXX.XXX.901-59  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor em referência, a partir de 04 de fevereiro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 22 de fevereiro de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 68/69.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 947/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/004050  
INTERESSADA: REGINA GOMES VALADARES DIAS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 729477/6  
CPF: XXX.XXX.771-53  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora em referência, a partir de 17 de agosto de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 29 de fevereiro de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 948/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2024/24830/000603  
INTERESSADA: SÔNIA ELIAS BATISTA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 460385/2  
CPF: XXX.XXX.393-68  
ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora em referência, a partir de 24 de outubro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de fevereiro de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 949/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/003769  
INTERESSADA: TERESINHA DA SILVA SÁ  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 459917/1  
CPF: XXX.XXX.233-53  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora em referência, a partir de 25 de maio de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de fevereiro de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 950/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2024/30550/000876  
INTERESSADA: IRACEMA PERES DA COSTA VASCONCELOS  
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 943165/2  
CPF: XXX.XXX.081-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto ativa, tendo em vista que se aposentou a partir de 10 de julho de 2017, conforme Portaria nº 524/AP, de 20 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.906, de 10 de julho de 2017.

Após análise funcional, verificou-se que foi concedida à requerente Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1990 a 31.01.1995, por meio do Despacho nº 10, de 11 de janeiro de 2010.

Mediante o exposto, e acolhendo a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, resolvo:

INDEFERIR o 2º (segundo) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 01.02.1995 a 31.01.2000, após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 951/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/001389  
INTERESSADA: MARIA DAS DORES DOURADO  
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 369795/2  
CPF: XXX.XXX.681-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto ativa, tendo em vista que se aposentou a partir de 26 de fevereiro de 2013, conforme Portaria nº 125/AP, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.823, de 26 de fevereiro de 2013.

Após análise funcional, verificou-se que foi concedida à requerente Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, referente 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) quinquênios, compreendido nos períodos aquisitivos de 01.03.1982 a 28.02.1987, 01.03.1987 a 28.02.1992 e de 01.03.1992 a 28.02.1997, por meio dos Despachos nº 796, de 24 de agosto de 1994, 23, de 14 de janeiro de 1998 e 585, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, resolvo:

INDEFERIR o 4º (quarto) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício de 01.03.1997 a 28.02.2002, após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, em Palmas, aos 08 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 954/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/003515  
INTERESSADA: MARIA DE LOURDES LEMOS GOMES CARVALHO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 894014/3  
CPF: XXX.XXX.504-15  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Maria de Lourdes Lemos Gomes Carvalho, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023, bem como com base na Informação Técnica, de 22 de fevereiro de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, às fls. 34/35, e Despacho nº 765, de 26 de fevereiro de 2024, às fls. 36, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não preencher os requisitos para aposentadoria voluntária.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 06 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

## SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

### COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

#### RESOLUÇÃO CEPIR/TO Nº 05, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a divulgação do resultado preliminar das habilitações da sociedade civil para a composição do CEPIR/TO para o biênio 2024-2026, conforme cronograma do edital.

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições legais e cumprindo com o Edital de convocação das entidades da sociedade civil para comporem o CEPIR/TO, biênio 2024-2026

#### RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado das inscrições da sociedade civil para o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Tocantins, com suas respectivas indicações, conforme o quadro abaixo:

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES			
Insc.:	Entidade	Titular	Suplente
01	ALAGBARA	Gilma Alves Ferreira	Luana Raquel Costa Porto
02	ANCA	Telma de Sousa Santos Barbosa	Maria Cleusa Ferreira Silva
03	AFAA	Donat Christian Mbomb Nzuzi	Aires Paulo Pedro Panda
04	Coletivo Julho das Pretas	Antonia Alves dos Santos	Nathalia Evora Vieira da Silva
05	Coletivo Ajunta Preta	Janaína Costa Rodrigues	Charleide Matos da Cruz
06	ADEPRATO/MAB		
07	MNU	Ociene Rodrigues Neto	Lurdiane Alves de Sousa
08	UPMM	Julia Albuquerque de Araújo	João Pedro Porto Andrade
09	GRUCONTO/COMSAUDE	Francislene Alves Bezerra	Rafael Lisboa da Silva
10	ENEGRECER	Eduarda Maria Ribeiro Andrade	Matheus Gabriel Chaves Rodrigues
11	CASAA+	Robson Tiburcio dos Santos	Geraldo Santos de Magela Neto

Art. 2º Fica estabelecido o período de 18 a 20 de março do corrente ano para interposição de recursos das supramencionadas habilitações.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 11 dias de março de 2024.

Chris Teixeira Madureira  
Presidente da Comissão Eleitoral - CEPIR

PROCON

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 24.01.0030.012.00116-3  
CONSUMIDOR: KAIK LIMA DE SOUSA (045.33X.XXX-XX)  
FORNECEDOR: GABRIEL SOARES TRAJANO  
CNPJ: 49.120.438/0001-00)

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada 49.120.438 GABRIEL SOARES TRAJANO (CNPJ: 49.120.438/0001-00).

Notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por KAIK LIMA DE SOUSA, (CPF: 045.33X.XXX-XX), foi instaurado o processo administrativo nº 24.01.0030.012.00116-3, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à AVENIDA RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 1271, CEP: 77.760-000, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Colinas do Tocantins/TO, 08 de março de 2024.

Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins/TO

## SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA SECOM/TO Nº 07/2024/GABSEC,  
DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165, da Constituição Federal e art. 80, da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 4.373, de 09 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027) e suas revisões, Projetos de Lei específicos e orçamentos anual;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, dispostos a Lei nº 4.374, de 09 de janeiro de 2024 (LOA 2024), Leis específicas no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA 10/2023/GABSEC, de 15 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO,  
em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de março de 2024.

MÁRCIO ROCHA

Secretário da Comunicação do Estado do Tocantins

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 07/2024/GABSEC,  
DE 08 DE MARÇO DE 2024.

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: Wagner Fagundes Oliveira	866015-7	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
		Suplente: Júlio César Severino Vieira	11483008 - 2	Assessor Comissionado I
PROGRAMA TEMÁTICO: 1166 - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO	
Promover e Divulgar as Ações e Serviços do Governo do Estado do Tocantins	Titular: Inácia Maria Bento Parente Franco	1074024-5	Diretora de Publicidade	
	Suplente: Josiane Rose Borges de Oliveira	1005774-3	Assessor Comissionado I	
Nº	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
2143	Publicidade das Ações Estratégicas do Governo do Estado do Tocantins	Titular: Inácia Maria Bento Parente Franco	1074024-5	Diretora de Publicidade
		Suplente: Josiane Rose Borges de Oliveira	1005774-3	Assessor Comissionado I
2394	Capacitação dos Servidores da SECOM	Titular: Gracielle de Oliveira Borges	11768894 - 1	Assessor Comissionado II
		Suplente: Ana Karina Silva	11169028	Administradora
1165	Promoção e Realização de Eventos	Titular: Menia Cordeiro de Oliveira Barbosa	80370-13	Gerente de Eventos
		Suplente: Perlane de Cássia Cordeiro Loliola	936859-5	Assessor Especial do Gabinete do Governador IV
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DO ESTADO				
OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO	
2192	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Wagner Fagundes Oliveira	866015-7	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
		Suplente: Júlio César Severino Vieira	11483008 - 2	Assessor Comissionado I
2237	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Gracielle de Oliveira Borges	11225289-1	Administradora
		Suplente: Ana Karina Silva	11169028	Administradora
2253	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Wagner Fagundes Oliveira	866015-7	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
		Suplente: Júlio César Severino Vieira	11483008 - 2	Assessor Comissionado I
2265	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Wagner Fagundes Oliveira	866015-7	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
		Suplente: Júlio César Severino Vieira	11483008 - 2	Assessor Comissionado I

## SECRETARIA DA CULTURA

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2023/77010/000104

Contrato nº: 12/2023 (1º Termo Aditivo)

Contratante: Secretaria da Cultura

Contratada: ACM SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 47.165.222/0001-28

Objeto do Termo Aditivo: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de *coffee break*, visando atender as necessidades da Secretaria da Cultura.

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Valor: R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 500

Ação: 4331

Data da Assinatura: 07/03/2024

Vigência: O prazo de vigência deste aditivo é até 27/09/2024.

Signatários: José Sebastião Pinheiro de Souza - Representante da Contratante/Alexia Cristina Marcante - Representante Legal da Contratada.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA-SEDUC Nº 217, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

## FIXAR

a carga horária da servidora LILIAN CICOTTI, número funcional 332139/1, Professora da Educação Básica, em 161 (cento e sessenta e uma) horas mensais, a partir de 9 de fevereiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL  
PROFESSORA SILVANDIRA SOUSA LIMA

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SILVANDIRA SOUSA LIMA localizada no município de Araguaína - TO, CNPJ/MF sob o nº 01.071.403/0001-94, por meio da pregoeira Chris Martins Silva, promoverá Licitação na modalidade Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, para aquisição de Botijão Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, Material Chapa Aço, tipo Gás Propano-Butano, Normas Técnicas ABNT 8.460 para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 25/03/2024, às 08h00min. O Termo de Referência poderá ser examinado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Araguaína/TO, 08 de março de 2024.

ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA DE EDUCAÇÃO  
ESPECIAL RENASCER

**AVISO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024  
EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO-COMPRASNET**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL RENASCER, CNPJ/MF sob o nº 07.951.646/0001-01, localizada na Rua Presidente Costa e Silva, nº 1.594, por meio da Pregoeira Maria Francinete Lopes Soares, promoverá Licitação na modalidade Dispensa Eletrônica para aquisição de Gás de Cozinha para manutenção destinados à Escola de Educação Especial Renascere-APAE de Nova Olinda - TO, tudo em conformidade com Processo Administrativo nº 2024/27000/005009. Data de abertura: 22/03/2024, às 8h00min. O Termo de Referência poderá ser examinado ou retirado no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas das 07h30min às 11h00min. Tel.: (63) 3452-1192 e através do e-mail: [apaeolinda@hotmail.com](mailto:apaeolinda@hotmail.com).

NOVA OLINDA-TO, 08 DE MARÇO DE 2024.

AGEU AGUIAR ARRUDA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA DE  
EDUCAÇÃO ESPECIAL RENASCER

**AVISO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024  
EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO-COMPRASNET**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL RENASCER, CNPJ/MF sob o nº 07.951.646/0001-01, localizada na Rua Presidente Costa e Silva, nº 1.594, por meio da Pregoeira Maria Francinete Lopes Soares, promoverá Licitação na modalidade Dispensa Eletrônica para aquisição de Combustível destinado ao Transporte Escolar dos alunos da Escola de Educação Especial Renascere-APAE de Nova Olinda - TO, tudo em conformidade com Processo Administrativo nº 2024/27000/004588. Data de abertura: 22/03/2024, às 8h00 min. O Termo de Referência poderá ser examinado ou retirado no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas das 07h30min às 11h00min. Tel.: (63) 3452-1192 e através do e-mail: [apaeolinda@hotmail.com](mailto:apaeolinda@hotmail.com).

NOVA OLINDA-TO, 08 DE MARÇO DE 2024.

AGEU AGUIAR ARRUDA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL  
ANAIDES BRITO MIRANDA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL ANAIDES BRITO MIRANDA localizada no município de Santa Fé do Araguaia, CNPJ/MF: 01.919.025/0001-56, Rua Ipê, nº 1364, Centro, por meio do pregoeiro Graciano Silva Martins, promoverá Licitação na modalidade Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, para aquisição de Botijão Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, Material Chapa Aço, tipo Gás Propano-Butano, Normas Técnicas ABNT 8.460 para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 26/03/2024, às 08h00min. O Termo de Referência poderá ser examinado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Santa Fé do Araguaia/TO, 08 de março de 2024.

WALDICE MARIA FERNANDES MOREIRA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL  
JOSE DOMINGOS CARVALHO BARBOSA

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 01/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Jose Domingos Carvalho Barbosa  
CONTRATADA: F. C. de Araujo Serviços Contábeis  
CNPJ: 17.540.347/0001-20  
OBJETO: Prestação de serviços e soluções contábeis para a administração pública  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).  
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/01/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS: Luciene Pinheiro Neto Lessas - Representante legal da Contratante Francisco Carvalho de Araújo - Representante legal Contratada.

LUCIENE PINHEIRO NETO LESSAS  
Presidente da Associação

*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO  
TOCANTINS*

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL ZICO DORNELES

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL ZICO DORNELES, CNPJ nº 01.136.018/0001-88, localizada na Av. Petrônio Portela Nunes, S/N, CENTRO, na cidade de - Juarina - TO, por meio da pregoeira ROSIMÁRIA FERNANDES DE LIMA, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no COLÉGIO ESTADUAL ZICO DORNELES, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 27 de março de 2024, às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: <https://bnccompras.com>, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h50min às 16h00min. Tel.: (63) 3434-1166 e através do e-mail: [zicofinanceiro93@gmail.com](mailto:zicofinanceiro93@gmail.com).

Juarina/TO, 08 de março 2024.

FABRICIANA PEREIRA MOURÃO  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL  
REZENDE DE ALMEIDA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024**

PROCESSO: 04/2023  
CONTRATO Nº: 01/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL REZENDE DE ALMEIDA  
CONTRATADA: LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA  
CNPJ: 02.928.169/0001-31  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Rezende de Almeida, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.648,38 (trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2024.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 02/02/2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Eva da Silva Azevedo;  
Lucas Eduardo Lemes de Souza.

EVA DA SILVA AZEVEDO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024**

PROCESSO: 04/2023  
CONTRATO Nº: 02/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL REZENDE DE ALMEIDA  
CONTRATADA: L F M ALBUQUERQUE  
CNPJ: 48.129.959/0001-58  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Rezende de Almeida, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 69.444,74 (sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2024.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 02/02/2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Eva da Silva Azevedo;  
Luis Fernando Marques Albuquerque.

EVA DA SILVA AZEVEDO  
Presidente da Associação

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁÍ**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL  
NOVO PARAÍSO

**AVISO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL NOVO PARAÍSO, localizada no município de Goianorte, CNPJ/MF sob Nº 09.510.720/0001-60, por meio do pregoeiro Antonio Inácio Silva Oliveira, em conformidade com art. 75, Inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que a Associação de Apoio pretende realizar a Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/Cozinha. Data de abertura: 28/03/2024, às 08h00min. Processo Administrativo nº 2024/27000/006338, na modalidade Dispensa de Licitação, por meio do Comprasnet (<http://www.comprasnet.gov.br>). Maiores esclarecimentos podem ser retirados do site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou na Unidade Escolar Escola Especial Novo Paraíso das 08:00h às 17:00h, telefone: (63) 98445-9767 ou e-mail: [novoPARAÍSO@ue.seduc.to.gov.br](mailto:novoPARAÍSO@ue.seduc.to.gov.br).

Goianorte/TO, 08 de março de 2024.

JOÃO MARTINS OLIVEIRA  
Presidente da Associação de Apoio a Escola Especial Novo Paraíso

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL  
MORRO DO MATO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MORRO DO MATO, CNPJ/MF sob o nº 01.990.368/0001-07, localizada na Rua Piauí nº 783, Setor Palmeiras, Goianorte - TO, por meio do pregoeiro (a) Luiz Cesar Ferreira Batista, promoverá Dispensa Eletrônica de Licitação para aquisição de produtos de higiene e limpeza para demanda do ano letivo de 2024, destinados a atender os alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 19/03/2024, às 09h00min. O Termo de Referência poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou na unidade escolar Colégio Estadual Morro do Mato. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3424-1136 e através do e-mail: [morrodomato@ue.seduc.to.gov.br](mailto:morrodomato@ue.seduc.to.gov.br)

Goianorte/TO, 07 de março de 2024.

MIRVAN PEREIRA LOPES  
Presidente da Associação

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
SILVÉRIO RIBEIRO DE MATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024**

PROCESSO: 04/2024  
CONTRATO Nº 004/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SILVÉRIO RIBEIRO DE MATOS  
CONTRATADA: MARCILENE PEREIRA NUNES-ME  
CNPJ: 18.379.064/0001-00  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola, por meio ESTADUAL SILVÉRIO RIBEIRO DE MATOS do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 96.965,59 (noventa e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2024.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
SIRLENE MATOS DA SILVA  
MARCILENE PEREIRA NUNES-ME

SIRLENE MATOS DA SILVA  
Presidente da Associação

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO  
COLÉGIO ESTADUAL CRISTO REI

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 001/2024.  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024.  
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.  
CONTRATADA: Cleutiano Bezerra do Vale.  
CNPJ: 08.934.084/0001-42.  
OBJETO: Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito GLP13 para manutenção da cozinha da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, para o ano letivo de 2024.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).  
DATA DE ASSINATURA: 07/03/2024.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses válidos a partir da data de assinatura ou aquele fixado no Termo de Referência, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS: Valdisa Neves da Cruz - Representante legal da Contratante;  
Cleutiano Bezerra do Vale - Representante legal Contratada.

VALDISA NEVES DA CRUZ  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL  
OTONIEL CAVALCANTE DE JESUS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 002/2023  
CONTRATANTE: Associação Escolar Comunitária do Colégio Estadual Otoniel Cavalcante de Jesus.  
CONTRATADA: A.A. de Lira - ME  
CNPJ: 33.781.953/0001-93

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Otoniel Cavalcante de Jesus, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 36.243,88 (Trinta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Cleide Alves Oliveira

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Alfredo Alves de Lira

CLEIDE ALVES OLIVEIRA  
Presidente

*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL*

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM -  
PROFESSOR FLORÊNCIO AIRES

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 02/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio do CEM - Professor Florêncio Aires

CONTRATADA: ROGÉRIO SOARES BEZERRA

CNPJ: 02.912.834/0001-07

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.028,75 (mil, vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Simone Costa Colino

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Rogério Soares Bezerra

SIMONE COSTA COLINO  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 02/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio do CEM- Professor Florêncio Aires

CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA

CNPJ: 26.814.906/0001-33

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 30.036,30 (Trinta mil, trinta e seis reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Simone Costa Colino

Representante Legal do Fornecedor Registrado: WM Comercial LTDA

SIMONE COSTA COLINO  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 02/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio do CEM- Professor Florêncio Aires

CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA

CNPJ: 32.984.017/0001-17

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 11.844,50 (Onze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Simone Costa Colino

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Casa de Carne Central LTDA

SIMONE COSTA COLINO  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2023**

PROCESSO Nº 02/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio do CEM- Professor Florêncio Aires

CONTRATADA: NADILANE DO BONFIM FERREIRA DA COSTA

CNPJ: 34.722.197/0001-94

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 13.796,65 (Treze mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Simone Costa Colino

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Nadilane do Bonfim Ferreira da Costa

SIMONE COSTA COLINO  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 02/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio do CEM- Professor Florêncio Aires

CONTRATADA: PANIFICADORA ESTAÇÃO DO PÃO

CNPJ: 34.899.428/0001-30

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 10.269,25 (Dez mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Simone Costa Colino

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Panificadora Estação do Pão

SIMONE COSTA COLINO  
Presidente

## SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

## PORTARIA Nº 029/2024/GABSEC/SEJU.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado;

Considerando a Portaria nº 13/2024/GABSEC/SEJU que instituiu a Comissão de Seleção do Chamamento 05/2024, para realização do Projeto Copa Tocantins Estudantil de Ginástica Rítmica;

Considerando que a referida Comissão, após análise documental, decidiu por considerar a Federação Tocantinense de Desporto Escolar, vencedor, no chamamento, APTA a firmar Termo de Colaboração para a finalidade do instrumento convocatório.

## RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a decisão da Comissão de Chamamento e declara APTA a Celebrar Termos de Colaboração com a Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude - SEJU, nos termos do Edital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO  
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

## COMISSÃO DE SELEÇÃO

## RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DAS ENTIDADES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE VISANDO A REALIZAÇÃO DA COPA TOCANTINS ESTUDANTIL DE GINÁSTICA RÍTMICA.

Aos 08 dias do mês de Março de 2024, Reuniu-se em sessão reservada a Comissão de Seleção, instituída através da Portaria 13/2024/GABSEC/SEJU, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6515, do dia 21/02/2024, para dar continuidade à análise e julgamento dos documentos de habilitação do referido Chamamento Público.

Na presente sessão foi analisada a documentação apresentada pela entidade interessada: FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE DESPORTO ESCOLAR, única entidade HABILITADA, haja vista não ter havido outras entidades interessadas/inscritas.

Não houve interposição de Recurso contra o resultado preliminar ou o próprio chamamento.

Passemos aos critérios técnicos dos demais documentos:

1. Os planos de trabalho apresentado pela instituição habilitada preenche os requisitos legais necessários, bem como a finalidade do projeto.

A pontuação recebida pela entidade FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE DESPORTO ESCOLAR pelos documentos apresentados é de 09 pontos, conforme o quadro descrito no item 12 do ETP:

1. Portfólio de Execução de eventos esportivos de qualquer natureza - 03 pts.

2. Portfólio de Execução de eventos esportivos de ginástica rítmica - 00 pts.

3. Atestado de Capacidade Técnica demonstrando a realização de eventos - 0 pts.

4. Plano de Trabalho - 03 pts.

5. Projeto Técnico - 03 pts.

6. Economicidade - 00 pts.

A Comissão de Seleção conclui, com base no Edital que a Entidade supracitada encontra-se devidamente habilitadas e, após a análise e julgamento, conclui-se que a mesma atende as exigências contidas do instrumento convocatório, estando aptas a formalizarem Termo de Colaboração.

Submeta-se referida Decisão ao Secretário de Estado dos Esportes e Juventude para que decida sobre a homologação do certame.

Palmas - TO, aos 08 dias do mês de Março de 2024.

Vinicius Tavares de Arruda  
Titular

Eugênia Alves Vieira  
Titular

Alice Cavalcante Almeida  
Titular

## SECRETARIA DA FAZENDA

## PORTARIA SEFAZ Nº 234, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

A movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

As vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

O rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

O quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

Existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, a pedido, o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo relacionado, a partir de 1º de abril de 2024:

Nome	Nº Funcional	Origem	Destino
Roney Jose Pires	796326-1	Delegacia Regional de Fiscalização de PARAÍSO	Gerência de ITCMD

DONIZETH APARECIDO SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

## PORTARIA SEFAZ Nº 235, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

## DESIGNAR

MARIA DE FATIMA DA CRUZ SENA, nº funcional 954953-4, Assistente Administrativo, para responder pela Agência de Atendimento de Monte do Carmo, durante os impedimentos ou afastamentos da sua titular ELIANA KESIA MAGALHAES GOMES, nº funcional 618709-2, no período de 1º a 30 de abril de 2024.

DONIZETH APARECIDO SILVA  
Secretário Executivo do Tesouro, Secretário de Estado da Fazenda  
Respondendo através do Ato Nº 506 - DSG. Doe nº 6524.

**PORTARIA SEFAZ Nº 237, DE 6 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

Os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem atividade interna de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de março de 2024.

Ord.	Nome	Nº Funcional
1.	Benedito de Melo Aires	168297-2
2.	Marcelo Sardinha	290583-2
3.	Sandra Valeria da Silva Marinho	795681-1

DONIZETH APARECIDO SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**PORTARIA SEFAZ Nº 238, DE 7 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

**DESIGNAR,**

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, no período de 1º a 31 de março de 2024, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Elsângela Maria de Sousa	853395-1	Plantão Fiscal
2.	José Itaraci Guimarães	482848-1	Auditoria

DONIZETH APARECIDO SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**PORTARIA SEFAZ Nº 239, DE 7 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

**DESIGNAR,**

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, no período de 1º a 31 de março de 2024, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Adão Vilarinho Ferreira	328550-2	Monitoramento
2.	Eraldo Goulart de Medeiros	664367-2	Plantão Fiscal
3.	Everton Naves Siviero do Vale	731721-1	Auditoria
4.	Fabiana Soares Mota	656620-1	Auditoria
5.	Gleib Adelino Lopes Rezende	581413-1	Auditoria
6.	Jadson de Oliveira dos Santos	816568-1	ITCD
7.	Nedson de Brito Ribeiro	430277-1	Auditoria

DONIZETH APARECIDO SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**PORTARIA SEFAZ Nº 240, DE 7 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

**DESIGNAR,**

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, no período de 1º a 3 de março de 2024, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	José Bartolô Braga Aires	165399-1	Monitoramento

DONIZETH APARECIDO SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**PORTARIA SEFAZ Nº 241, DE 7 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

**DESIGNAR,**

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, no período de 1º a 31 de março de 2024, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Enoque Monteiro Júnior	504091-2	ITCD
2.	Helton Joe Abreu de Jesus	385340-1	Plantão Fiscal
3.	Maria Dalva da Silva Santos Miranda	668087-1	Monitoramento
4.	Santiago de Almeida	856517-1	Auditoria
5.	Wilton Ferreira Machado	446960-1	Auditoria

DONIZETH APARECIDO SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**PORTARIA SEFAZ Nº 242, DE 7 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 2 a 31 de março de 2024, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Nelson Junior da Silva	618357-1	Plantão Fiscal

DONIZETH APARECIDO SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**PORTARIA SEFAZ Nº 243, DE 7 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de março de 2024, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Cláudia Maria da Ponte	455328-1	Auditoria
2.	Decio Wander Braga	274966-2	Plantão Fiscal
3.	Dorcídes de Sousa Ribeiro	506221-1	Monitoramento
4.	Fernando Henrique Tomé Naves	567015-1	Auditoria
5.	Gilsomar Alves Gomes	724789-1	ITCD
6.	Jandir Cardoso de Vasconcelos	816131-1	Auditoria
7.	João Abadio Oliveira e Silva	227253-2	Auditoria
8.	Maria de Fátima Carvalho Cavalcante	689972-3	Auditoria
9.	Nelia Rodrigues Valente Ribeiro	354251-2	Auditoria
10.	Nilo Alves de Melo Junior	554483-1	ITCD
11.	Norma Luiza Soares Costa	590426-1	Monitoramento
12.	Paulo Afonso Teixeira	179507-2	Monitoramento
13.	Raimunda da Silva Santos de Franca	527583-3	Plantão Fiscal
14.	Regina Rodrigues Rezende	852731-1	ITCD
15.	Sebastião Batista da Silva	218781-1	Auditoria
16.	Severino Gonçalves da Costa Junior	812642-1	Auditoria
17.	Solon Bezerra de Lima	62926-1	Vistoria e Diligências Fiscais
18.	Vitor Antônio Moraes de Carvalho	861148-4	Auditoria

DONIZETH APARECIDO SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**PORTARIA SEFAZ Nº 244, DE 7 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 2 a 31 de março de 2024, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Jorge Mario Damasceno Santos	666285-1	Auditoria

DONIZETH APARECIDO SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**PORTARIA SEFAZ Nº 245, DE 7 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 4 de março de 2024, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Moises Jose de Barros	372344-1	ITCD

DONIZETH APARECIDO SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**PORTARIA SEFAZ Nº 246, DE 7 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 2 a 31 de março de 2024, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Hyun Suk Lee	113168-1	Auditoria

DONIZETH APARECIDO SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**PORTARIA SEFAZ Nº 247, DE 7 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 31 de março de 2024, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Ana Rosa Barbosa Meneses Santos	391636-1	Auditoria
2.	Carmozina Gonzaga Campos	197170-2	Auditoria
3.	Fabrizio de Oliveira Alves	770180-1	ITCD
4.	Garden de Araujo Leitão	309786-1	Auditoria
5.	Gloria Maria Prado dos Santos	371406-1	ITCD
6.	Ieda Girardello Vargas	543175-1	Auditoria
7.	Itajacy Barbosa da Silva	195240-1	Monitoramento
8.	Janio de Oliveira	794561-1	ITCD
9.	Luiz Braga de Queiroz	257208-1	Auditoria
10.	Rivaldo Pinto da Silva	380043-2	Auditoria
11.	Roberto Barros Coelho	445748-1	Monitoramento
12.	Rosinel de Fatima Camargo	536006-1	Plantão Fiscal

DONIZETH APARECIDO SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES****AVISO DE PRORROGAÇÃO Nº 05/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET SRP Nº 90028/2024  
PROCESSO Nº 2023/26810/000.052**

A Pregoeira comunica aos interessados a prorrogação da data de abertura do PREGÃO em epígrafe, tendo como objeto à Contratação de Serviços técnicos para desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação na modalidade de fábrica de software, para o dia 26.03.2024 às 14h00min (horário de Brasília), para alterações no edital.

Palmas/TO, 11 de março de 2024.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

**SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA****PORTARIA SEPEA Nº 10, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, nomeada pelo Ato de nº 236 - NM, de 07 de fevereiro de 2023 do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando a necessidade de sistematizar as ações delineadas pelos Órgãos administrativos desta SEPEA/TO junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de disciplinar e manter de forma organizada e atualizada os conjuntos de documentos referentes ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, especificamente no que diz respeito ao Cadastro Único - CADUN e Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitação/Obras - SICAP - LO;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a servidora Paula Barros Brito Caetano, matrícula 1138189-7, contadora, seja a responsável pelos seguintes procedimentos:

I - Preenchimento e atualização das informações constantes do sistema do Cadastro Único - CADUN;

II - Acompanhamento e atualização das informações do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitação/Obras - SICAP - LO.

Parágrafo único. Caberá à Gerência de Gestão de Pessoas a responsabilidade de informar aos servidores em epígrafe toda e qualquer alteração de servidores que compõem o rol de responsáveis cadastrados junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, para que todas as informações sejam cadastradas de forma tempestiva.

Art. 2º Determinar que o e-mail: gabsec@sepea.to.gov.br seja o correio eletrônico oficial para as comunicações procedentes do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, devendo a Secretária-Geral recebê-las e encaminhá-las imediatamente à Chefia da Assessoria Jurídica.

Art. 3º Determinar que a Chefia da Assessoria Jurídica analise as diligências determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, podendo requisitar auxílio, documentos ou quaisquer outras informações às unidades da Secretaria da Pesca e Aquicultura - SEPEA, as quais deverão ser cêleres nas respostas.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Estado da Pesca e Aquicultura.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 11 de março de 2024.

MIYUKI HYASHIDA  
Secretária de Estado da Pesca e Aquicultura

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2024 13010 000001;  
CONTRATO Nº: 1/2024;  
No AUTOMÁTICO: 24000207;  
CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO;  
CONTRATADO: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;  
OBJETO: Aquisição de papel toalha e água mineral em galão de 20 (vinte) litros, para atender as necessidades da Secretaria do Planejamento e Orçamento;  
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura;  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.2375;  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30;  
FONTE: 1.500.0000.000666666;  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.028,00 (treze mil e vinte e oito reais);  
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2024;  
SIGNATÁRIOS: Sergislei Silva de Moura - Representante Legal da Contratante; João Pedro Parpinelli Santana - Representante da Contratada.

## SECRETARIA DA SAÚDE

## PORTARIA Nº 224/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

## RESOLVE:

Art. 1º Alterar no Diário Oficial do Estado do Tocantins na parte que trata da designação de servidores para exercerem os cargos de Gestor, Fiscal e Suplente dos Contratos, no Hospital Regional de Paraíso, que passará a ser:

HOSPITAL REGIONAL DE PARAÍSO			
CONTRATO	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE
COOPANEST 9304/2023 140/2023	Maria Aparecida Menezes de Carvalho Diniz Mat: 961994-2	Euridinei Camilo de Oliveira Júnior Mat: 9327514-4	Vanessa Ferreira Lima. Mat: 1280872-1
ASSEMED 1671/2021 017/2021	Maria Aparecida Menezes de Carvalho Diniz Mat: 961994-2	Edson Rodrigues da Silva Mat: 454506-4	Aparecido Geraldo de Souza. Mat: 597421-3
FBK 5701/2018 124/2018	Maria Aparecida Menezes de Carvalho Diniz Mat: 961994-2	Tatiane Doralice Rodrigues Mat: 1172395-1	Jordana Araújo Borba Mat: 11527846-2

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,  
Palmas, capital do Estado, 07 de março de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 225/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar no Diário Oficial do Estado do Tocantins na parte que trata da designação de servidores para exercerem os cargos de Gestor, Fiscal e Suplente dos Contratos, no Hospital Regional de Paraíso, que passará a ser:

HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA			
CONTRATO	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE
LABORATÓRIO WM 11666/2022 12/2023	Sitiane Santos Carvalho Mat:1254685	Intanajaci Pereira da Silva Mat: 650253-1	Tercio Brito Araujo. Mat: 11708760-3
RIGUEL LABORATÓRIO 5678/2023 135/2023	Sitiane Santos Carvalho Mat:1254685	Intanajaci Pereira da Silva Mat: 650253-1	Tercio Brito Araujo. Mat: 11708760-3

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontrarem-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,  
Palmas, capital do Estado, 07 de março de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

### PORTARIA Nº 226/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA Nº 652/2022/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6129, de 15 de julho de 2022, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Suplente e Fiscal do Contrato nº 008/2022, que passará a ser:

CONTRATO Nº 008/2022  
PROCESSO nº 2021/30550/005980  
EMPRESA: BMX INVESTIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA - CNPJ: 14.176.725/0001-40  
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Locação de imóvel para abrigar setores administrativos da Secretaria de Saúde.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SESAU	Ana Paula Souza dos Santos Carvalho Mat. 11908025-1	Rodrigo Brandão Pires Mat. 817871-2	Ullannes Passos Rios Mat. 901870-2

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,  
Palmas, capital do Estado, 08 de março de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 227/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA Nº 624/2021/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5496, de 13 de outubro de 2021, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Suplente e Fiscal do Contrato nº 095/2021, que passará a ser:

CONTRATO Nº 95/2021  
PROCESSO nº 2021/30550/000919  
EMPRESA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA - CNPJ: 25.086.034/0001-71  
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica para atender as unidades hospitalares do Estado.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA	Rivanildo de Sousa Batista Mat. 9761602	Jadilson Saraiva Brunes Mat. 118454901	Fernando Pinheiro de Melo Mat. 10885996

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,  
Palmas, capital do Estado, 08 de março de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2022/30551/000022  
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2022  
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos - TO  
CNPJ DO CONVENENTE: 11.390.781/0001-94  
OBJETO: Incluir valor de contrapartida.  
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 6.675,00 (seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais)  
LIMITE PARA EXECUÇÃO: 15/03/2024.  
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.  
SIGNATÁRIOS:  
CARLOS FELINTO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde  
ANDERSON FAZOLO WATE - Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2023/30551/000009  
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2023  
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Miranorte - TO  
CNPJ DO CONVENENTE: 13.414.643/0001-23  
OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Convênio até 27/12/2024.  
LIMITE PARA EXECUÇÃO: 27/12/2024.  
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.  
SIGNATÁRIOS:  
CARLOS FELINTO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde  
GIZELDA DA COSTA SILVA - Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 2024.30550.01596  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2024  
PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Porto Nacional-TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/FMS.  
CNPJ DO FMS DE PORTO NACIONAL-TO/SEMUS: 11.315.054/0001-62  
OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da SES-TO, a cessão de servidores estaduais, efetivos ou estabilizados, do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, em conformidade aos comandos das Leis Estaduais nº 1.818/07, nº 2.670/12 e suas alterações posteriores, e no que está previsto na Portaria/DGRT nº 598/08, visando apoiar o Município de Porto Nacional-TO/SEMUS no desenvolvimento de suas ações e serviços de saúde, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).  
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024.  
VIGÊNCIA: 07/03/2029.  
SIGNATÁRIOS:  
CARLOS FELINTO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde  
RONIVON MACIEL GAMA - Prefeito do Município de Porto Nacional-TO  
CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIREES AMARAL - Secretária de Saúde do Município de Porto Nacional-TO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2024/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2024/30550/001176  
CONTRATO: 18/2024/SES/SAEL/DMC  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO  
CONTRATADA: SMT Importadora e Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Sistema De Consignação de Órtese e Prótese e Materiais Especiais - OPME para os serviços de Hemodinâmica, nos hospitais do Estado.  
VIGÊNCIA: A validade do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogada em conformidade com inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, considerando essencialidade deste serviço.  
Fonte de Recursos: 1.600.0000.250/1.500.1002.102  
Classificação Orçamentária: 30550 10.302.1165.4539  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30  
VALOR: R\$ 90.215,40 (noventa mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024  
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE  
SMT Importadora E Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA - P/CONTRATADA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2024/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2024/30550/001121  
CONTRATO: 21/2024/SES/SAEL/DMC  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO  
CONTRATADA: ABC Equipamentos Hospitalares LTDA.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Sistema de Consignação de Órtese e Prótese e Materiais Especiais - OPME para os serviços de hemodinâmica, nos hospitais do Estado.  
VIGÊNCIA: A validade do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogada em conformidade com inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.  
Fonte de Recursos: 600.0000.250/500.1002.102  
Classificação Orçamentária: 30550 10.302.1165.4539  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30  
VALOR: R\$ 805.920,00 (oitocentos e cinco mil e novecentos e vinte reais).  
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024  
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE  
ABC Equipamentos Hospitalares LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2024/SES/SAEL/DMC**

PROCESSO Nº: 2024/30550/000754  
 CONTRATO: 24/2024/SES/SAEL/DMC  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO  
 CONTRATADA: Cirúrgica Tocantins Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto para aquisições de OPME, fornecimento em regime de consignação, para atender o Hospital Geral Público de Palmas, no serviço de ortopedia.

VIGÊNCIA: Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo será de 12 (doze) meses a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogada em conformidade com inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, considerando essencialidade deste serviço.

Fonte de Recursos: 600.0000.250/500.1002.102

Classificação Orçamentária: 30550 10.302.1165.4539

Natureza da Despesa: 3.3.90.30

VALOR: R\$ 48.577,12 (quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e doze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE

Cirúrgica Tocantins Distribuidora De Produtos Médicos Hospitalares Ltda - P/CONTRATADA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

PROCESSO: 2022/30551/000043

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 046/2022

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Paranã - TO

CNPJ DO CONVENENTE: 13.108.698/0001-05

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Convênio até 07/04/2025.

LIMITE PARA EXECUÇÃO: 07/04/2025.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a partir do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS:

CARLOS FELINTO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde

DEBORAH TEODORO BESSA - Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde

**ERRATA****PORTARIA Nº 1166/2023/SES/GASEC, DE 10/11/2023.**

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos dos Cursos, ENFERMAGEM, INTERNATO MÉDICO E MEDICINA para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no Segundo Semestre de 2023, nas unidades de saúde, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Saúde	Curso	Período da Disciplina	Período de Estágio	Carga Horária	Nº de aluno	Valor da Contrapartida por curso
Hospital Regional de Araguaína	Enfermagem Estação de Aprendizado IV	6º	07/08/2023 a 27/11/2023	20h	31	R\$ 411,22
	Enfermagem Estação de Aprendizado VI	8º	07/08/2023 a 21/11/2023	40h	36	R\$ 955,08
	Enfermagem Atenção em Saúde Mental	10º	07/08/2023 a 06/12/2023	32h	53	R\$ 1.124,87
	Enfermagem Média e Alta Complexidade	10º	07/08/2023 a 04/12/2023	60h	30	R\$ 1.193,85
	Enfermagem Área Hospitalar	9º	07/08/2023 a 29/11/2023	68h	23	R\$ 1.1037,32
	Internato em Ginecologia e Obstetria	11º e 12º	30/10/2023 a 17/12/2023	68h	63	R\$ 23.863,07
	Internato em Clínica Cirúrgica	10º	24/07/2023 a 15/12/2023	206h	29	R\$ 33.276,84
	Internato em Clínica Cirúrgica	11º	24/07/2023 a 15/12/2023	206h	31	R\$ 35.571,79
	Internato em Clínica Cirúrgica	12º	24/07/2023 a 15/12/2023	206h	30	R\$ 34.424,32
	Internato em Clínica Cirúrgica	9º	24/07/2023 a 15/12/2023	206h	31	R\$ 35.571,79
	Enfermagem Urgências e Emergências Médicas	9º ao 12º	24/07/2023 a 15/12/2023	42h	58	R\$ 13.569,20
	Enfermagem Urgências e Emergências Médicas	10º ao 12º	31/07/2023 a 15/12/2023	60h	57	R\$ 19.050,35
	Medicina Habilidades e Atitudes Médicas V	5º	05/09/2023 a 07/11/2023	5h	28	R\$ 779,84
	Medicina Habilidades e Atitudes Médicas V	5º	05/09/2023 a 07/11/2023	5h	28	R\$ 779,84

Unidade de Saúde	Curso	Período da Disciplina	Período de Estágio	Carga horária	Nº de aluno	Valor da Contrapartida por curso
Hemocentro Araguaína	Internato em Clínica Médica	11º e 12º	24/07/2023 a 15/12/2023	105h	61	R\$ 35.677,63
	Internato em Clínica Médica	9º e 10º	24/07/2023 a 15/12/2023	206h	56	R\$ 64.258,72
	Internato Urgências e Emergências Médicas	9º ao 12º	24/07/2023 a 15/12/2023	42h	58	R\$ 13.569,20
	Internato Urgências e Emergências Médicas	10º ao 12º	31/07/2023 a 15/12/2023	60h	57	R\$ 19.050,35
	Medicina Habilidades e Atitudes Médicas V	5º	05/09/2023 a 07/11/2023	5h	28	R\$ 779,84
	Medicina Habilidades e Atitudes Médicas V	5º	05/09/2023 a 07/11/2023	5h	28	R\$ 779,84
Hemocentro Araguaína	Internato em Clínica Médica	11º e 12º	07/08/2023 a 16/12/2023	55h	32	R\$ 9.803,69
TOTAL						R\$ 310.938,21

LEIA-SE:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos dos Cursos, ENFERMAGEM, INTERNATO MÉDICO E MEDICINA para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no Segundo Semestre de 2023, nas unidades de saúde, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Saúde	Curso	Período da Disciplina	Período de Estágio	Carga horária	Nº de aluno	Valor da Contrapartida por curso
Hospital Regional de Araguaína	Enfermagem Estação de Aprendizado IV	6º	07/08/2023 a 27/11/2023	20	31	R\$ 411,22
	Enfermagem Estação de Aprendizado VI	8º	07/08/2023 a 21/11/2023	40	36	R\$ 955,08
	Enfermagem Atenção em Saúde Mental	10º	07/08/2023 a 06/12/2023	32	53	R\$ 1.124,87
	Enfermagem Média e Alta Complexidade	10º	07/08/2023 a 04/12/2023	60	30	R\$ 1.193,85
	Enfermagem Área Hospitalar	9º	07/08/2023 a 29/11/2023	68	23	R\$ 1.1037,32
	Internato em Ginecologia e Obstetria	11º e 12º	30/10/2023 a 17/12/2023	40	63	R\$ 14.037,10
	Internato em Clínica Cirúrgica	10º	24/07/2023 a 15/12/2023	206	29	R\$ 33.276,84
	Internato em Clínica Cirúrgica	11º	24/07/2023 a 15/12/2023	206	31	R\$ 35.571,79
	Internato em Clínica Cirúrgica	12º	24/07/2023 a 15/12/2023	206	30	R\$ 34.424,32
	Internato em Clínica Cirúrgica	9º	24/07/2023 a 15/12/2023	206	31	R\$ 35.571,79
	Internato em Clínica Médica	11º e 12º	24/07/2023 a 15/12/2023	105	61	R\$ 35.677,63
	Internato em Clínica Médica	9º e 10º	24/07/2023 a 15/12/2023	206	56	R\$ 64.258,72
	Internato Urgências e Emergências Médicas	9º ao 12º	24/07/2023 a 15/12/2023	42	58	R\$ 13.569,20
	Internato Urgências e Emergências Médicas	10º ao 12º	31/07/2023 a 15/12/2023	60	57	R\$ 19.050,35
Medicina Habilidades e Atitudes Médicas V	5º	05/09/2023 a 07/11/2023	5	28	R\$ 779,84	
Medicina Habilidades e Atitudes Médicas V	5º	05/09/2023 a 07/11/2023	5	28	R\$ 779,84	
Hemocentro Araguaína	Internato em Clínica Médica	11º e 12º	07/08/2023 a 16/12/2023	55	32	R\$ 9.803,69
TOTAL						R\$ 301.523,45

CARLOS FELINTO JUNIOR  
 Secretário de Estado da Saúde

**CORREGEDORIA DA SAÚDE****EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 138/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, nº 138/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR (SGD: 2024/30559/057294), celebrado nos autos do Processo de Representação nº 2023/30550/008279, figurando como:

COMPROMISSANTE: Corregedoria da Saúde/Secretaria Estadual da Saúde

COMPROMISSÁRIO: D. B. C. N.

ADVOGADO: Aristoteles Melo Braga, OAB/TO 2101B.

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, o compromissário firma os seguintes compromissos:

1. O COMPROMISSÁRIO declara reconhecer a inadequação na conduta e se compromete a observar e cumprir o elenco de deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, notadamente os previstos na Lei Estadual nº 1.818/2007;

2. O COMPROMISSÁRIO compromete-se a observar as normas legais e regulamentares;

3. O COMPROMISSÁRIO assume o dever de doravante, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar orientação;

4. O COMPROMISSÁRIO compromete-se, ainda, a ser leal à instituição a que serve, a Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, não desrespeitando os dispositivos elencados no item 6 deste instrumento.

GABINETE DA CORREGEDORA DA SAÚDE, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de março de 2024.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE CANCELAMENTO

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fica "sem efeito" as publicações das ATA Pregão Eletrônico nº 234/2023 - Processo Administrativo 2020/30550/007258 publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6522, de 01 de março de 2024, das empresas BIO RESEARCH DO BRASIL INSTRUMENTAÇÃO CIENTIFICA LTDA (CNPJ: 00.868.405/0001-46), ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA (CNPJ: 19.026.964/0001-37), TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA (CNPJ: 30.059.238/0001-53). Permanecem válidos os demais atos.

Palmas/TO, 11 de março de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### SECRETARIA DO TURISMO

#### PORTARIA Nº 028/SETUR/GABSEC, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre o resultado provisório da seleção de empresas interessadas em participar da 16ª Pesca Trade Show no estande do Estado do Tocantins, referente ao edital de chamamento público nº 002/2024/GABSEC/SETUR.

A Comissão de Avaliação e Seleção, instituída pela Portaria nº 017/2024/GABSEC/SETUR, de 19 de fevereiro de 2024, torna público o resultado provisório da seleção de empresas interessadas em participar como expositoras, no estande do Estado do Tocantins, na 16ª Pesca Trade Show, que será realizada no Pro Magno Centro de Eventos, em São Paulo, no período de 21 a 23 de março de 2024.

Art. 1º De acordo com o Edital de Chamamento Público supracitado, as empresas participantes deveriam apresentar documentação para habilitação e soma dos critérios de pontuação para serem classificadas. Por esses critérios, este é o resultado provisório da seleção das empresas classificadas que participaram do certame:

EMPRESA	PONTUAÇÃO
Pousada Sonho Meu - Caseara/TO	04 pontos
Pousada Eco Araguaia Ec lodge - Caseara/TO	04 pontos
Pousada Sossego do Tocantins - Lajeado/TO	02 pontos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência a data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TURISMO - SETUR,  
Palmas - TO, 12 de março de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

#### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 35/2024/GABSEC/SETUR

SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAR DO  
EVENTO "16ª PESCA TRADE SHOW", NO ESTANDE  
DO ESTADO DO TOCANTINS.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023, retifica o item 2 do referido Edital, para alterar o prazo de divulgação do resultado provisório, onde lê-se:

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação do Edital de Chamamento Público.	21/02/2024
Prazo para inscrição e apresentação da documentação exigida: <a href="https://forms.gle/ZgNmFVafFyPnKxdx8">https://forms.gle/ZgNmFVafFyPnKxdx8</a>	22/02 a 07/03/2024
Análise e avaliação das inscrições.	08/03/2024
Divulgação da lista provisória nos sites: <a href="https://diariooficial.to.gov.br/">https://diariooficial.to.gov.br/</a> e <a href="https://www.to.gov.br/setur">https://www.to.gov.br/setur</a>	09/03/2024
Prazo para encaminhamento de recurso para o e-mail: <a href="mailto:produtos.turismo@gmail.com">produtos.turismo@gmail.com</a>	10 a 11/03/2024
Prazo para análise de recurso.	12/03/2024
Divulgação da lista definitiva da seleção nos sites: <a href="https://diariooficial.to.gov.br/">https://diariooficial.to.gov.br/</a> e <a href="https://www.to.gov.br/setur">https://www.to.gov.br/setur</a>	13/03/2024

Leia-se:

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação do Edital de Chamamento Público.	21/02/2024
Prazo para inscrição e apresentação da documentação exigida: <a href="https://forms.gle/ZgNmFVafFyPnKxdx8">https://forms.gle/ZgNmFVafFyPnKxdx8</a>	22/02 a 07/03/2024
Análise e avaliação das inscrições.	08 a 11/03/2024
Divulgação da lista provisória nos sites: <a href="https://diariooficial.to.gov.br/">https://diariooficial.to.gov.br/</a> e <a href="https://www.to.gov.br/setur">https://www.to.gov.br/setur</a>	12/03/2024
Prazo para encaminhamento de recurso para o e-mail: <a href="mailto:produtos.turismo@gmail.com">produtos.turismo@gmail.com</a>	12 e 13/03/2024
Prazo para análise de recurso.	14/03/2024
Divulgação da lista definitiva da seleção nos sites: <a href="https://diariooficial.to.gov.br/">https://diariooficial.to.gov.br/</a> e <a href="https://www.to.gov.br/setur">https://www.to.gov.br/setur</a>	15/03/2024

Palmas - TO, 12 de março de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

#### AGETO

#### PORTARIA AGETO Nº 30/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora KELLY CANELAS LIMA, matrícula funcional nº 620789-8, Engenheiro Civil, para responder pela Superintendência de Engenharia de Tráfego, Segurança Viária e Faixa de Domínio da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, em substituição a sua titular LUCIA LEIKO TACAOCA MURAISHI GARCIA, matrícula funcional nº 674361-2, que se encontra em fruição de férias no período compreendido entre 10/01/2024 a 24/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/01/2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 07 dias do mês de março do ano de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente

#### PORTARIA AGETO Nº 31/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, com fundamento do inc. inciso III, do art. 74, da Lei 14.133, e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, Ato nº 241 - NM, de 07 de fevereiro de 2023, e respectivamente:

Considerando haver necessidade da contratação dos serviços, referente a capacitação de servidores através da participação do 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, e havendo ainda, a clara exigência legal de que todos os atos praticados pela Administração Pública sejam públicos e notórios à sociedade.

Considerando que a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, que detém competência e notória especialização para realizar o evento do 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, conforme Atestado de Capacidade Técnica e *Currículo Lattes* dos Professores juntados aos autos.

Considerando que o preço orçado é compatível com o praticado no mercado pela referida empresa.

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 047/2023/SAJUR/AGETO e PARECER "SCE" Nº 188/2023, emitido pela Superintendência de Assuntos Jurídicos, indicando a legalidade do procedimento com base no art. 6 e no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21.

Considerando a permissão contida no art. 6, inciso XVIII e no art. 74, inciso III, f, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 6º, inciso XVIII e art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, objetivando a Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de capacitação de servidores públicos no "19º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS", a ser realizado nos dias 18 a 21 de Março de 2024, da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, com garantia na prestação, no valor de R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais), conforme Processo nº 2024/38960/000076 - AGETO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 08 dias do mês de março do ano de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2024/38960/000112  
PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO  
PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO.  
OBJETO: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais localizadas no Município de Guaraí - TO.  
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2024;  
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues/Maria de Fátima Coelho Nunes

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA AGETO Nº 340, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação, referente ao Processo Administrativo nº 2023/27000/023345, modalidade Tomada de Preços nº 031/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de obra referente à construção de cobertura e reforma da quadra da quadra poliesportiva padrão (35X21) e construção de central de GLP para o Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, Gurupi-TO, atendendo à solicitação da Secretaria da Educação, informa:

Habilitar as empresas:

- AP EMPREENDIMENTOS LTDA;
- MVC CONSTRUTORA LTDAE-EPP;
- ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA;
- SALINA CORP LTDA-EPP;
- IRKA CONSTRUÇÕES LTDA.

Inabilitar a empresa:

- HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI;
- TORQUE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA;
- SOUZA E FONSECA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA;
- ALCORD COMERCIAL LTDA;
- CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO E INDUSTRIAIS TERRAFER LTDA.

Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8666/93, contados do envio da publicação via e-mail. Caso interposto recurso, este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Palmas -TO, 08 de março de 2024.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, designada pela PORTARIA AGETO Nº 340, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, torna público o resultado do julgamento da fase de proposta de preços referente ao Processo Administrativo nº 2023/27000/019264, modalidade Concorrência nº 011/2023, que tem por objeto a construção de uma escola contendo 18 (dezoito) salas de aula, 2 (dois) laboratórios, biblioteca, salas administrativas e pedagógicas, pátio coberto, refeitório, quadra poliesportiva coberta, central de G.L.P., auditório, guarita de segurança e acesso coberto, além de estacionamento para servidores e funcionários e área de convivência, no Colégio Militar do Estado do Tocantins - Jorge Humberto Camargo - CAIC., declara vencedora a empresa: IRKA CONSTRUÇÕES LTDA no valor de R\$ 14.751.379,72 (quatorze milhões, setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Palmas-TO, 07 de março de 2024.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2024 UASG: 453528

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, através da Comissão de Contratação, torna público que às 10h00min (Horário de Brasília) do dia 14 de junho de 2024, realizará a abertura da licitação que tem por objeto a CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DE PONTES PADRÃO EM TODO O ESTADO DO TOCANTINS. A sessão pública ocorrerá no site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: <https://www.to.gov.br/ageto/e> [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). (Processo nº 2023/38960/001338). Informações pelo telefone: (63) 3218-7109.

Palmas-TO, 07 de março de 2024.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA  
Presidente da Comissão de Contratação

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/30550/012922**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023**

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, através da Comissão de Contratação, torna público que, em atendimento ao Ofício nº 517/2024/SES/GASEC, de lavra da Secretaria Estadual da Saúde, Parecer Jurídico SAJUR nº 050/2024 e PARECER "SCE" nº 070/2024, anexos aos autos do processo em epígrafe, fica REVOGADA a licitação supracitada cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção predial, incluindo suportes técnico e operacional, manutenção Preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, instrumentos e materiais, necessários para execução dos serviços nas Unidades Hospitalares do Estado sob a responsabilidade da Secretaria da Saúde do Tocantins, bem como outros serviços inerentes à manutenção e a conservação contínua e ininterrupta dos diversos sistemas prediais das instalações.

Palmas-TO, 07 de março de 2024.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA  
Presidente da Comissão de Contratação

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO**  
**AVISO DE ABERTURA**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2024**  
**UASG: 453528**

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados, que decidiu tornar sem efeito a publicação do AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2024 veiculada no Diário Oficial da União, no dia 01/03/2024, na Edição: 42, Seção: 3, Página: 253 e Jornal, no dia 05/03/2024, da licitação que tem por objeto a CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DE PONTES PADRÃO EM TODO O ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas-TO, 05 de março de 2024.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA  
Presidente da Comissão de Contratação

ATI

**PORTARIA ATI Nº 16/2024/GABPRES/ATI, DE 07/03/2024.**

O VICE-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor PEDRO JÚNIOR FERREIRA DE SOUSA, Número Funcional 1272373-1, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Implantação e Integração de Sistemas, durante os impedimentos ou afastamentos de sua titular MARIA DO SOCORRO CARREIRO VARÃO JARDIM, Número Funcional 1278037-1, no período de 14 a 28 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 07/03/2024.

ADAMS CIRINO GREGORIO  
Vice-Presidente Executivo da Agência de Tecnologia da Informação

**PORTARIA ATI Nº 17/2024/GABPRES/ATI.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI, nomeado pelo Ato nº 339 - NM, de 15 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.272, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e:

I - Consoante a necessidade de contratação de empresa especializada em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, por Inexigibilidade de Licitação, para atender as demandas da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO;

II - Considerando que a contratação foi solicitada pela Assessoria Jurídica da ATI-TO, conforme dita o MEMORANDO Nº 001/ASSJUR/ATI (SGD: 2024/26819/001315), Documento de Oficialização de Demanda - DOD nº 2/2024/ASSJUR/ATI (SGD: 2024/26819/001538), ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (SGD: 2024/26819/001566), e detalhado a contratação no TERMO DE REFERÊNCIA (SGD: 2024/26819/001567);

III - Considerando a necessidade em compreensão prática e teórica sobre os temas e sua aplicabilidade na realidade da Instituição à luz da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), voltados à assessoria jurídica de Órgãos/entes;

IV - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 6/2024/ASSJUR/ATI da Assessoria Jurídica desta Agência, indicando pela legalidade do presente procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação nos termos do inciso III, "f" do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação de empresa especializada em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, em atendimento as demandas da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, em conformidade com o Processo nº 2024/26810/000014, em favor da seguinte empresa e do valor:

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA.	23.880.650/0001-74	R\$ 5.228,30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2024.

ALÍRIO FELIX MARTINS BARROS  
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

ATR

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**  
**DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03**

PROCESSO Nº: 2023/38990/000476  
ACORDANTE: PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ATR

CNPJ: 08.570.899/0001-90

ACORDANTE: MUNICÍPIO DE MIRANORTE.

CNPJ: 02.070.720/0001-59

OBJETO: O presente Acordo tem por objeto o convênio de cooperação para a execução da fiscalização da prestação adequada do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, exclusivamente no município de Miranorte, onde haja o fornecimento de água e/ou esgotamento sanitário pela Prestadora HIDRO FORTE .

MODALIDADE: TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO.

FIRMADO EM: 10/10/2023

VIGÊNCIA: O presente Convênio de Cooperação terá duração concomitante à vigência Contrato de Concessão, celebrado entre o MUNICÍPIO e a HIDROFORTE, podendo ser renovado, automaticamente, no ato de prorrogação do instrumento firmado.

SIGNATÁRIOS: Pelo Poder Executivo do Estado do Tocantins WANDERLEI BARBOSA CASTRO; pela ATR-TO ISRAEL DOMINGUES GUIMARÃES JUNIOR; pelo Poder Executivo de MIRANORTE Prefeito Sr. ANTONIO CARLOS MARTINS REIS.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04**

PROCESSO Nº: 2023/38990/000475

ACORDANTE: PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ATR  
CNPJ: 08.570.899/0001-90

ACORDANTE: MUNICÍPIO TABOÇÃO - TO.

CNPJ: 37.421.112/0001-26

OBJETO: O presente Acordo tem por objeto o convênio de cooperação para a execução da fiscalização da prestação adequada do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, exclusivamente no município de Taboção - TO, onde haja o fornecimento de água e/ou esgotamento sanitário pela Prestadora HIDRO FORTE.  
MODALIDADE: TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO.  
FIRMADO EM: 10/10/2023

VIGÊNCIA: O presente Convênio de Cooperação terá duração concomitante à vigência Contrato de Concessão, celebrado entre o MUNICÍPIO e a HIDROFORTE, podendo ser renovado, automaticamente, no ato de prorrogação do instrumento firmado.

SIGNATÁRIOS: Pelo Poder Executivo do Estado do Tocantins WANDERLEI BARBOSA CASTRO; pela ATR-TO ISRAEL DOMINGUES GUIMARÃES JUNIOR; pelo Poder Executivo de TABOÇÃO - TO Prefeito, Sr. WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS.

**DETRAN**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001188/2024**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispoando até 08/04/2024 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
LUR9J31/TO	AGETO	RE00451010	03/03/2023	16:48	5967-0
SDUJ437/PR	AGETO	RE00451154	17/03/2023	14:06	7633-2
QJ15540/MT	AGETO	AG10141180	26/03/2023	14:03	6840-2
QKE7439/TO	AGETO	RE0449736	25/03/2023	12:55	6831-1
QKK8199/TO	AGETO	AG10000189	06/04/2023	06:34	5908-0
OXU7G95/MA	DETRAN	MB00010467	01/02/2024	11:14	6920-1
JTZ0244/PA	DETRAN	SJ00EQ301Q	31/01/2024	18:55	5045-0
CSN0F95/TO	DETRAN	MB00010496	02/02/2024	08:08	6920-1
BWA6168/TO	DETRAN	MB00010497	02/02/2024	08:11	6920-1
MWM3164/TO	DETRAN	MB00010498	02/02/2024	08:54	6920-1
NWK7C22/TO	DETRAN	MB00010499	02/02/2024	08:59	6920-1
MWW7119/TO	DETRAN	MB00010500	02/02/2024	09:06	6920-1
DUE7B94/TO	DETRAN	MB00010501	02/02/2024	09:07	6920-1
NQF9D82/TO	DETRAN	MB00010502	02/02/2024	09:13	6920-1
RMO2H93/TO	DETRAN	MB00010503	02/02/2024	09:19	6920-1
JFC3G14/TO	DETRAN	MB00010505	02/02/2024	09:26	6920-1
RIM7D15/TO	DETRAN	MB00010506	02/02/2024	09:34	6920-1
NLL3B65/TO	DETRAN	MB00010507	02/02/2024	09:42	6920-1
REN1J71/TO	DETRAN	MB00010509	02/02/2024	09:44	6920-1
OLJ4J85/TO	DETRAN	MB00010510	02/02/2024	09:44	6920-1
NPO6C90/TO	DETRAN	MB00010511	02/02/2024	09:50	6920-1
QKJ0C69/TO	DETRAN	MB00010512	02/02/2024	09:51	6920-1
PRP7155/TO	DETRAN	MB00010513	02/02/2024	09:51	6920-1
NSY1J90/TO	DETRAN	MB00010514	02/02/2024	09:53	6920-1
BWA2A13/TO	DETRAN	MB00010515	02/02/2024	09:59	6920-1
HLOE72/TO	DETRAN	MB00010516	02/02/2024	10:00	6920-1
OL18107/TO	DETRAN	MB00010517	02/02/2024	10:09	6920-1
QK7G68/TO	DETRAN	MB00010518	02/02/2024	10:13	6920-1
JTS6G98/TO	DETRAN	MB00010520	02/02/2024	10:24	6920-1
NNE9E75/TO	DETRAN	MB00010521	02/02/2024	10:24	6920-1

KLJ7168/TO	DETRAN	MB00010522	02/02/2024	10:25	6920-1
RSC5I95/TO	DETRAN	MB00010523	02/02/2024	10:46	6920-1
AWY9J18/TO	DETRAN	MB00010524	02/02/2024	10:49	6920-1
QKG0A19/TO	DETRAN	MB00010525	02/02/2024	10:50	6920-1
QKG3B27/TO	DETRAN	MB00010526	02/02/2024	10:50	6920-1
PSK6J87/TO	DETRAN	MB00010527	02/02/2024	10:56	6920-1
QDC1165/TO	DETRAN	MB00010528	02/02/2024	11:04	6920-1
JBD4D42/RS	DETRAN	SJ00IV104D	01/02/2024	11:12	5657-0
QKD7340/TO	DETRAN	MB00010529	02/02/2024	11:29	6920-1
MWT4G05/TO	DETRAN	MB00010530	02/02/2024	11:38	6920-1
QWA8E79/TO	DETRAN	MB00010531	02/02/2024	11:41	6920-1
QKH7C33/TO	DETRAN	MB00010532	02/02/2024	11:44	6920-1
OYA7925/TO	DETRAN	MB00010533	02/02/2024	11:47	6920-1
JEQ8J75/TO	DETRAN	MB00010534	02/02/2024	11:50	6920-1
MW3G84/TO	DETRAN	MB00010535	02/02/2024	12:02	6920-1
QKK7J64/TO	DETRAN	MB00010536	02/02/2024	12:06	6920-1
RCE9H52/TO	DETRAN	MB00010537	02/02/2024	12:23	6920-1
MXG6C38/TO	DETRAN	MB00010538	02/02/2024	12:27	6920-1
MWK3H04/TO	DETRAN	MB00010539	02/02/2024	12:38	6920-1
MWQ9444/TO	DETRAN	MB00010540	02/02/2024	12:51	6920-1
MVO7A59/TO	DETRAN	MB00010541	02/02/2024	13:02	6920-1
NH07G12/TO	DETRAN	MB00010565	05/02/2024	10:45	6920-1
MWT8E67/TO	DETRAN	MB00010566	05/02/2024	10:48	6920-1
MVN2864/TO	DETRAN	MB00010567	05/02/2024	10:49	6920-1
QKK5C07/TO	DETRAN	MB00010568	05/02/2024	10:54	6920-1
NXN0D71/TO	DETRAN	MB00010569	05/02/2024	10:54	6920-1
RIN4G53/TO	DETRAN	SJ00HN1053	04/02/2024	10:44	5452-5
QKG7572/TO	DETRAN	MB00010570	05/02/2024	11:05	6920-1
MVZ0H08/TO	DETRAN	MB00010571	05/02/2024	11:08	6920-1
QEZ6H67/TO	DETRAN	MB00010572	05/02/2024	11:24	6920-1
DVP1H21/TO	DETRAN	MB00010573	05/02/2024	11:41	6920-1
NTC0C89/TO	DETRAN	MB00010574	05/02/2024	11:45	6920-1
NUS5H11/TO	DETRAN	MB00010575	05/02/2024	11:46	6920-1
ROD9J40/TO	DETRAN	MB00010576	05/02/2024	11:59	6920-1
OFQ0E80/TO	DETRAN	MB00010577	05/02/2024	12:04	6920-1
OLL5E01/TO	DETRAN	MB00010578	05/02/2024	12:17	6920-1
JHO1C34/TO	DETRAN	MB00010579	05/02/2024	12:18	6920-1
QKD8H44/TO	DETRAN	SJ008H10B2	04/02/2024	12:13	6653-1
QKD6C29/TO	DETRAN	MB00010580	05/02/2024	12:22	6920-1
MVS4D36/TO	DETRAN	MB00010581	05/02/2024	12:25	6920-1
QKD8H44/TO	DETRAN	SJ008H10B3	04/02/2024	12:20	5010-0
OG00H18/TO	DETRAN	MB00010582	05/02/2024	12:28	6920-1
RSF6F81/TO	DETRAN	SJ00BD205A	04/02/2024	11:44	6653-1
JGK6J74/TO	DETRAN	MB00010583	05/02/2024	12:48	6920-1
NGT4E48/TO	DETRAN	MB00010585	05/02/2024	13:11	6920-1
PBP5H62/TO	DETRAN	MB00010586	05/02/2024	13:14	6920-1
QKJ3097/TO	DETRAN	MB00010587	05/02/2024	13:19	6920-1
PTB5D99/TO	DETRAN	MB00010588	05/02/2024	13:24	6920-1
OCA6I86/TO	DETRAN	MB00010589	05/02/2024	13:25	6920-1
RSC7H51/TO	DETRAN	MB00010590	05/02/2024	13:30	6920-1
MWVX9J3/TO	DETRAN	MB00010591	05/02/2024	13:33	6920-1
PIQ0J57/TO	DETRAN	MB00010592	05/02/2024	13:34	6920-1
QKC449/TO	DETRAN	MB00010593	05/02/2024	13:39	6920-1
QWE3861/TO	DETRAN	MB00010594	05/02/2024	13:42	6920-1
QLI3726/TO	DETRAN	MB00010595	05/02/2024	13:45	6920-1
MWV3G01/TO	DETRAN	MB00010596	05/02/2024	13:49	6920-1
MQV8005/TO	DETRAN	SJ009Z10C1	04/02/2024	13:47	6599-2
PBN1E96/TO	DETRAN	MB00010597	05/02/2024	14:16	6920-1
ONE1F61/TO	DETRAN	MB00010598	05/02/2024	14:59	6920-1
GVN5C30/TO	DETRAN	MB00010599	05/02/2024	15:56	6920-1
QKE1695/TO	DETRAN	SJ008Y10AE	04/02/2024	16:22	5010-0
OLK1H38/TO	DETRAN	MB00010600	05/02/2024	17:21	6920-1
MXD1D71/TO	DETRAN	SJ00BD205B	04/02/2024	17:09	7048-1
NLR9H50/TO	DETRAN	MB00010601	05/02/2024	17:51	6920-1
RSE6I03/TO	DETRAN	SJ005M2073	04/02/2024	17:27	5010-0
MVS6702/TO	DETRAN	SJ008Y10AF	04/02/2024	17:46	6580-0
MVS6702/TO	DETRAN	SJ008Y10AG	04/02/2024	17:54	5010-0
RSE6I03/TO	DETRAN	SJ005M2074	04/02/2024	17:52	6645-0
MVS6702/TO	DETRAN	SJ008Y10AH	04/02/2024	17:59	6670-0
MVS6702/TO	DETRAN	SJ008Y10AI	04/02/2024	18:06	6637-1
MVS6702/TO	DETRAN	SJ008Y10AJ	04/02/2024	18:11	6599-2
OLM5J73/TO	DETRAN	SJ00690M2	04/02/2024	18:29	5010-0
QK13998/TO	DETRAN	SJ008D205C	04/02/2024	17:15	7048-1
OLM5J73/TO	DETRAN	SJ00690M3	04/02/2024	18:31	7340-0
MVR9077/TO	DETRAN	SJ00J8101E	04/02/2024	18:36	5010-0
MW09F05/TO	DETRAN	SJ00EK301F	04/02/2024	18:41	6653-1
MWT7136/TO	DETRAN	SJ005X707K	04/02/2024	18:42	6653-1
MWV6737/TO	DETRAN	SJ00EM507D	04/02/2024	18:46	7048-1
MWT7136/TO	DETRAN	SJ005X707L	04/02/2024	18:47	6637-2
MW7136/TO	DETRAN	SJ005X707M	04/02/2024	18:53	6599-2
MXD8150/TO	DETRAN	SJ0064300Q	04/02/2024	18:43	5010-0

MWT7136/TO	DETRAN	SJ005X707N	04/02/2024	18:54	5010-0
RSF2J58/TO	DETRAN	SJ00GV401L	04/02/2024	18:56	6653-1
JTK4A08/TO	DETRAN	SJ00HN1055	04/02/2024	19:13	6530-0
MWF2411/TO	DETRAN	SJ00HW105P	04/02/2024	19:14	6530-0
MXD8150/TO	DETRAN	SJ0064300R	04/02/2024	19:17	6599-2
NJD6040/TO	DETRAN	SJ00J8101F	04/02/2024	19:29	5258-3
MXD8150/TO	DETRAN	SJ0064300S	04/02/2024	19:29	7056-1
RSC0H93/TO	DETRAN	SJ005B4080	04/02/2024	19:56	5274-1
RSC0H93/TO	DETRAN	SJ005B4081	04/02/2024	19:00	5738-0
RSC0H93/TO	DETRAN	SJ005B4082	04/02/2024	20:12	5835-0
ONR8E30/TO	DETRAN	SJ00AY300C	04/02/2024	21:47	6050-1
RMA5A56/TO	DETRAN	SJ00H0103P	04/02/2024	18:42	5380-0
OL18H96/TO	DETRAN	SJ00H0103Q	04/02/2024	18:50	5380-0
MWY2196/TO	DETRAN	SJ00GV401M	05/02/2024	00:55	6599-2
JHL0J09/TO	DETRAN	SJ009Z10C2	05/02/2024	02:50	5460-0
JHL0J09/TO	DETRAN	SJ009Z10C3	05/02/2024	03:08	5010-0
RIN6I75/TO	DETRAN	SJ00GL5025	05/02/2024	07:53	5738-0
MXF5894/TO	DETRAN	TO02573614	26/01/2024	17:20	5010-0
MXF5894/TO	DETRAN	TO02573615	26/01/2024	17:20	6599-2
RSB0C23/TO	DETRAN	TO02708806	31/01/2024	07:20	7633-1
DTE2J10/TO	DETRAN	TO02573616	26/01/2024	18:22	5835-0
RNE5E63/TO	DETRAN	TO02708808	31/01/2024	10:20	7633-1
DTE2J10/TO	DETRAN	TO02573617	26/01/2024	18:22	5401-0
QKI2908/TO	DETRAN	TO02708811	31/01/2024	10:26	7633-1
QKC9C33/TO	DETRAN	SJ007TD10*	05/02/2024	08:18	5738-0
MXD2A83/TO	DETRAN	TO02573618	29/01/2024	14:30	5487-0
JL9C24/TO	DETRAN	TO02708805	31/01/2024	11:10	7633-1
QWD1999/TO	DETRAN	TO02573621	29/01/2024	18:07	7633-2
OZY5F60/TO	DETRAN	TO02573622	29/01/2024	19:28	5401-0
AYP4I23/TO	DETRAN	SJ009120EG	05/02/2024	08:43	5550-0
QWF6H89/TO	DETRAN	TO02708901	31/01/2024	13:55	7633-2
PNG8J29/TO	DETRAN	TO02574083	26/01/2024	10:58	5525-0
OZWF8F1/TO	DETRAN	TO02708902	31/01/2024	18:21	7633-1
QKJ0725/TO	DETRAN	TO02759244	31/01/2024	10:30	7633-1
MVV3497/TO	DETRAN	SJ009Z10C4	05/02/2024	08:50	6653-1
QWA1F42/TO	DETRAN	TO02689898	02/02/2024	16:37	7633-2
QKL5846/TO	DETRAN	TO02759242	31/01/2024	10:28	7633-1
MWW9787/TO	DETRAN	TO02708856	31/01/2024	10:38	7633-2
KAJ9557/TO	DETRAN	TO02708755	24/01/2024	10:45	5185-1
QWA9324/TO	DETRAN	TO02708858	31/01/2024	13:58	7633-2
OVT3D31/TO	DETRAN	TO02708756	24/01/2024	10:45	5185-1
QKJ0G27/TO	DETRAN	TO02708851	31/01/2024	10:23	7633-2
NEV6885/TO	DETRAN	TO02709159	02/02/2024	11:50	5185-1
NEV6885/TO	DETRAN	TO02709160	02/02/2024	11:50	6599-2
JUY4271/TO	DETRAN	TO02708813	31/01/2024	10:28	6599-2
OLM4I21/TO	DETRAN	TO02759245	03/02/2024	10:05	5185-1
PJA4F87/TO	DETRAN	TO02708958	03/02/2024	17:01	7633-1
JJP5983/TO	DETRAN	SJ009120EH	05/02/2024	09:24	5010-0
JJP5983/TO	DETRAN	SJ009120EI	05/02/2024	09:28	6599-2
JUY4271/TO	DETRAN	TO02708812	31/01/2024	10:28	5185-1
PBC7J36/TO	DETRAN	TO02799227	23/01/2024	15:59	6564-0
QOA8671/TO	DETRAN	TO02708814	31/01/2024	10:29	5185-1
PBC7J36/TO	DETRAN	TO02799226	23/01/2024	15:59	5185-1
JL9C24/TO	DETRAN	TO02708804	31/01/2024	11:10	5185-1
MWT6635/TO	DETRAN	TO02709550	31/01/2024	10:50	5185-1
JEF3F38/TO	DETRAN	TO02799225	23/01/2024	08:43	6408-0
RNE5E63/TO	DETRAN	TO02708807	31/01/2024	10:20	5185-1
JEF3F38/TO	DETRAN	TO02799224	23/01/2024	08:43	5185-1
ONS7A58/TO	DETRAN	TO02708853	31/01/2024	10:35	5185-1
MWE2930/TO	DETRAN	SJ00AS400H	05/02/2024	09:43	6599-2
OYB4A43/TO	DETRAN	TO02759243	31/01/2024	10:29	5185-1
JLO1450/TO	DETRAN	TO02799223	22/01/2024	17:11	5185-1
RSE9F51/TO	DETRAN	TO02759159	30/01/2024	11:11	5525-0
RSE9F51/TO	DETRAN	TO02759160	30/01/2024	11:11	5185-1
KEG3B80/TO	DETRAN	TO02799219	22/01/2024	15:48	6408-0
KEG3B80/TO	DETRAN	TO02799218	22/01/2024	15:48	5185-1
QKI3550/TO	DETRAN	TO02759161	30/01/2024	09:40	7633-2
NJA1981/TO	DETRAN	TO02799217	22/01/2024	11:14	5185-1
PR18I61/TO	DETRAN	TO02759158	27/01/2024	19:40	7633-2
RSD9D66/TO	DETRAN	SJ008C408D	05/02/2024	10:07	5010-0
RSD9D66/TO	DETRAN	SJ008C408E	05/02/2024	10:11	7072-1
MWK7750/TO	DETRAN	TO02708761	02/02/2024	08:31	6670-0
QWE4851/TO	DETRAN	TO02708760	02/02/2024	08:30	7340-0
HDO2102/TO	DETRAN	TO02708822	03/02/2024	10:25	5185-1
QWE7J41/TO	DETRAN	TO02689900	02/02/2024	16:34	7633-2
QKE8857/TO	DETRAN	TO02574089	29/01/2024	13:38	5010-0
RSD1B22/TO	DETRAN	SJ008C408F	05/02/2024	10:26	5541-4
QKE8857/TO	DETRAN	TO02574088	29/01/2024	13:38	7048-1
QKE6A16/TO	DETRAN	SJ008C408G	05/02/2024	10:30	5541-4
MWY0561/TO	DETRAN	SJ008C408I	05/02/2024	10:37	5410-0
MW13342/TO	DETRAN	SJ008C408J	05/02/2024	10:39	5410-0

MVW0768/TO	DETRAN	SJ008C408K	05/02/2024	10:42	5410-0
NSW2353/TO	DETRAN	TO02574086	26/01/2024	15:49	5487-0
QKA1507/TO	DETRAN	TO02718285	03/02/2024	10:22	7633-2
QKA7896/TO	DETRAN	TO02718284	03/02/2024	10:15	7633-2
QKI3995/TO	DETRAN	TO02718283	03/02/2024	10:10	7633-2
OLN6886/TO	DETRAN	SJ008C408L	05/02/2024	10:47	5550-0
QKC7166/TO	DETRAN	SJ008C408M	05/02/2024	10:56	5550-0
QKI3995/TO	DETRAN	TO02718282	03/02/2024	10:10	5185-1
QWF6H89/TO	DETRAN	TO02708820	03/02/2024	10:13	6599-2
OUT7E20/TO	DETRAN	TO02718281	03/02/2024	10:07	7633-2
MXE8G16/TO	DETRAN	SJ008C408*	05/02/2024	10:59	5550-0
QWC5I05/TO	DETRAN	SJ008C408P	05/02/2024	11:03	5550-0
QWE8H98/TO	DETRAN	SJ008C408Q	05/02/2024	11:06	5550-0
MWE5724/TO	DETRAN	SJ008C408R	05/02/2024	11:12	5410-0
MWM3521/TO	DETRAN	TO02709251	05/02/2024	09:16	5185-1
MWY4447/TO	DETRAN	SJ008C408S	05/02/2024	11:14	5410-0
MXC8C21/TO	DETRAN	SJ008C408T	05/02/2024	11:16	5410-0
MWF0526/TO	DETRAN	SJ00BL101X	05/02/2024	11:18	5118-0
QWA7155/TO	DETRAN	SJ00EC3050	05/02/2024	11:19	5452-2
QKJ7598/TO	DETRAN	SJ008C408W	05/02/2024	11:30	5550-0
QKI6854/TO	DETRAN	SJ008C408X	05/02/2024	11:32	5550-0
OLJ3008/TO	DETRAN	SJ008C408Y	05/02/2024	11:33	5550-0
OLH9764/TO	DETRAN	TO02708823	03/02/2024	10:29	5185-1
OYC2F40/TO	DETRAN	TO02708816	03/02/2024	15:47	7633-2
MWK9489/TO	DETRAN	SJ008C4090	05/02/2024	09:40	5207-0
QKL7262/TO	DETRAN	SJ008C4092	05/02/2024	11:53	5207-0
RSE0H34/TO	DETRAN	SJ008C4093	05/02/2024	11:50	5452-2
MWF0526/TO	DETRAN	SJ00BL101Y	05/02/2024	11:49	6599-2
QK18196/TO	DETRAN	TO02708753	02/02/2024	08:22	6670-0
OLN8158/TO	DETRAN	TO02708818	03/02/2024	10:11	5185-1
QWF6H89/TO	DETRAN	TO02708819	03/02/2024	10:13	7633-1
RSC4A90/TO	DETRAN	SJ008C4094	05/02/2024	12:16	5452-2
QKJ5992/TO	DETRAN	TO02718345	02/02/2024	08:28	7340-0
MWL7294/TO	DETRAN	TO02759246	03/02/2024	10:13	5185-1
NKB9051/TO	DETRAN	TO02759247	03/02/2024	10:13	6599-2
MWL7294/TO	DETRAN	TO02759248	03/02/2024	10:13	6599-2
NKB9051/TO	DETRAN	TO02759249	03/02/2024	10:13	5185-1
OG20F63/TO	DETRAN	SJ008C4097	05/02/2024	12:31	5550-0
QKC4E98/TO	DETRAN	SJ008C4098	05/02/2024	12:39	5550-0
MWG5D06/TO	DETRAN	TO02708951	03/02/2024	10:25	5185-1
QWD2E90/TO	DETRAN	TO02708953	03/02/2024	10:24	7633-1
QKG4921/TO	DETRAN	TO02708955	03/02/2024	10:33	6653-2
PAO1775/TO	DETRAN	TO02709165	02/02/2024	11:59	5185-1
PXE2G30/TO	DETRAN	TO02709166	02/02/2024	20:55	5185-1
OXS2J93/TO	DETRAN	TO02718287	03/02/2024	10:25	7633-2
RSF6I61/TO	DETRAN	SJ00GJ502L	05/02/2024	15:39	6394-1
RSF6I61/TO	DETRAN	SJ00GJ502M	05/02/2024	15:59	7340-0
RSF6I61/TO	DETRAN	SJ00GJ502N	05/02/2024	16:01	6394-4
RSF6I61/TO	DETRAN	SJ00GJ502P	05/02/2024	16:12	6050-2
RSF6I61/TO	DETRAN	SJ00GJ502Q	05/02/2024	16:14	5835-0
RSF6I61/TO	DETRAN	SJ00GJ502R	05/02/2024	16:16	7056-1
MWS9672/TO	DETRAN	SJ00BD205D	05/02/2024	16:48	6653-1
MWS9672/TO	DETRAN	SJ00BD205E	05/02/2024	17:00	6556-1
OLK1411/TO	DETRAN	SJ00GJ502R	05/02/2024	17:08	6858-0
MWD8J59/TO	DETRAN	SJ00GT20AL	05/02/2024	17:31	5061-0
MWD8J59/TO	DETRAN	SJ00GT20AM	05/02/2024	17:36	5010-0
MWT3I52/TO	DETRAN	SJ00GL5026	05/02/2024	17:31	5010-0
RSB6H69/TO	DETRAN	SJ00G1200X	05/02/2024	18:33	6637-1
QKJ5089/TO	DETRAN	SJ00EA205T	05/02/2024	18:27	6912-0
RSB6H69/TO	DETRAN	SJ00G1200Y	05/02/2024	18:41	6653-1
MWA3F55/TO	DETRAN	SJ00EA205U	05/02/2024	17:52	5010-0
QKB4E26/TO	DETRAN	SJ00EA205V	05/02/2024	17:51	6912-0
OFQ8H01/TO	DETRAN	SJ00Y302W	05/02/2024	18:42	5487-0
RSB6H69/TO	DETRAN	SJ00G1200Z	05/02/2024	18:45	7340-0
OFQ8H01/TO	DETRAN	SJ00Y302X	05/02/2024	18:55	5029-1
OL17109/TO	DETRAN	SJ00EA205Y	05/02/2024	18:40	6912-0
MWB6779/TO	DETRAN	SJ00EA205Z	05/02/2024	18:08	5010-0
RSB6H69/TO	DETRAN	SJ00G12010	05/02/2024	18:56	5010-0
MWB6779/TO	DETRAN	SJ00EA2060	05/02/2024	18:09	6912-0
MVQ8005/TO	DETRAN	SJ00C0300U	05/02/2024	19:13	6599-2
RIM8E69/TO	DETRAN	SJ00HU105T	05/02/2024	20:00	5010-0
RIM8E69/TO	DETRAN	SJ00HU105U	05/02/2024	20:17	5274-2
RIM8E69/TO	DETRAN	SJ00HU105V	05/02/2024	20:22	6637-1
RIM8E69/TO	DETRAN	SJ00HU105W	05/02/2024	20:25	6769-0
RIM8E69/TO	DETRAN	SJ00HU105X	05/02/2024	20:29	6653-1
RIM8E69/TO	DETRAN	SJ00HU105Y	05/02/2024	20:30	7340-0
RIM8E69/TO	DETRAN	SJ00HU105Z	05/02/2024	20:33	6580-0
QWE7G93/TO	DETRAN	SJ006Q600Q	05/02/2024	20:55	5010-0
JWD3H29/TO	DETRAN	MB00010542	02/02/2024	13:11	6920-1
QDL4B15/TO	DETRAN	MB00010543	02/02/2024	13:24	6920-1
MWZ9H63/TO	DETRAN	MB00010544	02/02/2024	13:36	6920-1

NNF4G19/TO	DETRAN	MB00010545	02/02/2024	13:37	6920-1
MXB4A25/TO	DETRAN	MB00010546	02/02/2024	13:55	6920-1
QWC1E97/TO	DETRAN	MB00010547	02/02/2024	14:04	6920-1
QWC1E67/TO	DETRAN	MB00010548	02/02/2024	14:05	6920-1
MXA2785/PA	DETRAN	SJ006V208S	01/02/2024	13:08	5487-0
RSE9E53/TO	DETRAN	MB00010549	02/02/2024	14:51	6920-1
QKC9800/TO	DETRAN	MB00010550	02/02/2024	15:20	6920-1
PTY0H30/MA	DETRAN	SJ006P20BL	01/02/2024	16:24	5541-1
MXE4G43/TO	DETRAN	MB00010551	02/02/2024	16:47	6920-1
OYA9G46/MA	DETRAN	SJ00G42038	01/02/2024	16:46	7625-2
RORS9896/MA	DETRAN	SJ00G4203I	01/02/2024	17:24	5550-0
RBX9I17/GO	DETRAN	SJ00G4203J	01/02/2024	17:29	5550-0
JKO4J16/PA	DETRAN	SJ00G4203K	01/02/2024	17:31	5550-0
NAT8D79/TO	DETRAN	MB00010552	02/02/2024	18:29	6920-1
OGR2J32/GO	DETRAN	SJ00C3000R	01/02/2024	21:57	5010-0
OIY7031/MA	DETRAN	SJ00I300J	02/02/2024	15:16	7048-1
POC3G77/PA	DETRAN	SJ00AY3008	02/02/2024	15:25	6050-1
RIZ1H65/RJ	DETRAN	SJ008D706Z	02/02/2024	17:13	5541-4
ARK3D02/PR	DETRAN	SJ008D7072	02/02/2024	17:27	5550-0
QDZ4043/PA	DETRAN	SJ008D7076	02/02/2024	17:43	5410-0
QDI9935/PA	DETRAN	SJ00AY3009	02/02/2024	18:31	5010-0
QDI9935/PA	DETRAN	SJ00AY300A	02/02/2024	18:30	6599-2
RFA5G32/MG	DETRAN	SJ005E20EE	03/02/2024	10:02	5487-0
NWQ4829/GO	DETRAN	SJ00J8101C	03/02/2024	10:52	5010-0
RWM5J47/PA	DETRAN	SJ00B33026	03/02/2024	19:18	6645-0
PRV6G01/GO	DETRAN	SJ006V208U	03/02/2024	19:10	5010-0
DNK7761/SP	DETRAN	SJ005Y302R	03/02/2024	21:08	5401-0
JHO4A43/DF	DETRAN	SJ00IN103E	03/02/2024	21:35	6530-0
OAJ6I77/GO	DETRAN	SJ00BW2078	03/02/2024	22:08	6530-0
KBX6684/GO	DETRAN	SJ007H30AH	03/02/2024	22:37	6653-1
PSL6F39/MA	DETRAN	SJ00EF500V	03/02/2024	22:49	5207-0
RSC8F21/TO	DETRAN	SJ008D707G	03/02/2024	23:28	5010-0
MWV8893/TO	DETRAN	SJ00HP1058	03/02/2024	23:45	5010-0
POB3I58/TO	DETRAN	SJ00HR1026	03/02/2024	23:50	5452-1
FJPS938/TO	DETRAN	SJ00HO104Z	03/02/2024	23:35	6530-0
HPP6911/TO	DETRAN	SJ00HO1050	04/02/2024	00:08	6530-0
MWV2936/TO	DETRAN	SJ005U506E	03/02/2024	17:50	6599-2
MWK8I32/TO	DETRAN	SJ00GO107Y	03/02/2024	23:20	5738-0
QWE6G09/TO	DETRAN	SJ00HB3009	04/02/2024	00:41	5045-0
RSF2E52/TO	DETRAN	SJ007L300M	03/02/2024	18:35	6653-1
RSF2E52/TO	DETRAN	SJ007L300N	03/02/2024	18:45	5010-0
RSF2E52/TO	DETRAN	SJ007L300O	03/02/2024	18:45	5835-0
MWJ0944/TO	DETRAN	SJ006B604M	04/02/2024	02:37	5452-5
JFWS856/TO	DETRAN	SJ006Q600P	04/02/2024	03:26	6548-0
MWP1J27/TO	DETRAN	SJ00HO1051	04/02/2024	05:28	6530-0
MWD8D68/TO	DETRAN	SJ008D707H	04/02/2024	06:32	7048-1
MWN9593/TO	DETRAN	SJ00BR105T	04/02/2024	06:48	5010-0
MWN9593/TO	DETRAN	SJ00BR105U	04/02/2024	06:56	5010-0
MWN9593/TO	DETRAN	SJ00BR105V	04/02/2024	07:00	6912-0
NGH2544/TO	DETRAN	SJ00BR105W	04/02/2024	07:04	6610-2
OLM2214/TO	DETRAN	SJ0064300P	04/02/2024	04:20	5169-1
MVM8096/TO	DETRAN	SJ00JU100C	04/02/2024	08:12	6530-0
MVM8096/TO	DETRAN	SJ00JU100D	04/02/2024	08:19	5010-0
NGJ4F99/TO	DETRAN	MB00010553	05/02/2024	08:51	6920-1
QKG9C26/TO	DETRAN	MB00010554	05/02/2024	08:59	6920-1
GFO2H12/TO	DETRAN	MB00010555	05/02/2024	09:01	6920-1
MWS6F32/TO	DETRAN	SJ00690M0	04/02/2024	09:00	5010-0
MWS6F32/TO	DETRAN	SJ00690M1	04/02/2024	09:03	7366-2
NMQ6E38/TO	DETRAN	MB00010556	05/02/2024	09:12	6920-1
QWD7G00/TO	DETRAN	MB00010557	05/02/2024	09:14	6920-1
OZX0E82/TO	DETRAN	MB00010558	05/02/2024	09:20	6920-1
NGX2G27/TO	DETRAN	MB00010559	05/02/2024	09:21	6920-1
PSD7I80/TO	DETRAN	MB00010560	05/02/2024	09:30	6920-1
MXE2G21/TO	DETRAN	MB00010561	05/02/2024	10:13	6920-1
MJ2C70/TO	DETRAN	MB00010562	05/02/2024	10:19	6920-1
MWG1J13/TO	DETRAN	MB00010563	05/02/2024	10:29	6920-1
MWE4H92/TO	DETRAN	MB00010564	05/02/2024	10:31	6920-1
OKL1660/TO	DETRAN	SJ00HN1052	04/02/2024	10:17	5452-5

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001699/2024**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: [multas@detran.to.gov.br](mailto:multas@detran.to.gov.br).

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
CYN8J83/TO	DETRAN	MB00011745	07/03/2024	06:48	6920-1
DUH5C27/TO	DETRAN	MB00011746	07/03/2024	08:08	6920-1
JDQ0B31/TO	DETRAN	MB00011747	07/03/2024	08:14	6920-1
PYM6J78/TO	DETRAN	MB00011748	07/03/2024	08:16	6920-1
BO9D59/TO	DETRAN	MB00011749	07/03/2024	08:21	6920-1
PQC0B41/TO	DETRAN	MB00011750	07/03/2024	08:22	6920-1
OYC3D98/TO	DETRAN	MB00011751	07/03/2024	08:22	6920-1
PVD1018/TO	DETRAN	TO02718467	11/02/2024	22:23	6670-0
MWP0577/TO	DETRAN	MB00011752	07/03/2024	08:33	6920-1
JKP0324/TO	DETRAN	TO02718469	11/02/2024	22:34	7633-2
OYC9536/TO	DETRAN	MB00011753	07/03/2024	08:35	6920-1
OVA7119/BA	DETRAN	TO02718471	11/02/2024	22:58	7633-2
KDL8552/TO	DETRAN	TO02718466	11/02/2024	22:21	5185-1
EPF8E23/TO	DETRAN	TO02718468	11/02/2024	22:30	5185-1
QKD4D12/TO	DETRAN	MB00011754	07/03/2024	08:39	6920-1
GOM2J16/TO	DETRAN	MB00011755	07/03/2024	08:40	6920-1
OVN2H76/TO	DETRAN	MB00011756	07/03/2024	08:40	6920-1
RNZ7E68/TO	DETRAN	MB00011757	07/03/2024	08:41	6920-1
ONP3467/GO	DETRAN	TO02718470	11/02/2024	22:38	5185-1
QKM0293/TO	DETRAN	TO02718465	11/02/2024	22:15	7340-0
MWT2A44/TO	DETRAN	TO02718464	11/02/2024	22:11	5185-1
JUK0D51/TO	DETRAN	MB00011758	07/03/2024	08:46	6920-1
PD6E97/TO	DETRAN	TO02718476	13/02/2024	00:40	5835-0
NKC0C57/TO	DETRAN	MB00011759	07/03/2024	08:48	6920-1
NKM1C89/TO	DETRAN	MB00011760	07/03/2024	08:51	6920-1
CIA4F48/TO	DETRAN	MB00011761	07/03/2024	08:56	6920-1
OZL6G12/TO	DETRAN	MB00011762	07/03/2024	09:00	6920-1
KBV1B16/TO	DETRAN	MB00011763	07/03/2024	09:08	6920-1
QWE0E28/TO	DETRAN	MB00011764	07/03/2024	09:11	6920-1
OLL6215/TO	DETRAN	TO02718472	12/02/2024	01:14	7579-0
MXC4591/TO	DETRAN	TO02718473	12/02/2024	01:27	5045-0
OLJ1H39/TO	DETRAN	MB00011765	07/03/2024	09:17	6920-1
MXC4591/TO	DETRAN	TO02718474	12/02/2024	01:27	6599-2
MW06E93/TO	DETRAN	MB00011766	07/03/2024	09:20	6920-1
OPF2D61/TO	DETRAN	MB00011767	07/03/2024	09:25	6920-1
MWM9H25/TO	DETRAN	MB00011768	07/03/2024	09:36	6920-1
RUH0F01/TO	DETRAN	MB00011769	07/03/2024	09:40	6920-1
ABM4B08/TO	DETRAN	MB00011770	07/03/2024	09:41	6920-1
OYA5C92/TO	DETRAN	MB00011771	07/03/2024	09:42	6920-1
HOX9B77/TO	DETRAN	MB00011772	07/03/2024	09:44	6920-1
MVU0F24/TO	DETRAN	MB00011773	07/03/2024	09:48	6920-1
RNU4A79/TO	DETRAN	MB00011774	07/03/2024	09:57	6920-1
MWK3F83/TO	DETRAN	MB00011775	07/03/2024	10:01	6920-1
FXJ4I04/TO	DETRAN	MB00011776	07/03/2024	10:03	6920-1
OTJ2A70/TO	DETRAN	MB00011777	07/03/2024	10:07	6920-1
RMO1F44/TO	DETRAN	MB00011778	07/03/2024	10:26	6920-1
REG2E05/TO	DETRAN	MB00011779	07/03/2024	10:35	6920-1
KEN2A08/TO	DETRAN	MB00011780	07/03/2024	10:41	6920-1
RJ8B50/TO	DETRAN	MB00011781	07/03/2024	10:41	6920-1
QKB6B18/TO	DETRAN	MB00011782	07/03/2024	10:45	6920-1
QKF1E93/TO	DETRAN	MB00011783	07/03/2024	10:58	6920-1
QVJ3G44/TO	DETRAN	MB00011784	07/03/2024	10:59	6920-1
PNV5I94/TO	DETRAN	MB00011785	07/03/2024	11:01	6920-1
QKJ8J24/TO	DETRAN	MB00011786	07/03/2024	11:03	6920-1
QLNOC18/TO	DETRAN	MB00011787	07/03/2024	11:11	6920-1
BBO1D42/TO	DETRAN	MB00011788	07/03/2024	11:16	6920-1
NKR8J10/TO	DETRAN	MB00011789	07/03/2024	11:16	6920-1

PEO3A47/TO	DETRAN	MB00011790	07/03/2024	11:25	6920-1
QWE6H77/TO	DETRAN	MB00011791	07/03/2024	11:37	6920-1
QCG2C12/TO	DETRAN	MB00011792	07/03/2024	11:40	6920-1
MXD2B31/TO	DETRAN	MB00011793	07/03/2024	11:40	6920-1
HPJ7839/TO	DETRAN	MB00011794	07/03/2024	11:58	6920-1
MXG5E25/TO	DETRAN	MB00011795	07/03/2024	12:04	6920-1
MVZ8I32/TO	DETRAN	MB00011796	07/03/2024	12:05	6920-1
QKJ5273/TO	DETRAN	MB00011797	07/03/2024	12:09	6920-1
ICP5I06/TO	DETRAN	MB00011798	07/03/2024	12:11	6920-1
MWU4J67/TO	DETRAN	MB00011799	07/03/2024	12:12	6920-1
BEB6C11/TO	DETRAN	MB00011800	07/03/2024	12:18	6920-1
FGJ8A08/TO	DETRAN	MB00011801	07/03/2024	12:21	6920-1
AZ05E06/TO	DETRAN	MB00011802	07/03/2024	12:23	6920-1
RNI0E44/TO	DETRAN	MB00011803	07/03/2024	12:23	6920-1
COA4I17/TO	DETRAN	MB00011804	07/03/2024	12:25	6920-1
QKB7B64/TO	DETRAN	MB00011805	07/03/2024	12:27	6920-1
OYC8I30/TO	DETRAN	MB00011806	07/03/2024	12:39	6920-1
QNT7H19/TO	DETRAN	MB00011807	07/03/2024	12:43	6920-1
QXT2J01/TO	DETRAN	MB00011808	07/03/2024	13:11	6920-1
SBX1E00/TO	DETRAN	MB00011809	07/03/2024	13:16	6920-1
OFV0D59/TO	DETRAN	MB00011810	07/03/2024	13:30	6920-1
OTB4C72/TO	DETRAN	MB00011811	07/03/2024	13:37	6920-1
CLK3B76/TO	DETRAN	MB00011812	07/03/2024	13:42	6920-1
MXA2A25/TO	DETRAN	MB00011813	07/03/2024	13:55	6920-1
RU00C48/TO	DETRAN	MB00011814	07/03/2024	14:05	6920-1
RVD2A71/TO	DETRAN	MB00011815	07/03/2024	14:06	6920-1
RUJ5I60/TO	DETRAN	MB00011816	07/03/2024	14:10	6920-1
EEB8J63/TO	DETRAN	MB00011817	07/03/2024	14:11	6920-1
RNQ4G18/TO	DETRAN	MB00011818	07/03/2024	14:13	6920-1
BEB8F64/TO	DETRAN	MB00011819	07/03/2024	14:14	6920-1
RVE0D07/TO	DETRAN	MB00011820	07/03/2024	14:15	6920-1
RV9A23/TO	DETRAN	MB00011821	07/03/2024	14:16	6920-1
QKM1B63/TO	DETRAN	MB00011822	07/03/2024	14:45	6920-1
OMT9C54/TO	DETRAN	MB00011823	07/03/2024	15:08	6920-1
ONF1E10/TO	DETRAN	MB00011824	07/03/2024	15:25	6920-1
ESA9C30/TO	DETRAN	MB00011825	07/03/2024	16:37	6920-1
REL2G15/TO	DETRAN	MB00011826	07/03/2024	16:39	6920-1
NWR8F89/TO	DETRAN	MB00011827	07/03/2024	18:00	6920-1
ONU2E27/TO	DETRAN	MB00011828	07/03/2024	18:08	6920-1
JHT7B24/TO	DETRAN	MB00011829	07/03/2024	19:05	6920-1
RIM5D34/TO	DETRAN	TO02773784	17/02/2024	14:59	7030-1
OYA9T30/TO	DETRAN	TO02774520	05/03/2024	09:19	7633-1
MXG2E71/TO	DETRAN	TO02774665	06/03/2024	17:28	5185-1
RSE2F39/TO	DETRAN	TO02774530	06/03/2024	17:55	7633-1
OLN9511/TO	DETRAN	TO02553101	06/03/2024	07:58	7366-2
RBT4B40/TO	DETRAN	TO02553106	06/03/2024	18:07	7633-2
MWL7902/TO	DETRAN	TO02553104	06/03/2024	18:07	7633-2
OYA6380/TO	DETRAN	TO02773768	26/02/2024	09:40	5185-1
QKA0778/TO	DETRAN	TO02773767	26/02/2024	09:31	6050-1
RMA3G88/TO	DETRAN	TO02553219	13/02/2024	09:23	7340-0
RSB5G97/TO	DETRAN	TO02226646	28/02/2024	10:40	5550-0
PUB9342/MG	DETRAN	TO02774513	28/02/2024	10:19	5460-0
PK6I94/TO	DETRAN	TO02774514	28/02/2024	10:40	5541-1
MXC6049/TO	DETRAN	TO02774515	28/02/2024	10:41	5550-0
HHY9300/TO	DETRAN	TO02774516	02/03/2024	18:02	5185-1
QKA8A41/TO	DETRAN	TO02774517	02/03/2024	18:04	5185-1
RHI5D19/TO	DETRAN	TO02774518	02/03/2024	18:07	5185-2
RSF4F81/TO	DETRAN	TO02774519	02/03/2024	08:44	7048-3
MWR2H90/TO	DETRAN	SJ00B0403E	07/03/2024	08:06	5738-0
EBR8A15/TO	DETRAN	TO02774452	02/03/2024	17:33	7366-2
MXC2181/TO	DETRAN	TO02774453	05/03/2024	18:32	5185-1
MXC2181/TO	DETRAN	TO02774454	05/03/2024	18:32	6599-2
MWH9091/TO	DETRAN	TO02774455	05/03/2024	17:12	5185-1
MWH9091/TO	DETRAN	TO02774456	05/03/2024	17:12	6599-2
NFD3075/TO	DETRAN	TO02774457	05/03/2024	18:39	5185-1
RSB7E24/TO	DETRAN	TO02774458	05/03/2024	18:46	7633-2
JPC7931/TO	DETRAN	TO02774459	05/03/2024	18:47	5185-1
JPC7931/TO	DETRAN	TO02774460	05/03/2024	18:47	6599-2
NLT1353/DF	DETRAN	TO02774461	05/03/2024	18:49	5185-1
QKM7D93/TO	DETRAN	SJ009Z10CE	07/03/2024	08:15	6653-1
MVT3F13/TO	DETRAN	TO02773941	02/03/2024	16:06	7633-2
MVT3F13/TO	DETRAN	TO02773942	02/03/2024	16:06	5185-1

MWN9882/TO	DETRAN	TO02773943	02/03/2024	17:31	5185-1
NSI3728/TO	DETRAN	TO02773944	02/03/2024	17:36	5185-1
RUD1A40/MG	DETRAN	TO02773945	02/03/2024	17:38	5185-1
DSJ1244/TO	DETRAN	TO02773946	02/03/2024	17:40	5185-1
IUZ9D81/GO	DETRAN	TO02686727	16/02/2024	10:50	5550-0
JFC4020/DF	DETRAN	TO02773947	02/03/2024	17:42	5185-1
BBR0179/TO	DETRAN	TO02773949	02/03/2024	17:49	5185-1
OLM0E41/TO	DETRAN	TO02773950	02/03/2024	17:54	5185-2
JKO7E49/TO	DETRAN	TO02709022	16/02/2024	17:30	6670-0
MWK7611/TO	DETRAN	TO02774451	02/03/2024	18:08	5185-1
JKO7E49/TO	DETRAN	TO02709019	16/02/2024	17:30	6610-2
NEI5587/TO	DETRAN	TO02774462	05/03/2024	18:34	5185-1
NSR1927/PA	DETRAN	TO02774464	02/03/2024	17:55	5185-1
MVT8I89/TO	DETRAN	TO02774466	02/03/2024	17:41	5185-1
CLJ5789/TO	DETRAN	TO02799473	21/02/2024	11:38	6866-1
QWB6316/TO	DETRAN	TO02774527	05/03/2024	18:02	7633-1
MWY7F81/TO	DETRAN	TO02799475	21/02/2024	10:30	5452-1
QKJ4H69/TO	DETRAN	TO02226650	05/03/2024	17:20	7633-2
RS05J54/TO	DETRAN	TO02226649	05/03/2024	09:24	7633-2
JDO3687/GO	DETRAN	TO02799476	21/02/2024	10:36	5185-1
RMA3C51/TO	DETRAN	TO02774523	05/03/2024	09:27	5185-1
OLJ050/TO	DETRAN	TO02774526	05/03/2024	17:23	7633-1
JDO3687/GO	DETRAN	TO02799477	21/02/2024	10:36	6599-2
QKE1696/TO	DETRAN	TO02774525	05/03/2024	17:52	7633-1
QKL9963/TO	DETRAN	TO02774521	05/03/2024	09:22	7633-1
DWC1H31/DF	DETRAN	TO02799478	21/02/2024	10:37	5185-1
QKF1230/TO	DETRAN	TO02774663	06/03/2024	17:19	7340-0
JHU5I69/TO	DETRAN	TO02799479	21/02/2024	10:38	5185-1
QWF6B83/TO	DETRAN	TO02774662	06/03/2024	09:46	7366-2
JHU5I69/TO	DETRAN	TO02799480	21/02/2024	10:38	6408-0
OQA1C22/TO	DETRAN	TO02799481	21/02/2024	10:39	5185-1
RIN9E29/TO	DETRAN	SJ0093205L	07/03/2024	09:38	5010-0
MXD0063/TO	DETRAN	TO02799482	21/02/2024	10:40	5207-0
MXD0063/TO	DETRAN	TO02799483	21/02/2024	10:40	6599-2
RS0A020/TO	DETRAN	TO02709182	23/02/2024	15:38	5819-4
MXE3641/TO	DETRAN	TO02709180	23/02/2024	14:29	6599-2
MWZ2G08/TO	DETRAN	SJ00872036	07/03/2024	10:44	5274-1
OXR9F40/TO	DETRAN	SJ00J8101R	07/03/2024	10:47	5010-0
MWZ2G08/TO	DETRAN	SJ00872037	07/03/2024	10:49	5010-0
MXE3641/TO	DETRAN	TO02709179	23/02/2024	14:29	5185-1
MWZ2G08/TO	DETRAN	SJ00872038	07/03/2024	10:55	7340-0
QKD6204/TO	DETRAN	TO02709396	24/02/2024	09:21	7633-1
MWX0602/TO	DETRAN	TO02709395	24/02/2024	18:17	5185-1
QKH1J79/BA	DETRAN	TO02708923	26/02/2024	16:17	7633-2
QKH8F43/TO	DETRAN	TO01733193	12/02/2024	21:13	6670-0
KEN9016/GO	DETRAN	TO01733194	12/02/2024	21:16	5185-1
ONC9607/GO	DETRAN	TO01733195	12/02/2024	21:17	5185-1
QWF6F28/TO	DETRAN	TO02708924	26/02/2024	16:18	7633-2
MWS7848/TO	DETRAN	TO02709295	26/02/2024	16:32	7633-2
QWC1572/TO	DETRAN	TO02708922	26/02/2024	10:37	7633-2
SCC2I06/GO	DETRAN	TO02708926	26/02/2024	16:30	7633-2
OGM6F69/TO	DETRAN	TO01524255	24/02/2024	17:38	6050-1
OLK8634/TO	DETRAN	SJ00JS100P	07/03/2024	11:43	5010-0
RBN2H86/PR	DETRAN	TO01525004	29/02/2024	10:48	5541-1
RS05D10/TO	DETRAN	SJ008K109Z	07/03/2024	11:52	5010-0
RSE7J36/TO	DETRAN	TO02709190	23/02/2024	17:57	7366-2
MVU1538/TO	DETRAN	TO01524251	24/02/2024	09:30	5541-1
QWF5D94/TO	DETRAN	TO02709189	23/02/2024	17:37	5185-1
MWD1815/TO	DETRAN	TO01524252	24/02/2024	08:59	5541-1
QBIE74/TO	DETRAN	TO02709188	23/02/2024	17:32	7366-2
RMA1E68/TO	DETRAN	TO01524253	24/02/2024	08:59	5541-1
NNI6F20/TO	DETRAN	TO02709187	23/02/2024	17:17	5185-1
NWM7D63/TO	DETRAN	TO01525054	22/02/2024	12:51	6050-1
ELF2178/SP	DETRAN	TO02709186	23/02/2024	17:16	5185-1
OLN4B36/TO	DETRAN	TO02709184	23/02/2024	17:16	5185-1
MWS9694/TO	DETRAN	TO01525155	01/03/2024	10:03	5738-0
QQL0F20/GO	DETRAN	TO02709292	26/02/2024	10:35	7633-1
MXC0397/TO	DETRAN	TO01525057	23/02/2024	07:00	6050-1
QWD8J29/TO	DETRAN	TO02709293	26/02/2024	16:21	6670-0
ONC9607/GO	DETRAN	TO01733196	12/02/2024	21:17	6599-2
QKJ1072/TO	DETRAN	SJ00HO1067	07/03/2024	12:14	6599-2
QWC8B42/TO	DETRAN	TO02709289	26/02/2024	08:00	6670-0

MWX0F97/TO	DETRAN	TO01733197	12/02/2024	21:37	5185-1
MWE943/TO	DETRAN	TO01733080	11/02/2024	20:07	5185-1
MXD3197/TO	DETRAN	TO02709290	26/02/2024	08:00	6670-0
PBN1128/TO	DETRAN	TO01732501	04/03/2024	11:08	5568-0
QWE7G93/TO	DETRAN	SJ00IF300B	07/03/2024	12:16	5010-0
MWH0142/TO	DETRAN	TO01525061	24/02/2024	08:38	5541-1
MXB8H63/TO	DETRAN	TO01732503	05/03/2024	09:31	7633-1
QKJ5109/TO	DETRAN	TO02708925	26/02/2024	16:23	6670-0
NKW1234/GO	DETRAN	TO01525065	24/02/2024	08:45	5452-5
GCY4023/RS	DETRAN	TO01732505	05/03/2024	17:11	5185-1
RSA7D17/TO	DETRAN	TO01525067	24/02/2024	08:49	5452-5
KDM5729/TO	DETRAN	TO01733100	08/03/2024	09:04	5185-1
OLA7780/TO	DETRAN	TO02709288	26/02/2024	07:56	5185-1
KDM5729/TO	DETRAN	TO01733101	08/03/2024	09:03	6599-2
ELW8419/TO	DETRAN	TO01525068	24/02/2024	08:45	5452-5
QWDBJ29/TO	DETRAN	TO02709294	26/02/2024	16:21	6408-0
QKC8636/TO	DETRAN	TO01525069	24/02/2024	08:54	5452-2
QWDF774/TO	DETRAN	TO02709291	26/02/2024	08:02	6599-2
PBS6H44/TO	DETRAN	TO01525077	24/02/2024	09:00	7625-2
RSDS13/TO	DETRAN	TO01525080	24/02/2024	09:10	5452-1
QKDOA60/TO	DETRAN	SJ009E1052	07/03/2024	12:36	5380-0
OYB3561/TO	DETRAN	TO01999932	26/02/2024	17:51	5185-1
MXC4D21/TO	DETRAN	TO01525083	24/02/2024	09:13	5452-1
QKH3425/TO	DETRAN	TO01525087	24/02/2024	09:20	5452-1
OT20A30/TO	DETRAN	SJ009E1054	07/03/2024	12:51	5452-6
QWA7306/TO	DETRAN	SJ00B0403F	07/03/2024	13:00	6637-1
QWE4A13/TO	DETRAN	SJ009E1056	07/03/2024	13:18	5576-0
MVSO184/TO	DETRAN	SJ00J5100Q	07/03/2024	14:13	6599-2
PBN7G00/TO	DETRAN	TO01525090	24/02/2024	09:31	5541-1
ONL2946/TO	DETRAN	TO01525091	24/02/2024	11:14	6050-1
KDD7186/TO	DETRAN	SJ00E8400A	07/03/2024	15:01	5010-0
RSAT7G19/TO	DETRAN	TO01525098	24/02/2024	09:23	5541-1
OYB3C02/TO	DETRAN	TO01525099	24/02/2024	09:28	5541-1
OYC7B89/TO	DETRAN	TO01525100	24/02/2024	08:56	5541-1
DAV9H69/SP	DETRAN	TO02192834	15/02/2024	16:59	5487-0
PLZ9G15/TO	DETRAN	TO02192837	16/02/2024	10:00	5487-0
QKA3846/TO	DETRAN	TO02192838	16/02/2024	10:43	5452-2
NIW2740/GO	DETRAN	TO02192839	16/02/2024	10:46	5452-2
MWU5294/TO	DETRAN	TO02192840	16/02/2024	10:48	5452-5
OLL7448/TO	DETRAN	TO02192841	16/02/2024	10:50	5452-5
QKL4E82/TO	DETRAN	TO02192842	16/02/2024	10:52	5452-5
JPU9290/TO	DETRAN	TO02192843	16/02/2024	10:53	5452-5
OMX2376/TO	DETRAN	TO02192844	16/02/2024	10:54	5452-5
JEK5827/TO	DETRAN	TO02192845	16/02/2024	10:56	5487-0
OMZ6H96/TO	DETRAN	TO02192847	17/02/2024	10:04	5487-0
QBN0044/MT	DETRAN	TO02192848	17/02/2024	10:03	5401-0
QWE8B50/TO	DETRAN	SJ008V3038	07/03/2024	16:20	5010-0
OYC7G25/TO	DETRAN	TO01524588	27/02/2024	08:57	5452-2
RSD8D91/TO	DETRAN	TO01524586	27/02/2024	09:07	7625-1
MXA0829/TO	DETRAN	TO01524578	26/02/2024	17:11	6050-1
HQA8977/TO	DETRAN	TO01524589	27/02/2024	09:36	6050-1
MWD5A37/TO	DETRAN	SJ00IX100Q	07/03/2024	16:27	5010-0
NLG7D62/GO	DETRAN	TO01524579	27/02/2024	07:33	6050-1
MV44D26/TO	DETRAN	SJ00B0403G	07/03/2024	16:48	5010-0
OLM6870/TO	DETRAN	SJ00IX100R	07/03/2024	16:48	5010-0
MW05873/TO	DETRAN	SJ00IX100S	07/03/2024	16:58	5010-0
RSD2J98/TO	DETRAN	SJ00B72039	07/03/2024	17:23	5274-1
OLM8D60/TO	DETRAN	SJ00E6401D	07/03/2024	17:20	5010-0
RSD2J98/TO	DETRAN	SJ00B7203A	07/03/2024	17:30	5010-0
RSD2J98/TO	DETRAN	SJ00B7203B	07/03/2024	17:33	6645-0
MWH8051/TO	DETRAN	SJ007H30AV	07/03/2024	16:00	6599-2
RSD2J98/TO	DETRAN	SJ00B7203C	07/03/2024	17:37	6653-1
OMS6C64/GO	DETRAN	SJ00E6401E	07/03/2024	17:40	5010-0
MWI4139/TO	DETRAN	SJ00B0403H	07/03/2024	17:48	5452-2
MWQ4239/TO	DETRAN	SJ00B820BB	07/03/2024	17:49	7048-1
RMA0E94/TO	DETRAN	SJ00B7203D	07/03/2024	17:41	7340-0
MW05022/TO	DETRAN	SJ00AX303D	07/03/2024	17:51	5010-0
RMA0E94/TO	DETRAN	SJ00B7203E	07/03/2024	17:52	6653-1
RMA0E94/TO	DETRAN	SJ00B7203F	07/03/2024	17:54	5258-3
KEO7849/GO	DETRAN	SJ00B7203G	07/03/2024	17:58	5061-0
KEO7849/GO	DETRAN	SJ00B7203H	07/03/2024	18:04	6645-0
QKJ0739/TO	DETRAN	SJ008V303P	07/03/2024	18:26	5010-0

RIM3D12/TO	DETRAN	TO01524600	28/02/2024	08:35	6050-1
QWA3776/TO	DETRAN	TO01524599	28/02/2024	09:45	6050-1
QKC2896/TO	DETRAN	TO01524590	27/02/2024	10:28	6858-0
PQB4244/TO	DETRAN	TO01524591	27/02/2024	15:35	7099-1
PQB4244/TO	DETRAN	TO01524592	27/02/2024	15:35	7102-1
RMA1G68/TO	DETRAN	TO02192850	27/02/2024	17:18	7633-1
QWF6C15/TO	DETRAN	TO01524598	27/02/2024	18:11	7633-1
OGW9740/TO	DETRAN	TO01524596	27/02/2024	18:05	7633-1
JHS7791/GO	DETRAN	TO01524595	27/02/2024	17:57	7633-1
QKI8753/TO	DETRAN	TO01524594	27/02/2024	17:57	7633-1
MXC2J76/TO	DETRAN	SJ00AX303E	07/03/2024	19:29	5010-0
MVL2472/TO	DETRAN	SJ00AX303F	07/03/2024	19:43	6599-2
MW12127/TO	DETRAN	SJ00AX303G	07/03/2024	19:53	6599-2
RV18G42/MG	DETRAN	SJ009I20F6	07/03/2024	20:18	5452-1
QWA7D83/TO	DETRAN	SJ00BU3079	07/03/2024	20:46	6599-2
QWA7D83/TO	DETRAN	SJ00BU307A	07/03/2024	20:52	6637-1
QWA7D83/TO	DETRAN	SJ00BU307B	07/03/2024	21:02	6653-1
BPD9768/GO	DETRAN	SJ00BH802U	07/03/2024	21:23	5398-0
HLR9I23/TO	DETRAN	SJ00GJ5049	07/03/2024	21:27	5010-0
MXC2J76/TO	DETRAN	SJ00AX303H	07/03/2024	21:43	6653-1
MVL2472/TO	DETRAN	SJ00AX303I	07/03/2024	21:46	6653-1
MVL2472/TO	DETRAN	SJ00AX303J	07/03/2024	21:57	6610-2
OTN8B69/TO	DETRAN	SJ00G31069	07/03/2024	22:39	6530-0
NKM7G34/TO	DETRAN	SJ00JU1010	07/03/2024	22:35	6530-0
NKM7G34/TO	DETRAN	SJ00JU1011	07/03/2024	22:47	6580-0
LBN8455/TO	DETRAN	SJ00IH4009	07/03/2024	23:25	6530-0
MWU3984/TO	DETRAN	SJ00J8101S	07/03/2024	23:45	5010-0
MWV1782/TO	DETRAN	SJ0093205M	08/03/2024	00:39	6599-2
MXV7097/TO	DETRAN	SJ009P200F	08/03/2024	00:42	5010-0
MWV1782/TO	DETRAN	SJ0093205N	08/03/2024	00:44	5010-0
MXV7097/TO	DETRAN	SJ009P200G	08/03/2024	00:47	5274-1
MXC695/TO	DETRAN	SJ00GJ504A	08/03/2024	01:02	5010-0
MWU3984/TO	DETRAN	SJ00J8101T	07/03/2024	23:45	6653-1
PBY4693/DF	DETRAN	SJ00BU307E	08/03/2024	02:32	6599-2
JF20414/TO	DETRAN	SJ00E6200J	08/03/2024	03:05	6548-0
HNA6618/GO	DETRAN	SJ00BD206K	08/03/2024	06:21	6599-2
RIN4H23/TO	DETRAN	SJ00GL5039	08/03/2024	07:27	6653-1
RON8D77/MA	DETRAN	SJ00EB10D9	08/03/2024	07:24	7030-1
MWY8151/TO	DETRAN	SJ00BU502A	08/03/2024	07:27	7048-1
KEU5949/GO	DETRAN	SJ00BU502B	08/03/2024	07:38	5010-0
KEU5949/GO	DETRAN	SJ00BU502C	08/03/2024	07:42	6599-2
KEU5949/GO	DETRAN	SJ00BU502D	08/03/2024	07:46	7340-0
NSI3C92/TO	DETRAN	SJ00GL503A	08/03/2024	07:52	7366-2
RSD7H45/TO	DETRAN	SJ00BU502E	08/03/2024	08:03	5010-0
RSD7H45/TO	DETRAN	SJ00BU502F	08/03/2024	08:11	6653-2
RSD7H45/TO	DETRAN	SJ00BU502G	08/03/2024	08:19	6653-1
RSD7H45/TO	DETRAN	SJ00BU502H	08/03/2024	08:27	6602-0
ROI2G75/TO	DETRAN	SJ00EB10DA	08/03/2024	09:06	5010-0
OTN8B69/TO	DETRAN	SJ00G3106A	08/03/2024	01:18	6548-0
NGP4F08/TO	DETRAN	SJ00GO108M	08/03/2024	09:29	7030-1
RMA3B73/TO	DETRAN	SJ00GO108N	08/03/2024	09:45	7048-1
RMA3B73/TO	DETRAN	SJ00GO108P	08/03/2024	09:49	5010-0
RMA3B73/TO	DETRAN	SJ00GO108Q	08/03/2024	09:51	6912-0
QEZ5H91/TO	DETRAN	SJ00B0403I	08/03/2024	11:13	5010-0
QEZ5H91/TO	DETRAN	SJ00B0403J	08/03/2024	11:19	6637-1
QEZ5H91/TO	DETRAN	SJ00B0403K	08/03/2024	11:23	6653-1
JEY3561/GO	DETRAN	SJ00995004	08/03/2024	11:45	5509-0
RDY4H84/TO	DETRAN	SJ00GL503B	08/03/2024	13:31	5819-4
QWC0813/TO	DETRAN	SJ00GL503C	08/03/2024	13:48	5622-2
RIN7E18/TO	DETRAN	SJ00EUA0CI	08/03/2024	14:26	5541-1
QWE9G29/TO	DETRAN	SJ00GL503D	08/03/2024	14:57	6653-1
ROG9A60/MA	DETRAN	SJ00EB10DB	08/03/2024	16:06	7048-1
MVZ1E74/TO	DETRAN	SJ00995006	08/03/2024	16:20	6653-2
MWB2F04/TO	DETRAN	SJ00995008	08/03/2024	16:28	5010-0
DTL6861/GO	DETRAN	SJ00HC201Z	08/03/2024	16:36	6599-2
MXG0753/TO	DETRAN	SJ00995009	08/03/2024	16:42	6599-2
MXA5041/TO	DETRAN	SJ009I20F8	08/03/2024	16:48	5010-0
DTL6861/GO	DETRAN	SJ00HC2020	08/03/2024	16:44	6637-1
MVP4765/TO	DETRAN	SJ00IP1009	07/03/2024	18:47	6912-0
DTL6861/GO	DETRAN	SJ00HC2021	08/03/2024	16:55	5010-0
QWA4054/TO	DETRAN	SJ0099500A	08/03/2024	16:58	6637-2
MWA3444/TO	DETRAN	SJ00GL503E	08/03/2024	17:04	5541-7

RINH61/TO	DETRAN	SJ006B604V	08/03/2024	18:02	5274-1
RINH61/TO	DETRAN	SJ006B604W	08/03/2024	18:10	5010-0
MVV6J22/TO	DETRAN	SJ00B0403L	08/03/2024	18:13	5010-0
RSD1G24/TO	DETRAN	SJ00A020BJ	08/03/2024	18:10	6599-2
MVT1H85/TO	DETRAN	SJ006B604X	08/03/2024	18:22	5010-0
MWG4136/TO	DETRAN	SJ00GL503F	08/03/2024	18:26	7030-1
MWG4136/TO	DETRAN	SJ00GL503G	08/03/2024	18:29	6599-2
OTF0D91/TO	DETRAN	SJ00GL503H	08/03/2024	18:38	6530-0
RSE1A87/TO	DETRAN	SJ00HE303D	08/03/2024	18:29	5010-0
DI17C34/TO	DETRAN	SJ00GL503I	08/03/2024	18:42	6530-0
MWO0552/TO	DETRAN	SJ00IN103W	08/03/2024	18:45	5274-1
MWO0552/TO	DETRAN	SJ00IN103X	08/03/2024	18:51	6599-2
MWO0552/TO	DETRAN	SJ00IN103Y	08/03/2024	18:57	5010-0
JV05B24/TO	DETRAN	SJ00GL503K	08/03/2024	19:01	6530-0
NSL4820/TO	DETRAN	SJ00GL503M	08/03/2024	19:05	6530-0
RSF6A36/TO	DETRAN	SJ0099500B	08/03/2024	19:14	5010-0
MWN3C48/TO	DETRAN	SJ006C601B	08/03/2024	18:31	5010-0
RSB2I52/TO	DETRAN	SJ008U307F	08/03/2024	19:36	7056-1
RSB2I52/TO	DETRAN	SJ008U307G	08/03/2024	19:42	5010-0
RSB2I52/TO	DETRAN	SJ008U307H	08/03/2024	19:45	6653-1
MWI2243/TO	DETRAN	SJ00EU04CJ	08/03/2024	19:25	5061-0
RSB2I52/TO	DETRAN	SJ008U307I	08/03/2024	19:49	5061-0
MWY5630/TO	DETRAN	SJ00GV500G	08/03/2024	20:02	5010-0
MWI2243/TO	DETRAN	SJ00EU04CK	08/03/2024	19:25	5010-0
RS45D49/TO	DETRAN	SJ00EU04CN	08/03/2024	20:30	7340-0
RS45D49/TO	DETRAN	SJ00EU04CO	08/03/2024	20:30	5207-0
DVW0209/TO	DETRAN	SJ00GT20BK	08/03/2024	20:30	5010-0
DVW0209/TO	DETRAN	SJ00GT20BL	08/03/2024	20:30	7340-0
DVW0209/TO	DETRAN	SJ00GT20BM	08/03/2024	20:30	6912-0
DVW0209/TO	DETRAN	SJ00GT20BN	08/03/2024	20:30	6769-0
OLL9739/TO	DETRAN	SJ00GT20BO	08/03/2024	20:50	5010-0
RSF3E43/TO	DETRAN	SJ0058708D	08/03/2024	21:15	5452-1
QKB8A93/TO	DETRAN	SJ00IC101F	08/03/2024	21:48	5738-0
MWS9618/TO	DETRAN	SJ00JH100O	08/03/2024	22:12	6599-2
JFS7184/GO	DETRAN	SJ00IS200L	08/03/2024	22:22	6530-0
RIN6B31/TO	DETRAN	SJ009I20F9	08/03/2024	23:11	6637-1
QWE4F64/TO	DETRAN	SJ00B0403M	08/03/2024	23:17	6653-1
QWE4F64/TO	DETRAN	SJ00B0403N	08/03/2024	23:21	5010-0
PTV2B08/MA	DETRAN	SJ00E72017	08/03/2024	23:33	5010-0
MXG3D06/TO	DETRAN	SJ00JH100Q	08/03/2024	20:30	6599-2
QWF1I47/TO	DETRAN	SJ00H01041	08/03/2024	23:59	5010-0
PTV2B08/MA	DETRAN	SJ00E72018	08/03/2024	23:48	7048-1
QWF1I47/TO	DETRAN	SJ00H01042	09/03/2024	00:08	7340-0
RSE6H52/TO	DETRAN	SJ00EU04CP	09/03/2024	01:00	6637-1
RSE6H52/TO	DETRAN	SJ00EU04CQ	09/03/2024	01:00	5010-0
RSE6H52/TO	DETRAN	SJ00EU04CR	09/03/2024	01:13	6912-0
RSE6H52/TO	DETRAN	SJ00EU04CS	09/03/2024	01:00	7340-0
MWBOE17/TO	DETRAN	SJ00EU04CT	09/03/2024	01:20	5045-0
MWBOE17/TO	DETRAN	SJ00EU04CU	09/03/2024	01:20	6912-0
OU1J85/TO	DETRAN	SJ00GT20BP	09/03/2024	01:34	5010-0
OU1J85/TO	DETRAN	SJ00GT20BQ	09/03/2024	01:39	6912-0
QWD8C40/TO	DETRAN	SJ00GT20BR	09/03/2024	02:00	6599-2
QWD8C40/TO	DETRAN	SJ00GT20BS	09/03/2024	02:00	5010-0
MWX1D91/TO	DETRAN	SJ00GT20BU	09/03/2024	02:10	7048-1
MXG3D06/TO	DETRAN	SJ00JH100R	09/03/2024	00:44	5010-0
MWE7J68/TO	DETRAN	SJ00DQ201D	09/03/2024	06:10	5169-1
MWV5B40/TO	DETRAN	SJ00DQ201E	09/03/2024	05:00	5010-0
MWY8E27/TO	DETRAN	SJ00J6100K	09/03/2024	08:12	5010-0
MWY8E27/TO	DETRAN	SJ00J6100L	09/03/2024	08:53	6637-1
OXB4930/TO	DETRAN	SJ00IF300C	09/03/2024	09:07	5525-0
KEM0181/TO	DETRAN	SJ007G3003	09/03/2024	09:18	5410-0
QKL1307/TO	DETRAN	SJ005Q20DK	09/03/2024	09:16	7633-2
IRQ7E54/RS	DETRAN	SJ007G3004	09/03/2024	09:52	5410-0
IRA7E54/TO	DETRAN	SJ007G3005	09/03/2024	09:59	5410-0
OLM1B47/TO	DETRAN	SJ00IM105T	09/03/2024	10:28	7366-2
MWH1195/TO	DETRAN	SJ00HP105Z	09/03/2024	10:35	5010-0
MXX0907/TO	DETRAN	SJ009H200A	09/03/2024	10:34	5720-0
MWH1195/TO	DETRAN	SJ00HP1060	09/03/2024	10:35	7030-1
MXX0907/TO	DETRAN	SJ009H200B	09/03/2024	10:38	5010-0
QWDSH38/TO	DETRAN	SJ00IM105U	09/03/2024	10:42	7340-0
MWE4495/TO	DETRAN	SJ00HP1061	09/03/2024	10:51	6653-1
QWDSH38/TO	DETRAN	SJ00IM105V	09/03/2024	10:46	6645-0

RSF2B65/TO	DETRAN	SJ00G0108R	09/03/2024	10:57	6637-1
RSF2B65/TO	DETRAN	SJ00G0108S	09/03/2024	11:07	6653-1
RSB5I41/TO	DETRAN	SJ00AK202Y	09/03/2024	11:01	7340-0
RSB5I41/TO	DETRAN	SJ00AK202Z	09/03/2024	11:01	5835-0
MWM8471/TO	DETRAN	SJ00BD206L	09/03/2024	11:30	5010-0
JHI2283/GO	DETRAN	SJ00IV104J	09/03/2024	11:33	5010-0
KQF1B61/TO	DETRAN	SJ00IM105W	09/03/2024	11:33	5428-3
MWS1136/TO	DETRAN	SJ00BD206M	09/03/2024	11:48	5010-0
MWS1136/TO	DETRAN	SJ00BD206N	09/03/2024	11:52	6653-1
MWH1195/TO	DETRAN	SJ00HP1062	09/03/2024	10:35	5274-1
KEM0181/TO	DETRAN	SJ007G3006	09/03/2024	13:30	6530-0
NHH9222/TO	DETRAN	SJ005W200N	09/03/2024	10:07	7030-1
NHH9222/TO	DETRAN	SJ005W200O	09/03/2024	10:07	6580-0
MWU2636/TO	DETRAN	SJ0080602L	09/03/2024	13:40	6599-2
NHH9222/TO	DETRAN	SJ005W200P	09/03/2024	10:07	5010-0
NHH9222/TO	DETRAN	SJ005W200Q	09/03/2024	10:07	6599-2
MWU2636/TO	DETRAN	SJ0080602M	09/03/2024	13:46	5010-0
QKI8185/TO	DETRAN	SJ009H200C	09/03/2024	13:03	5037-1
QKI8185/TO	DETRAN	SJ009H200D	09/03/2024	14:13	6599-2
QWB7722/TO	DETRAN	SJ00IF300D	09/03/2024	14:14	6599-2
QKI8185/TO	DETRAN	SJ009H200E	09/03/2024	13:00	5169-1
OLH6I35/TO	DETRAN	SJ00IF300E	09/03/2024	14:47	7030-1
MWL0592/TO	DETRAN	SJ009E1057	09/03/2024	15:32	6637-1
MWL0592/TO	DETRAN	SJ009E1058	09/03/2024	15:41	5738-0
DVW3895/SP	DETRAN	SJ0055502*	09/03/2024	15:52	5010-0
IRA7E54/TO	DETRAN	SJ007G3007	09/03/2024	16:07	6599-2
JFU1542/DF	DETRAN	SJ00J6100M	09/03/2024	16:07	6599-2
RB24G72/TO	DETRAN	SJ007H30AW	09/03/2024	15:56	6408-0
OLI4194/TO	DETRAN	SJ00J6100N	09/03/2024	16:24	6599-2
RB24G72/TO	DETRAN	SJ007H30AX	09/03/2024	16:23	6653-1
RB24G72/TO	DETRAN	SJ007H30AY	09/03/2024	16:34	6670-0
MWL5E25/TO	DETRAN	SJ00F6103A	09/03/2024	16:48	6653-1
JT28043/TO	DETRAN	SJ00GL503*	09/03/2024	16:59	6599-2
JT28043/TO	DETRAN	SJ00GL503P	09/03/2024	17:13	5738-0
QKD2929/TO	DETRAN	SJ00AT302P	09/03/2024	18:27	5010-0
QKD2929/TO	DETRAN	SJ00AT302Q	09/03/2024	18:30	6912-0
MWO3B07/TO	DETRAN	SJ00B6103R	09/03/2024	18:35	5010-0
MWO3B07/TO	DETRAN	SJ00B6103S	09/03/2024	18:39	5452-1
MWO3B07/TO	DETRAN	SJ00B6103T	09/03/2024	18:42	7340-0
MWO3B07/TO	DETRAN	SJ00B6103U	09/03/2024	18:45	6645-0
MWU2F18/TO	DETRAN	SJ00B6103V	09/03/2024	18:49	5010-0
RIN9J81/TO	DETRAN	SJ00IP100A	09/03/2024	18:46	6610-2
MWD5D09/TO	DETRAN	SJ00F6103B	09/03/2024	18:44	6653-1
MWU2F18/TO	DETRAN	SJ00B6103W	09/03/2024	18:51	6637-1
RSF7F35/TO	DETRAN	SJ005320EH	09/03/2024	18:50	5010-0
RIN9J81/TO	DETRAN	SJ00IP100B	09/03/2024	18:54	5010-0
MWD5D09/TO	DETRAN	SJ00F6103C	09/03/2024	18:54	6637-1
RSF7F35/TO	DETRAN	SJ005320EI	09/03/2024	18:59	6637-1
NKW4272/GO	DETRAN	SJ00EK301J	09/03/2024	19:01	6637-1
OLI9H44/TO	DETRAN	SJ00BD206Q	09/03/2024	19:11	5010-0
NKW4272/GO	DETRAN	SJ00EK301K	09/03/2024	19:11	5010-0
RSF1H28/TO	DETRAN	SJ00IP100D	09/03/2024	19:14	5010-0
RSF1H28/TO	DETRAN	SJ00IP100E	09/03/2024	19:24	6610-2
MXA5J47/TO	DETRAN	SJ00HP1063	09/03/2024	19:25	5274-1
MXA5J47/TO	DETRAN	SJ00HP1064	09/03/2024	19:25	5010-0
BKL1099/TO	DETRAN	SJ00F6103D	09/03/2024	19:23	6530-0
MXA5J47/TO	DETRAN	SJ00HP1065	09/03/2024	19:25	6653-1
RSF2E61/TO	DETRAN	SJ00IP100F	09/03/2024	19:36	5010-0
RSF2E61/TO	DETRAN	SJ00IP100G	09/03/2024	19:45	6610-2
RSE1G02/TO	DETRAN	SJ00HO1068	09/03/2024	20:02	6602-0
JTT4366/TO	DETRAN	SJ00GV500H	09/03/2024	20:20	5452-5
DWN1D43/TO	DETRAN	SJ008G208C	09/03/2024	20:21	5452-5
NTB4B33/TO	DETRAN	SJ00EU04CV	09/03/2024	20:23	5452-1
RSF6A16/TO	DETRAN	SJ00F6103E	09/03/2024	20:39	6599-2
RSF6A16/TO	DETRAN	SJ00F6103F	09/03/2024	20:51	6653-1
QKF3233/TO	DETRAN	SJ008G208D	09/03/2024	20:52	6050-1
JD28E61/GO	DETRAN	SJ00HC2022	09/03/2024	20:57	5010-0
MWP0663/TO	DETRAN	SJ00BL1020	09/03/2024	21:43	6645-0
MWM5G05/TO	DETRAN	SJ00F6103G	09/03/2024	22:28	5010-0
MWM5G05/TO	DETRAN	SJ00F6103H	09/03/2024	22:36	6637-1
RSF1C24/TO	DETRAN	SJ008C40A2	09/03/2024	22:42	7048-1
GFN1B69/TO	DETRAN	SJ00BD206R	09/03/2024	22:52	5380-0
RSF1C24/TO	DETRAN	SJ008C40A3	09/03/2024	22:51	7110-0

**FOMENTO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**1º CONCURSO PÚBLICO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - EDITAL Nº 01/2023**

A Diretora Presidente da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 20 do Estatuto Social desta companhia, atinente ao Edital nº 01/2023, após apreciação do resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de vagas para cargos de nível médio e de nível superior, bem como quanto a formação de cadastro de reserva, no período de vigência do Certame, que terá validade pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o Resultado Final do 1º Concurso Público da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, conforme CLASSIFICAÇÃO a seguir:

**DIRETORIA PRESIDÊNCIA** em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de março de 2024.

**Denise Rocha Domingues**  
Diretora-Presidente

**S01 - Analista Jurídico**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
430707	GIOVANI FONSECA DE MIRANDA JUNIOR	1	Aprovado
437666	FABRÍZIO THOMÁZIO GUIMARÃES DA SILVA	2	Cadastro de Reserva
430547	ELSON VITOR LOPES COELHO	3	Classificado
430444	MARIANA FREIRE DA LACQUA	4	Classificado
435017	DIOGO GOMES DE SOUSA	5	Classificado
446183	DENISE BEATRIZ FERNANDES OLIVEIRA	6	Classificado
437716	JONNILTON GOMES	7	Classificado
437561	FÁBIO GOMES BONFIM JÚNIOR	8	Classificado
443842	MARIA DO SOCORRO FERNANDES ARAUJO OLIVEIRA	9	Classificado
444969	GLAUTON ALMEIDA ROLIM	10	Classificado
440833	LUCAS PIRES DE AVELAR LIMA	11	Classificado
444525	MONIQUE GARCEZ NETO	12	Classificado
432086	BRUNO CÉSAR RIBEIRO CUSTÓDIO FARIA DE CARVALHO	13	Classificado
431085	ADRIANO GONÇALVES DA SILVA	14	Classificado
443617	DAVI COSTA CHAVES DA ROCHA	15	Classificado
430836	THAÍS ALMEIDA DE AGUIAR	16	Classificado
442849	WELLINGTON CAMPOS PEREIRA	17	Classificado
437537	LUCIANA OLIVEIRA SANTOS	18	Classificado
447937	ESDRAS MACEDO ANDRADE	19	Classificado
443679	ADAIRES CAVALCANTE LIMA	20	Classificado
430242	IGOR HENRIQUE SILVA	21	Classificado
444533	LORENNNA BORGES PASSOS	22	Classificado
433471	RAPHAEL FAUSTO MARMOL	23	Classificado
438895	CARLOS VÍTOR RODRIGUES FIGUEIREDO	24	Classificado
448593	MÔNICA TARSILA LOPES BUSS	25	Classificado
443466	SÁVIO NOVAES BARRETO SILVA	26	Classificado
434887	LORENA RODRIGUES DE ARAUJO	27	Classificado
433502	ANTONIA DE MARIA DINIZ SILVA	28	Classificado
440062	RAQUEL TEIXEIRA MENDES	29	Classificado
432938	LOURIMAR ALVES RIBEIRO	30	Classificado
444365	MARIANA ARAUJO DE SOUZA	31	Classificado
431729	GABRIEL SOARES MESSIAS	32	Classificado
444943	FERNANDA AMAZONAS AIRES	33	Classificado
444941	JAQUELINE WASEM HAEFFNER	34	Classificado
430652	JOÃO PAULO PONTES DE MIRANDA MAGALHÃES	35	Classificado
434906	DAYANE MACIEL BEZERRA DE CASTRO	36	Classificado

446985	MARLON ALENCAR PINTO LOPES	37	Classificado
434976	LUCAS PARENTE DE OLIVEIRA	38	Classificado
432789	MARIANA CAITANO DA SILVA BARBOSA	39	Classificado
434963	EVERTON PAULO DOS REIS	40	Classificado
441645	LARA FERNANDA FERRI DO NASCIMENTO LIMA	41	Classificado
444220	TULIO LIMA BRANDAO	42	Classificado
434928	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	43	Classificado
430262	RIVAL RIBEIRO FRANCA	44	Classificado
431487	DOUGLAS BARROS DE OLIVEIRA JANSEN	45	Classificado
444326	VITOR DE OLIVEIRA ROSENO	46	Classificado
449107	HELIARA DA SILVA CRUZ	47	Classificado
430849	WARNNER BRITO DA SILVA	48	Classificado
447244	HELLEN MAYANA GOMES REIS	49	Classificado
430780	ALLICE COSTA E SILVA MORAES	50	Classificado
445338	ILANNA FERREIRA CECILIANO RODRIGUES	51	Classificado
430137	GUILHERME RODRIGUES COIRO	52	Classificado
431611	VICTÓRIA GABRIELA GURGEL PIRES	53	Classificado
448076	VIRGILIO RICARDO COELHO MEIRELLES	54	Classificado
443311	ISADORA SANTOS TORRES	55	Classificado
444315	ISAAC LOPES FRANÇA	56	Classificado
444596	LUIS PAULO MAIA SILVA	57	Classificado
432933	HENIA CARDOSO DA SILVA	58	Classificado
437316	JOCIONE DA SILVA MOURA	59	Classificado
441441	VANDUIR PEREIRA DA SILVA	60	Classificado
434544	PAULA GUIMARÃES NUNES	61	Classificado
443379	SANDRA GASPAR VIEIRA	62	Classificado
430279	VANESSA DE SOUSA MOTA	63	Classificado
434039	THAÍS SILVA FEITOZA	64	Classificado
431477	MÁRCIA FERREIRA DA SILVA DRUMOND	65	Classificado
433087	DOUGLAS LACERDA DE OLIVEIRA	66	Classificado
443231	JOICE UCHOA SILVA	67	Classificado
431740	ERICA MAIZA SOARES DE SANTANA	68	Classificado
432065	VIVANIA SOUZA SILVA	69	Classificado
443760	JESSIKA LARISSA DOS SANTOS MOREIRA	70	Classificado
445406	STEFANNY VIANA MARTINS	71	Classificado
433412	MATHEUS KENNER SOARES AZEVEDO	72	Classificado
432354	ANDRESSA DE OLIVEIRA SANTOS	73	Classificado
430177	RAMON RICARDO GUIMARAES	74	Classificado
436897	SAMANTA DE FÁTIMA GOMES DA CUNHA	75	Classificado
432817	NATÁLIA REIS DE SOUSA TAVARES	76	Classificado
433871	MARIANA SÉRVIO PESSOA	77	Classificado
432777	DAYANI RIBEIRO GONÇALVES CARVALHO	78	Classificado
444649	RAFAEL JOSÉ RIBEIRO PEREIRA	79	Classificado
448746	FABIAN KALINSILVEIRA	80	Classificado
444725	OLIVIA DE PAULA GODDY VASCONCELOS	81	Classificado
437236	ABRÃO DE SOSUA	82	Classificado
439026	HELENA MAYÁ COSTA MIRANDA	83	Classificado
443020	SUELLEN COSTA MIRANDA	84	Classificado
441756	GIOVANNA GIOVANNUCCI ROSA	85	Classificado
444197	PATRÍCIA AGUIAR DA SILVA	86	Classificado
432167	JOSE BERNARDINO DA SILVA FILHO	87	Classificado
445281	SÁVIO GONÇALVES FORTUNATO DOS SANTOS	88	Classificado
449461	VICENTE BALTAZAR DE ARAUJO ANDRADE	89	Classificado
447866	BRUNA SANCHES MARQUES	90	Classificado
444603	JOSEFINA NADIELLE DA SILVA FONTENELE	91	Classificado
445103	TALLYTA RODRIGUES DE SOUSA	92	Classificado
432838	LIVIA SUMARA CARVALHO FERREIRA	93	Classificado
444726	SARA RACHID ABREU ALMEIDA	94	Classificado
444346	FERNANDO DE OLIVEIRA GOMES	95	Classificado
431383	JOCIMEIRE ARAUJO FAVA WENGRAT	96	Classificado
444935	ELIZETE RESPLANDES MENEZES AGUIAR	97	Classificado
431291	AMANDA MIRELLE EVANGELISTA DE SOUSA	98	Classificado
437268	ISADORA NEVES PINTO	99	Classificado
449236	MONNIKE DA COSTA REBOUÇAS	100	Classificado
430997	RILZA CORREIA DOS SANTOS	101	Classificado
433423	THIAGO BORGES SOLANO	102	Classificado

448522	MILLENA SILVA DO NASCIMENTO	103	Classificado
440143	MARIA GIULLIA ALEXANDRE DA COSTA	104	Classificado
430967	GABRIELA BEZERRA DA SILVA	105	Classificado
431192	WADYLLA BRAGA NASCIMENTO	106	Classificado
431024	JOCELMA MOURA MARQUES	107	Classificado
444870	SHIRLEY BARROS DE SOUSA	108	Classificado

**S02 - Analista Contábil**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
442598	MARCOS GUSTAVO ESPINOZA GARCIA	1	Aprovado
430285	WILLIAM ALENCAR SOARES	2	Cadastro de Reserva
438829	FABRICIO MAGALHÃES GONÇALVES	3	Cadastro de Reserva
431657	THIAGO BATISTA AMORIM	4	Classificado
439963	JEFERSON VIEIRA MARTINS	5	Classificado
434909	MELYSSA DE BRITO RAMOS CARNEIRO	6	Classificado
431628	ISIS SILVA BRITO FERNANDES	7	Classificado
430630	RAYNARA PEREIRA MARQUES	8	Classificado
437470	GEILSON AIRES DA SILVA	9	Classificado
439271	HAVANA MARIA OLIVEIRA BARBOSA	10	Classificado
430685	KAYRONE DA SILVA MARTINS	11	Classificado
445147	IVONETE FERREIRA DE ARAÚJO CURCINO	12	Classificado
443377	DAVID NERES MONTELO	13	Classificado
442809	ITALO NEGREIROS ZUNTA	14	Classificado
435281	RONYS TORRES RAMOS	15	Classificado
440291	ITALO ALVES PACHECO	16	Classificado
430158	MARCOS TÚLIO ALVES CASTANHEIRA	17	Classificado
444377	LEONARDO PEREIRA VIEIRA	18	Classificado
431219	JOAO VITOR PEREIRA PEIXOTO DIAS	19	Classificado
444328	SÂMILLA LITSA DA SILVA LEITE	20	Classificado
448691	ANA VITÓRIA ALVES SOUSA	21	Classificado
443411	LÉIA BARBOSA DE PAULA SILVA	22	Classificado
431183	BARBARA CAROLINE PORFÍRIO NUNES	23	Classificado
449348	LUCIANA NUNES MARINHO	24	Classificado
430439	BRUNA ALAISE SILVA OLIVEIRA ARRUDA	25	Classificado
437293	SABRINA DE SOUSA MOURA ANDRADE	26	Classificado

**S03 - Analista em Comunicação**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
444469	ANA LUIZA DA SILVA DIAS	1	Cadastro de Reserva
442719	TAYGO MELO ALBUQUERQUE	2	Classificado
431627	JULIANA DE OLIVEIRA PONTES	3	Classificado
444627	ALISSON CAMPOS SANTOS	4	Classificado
437368	LAÉRCIO MUZZI CAMPOS	5	Classificado
448370	VANILMA SALUSTIANO DA SILVA	6	Classificado
441635	CÉLIA CRISTINA MOURA DE SOUZA	7	Classificado
445024	HUGO GROSS ARAUJO CASTRO	8	Classificado
444110	WENDY ALMEIDA DE ARAÚJO BECKER	9	Classificado
445115	ELÁINE NOLÊTO JARDIM	10	Classificado
443185	PATRICIA ANASTACIA LAURIS SOARES	11	Classificado
442795	HENRIK CECILIO	12	Classificado
437586	FENELON DAS NEVES MILHOMEM	13	Classificado
431338	ALECSANDRE ALVES OLIVEIRA	14	Classificado
444710	EDVÂNIA PEREGRINI DA SILVA CAMPOS ADRIANO	15	Classificado
447674	JESSIKA DE JESUS BENTO DOS SANTOS	16	Classificado
443593	FERNANDO AIRES RIOS	17	Classificado
432113	ALCIONE BARBOSA DA LUZ BACIL	18	Classificado
447824	CAROLINE CARVALHO SILVA	19	Classificado
430873	KAROLINY SANTIAGO BARBOSA	20	Classificado
436435	LAIANE EVANGELISTA VILANOVA	21	Classificado
437303	JOYCE KAROLINE PINTO OLIVEIRA PONTES	22	Classificado
444442	YASMIN RODRIGUES SOBRAL	23	Classificado
444546	GLES CRISTINA DO NASCIMENTO	24	Classificado
431904	WESLENE BRITO ROCHA	25	Classificado
444537	AMANDA DIAS CARVALHO SILVA	26	Classificado
431925	PEDRO IVO VERISSIMO DA SILVA	27	Classificado

447086	WUALISSON CHAVES DA SILVA	28	Classificado
434465	NÁJILLA ALINNE LOPES NASCIMENTO	29	Classificado
431997	ANANDA DA SILVA SANTOS	30	Classificado
448892	WANDERSON ARAUJO E SILVA	31	Classificado
449381	TATIANA SILVA SOARES MENDES	32	Classificado
441768	DEOCLECIANO FERREIRA MOTA JR	33	Classificado
449159	VANICE SALUSTIANO DA SILVA	34	Classificado
432338	LIZÂNIA NASCIMENTO CASTRO	35	Classificado
443928	KEZIA CRISTINA ARAUJO DE NOÁ	36	Classificado
444678	LUCIANA DE BARROS	37	Classificado
434446	EDSON REIS FERNANDES	38	Classificado
444125	TATYANE CARDOSO DA SILVA	39	Classificado
445083	DANIELE DA CRUZ MENDONÇA RODRIGUES	40	Classificado
449043	GEORGYA CARVALHO LARANJEIRA CORREA	41	Classificado
432241	MATHEUS ALCANTARA CARDOSO	42	Classificado

**S04 - Analista de Sistemas**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
430704	CAIRO ANTONIO CASTRO OLIVEIRA	1	Aprovado
444607	ARNALDO COELHO TEIXEIRA JUNIOR	2	Cadastro de Reserva
434438	JOSÉ FELIPE DOS SANTOS CARVALHO	3	Classificado
444933	ANDRÉ LUIZ GOMES DE FREITAS	4	Classificado
436725	PEDRO HENRIQUE SANTANA AMARAL	5	Classificado
442624	REINALDO DA SILVA RIBEIRO	6	Classificado
432747	AILTON TELES XAVIER	7	Classificado
430560	CARLOS BRUNO FREITAS SARDINHA	8	Classificado
437224	THAYGLA GOMES COSTA	9	Classificado
448730	JEFERSON ALVES DE MOURA	10	Classificado
430615	GEORGE TRINDADE RODRIGUES	11	Classificado
434576	ANDERSON LUIZ LOUZADA	12	Classificado
432640	SÓSTHENES OLIVEIRA LIMA	13	Classificado

**S05 - Analista de TI**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
449543	ARCYLEU MARTINS BRITO JÚNIOR	1	Cadastro de Reserva
431827	MICHAEL WILLIAM BENTO DE ALMEIDA	2	Cadastro de Reserva
438173	MAILSON SANTOS DE OLIVEIRA	3	Classificado
437473	HAMSÉS PERON RIBEIRO PIRES	4	Classificado
444675	THIAGO SILVA PINTO	5	Classificado
434925	TATIANA DA SILVA ARAUJO	6	Classificado
430172	JEFFERSON JOSÉ GALVÃO MONTEIRO	7	Classificado
433288	JOSÉ LUIZ PINHEIRO NETO	8	Classificado
446448	VINIÚS DE MIRANDA RIOS	9	Classificado
441183	BRUNO AKITAYA	10	Classificado
430229	FREDSON VIANA CASTRO	11	Classificado
430978	NOMERIANO BEZERRA DE CASTRO NETO	12	Classificado
444468	DANILO CAVALCANTE DE SOUZA	13	Classificado
449302	CREVALDO CARVALHO DOS SANTOS	14	Classificado
440521	KLEVERSON LOPES AGUIAR	15	Classificado
443276	ANDREW GOMES WETMANN	16	Classificado
448884	WANDERSON LUCENA DE LIMA	17	Classificado
448732	EDMUNDO SANTOS SEIFERT	18	Classificado

**S06 - Analista de Gestão de Pessoas**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
443240	RAFAEL MAURO ALVES	1	Cadastro de Reserva
434119	ELINE DA SILVA LIMA	2	Classificado
444803	FELIX ALVES DE SOUSA	3	Classificado
443422	DÉBORA SABATINI FABIANO	4	Classificado
431941	EDUARDO ALVES DE ANDRADE	5	Classificado
438425	POLIANE BARBOSA ARAUJO	6	Classificado
443563	LICIA MAGNA DA SILVA ARAUJO	7	Classificado
432727	MÁRIO CORTEZ DA SILVA	8	Classificado
432604	KELMI COSTA PEREIRA	9	Classificado

430307	CRISTINO SOBRINHO MOTA	10	Classificado
434812	SUELENE RIBEIRO COSTA PEREIRA GUEDES	11	Classificado
444439	ANDREA LARISSA SOARES NEMPOMUCENO	12	Classificado
432269	JAIRO DOS REIS LIMA	13	Classificado
431051	PAULO RICARDO OLIVEIRA DA SILVA	14	Classificado
431922	GISLANIELTON RAMADA DE ALMEIDA	15	Classificado
443766	PATRÍCIA COELHO COSTA RIBEIRO	16	Classificado
443978	CHARLES LOPES BATISTA	17	Classificado
443962	ALESSANDRO ESTEVES DE ALMEIDA	18	Classificado
432049	RAQUEL DE MORAIS OLIVEIRA CLARINDO	19	Classificado

**S07 - Analista de Fomento**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
443329	MARCUS VINICIUS PEREIRA DA SILVA	1	Aprovado
440508	MAICON CELLA	2	Cadastro de Reserva
432802	LUANA CANDIDO	3	Cadastro de Reserva
445018	GISELE DE JESUS CARRERO	4	Cadastro de Reserva
432772	JÉFERSON SOUSA VELOZO	5	Classificado
432791	LEIDIVAN PASCOAL VIRGILIO	6	Classificado
430380	SABRINA QUEIROZ LABRE	7	Classificado
444230	GEYLSO GALVÃO SALES	8	Classificado
444138	PAULO SILVA OLIVEIRA	9	Classificado
430325	ROSELI FERREIRA NEVES SARMENTO	10	Classificado
445397	RODRIGO CUNHA ALENCAR	11	Classificado
438774	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	12	Classificado
435387	ALBERVAN DA SILVA NASCIMENTO	13	Classificado
433278	AMANDA OLIVEIRA NUNES	14	Classificado
444085	LUIS FELIPE DE NORONHA FÉLIX	15	Classificado
435564	MÔNICA FERREIRA LIMA	16	Classificado
449143	MICHELE AFONSO RODRIGUES MOURA	17	Classificado
439379	CRISTIANE TELLES DE SOUZA RIBEIRO	18	Classificado
444992	GIULIANO BRITO CUNHA	19	Classificado
431146	MICHELLY SILVA CARVALHO	20	Classificado
444583	KEILA ALVES RESENDE NUNES SOUSA	21	Classificado
447534	LARA NEIVA DE SIQUEIRA	22	Classificado
431777	ANNA LIA SOARES DO COUTO NOBREGA	23	Classificado
434373	DIANGO RODRIGUES CARVALHO	24	Classificado
447998	ANTONIO DE PÁDUA NOLETO TEIXEIRA	25	Classificado
433550	CRISTÂNIA BARBOSA RODRIGUES	26	Classificado
446704	TATIANE RIBEIRO THEODORO	27	Classificado
430163	ANA LUIZA ALMEIDA LOPES DE SOUSA	28	Classificado
431303	GABRIEL MARTINS LIRA	29	Classificado
431714	MARIA SALETE FREIRE	30	Classificado
437449	DAISY DE CASTRO RODRIGUES LAGES	31	Classificado
430773	THELLMA LOPES TAVARES	32	Classificado
430243	MARCO ANTONIO RIBEIRO SALES	33	Classificado
449350	GUSTAVO BARBOSA DA SILVA	34	Classificado
448343	IGOR ALBERTO ALVES DA SILVA	35	Classificado
433321	JAQUELINE CABRAL NEIVA	36	Classificado
448681	EDILANE MARIA CHAVES CAMPOS	37	Classificado
445166	LUDMILA DIAS CARNEIRO FREDERICO	38	Classificado
430446	LAIS LARA RAMALHO NUNES	39	Classificado
444373	JANETE ARAUJO PEREIRA CORDEIRO	40	Classificado
444323	ELAINE RODRIGUES DA SILVA	41	Classificado
435063	RAISSA ALMEIDA ARAUJO	42	Classificado
445136	WIGOR DIVINO DA SILVA	43	Classificado
443394	DULLYA GESSIELY COSTA PEREIRA	44	Classificado
430320	EYBE ROCHA FRIEDRISZICK	45	Classificado
446075	MARIA PAULA LIMA FERREIRA DE OLIVEIRA	46	Classificado
447661	IVACILDE RODRIGUES MORAIS	47	Classificado
445229	LUCIANO DIAS DA SILVA	48	Classificado
433688	EVA NOGUEIRA LOPES PINHEIRO	49	Classificado
431779	CIRLEYDE BRITO DA SILVA	50	Classificado
433478	LUZENI OLIVEIRA DA SILVA	51	Classificado
430783	MICHELY PEREIRA DE ARAUJO	52	Classificado
430184	MARCIO ALVES RODRIGUES	53	Classificado
435382	CAMILA PEREIRA DOS SANTOS	54	Classificado
437610	ORLEAN PEREIRA DA CONCEIÇÃO	55	Classificado

**S07 - Analista de Fomento - PCD**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
431777	ANNA LIA SOARES DO COUTO NOBREGA	1	Cadastro de Reserva
437610	ORLEAN PEREIRA DA CONCEIÇÃO	2	Classificado

**S08 - Analista de Avaliação**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
444294	HUGO VINICIUS RIBEIRO QUEIROZ	1	Aprovado
440255	JOÃO FRANCISCO FONSECA DA ROCHA	2	Cadastro de Reserva
432756	GABRIEL MIRANDA DE OLIVEIRA	3	Cadastro de Reserva
430655	SÁVIO LUIZ DOS SANTOS PRAXEDES	4	Cadastro de Reserva
432205	DANILLO ARAÚJO PACHECO	5	Classificado
434824	LUISA REIS DE SOUSA TAVARES	6	Classificado
430570	JORDANY ALVES DE OLIVEIRA	7	Classificado
445375	ROBERTO JOSÉ DUARTE NETO	8	Classificado
444068	VINICIUS FELIPE FERREIRA FOLHA	9	Classificado
448375	GUSTAVO YUJI ITO	10	Classificado
446806	GUSTAVO DOS SANTOS TAVARES	11	Classificado
433205	VITOR MAIA ROGALSKI	12	Classificado
431243	REGINALDO DA SILVA ZAGO	13	Classificado
448661	JANERSON CASTRO COELHO	14	Classificado
434561	SAMUEL DE ANDRADE LOPES	15	Classificado
445074	GABRIEL VAZ VIANA	16	Classificado
448494	FÁUZI AMIM REIS BUCAR	17	Classificado
430662	GABRIEL DE SOUSA FERREIRA	18	Classificado
433703	BENHUR DE SOUZA SANFELICI DEMORI	19	Classificado
444186	MARIANA MARTINS BARROS	20	Classificado
431351	FELIPE FORNARI PASSOS	21	Classificado
436278	ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	22	Classificado
431425	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	23	Classificado
432797	DIÉGO RAFFAEL FERNANDES DA SILVA	24	Classificado
449160	CRISTIANO AGUIAR BRITO	25	Classificado
444665	LUCAS MATEUS LOPES SÁ LUZ COSTA	26	Classificado
430732	MARILEIDE SOUSA ARAÚJO	27	Classificado
443644	SIDINEY SIRAND SOUZA	28	Classificado
435984	VINICIUS ALBUQUERQUE LEITE	29	Classificado
444664	LEANDRO DE CARVALHO CAVALCANTE	30	Classificado
449344	ALAN JUNIOR DIAS SILVA	31	Classificado
447822	WANDERSON FERREIRA ALVES	32	Classificado
433636	THAIS HELENA BATISTA BRANQUINHO MOREIRA	33	Classificado
432483	RAYLANE ALENCAR SOARES	34	Classificado
435719	GUSTAVO CAVALCANTE OLIVEIRA	35	Classificado
447195	TALISSON DE SOUSA MOREIRA	36	Classificado
445137	THAINÁ COELHO PRUDÊNCIO	37	Classificado
431444	AMELIA RIBEIRO DOS SANTOS	38	Classificado

**S09 - Analista de Crédito**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
442733	ROMENING FERREIRA PIMENTA	1	Cadastro de Reserva
445308	ALISON ANDRADE ALVARES	2	Cadastro de Reserva
439236	WESLLAINY DIAS MARTINS	3	Cadastro de Reserva
449440	ROBERTO DE PAIVA COSTA	4	Cadastro de Reserva
437631	HANNA MELHEM NETTO	5	Cadastro de Reserva
431147	PALLOMA CORRÊA PASSOS DA SILVA E PIRES	6	Cadastro de Reserva
437596	VALDIJANE ALVES MELO	7	Classificado
440061	ANDERSON INACIO DA SILVA	8	Classificado
430542	CÁSSIA GOMES DE MIRANDA	9	Classificado
432743	HEBERTT JUWER NASCIMENTO	10	Classificado
432325	ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR	11	Classificado
448918	PAMELA BARROS AMARAL	12	Classificado
448972	ROBSON CARVALHO DA SILVA CORREIA	13	Classificado
434566	GILBERTO DA ROCHA	14	Classificado
439690	LUANA ALVES CALÇADO	15	Classificado
437598	KARLA ALVES MENEZES	16	Classificado
443399	JAILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	17	Classificado
430426	JEFFERSON BIBIANO TELES GRAMACHO	18	Classificado
430167	JESSICA KAROLINE SILVA LIMA	19	Classificado
445218	MAURÍCIO MASSAMI OKABAISHI	20	Classificado

430929	DINALVA FERREIRA DA SILVA CABRAL	21	Classificado
438049	JEAN CARLOS MAZARAÓ ALVES	22	Classificado
430585	TÂMARA GRACIELLE MARTINS SOARES	23	Classificado
441423	KEILLA WELQUE RODRIGUES DA SILVA	24	Classificado
434018	ELIEZER PEREIRA BARBOSA	25	Classificado
447509	WELLINGTON JUNIOR SILVEIRA	26	Classificado
434209	SANTINA RAMOS DE SOUSA	27	Classificado
431573	PATRICIA SILVA PIRES	28	Classificado
444990	SERGIO MARTINS DA CUNHA	29	Classificado
430469	VINICIUS MARTINS JAIME	30	Classificado
444269	ELIAQUIM FERREIRA MENDONÇA	31	Classificado
445913	STENIA EVANGELISTA RODRIGUES	32	Classificado
430676	ANDREZA FERREIRA TRINDADE GALVAO	33	Classificado
432987	DIANA CLESIA ARRUDA CARNEIRO	34	Classificado
431567	KÁSSIO RIBEIRO REIS	35	Classificado
433963	XARRIERY HEUGENIO CONGO DE MOURA	36	Classificado
430854	CLAITON TOLENTINO AGUIAR	37	Classificado
433700	NAIR LUIZA MARTINS	38	Classificado
432625	TAMIRES BARREIRA DOS SANTOS	39	Classificado
444698	GENIVALDO BORGES AFONSO	40	Classificado
440393	BETÂNIA BERNARDES CONCEIÇÃO DA SILVA	41	Classificado
444620	KATIA VANUZA VIEIRA NEVES	42	Classificado
431398	LUCIARA FERREIRA DA SILVA	43	Classificado
446795	EDUARDO MONTEIRO GOMES	44	Classificado
430698	PABLYNE CAVALCANTE DE ALENCAR	45	Classificado
430671	CAMILA GOMES DO CARMO MIRANDA	46	Classificado
447426	EDNA DALCIN	47	Classificado
444066	GESSICA GAMA G FURST	48	Classificado
430397	ANDREIA BRITO BRAGA	49	Classificado
445141	SUYANE GOMES SARAIVA	50	Classificado
442340	JEFERSON DOS SANTOS LOPES GODOI	51	Classificado
443341	DEUSIANA GOMES DA SILVA CARDOSO	52	Classificado
432128	RENATA ROCHA GONÇALVES	53	Classificado
445317	ROSILENE VARANDA DOS SANTOS	54	Classificado
430712	JHULIAN STEPHANE BOTTEGA LOPES LEAL	55	Classificado
430813	ERICO FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA	56	Classificado
435557	PEDRO DE JESUS NEVES SANTANA	57	Classificado
446037	ITALO RODRIGUES CARDOSO DUARTE	58	Classificado

## M01 - Técnico de Fomento

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
440503	MAICON CELLA	1	Aprovado
435841	ADRIEL OLIVEIRA DA SILVA	2	Aprovado
430576	JORDANY ALVES DE OLIVEIRA	3	Aprovado
431224	REGINALDO DA SILVA ZAGO	4	Aprovado
430468	RAFAEL DOS SANTOS TAVARES	5	Aprovado
449164	ISABELA MAIA SOARES	6	Cadastro de Reserva
433604	SERGIO GABRIEL	7	Cadastro de Reserva
432484	ALICE ARAUJO CARVALHO PANTA	8	Cadastro de Reserva
431643	JUNIOR SOUSA CARVALHO	9	Cadastro de Reserva
444180	SAMARA CARVALHO DE SOUSA FRANÇA	10	Cadastro de Reserva
430952	ANDRE GONZAGA AIRES	11	Cadastro de Reserva
434327	RICARDO CASTRO ALENCAR	12	Cadastro de Reserva
447391	MARIA EDUARDA DE CASTRO E SILVA	13	Cadastro de Reserva
430665	JOÃO PAULO PONTES DE MIRANDA MAGALHÃES	14	Cadastro de Reserva
443327	MARCUS VINICIUS PEREIRA DA SILVA	15	Cadastro de Reserva
449530	KÉZIA SILVA PEREIRA	16	Cadastro de Reserva
430271	CALEBE DOS SANTOS PINHEIRO	17	Cadastro de Reserva
441459	SOFIA DUARTE SOARES VIEIRA	18	Cadastro de Reserva
431343	FELIPE FORNARI PASSOS	19	Classificado
431490	DOUGLAS BARROS DE OLIVEIRA JANSEN	20	Classificado

434436	HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO	21	Classificado
437401	ISABELLA BATISTA DE OLIVEIRA	22	Classificado
444745	JARBAS XAVIER PONCHET JUNIOR	23	Classificado
437582	CELINA DOS SANTOS LINS	24	Classificado
447972	INGRID STEFANI ALVES DOS REIS	25	Classificado
430829	KÁTIA DA SILVA VAES ADURÉ	26	Classificado
435696	VICTOR AFONSO ALVES MATOS	27	Classificado
433421	DENNIS BERG SOUSA SANTOS	28	Classificado
430145	LORRAYNE ALVES DOS SANTOS	29	Classificado
435893	ERIKA NERY RODRIGUES	30	Classificado
432239	MARIANA FREIRA DALLACQUA	31	Classificado
431252	DIME MARLEY CARVALHO NUNES	32	Classificado
430463	KALEB SALES DE OLIVEIRA	33	Classificado
432587	HUGO MASCARENHAS BARROS	34	Classificado
440835	JESSICA CRISTINE FERREIRA SANTOS	35	Classificado
435338	RODRIGO DANTAS VASCONCELOS	36	Classificado
434823	LUISA REIS DE SOUSA TAVARES	37	Classificado
444900	PAULO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	38	Classificado
443804	IAN ALMEIDA CÂNDIDO VERAS PARRIÃO	39	Classificado
433780	ELIAS WAGNER SANTOS CALDAS	40	Classificado
432233	JAQUELINE FERNANDES DE OLIVEIRA	41	Classificado
433682	ISABELLA ALMEIDA CARDOSO	42	Classificado
443375	PATRICIA DE MELLO GOMES LINHARES LEMOS	43	Classificado
444128	ANTONIO HEITOR CANTÃO DE CARVALHO	44	Classificado
433822	ANDREIA VIEIRA TOSCANO	45	Classificado
444182	MARIANA MARTINS BARROS	46	Classificado
433836	SAMIR PINHEIRO DA SILVA SANTOS	47	Classificado
431661	THIAGO BATISTA AMORIM	48	Classificado
442300	LÍVIA AGUIAR CORRÊA	49	Classificado
439650	EDUARDA VITÓRIA TAVARES CAMARA	50	Classificado
444937	RAFAEL MACHADO RIBEIRO	51	Classificado
430138	LUCAS OLIVEIRA COSTA	52	Classificado
445622	HEMILLY CIRQUEIRA MARTINS	53	Classificado
442968	WELLINGTON DA SILVA COSTA DOS REIS	54	Classificado
432648	MATEUS CAMPOS TAVARES	55	Classificado
438622	VICTOR HUGO ROCHA DE LIMA	56	Classificado
448726	GABRIELE FERREIRA DA SILVA MONTE	57	Classificado
434042	SÁTILA CERQUEIRA BRANDÃO	58	Classificado
443439	RICARDO ALVES DA SILVA	59	Classificado
431073	ADAYANNA KAROLINE DE LIMA MOREIRA SCHNEIDER	60	Classificado
434715	CAMILA CALDEIRA	61	Classificado
444662	VICTOR ANDRADE LUZ CARNEIRO	62	Classificado
430669	MATHEU RIBEIRO ARAUJO	63	Classificado
430143	RODRIGO FOLHA MOREIRA	64	Classificado
443871	DANIEL ARRUDA CARVALHO	65	Classificado
432136	ARTHURO GEAN FLORES MENDANHA	66	Classificado
437576	ANA LÍVIA COSTA E SILVA	67	Classificado
432796	LUANA CÂNDIDO	68	Classificado
432574	GABRIEL COTRIM BRASIL VIDEIRA DELBELLO	69	Classificado
447416	ELAINE CRISTINA REINALDO FLUGGE	70	Classificado
433323	JACKSON PEREIRA DE OLIVEIRA	71	Classificado
440011	RAYANE CARVALHO SILVA	72	Classificado
435680	SARAH DANIELE GONÇALVES MARTINS	73	Classificado
446632	SILVIO DE OLIVEIRA ARAUJO	74	Classificado
430258	IGOR HENRIQUE SILVA	75	Classificado
444007	WESLENE BRITO ROCHA	76	Classificado
449512	PEDRO PAULO PEREIRA PEIXOTO DE LIMA	77	Classificado
433262	GESSIANE FERREIRA DA SILVA	78	Classificado
441081	GIOVANNA FERREIRA LIMA	79	Classificado
436264	DANILO DA SILVA MOREIRA PIRES	80	Classificado
434270	CARLOS ALBERTO FERREIRA PEREIRA FILHO	81	Classificado
437351	GRACILENE PEREIRA DA SILVA	82	Classificado
434161	FERNANDA MARIA MARTINIANO ANDRADE	83	Classificado
449175	PATRICK ALLAN MOTA FERNANDES	84	Classificado
437544	FELIX OLIVEIRA DESCARDECI	85	Classificado
449123	JESSÉ ELISEU NUNES DA SILVA	86	Classificado

444011	KENISE LORRAYNE COSTA SOUZA REIS	87	Classificado	432033	VERBENA BELATRIZ OLIVEIRA COELHO	153	Classificado
430620	RAYNARA PEREIRA MARQUES	88	Classificado	434769	MONARA GODOY FERREIRA ARAUJO	154	Classificado
430199	ALLISON RAFAEL LIMA DA SILVA	89	Classificado	435027	EMANUELLE STRIQUER	155	Classificado
441529	ARYANA LEMOS PENNO	90	Classificado	443249	NATASHA MULLER MILOS TACCOLA	156	Classificado
443558	JOÃO AFONSO MONTEIRO SANTOS	91	Classificado	444871	BRUNNA RODRIGUES PEREIRA	157	Classificado
434964	GRAZIELA RIBEIRO DUARTE	92	Classificado	432309	ESTEVAM ALVES MONTEIRO NETO	158	Classificado
443119	MATHEUS ALVES LIMA	93	Classificado	437326	ANGELO TAVERNY SOUSA	159	Classificado
436306	JULIANA RODRIGUES DE SÁ	94	Classificado	444036	LUIS OCTAVIO DA SILVA TARTILAS	160	Classificado
443704	ANA CAROLINA DA SILVA ROCHA	95	Classificado	431478	KATHARINY MATOS FARIA	161	Classificado
435639	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES DE OLIVEIRA	96	Classificado	430216	TIAGO SOUSA SILVA	162	Classificado
437301	JORDANA RESENDE MILHOMEM	97	Classificado	434774	GABRIEL ALEXANDRE SILVA	163	Classificado
432158	EDUARDO MESSIAS ALVES SILVA	98	Classificado	432552	VICENTE FERNANDO ROCHA CAVALCANTE	164	Classificado
437475	FLÁVIA DA SILVA GOMES	99	Classificado	434252	GABRIEL PINHEIRO ARAUJO	165	Classificado
437487	DANUZA COSTA LEITE	100	Classificado	443792	VICTOR AUGUSTO DOS SANTOS MICHELS	166	Classificado
442794	HENRIK CECILIO	101	Classificado	448727	YANNE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	167	Classificado
432140	MALTHUS CANELAS LIMA DA SILVA	102	Classificado	431204	VICTOR VERANO SILVA	168	Classificado
449570	RICARDO FERREIRA SANDES	103	Classificado	447141	GLEICE SANTOS SOUSA BARBOSA	169	Classificado
431242	RENATA FRANCO DOS SANTOS	104	Classificado	438012	PAULO FERNANDO MOURÃO VERAS FILHO	170	Classificado
431649	JANAINA YONA FRANÇA E SOUSA	105	Classificado	444025	LISLANE DA SILVA FONTELES	171	Classificado
430731	PAULA COSTA ALENCAR	106	Classificado	433882	GABRIEL DE DEUS GALVÃO	172	Classificado
443696	SAMUEL FRAZÃO DOS SANTOS	107	Classificado	444022	YARA VIRGÍNIO PÓVOA MAGALHÃES	173	Classificado
443862	RIQUELME MENDES LUSTOSA	108	Classificado	431869	SÁVIO LUIZ DOS SANTOS PRAXEDES	174	Classificado
430569	TÂMARA GRACIELLE MARTINS SOARES	109	Classificado	431448	GUILHERME HENRIQUE PEREIRA DIAS	175	Classificado
445006	GISELE DE JESUS CARRERO	110	Classificado	444541	RICARDO AUGUSTO GARCEZ NETO	176	Classificado
433313	WILSON DA CONCEIÇÃO ARAUJO	111	Classificado	434034	LEONARDO GOMES DOS SANTOS	177	Classificado
437203	CAMILLA RODRIGUES DE OLIVEIRA	112	Classificado	443793	MARCOS VINICIUS DIAS DA SILVA	178	Classificado
446074	CLARA THAISA VANDERLEY CARVALHO	113	Classificado	449059	GABRIEL VAZ VIANA	179	Classificado
448204	JESSICA OLIVEIRA MARQUES	114	Classificado	432150	MATHEUS NAVES BORGES	180	Classificado
432444	LEONARDO ALEX XAVIER DE OLIVEIRA	115	Classificado	434877	GUSTAVO HENRIQUE NUNES DE SOUSA	181	Classificado
444296	KALE ENZO NEVES ARAÚJO	116	Classificado	435311	LETÍCIA PIRES DIAS SOUZA	182	Classificado
444961	DANILO MARCOS NUNES DOS SANTOS	117	Classificado	442974	IAGOR LOURENÇO DOS SANTOS	183	Classificado
444316	VITOR DE OLIVEIRA ROSENO	118	Classificado	443171	WILLYANE BEZERRA DA SILVA	184	Classificado
437223	JOSÉ MENDES DOS REIS JÚNIOR	119	Classificado	446674	ÁLVARO RODRIGUES PEIXOTO	185	Classificado
431046	NOMERIANO BEZERRA DE CASTRO NETO	120	Classificado	432251	LUDMILLA DE SOUZA COSTA	186	Classificado
448146	RODRIGO DE LIMA RODRIGUES	121	Classificado	444656	LIDIANE AGUIAR FERNANDES	187	Classificado
430165	KATHARINE DA ROCHA MARASCA	122	Classificado	444047	LEVISSON LEMOS COSTA BARBOSA	188	Classificado
444690	MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA	123	Classificado	448110	EDSON NUNES ARAUJO	189	Classificado
433319	MARCOS RIBEIRO GUIDA	124	Classificado	431189	WALLISON MIRANDA LIMA	190	Classificado
432526	PAULO UBIRATAN SANTOS LIMA	125	Classificado	430964	ESTER ANDRADE DE SOUSA JUSTO	191	Classificado
435583	NADJA MARCIELA MATIAS GUIMARAES PORTILHO	126	Classificado	439258	HAVANA MARIA OLIVEIRA BARBOSA	192	Classificado
442654	GABRIEL FRANCISCO ARAÚJO DOS SANTOS	127	Classificado	435250	GIRLENE GOMES DE OLIVEIRA FERRARI	193	Classificado
449597	AKILA GABRIEL LIMA NOLETO	128	Classificado	443315	KAMILLA ADNÉSIA DE SOUSA	194	Classificado
444640	GEOVANA SILVA PATRIOTA	129	Classificado	443612	QUEZIA DE QUADROS GOMES	195	Classificado
449127	VINICIUS MARX HEINRICH HERMSDORFF HORST ARAÚJO	130	Classificado	445236	YLDENARA SILVA BONFIM	196	Classificado
444239	ALEXANDRE FORTALEZA CARVALHO	131	Classificado	443359	VANILMA SALUSTIANO DA SILVA	197	Classificado
444257	TÁCIO RENAN GONÇALVES COSTA	132	Classificado	437554	ALISSON DE OLIVEIRA LIMA	198	Classificado
433498	IARA LOURENÇO DOS SANTOS	133	Classificado	431289	YARA COELHO DURÃES	199	Classificado
434482	ARIEL MARINHO RIBEIRO	134	Classificado	443230	JOICE UCHOA SILVA	200	Classificado
432393	JOÃO PEDRO SIMÕES BUENAGA SEVILHA	135	Classificado	442443	CLAUDETE DE SOUSA ALVES	201	Classificado
442744	LUAN FERNANDES RODRIGUES	136	Classificado	437390	JACIARA PEREIRA FRANCA	202	Classificado
445167	JOAO PEDRO ALMEIDA SALES	137	Classificado	444366	MARIANA ARAUJO DE SOUZA	203	Classificado
447144	MARIA JÚLIA ALVES RODRIGUES DE PAULA	138	Classificado	444626	CRISTINA VIEIRA ROCHA	204	Classificado
430425	JÉSSYCA CIPRIANO BARBOSA VASCONCELOS	139	Classificado	432023	ANYKELLY SILVA NONATO	205	Classificado
432683	MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO OLIVEIRA	140	Classificado	449115	ANA CLARA MARTINS MACEDO	206	Classificado
443688	KARIENNY CRISTINA DOS SANTOS COSTA	141	Classificado	444086	THAYLLA RESPLANDE VARGAS	207	Classificado
431306	FABIANA PAULINO SILVA	142	Classificado	431808	RAQUEL SOUSA VIEIRA	208	Classificado
432326	THAILANY GABRIELA DIAS GOMES	143	Classificado	431412	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	209	Classificado
437619	IGOR CAVALCANTE DA SILVA ALBUQUERQUE	144	Classificado	444751	JANAINNA DE JESUS NASCIMENTO	210	Classificado
432480	EIDAN BARBOSA DO NASCIMENTO	145	Classificado	444105	VINICIUS GONCALVES ASSIS	211	Classificado
443937	HEYLLANE CHRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	146	Classificado	430531	DYONATTA SILVA REIS	212	Classificado
443763	RENATA RIBEIRO DA SILVA BRAGA	147	Classificado	447428	LILIAN JULIANA FERREIRA GALVÃO	213	Classificado
445065	JULIA DE MATOS XAVIER	148	Classificado	437392	NEUSIRENE PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	214	Classificado
432016	ALESSANDRA DE PAULA	149	Classificado	432819	KAROLINE PIRES GOMES	215	Classificado
442846	WELLINGTON CAMPOS PEREIRA	150	Classificado	445036	IURI GABRIEL GOMES DO NASCIMENTO	216	Classificado
430553	EDNEIA RODRIGUES SA	151	Classificado	431683	TARIANE RIBEIRO POMPEU	217	Classificado
440419	VIRGINIA PRAXEDES ARAUJO	152	Classificado	434839	DÂMARIS MARQUES DA ROCHA	218	Classificado

445278	ROBSON RAMOS AZEVEDO	219	Classificado
443470	SÁVIO NOVAES BARRETO SILVA	220	Classificado
431236	ALYSON BRYAN REIS DE ANDRADE	221	Classificado
430627	MICHELY SILVA CARVALHO	222	Classificado
449212	CELSE GARCIA DE FIGUEIREDO NETO	223	Classificado
444084	VINICIUS FELIPE FERREIRA FOLHA	224	Classificado
434088	MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA	225	Classificado
432619	LETÍCIA ROSA DOS SANTOS	226	Classificado
431988	ALYNE RIBEIRO ALVES	227	Classificado
437342	DÓNOVAN PEREIRA JACOBINA	228	Classificado
436938	CAROLINE SOUSA AIRES PRADO	229	Classificado
432780	THALÍA VICTÓRIA DE OLIVEIRA DUARTE	230	Classificado
433024	ISABELA RODRIGUES CORADO SOUZA	231	Classificado
431694	ALANA NUNES LOUZADA	232	Classificado
447995	BENJAMIM DE SOUSA NOGUEIRA	233	Classificado
449351	TRICIA MARIA DA SILVA GALVÃO MENEZES	234	Classificado
430236	THIAGO NEGRO VALOES	235	Classificado
435525	LOHAN PEREIRA DOS REIS	236	Classificado
431215	WELLYTON LEON SOUSA NASCIMENTO	237	Classificado
449496	GILCENE IEDA BECKMAN REIS	238	Classificado
442557	VINICIUS DA SILVA ALVES	239	Classificado
443291	FLAVIA NUNES COSTA	240	Classificado
448958	SILVIO RODRIGUES LOPES	241	Classificado
447853	LUIZ FELIPE MOREIRA CÂMARA	242	Classificado
442714	SAMUEL COELHO DE MENEZES	243	Classificado
443762	EDUARDA MACIEL MOREIRA	244	Classificado
442561	RAYSSA MONTEIRO ROCHA	245	Classificado
444763	MICHEL DE ABREU LIMA	246	Classificado
449214	LAUANNA NÁTANY BARROS OLIVEIRA	247	Classificado
445826	DAYANE ANTÔNIA DOS SANTOS RODRIGUES	248	Classificado
443797	EDUARDO DOS SANTOS SILVA	249	Classificado
440141	MARIA GIULIA ALEXANDRE DA COSTA	250	Classificado
445261	GUILHERME FELIPE OLIVEIRA LIMA	251	Classificado
444701	JANE LUCIA SILVA LIMA	252	Classificado
439902	ANDRE LUIZ MARQUES DOMINGOS	253	Classificado
430747	ANTONIO MARCOS DA CONCEIÇÃO SANTOS	254	Classificado
432349	ANDRESSA DE OLIVEIRA SANTOS	255	Classificado
443925	RAFAEL GOMES DA CRUZ	256	Classificado
430233	RAYSSA EMILIA ALVES DIAS	257	Classificado
437250	LOURIVANDO ANDRADE ARAUJO	258	Classificado
440112	ANDREIA ARAUJO FERNANDES	259	Classificado
445633	JOSÉ RODRIGUES SIQUEIRA NETO	260	Classificado
430584	CÁSSIA GOMES DE MIRANDA	261	Classificado
432368	HELLEN LOPES DAMASCENO	262	Classificado
445769	SÂNGELA PATRICIA ALVES MILHOMEM SILVA	263	Classificado
437343	TAYZE PEREIRA DE SOUZA ALMEIDA	264	Classificado
433618	ELIZABETE NUNES SILVA	265	Classificado
443293	REYJANE CAMPOS DA SILVEIRA	266	Classificado
431784	MARIA EDUARDA RIBEIRO LEAL	267	Classificado
433808	SINAI AGUIAR GALVÃO	268	Classificado
432073	WINGLY SILVA RODRIGUES	269	Classificado
437304	GUILHERME ROELA COSTA	270	Classificado
430739	ROSILANE RODRIGUES CERQUEIRA	271	Classificado
449422	JOÃO PEDRO AMORIM FIGUEIREDO	272	Classificado
444977	MONICA SANTOS SOUZA	273	Classificado
431170	ELIETE GOMES DA SILVA LIMA	274	Classificado
442493	WELLYDA BISPO DE SOUSA GOMES	275	Classificado
434106	ELCYVAM DOS SANTOS SILVA	276	Classificado
444713	GABRIEL ARAUJO MOURA BRITO	277	Classificado
443434	NADIA DOS ANJOS SEILERT	278	Classificado
435785	ELLEN CRISTINA ROCHA SALES	279	Classificado
437642	JOÃO VÍCTOR LIMA DE SOUSA	280	Classificado
439687	LUANA ALVES CALÇADO	281	Classificado
436606	ANATALIA CARVALHO DA SILVA	282	Classificado
446872	NURYA DOURADO GUERREIRO ROCHA	283	Classificado
431372	VANDEBERGUE ARAUJO SILVA JÚNIOR	284	Classificado

431974	DANIEL JOSÉ DE SOUZA	285	Classificado
448670	DAVID SILVA MERCES	286	Classificado
437472	MARCELO AUGUSTO RODRIGUES BARROS	287	Classificado
430470	FERNANDA FERREIRA FREITAS	288	Classificado
430136	EDUARDO DE MORAIS PARREÃO	289	Classificado
430821	DALVENE OLIVEIRA BRITO	290	Classificado
444761	LUIZ CLÁUDIO NASCIMENTO SANTOS	291	Classificado
437433	PAULO SERGIO BARBOSA DE SOUSA	292	Classificado
445023	ALDILENE DOS SANTOS PALHETA	293	Classificado
445275	WEMERSON BETO SANTOS MAGALHAES	294	Classificado
444449	ERICK CALADO NASCIMENTO	295	Classificado
449213	GABRIELLA RAMALHO FRANÇA	296	Classificado
442134	BRENDHA LARISSA DE FREITAS	297	Classificado
444673	PEDRO ARAÚJO RODRIGUES BILLIG	298	Classificado
430841	CLAITON TOLENTINO AGUIAR	299	Classificado
431793	LARISSA SANTOS SARAIVA	300	Classificado
445129	WELINGTON SERAFIM DOS REIS JUNIOR	301	Classificado
441728	ANA KARINY GOMES CAVALHEIRO	302	Classificado
449152	LUCAS ARAUJO MENDONÇA	303	Classificado
449261	DOMINGOS DE SOUZA NETO	304	Classificado
443165	EDGAR ALVES BEZERRA JUNIOR	305	Classificado
431088	LUCAS BARBOSA DA SILVA	306	Classificado
445377	THAYANE LEMOS FONTOURA	307	Classificado
430436	GUSTAVO CAMPOS DE OLIVEIRA	308	Classificado
430280	DEBORA DA SILVA FONSECA	309	Classificado
448930	CAMILA RODRIGUES	310	Classificado
431244	DANIELE GOMES CARVALHO	311	Classificado
432492	JAQUELINE FERNANDES GOMES	312	Classificado
434974	LUCAS MEDEIROS PINHO	313	Classificado
434813	GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	314	Classificado
445050	ITALO EMANUEL BECKMAN DE BRITO VIEIRA	315	Classificado
433248	AUGUSTO DE AZEVEDO FERREIRA	316	Classificado
445461	ÁLEX MARTINS DE OLIVEIRA	317	Classificado
434297	LIGIA RODRIGUES DIAS DE BRITO	318	Classificado
445256	WALBER GOMES DO NASCIMENTO	319	Classificado
447916	RAFAEL MACEDO DIAS	320	Classificado
438965	JÚLIA CUNHA MARTINS	321	Classificado
448859	ODILON DUARTE FILHO	322	Classificado
444120	THAYAN ALEXANDER LEMOS DE ALMEIDA CAMPOS	323	Classificado
431159	JOAO VITOR CARVALHO DA SILVA	324	Classificado
437566	ROBSON FERREIRA DE SOUZA	325	Classificado
437702	LARISSA MARINHO COUTINHO	326	Classificado
434197	MARCELO PEREIRA MOTA	327	Classificado
443623	CÁSSIO NUNES RESENDES	328	Classificado
430988	LUCAS MARTINS DE SENA	329	Classificado
432818	PEDRO RICARDO VIANA DA SILVA SANTOS	330	Classificado
431352	JOCIMEIRE ARAUJO FAVA WENGRAT	331	Classificado
432194	SAMUEL MORAIS LIRA	332	Classificado
431286	NILTON PEREIRA DOS SANTOS CUNHA	333	Classificado
445316	VALERIA DA MATA GOMES	334	Classificado
431039	RILZA CORREIA DOS SANTOS	335	Classificado
448703	LUCAS COSTA SANTOS	336	Classificado
448566	HUGO ALVES OLIVEIRA	337	Classificado
441802	MAYRA ALEKSANDRA QUIRINO DA SILVA	338	Classificado
431570	SILAS EDUARDO BANDEIRA COSTA	339	Classificado
431739	FLAVIA JORDANIA BARBOSA SILVA NASCIMENTO	340	Classificado
449114	SUSANA SOARES MEDEIROS DA SILVA	341	Classificado
444674	MARINEZ CASSIANO DA SILVA	342	Classificado
431842	JOSE AUGUSTO DO NASCIMENTO	343	Classificado
430429	FÁBIO DE SOUSA RODRIGUES	344	Classificado
431884	GLEIZIANE PEREIRA DE MATOS	345	Classificado
432916	LETICIA RODRIGUES ROCHA	346	Classificado
432066	MILENA COSTA ABREU	347	Classificado
436026	GABRIEL FREITAS ONOFRE	348	Classificado
444247	IANIE GIOVANA NUNES DE ALMEIDA	349	Classificado
449250	MIRANDA SOFIA DALIS MALUENGA	350	Classificado

445979	RENATA LARISSA NUNES DE MACEDO	351	Classificado
431875	VALERIA MORAIS DA COSTA	352	Classificado
431064	MARIA QUIXABA NERES	353	Classificado
430228	LAYCE BARBOSA ALENCAR	354	Classificado
443772	SUSANNA SOARES SANTOS	355	Classificado
434496	LOHANNE CRYSTINNE MACIEL LOPES	356	Classificado
444739	CAROL DOS PRAZERES SANTOS	357	Classificado
437385	CLESTON GOMES BANDEIRA	358	Classificado
446156	MARCUS PAULO MONTEIRO RIBEIRO	359	Classificado
432104	LUDMILLA MORAIS DE ALMEIDA	360	Classificado
448141	BRUNA CASTANHEIRA GAMA DOS SANTOS	361	Classificado
437230	GRASIELE RAMOS DA SILVA	362	Classificado
437349	MARCOS SOUSA GONÇALVES	363	Classificado
444879	CLEOMAR ANDRADE DE MORAIS	364	Classificado
442970	FERNANDO LUKE BORGES DE LIMA LEITÃO	365	Classificado
442924	ADRIANA PAULLINO BEZERRA TURIBIO	366	Classificado
432164	ROSANA MORAES ACACIO MARQUES	367	Classificado
445297	JÚLIA DANIELLE ALEXANDRE GOMES	368	Classificado
431179	NÁDIA SOUSA SANTOS	369	Classificado
430348	RENATO PEREIRA NUNES	370	Classificado
431466	JAIANE OLIVEIRA RODRIGUES	371	Classificado
433376	THIAGO BORGES SOLANO	372	Classificado
444335	AMANDA ALEXANDRINO CARVALHO ARAUJO	373	Classificado
444149	GUILHERME DUARTE VIANA	374	Classificado
430378	MIGUEL SOUZA LUZ	375	Classificado
444663	BRUNO ALENCAR REIS	376	Classificado
435870	GRACIELA SOUZA DOS SANTOS	377	Classificado
431211	VIVIANNY DAMASO CARDOSO	378	Classificado
437453	DAISY DE CASTRO RODRIGUES LAGES	379	Classificado
448480	DOUGLAS BARROS DE MORAES	380	Classificado
448323	RICARDO DIAS CARVALHO	381	Classificado
430763	RAISSA AMARAL REIS DOURADO	382	Classificado
435565	MÔNICA FERREIRA LIMA	383	Classificado
442856	DAVI DOS SANTOS PEREIRA	384	Classificado
433568	MARIA GABRIELA PAIXÃO DA SILVA	385	Classificado
432274	BHEATRIZ NUNES ARAÚJO	386	Classificado
444854	GABRIEL MASCARENHAS PEREIRA	387	Classificado
430284	VANESSA DE SOUSA MOTA	388	Classificado
448889	WANDERSON ARAUJO E SILVA	389	Classificado
448000	THAYNNARA ALVES SILVA	390	Classificado
443732	HERBETH CLAK RODRIGUES CUSTODIO	391	Classificado
437413	MARCOS TORRES DANTAS	392	Classificado
432898	WEVERTON SOUSA MACIEL	393	Classificado
446314	DAGOBERTO BOTELHO DE ALMEIDA	394	Classificado
433400	JOÃO VICTOR LOPES SILVA	395	Classificado
437565	AIRAM CORRÉA MARTINS SOARES	396	Classificado
438404	THAIS MACEDO COSTA	397	Classificado
444028	KARITAS SABINA DOS SANTOS	398	Classificado
449466	ALEXANDRE BECKMAN DE CASTRO	399	Classificado
430709	TAYLANNE CASTELO BRANCO CAVALCANTE	400	Classificado
431272	RIAN PIRES MACHADO	401	Classificado
430683	CAIRO ANTONIO CASTRO OLIVEIRA	402	Classificado
443395	VIVIANE DOS SANTOS COSTA	403	Classificado
443410	SIMONE DIAS FARIAS SANTOS	404	Classificado
433294	CAROL MACHADO SANTOS	405	Classificado
443006	ANNA CAROLINA DE OLIVEIRA	406	Classificado
434315	KAROLINY MARINHO ROCHA	407	Classificado
447492	FERNANDA DE SOUZA BOSQUE	408	Classificado
432864	GHIOVANA VICTÓRIA NEVES SOUTO	409	Classificado
432765	GEOVANA CARVALHO DIAS	410	Classificado
443702	HUGO JOSÉ DE SOUSA SILVA	411	Classificado
434759	GEOVANE LEITE GOMES	412	Classificado
433075	DOUGLAS LACERDA DE OLIVEIRA	413	Classificado
433014	ÉRICO NATHAN RODRIGUES	414	Classificado
444699	DANYELLY CUNHA ALMEIDA	415	Classificado
431270	BEATRIZ SOUSA BARBOSA	416	Classificado

437464	CRISTIANO GENARKLES FERREIRA TORRES	417	Classificado
434658	FERNANDO RENOVATO MARTINS	418	Classificado
430443	KARINE KÊMLE CERQUEIRA NEVES	419	Classificado
433486	ALAILTON CARLOS PEREIRA DUARTE	420	Classificado
433889	RAYSSA ALVES OLIVEIRA SANTOS	421	Classificado
432638	RAFAELA CASTRO CORADO	422	Classificado
430183	JACKSUELY FERREIRA VIEIRA	423	Classificado
437541	YASMIN SENA DE LIMA DOS SANTOS	424	Classificado
431954	WELBERTH WANDERSON RIBEIRO E RAMOS	425	Classificado
434953	IZA REGINA DE ALMEIDA FRANÇA SOUZA	426	Classificado
443520	PAULO HENRIQUE FIGUEREDO TAVARES	427	Classificado
435156	ROSECLÉIA REZENDE SILVA	428	Classificado
430532	LAIS BARBOSA OLIVEIRA	429	Classificado
443924	FERNANDA DOS SANTOS DA SILVA	430	Classificado
449072	BEATRIZ CANDIDO ARAUJO	431	Classificado
437231	ADELVAN CARDOZO MARTINS ROCHA	432	Classificado
443142	LAYZE SOARES SOARES	433	Classificado
445160	VANDERLEIA CASTRO ARAUJO SANTOS	434	Classificado
448675	HELYS DYANNA FURTADO ALVES	435	Classificado
430156	PATRICIA SILVA PIRES	436	Classificado
430688	JAIR MATEUS ALVES RIBEIRO	437	Classificado
434074	NICOLE CRISTINA DE OLIVEIRA	438	Classificado
443050	JOSE REYNAN SILVEIRA BARRETO	439	Classificado
439494	RHUAN GONÇALVES REIS	440	Classificado
430588	MAYARA MOREIRA PARENTE	441	Classificado
449168	DEYSE DANIELLE BATISTA MARTINS	442	Classificado
433633	GRAZIELLE MARINHO DE ARAUJO	443	Classificado
432366	PEDRO OLIVEIRA DE CARVALHO VARAJÃO	444	Classificado
442958	ALBERTO DAMASCENO DE MELO	445	Classificado
440795	THIAGO HENRIQUE CORDEIRO GALVAO	446	Classificado
431082	ROZANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	447	Classificado
431169	DEVISON DE SOUSA BARBOSA	448	Classificado
443528	SAMUEL ASSUNÇÃO SANTANA	449	Classificado
430946	MARIA DA CRUZ DOS SANTOS MOREIRA	450	Classificado
445130	LUCIANE FERREIRA DA CUNHA MARINHO	451	Classificado
435766	LETICIA SALES BARROS CARVALHO	452	Classificado
444507	ELMORANNE OLIVEIRA DA SILVA	453	Classificado
437628	ALINY COELHO DE SOUZA	454	Classificado
433962	XARRIERY HEUGENIO CONGO DE MOURA	455	Classificado
445386	JOSE ANTONIO NOLETO PEIXOTO DE PAIVA	456	Classificado
445008	WILLIAM DANIEL OLIVEIRA CONCEIÇÃO	457	Classificado
433209	MARIA EDINORIA TRANQUEIRA DA SILVA	458	Classificado
433070	GLEIDSON GOMES MATOS	459	Classificado
431369	ALESSANDRA HONORATO DA SILVA	460	Classificado
433492	ANTONIA DE MARIA DINIZ SILVA	461	Classificado
432222	JESSICA CUNHA GUILHERME	462	Classificado
444685	JERCIVANIA CRUZ SANTOS	463	Classificado
448951	LEONARDO PEREIRA LIMA NETO	464	Classificado
449095	SUZANNE VITÓRIA DA SILVA DOS SANTOS	465	Classificado
444273	MARCOS VINÍCIOS PEREIRA GOMES	466	Classificado
443095	GUILHERME RODRIGUES DANTAS	467	Classificado
444542	REGIS LUIZ ALVES ARAÚJO SILVA	468	Classificado
434243	REGIS FILHO VANDERLEY SILVA	469	Classificado
443512	ANA CAROLINA PEREIRA PORTO RAMOS	470	Classificado
444789	RUTHY MARIA DAMASCENO PEREIRA DE MELO	471	Classificado
448099	JORDANIA COSTA PEREIRA	472	Classificado
431927	ALINE MONTEIRO DA SILVA	473	Classificado
431582	JORGE MIGUEL MORAIS LEITE	474	Classificado
430776	YURI VINÍCIUS DA SILVA	475	Classificado
443675	ADAIRES CAVALCANTE LIMA	476	Classificado
443839	MARIA DO SOCORRO FERNANDES ARAUJO OLIVEIRA	477	Classificado
448685	MILENA CARVALHO AGUIAR	478	Classificado
430424	FYAMMA APOLIANO SANTIAGO	479	Classificado
432656	NAYANNE AZEVEDO SILVA COSTA	480	Classificado
430823	CARLOS CARNEIRO LIRA FILHO	481	Classificado
431923	ANDRESSA RIBEIRO DE ABREU	482	Classificado

430461	SONIA REGINA CARVALHO SILVA	483	Classificado
432080	DULCILENE TOMAZ FARIA	484	Classificado
431514	JANE PAULA CIRQUEIRA DIAS	485	Classificado
432989	DIANA CLESIA ARRUDA CARNEIRO	486	Classificado
433788	MIRIÃ SOBRINHO SILVA	487	Classificado
432454	LEONILDES SOARES ALMEIDA	488	Classificado
444102	JUDI ALLISSON GOMES SOUZA	489	Classificado
447893	ROBERTO DE PAIVA COSTA	490	Classificado
443463	JESSICA CAVALCANTE COSTA	491	Classificado
449578	DABLYFLLEN DOS SANTOS SILVA	492	Classificado
433981	PAULO RAMOS DE OLIVEIRA SILVA	493	Classificado
433809	FELIPE PRADO	494	Classificado
430794	DENILCE LOIOLA DE SÁ	495	Classificado
442721	CLEIDIANE ALVES SOARES	496	Classificado
430701	GABRIELA MARQUES ALVES	497	Classificado
445955	GABRIEL ALVES DE SOUSA	498	Classificado
430981	ARTHUR GABRIEL PEREIRA	499	Classificado
437302	MARIANA MAYARA SILVA REIS	500	Classificado
444659	CRISTIANO RIBEIRO DOS SANTOS	501	Classificado
442950	JOAO PEDRO RODRIGUES DE AZEVEDO	502	Classificado
449228	FLEURI ALVES DE ANDRADE	503	Classificado
430995	ALCINA LOYANE DA SILVA MARQUES SANTOS	504	Classificado
443778	ADRIANA LIMA DOS SANTOS	505	Classificado
445089	WEBERSON BETO SANTOS MAGALHÃES	506	Classificado
448649	GABRIELA SILVA ALBUQUERQUE	507	Classificado
432567	LETÍCIA PEREIRA XAVIER	508	Classificado
433914	ELZILENE RODRIGUES DA SILVA	509	Classificado
444012	MEIRY ANNE MOTA SOUSA DE ARRUDA	510	Classificado
431512	CORALINI SOARES DE SOUSA	511	Classificado
437476	MATEUS ALVES FERNANDES	512	Classificado
448894	IAGO CÉSAR RIBEIRO	513	Classificado
449141	ANA SARA GOMES DE SOUZA	514	Classificado
432722	SORAYA FARIAS QUEIROZ LOCATELLI	515	Classificado
440413	YARA ABREU SILVA	516	Classificado
442871	ANA LUIZA BARBOSA DA SILVA NEGREIROS	517	Classificado
437355	VITÓRIA WANESSA ARAGÃO DA SILVA	518	Classificado
444639	JOÃO MÁRIO ALVES CORRÊA	519	Classificado
447752	MARINA NAZARÉ TEIXEIRA ANDRADE	520	Classificado
445713	INGRID FERREIRA PEREIRA	521	Classificado
432360	BÁRBARA WANDERLEY SILVA	522	Classificado
434613	LARA CRISTIELLY REIS GANZAROLI	523	Classificado
438475	GABRIEL MARQUES DE SOUSA PEREIRA	524	Classificado
437497	GUILHERME DOS SANTOS MOTA	525	Classificado
444889	EDIMA DAYANNE DOS SANTOS ARRUDA	526	Classificado
444242	CARLOS EDUARDO DA SILVA	527	Classificado
449396	NELSON ARAUJO GOMES NETO	528	Classificado
433546	CRISTÂNIA BARBOSA RODRIGUES	529	Classificado
446890	LETÍCIA RODRIGUES AMARAL	530	Classificado
444987	MARIA EDUARDA LEMOS DA SILVA	531	Classificado
434124	VINÍCIUS REIS SERPA	532	Classificado
430624	RIKELVE BARROS ARAUJO	533	Classificado
431237	EDER LUIZ DA SILVA	534	Classificado
437584	YUSSEF MOURA LASSANCE DI VILHENA Y CANTANEDE	535	Classificado
432385	SAMUEL GONCALVES SIMOES	536	Classificado
432537	RENATO JUNIOR MOURA RAMOS	537	Classificado
444480	LUAN VALADARES SOBREIRA	538	Classificado
431679	VICTOR SANTOS AMORIM	539	Classificado
446847	ANDREI JOSÉ SILVA GUEDES	540	Classificado
448608	ÁLLANY MIGUEL FERREIRA DA SILVA	541	Classificado
432436	JOÃO MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	542	Classificado
444676	MURILLO SILVA LIMA	543	Classificado
445607	OTAVIO NARDINI DE FARIA	544	Classificado
431256	ALEXANDRE DE ARAÚJO OLIVEIRA	545	Classificado
443603	ANTONIA REGINA VIEIRA DOS SANTOS	546	Classificado
432785	DAYANI RIBEIRO GONÇALVES CARVALHO	547	Classificado
449032	SARA ALMEIDA DE AGUIAR	548	Classificado

431678	MICHELY RHAYANE MORAIS VIDAL	549	Classificado
430729	GRAZIELLY FERREIRA MIRANDA	550	Classificado
431431	ELENIR RIBEIRO DOS SANTOS FERREIRA	551	Classificado
444524	JORDANA AIRES DA SILVA	552	Classificado
437569	LUANA PESSOA MELLER MANJABOSCO	553	Classificado
448173	ANDRÉA APARECIDA BORGES LEITE CARVALHO	554	Classificado
449418	DINEIA HONORATO DE MELO	555	Classificado
443964	BRUNO VASCONCELOS BURATI	556	Classificado
443999	ANNA GABRYELLA SANTOS NOGUEIRA	557	Classificado
437421	RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA	558	Classificado
430757	OLIVIA BARBOSA DOS SANTOS	559	Classificado
444308	ISRAEL TEDESCO BATISTA	560	Classificado
430674	LUANA REGINA PEREIRA ALVES	561	Classificado
431763	KELCYARA SOUSA BATISTA	562	Classificado
443920	FERNANDA BATISTA DA SILVA	563	Classificado
430591	DEUSILENE ROSA CORREIA	564	Classificado
432348	LÍVIA MARINA NEIVA LEITE	565	Classificado
430462	BRUNA ARAUJO DE MOURA	566	Classificado
431312	STHEFANNY AZEVEDO MORAIS	567	Classificado
449260	LETICIA GABRIELLY PEREIRA DEMETRIO	568	Classificado
431718	ANA JÚLIA MARINHO CAMPOS	569	Classificado
444601	MARIA EDUARDA ABREU DO VALE	570	Classificado
430758	LIZANGELA DA SILVA SOUSA	571	Classificado
449116	ANNA KARLLA BATISTA DE LEMOS	572	Classificado
437488	ANA PAULA SOUZA MONTEIRO	573	Classificado
435383	CAMILA PEREIRA DOS SANTOS	574	Classificado
431076	DIÉRIKA CRISTINA CARDOSO DE MELO	575	Classificado
430150	ANA LUIZA ALMEIDA LOPES DE SOUSA	576	Classificado
432602	MARIANE CARVALHO DE OLIVEIRA	577	Classificado
437517	GUSTAVO GOMES DE MENEZES	578	Classificado
439512	SAMARA SILVA CARVALHO	579	Classificado
443402	LEONARDO PEREIRA MOTA	580	Classificado
443310	SILVIA LOZADO	581	Classificado
431597	GUSTAVO PIREZ DIEGUEZ	582	Classificado
430765	FLAVIO GOMES OLIVEIRA	583	Classificado
431185	ELAEUZA SOUSA DOS SANTOS	584	Classificado
448795	SIMONE PEREIRA DOS REIS	585	Classificado
448578	GEISIVALDO AMORIM PINTO XAVIER	586	Classificado
449307	ADRIANA RODRIGUES NOGUEIRA MARQUES	587	Classificado
434736	PABLO MIRANDA GALVÃO	588	Classificado
435576	TAIZ ALVES DOS SANTOS	589	Classificado
430471	ISABELLA DE OLIVEIRA MOREIRA	590	Classificado
447290	JULIANA ALICE ARAUJO CORREA	591	Classificado
432774	LEONARDO VIEIRA LIMA	592	Classificado
430160	SUZELY ALVES CAVALCANTE	593	Classificado
431555	DAIANE ALVES DE OLIVEIRA	594	Classificado
445340	DENISE DE JESUS BATISTA	595	Classificado
433508	SABRINA MONTEIRO DE MACEDO	596	Classificado
447493	ALEX VÍCTOR MARTINS DE ARAÚJO	597	Classificado
441732	EDIVALDO DIAS DE MENEZES	598	Classificado
434454	FERNANDA ALVES SILVA SEVERO	599	Classificado
441132	TÂNIA SANTOS DA SILVA ALVES	600	Classificado
444782	RAKOCYANO LIMA CRUZ	601	Classificado
434712	ELISVALDO FERREIRA SILVA	602	Classificado
431647	LIVIAMAR DE ARAUJO SANTOS SILVA	603	Classificado
444768	THIAGO VINÍCIUS DA COSTA	604	Classificado
437658	DYELE KALLYNE SILVA CARVALHO	605	Classificado
449362	LUIS FELIPE MENDES VIEIRA	606	Classificado
442478	MARCOS WILLIAM MARTINS CASTRO	607	Classificado
443626	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	608	Classificado
449121	THAYNARA RODRIGUES DA SILVA	609	Classificado
434591	THIAGO LIMA BATISTA	610	Classificado
445758	FRANCISCA DEUSDENIA ALVES DE SOUSA	611	Classificado
445680	ISADORA RODRIGUES CORADO	612	Classificado
435837	DANIELA RIBEIRO MONTEL	613	Classificado
430404	ANDREIA BRITO BRAGA	614	Classificado

434293	GABRIEL VICTOR SILVA VILARINHO	615	Classificado
444371	ANA BEATRIZ BRITO FONTOURA	616	Classificado
448128	MILLENA SANTANA DO NASCIMENTO	617	Classificado
437513	GUILHERME ALBERTO FREITAS DE SOUSA	618	Classificado
444139	GLAUCO IGOR FERREIRA ROCHA DOS SANTOS PINHEIRO	619	Classificado
444566	VICTOR GABRIEL CIRQUEIRA COSTA	620	Classificado
433891	MARKELAINE BATISTA DE OLIVEIRA ROCHA	621	Classificado
434235	IZANA SOUSA TORRES NEPOMUCENO	622	Classificado
432960	YLANNA RAVENA CARVALHO DE AQUINO	623	Classificado
436523	ERIKA SILVA PEREIRA ARAUJO	624	Classificado
437341	LOISLENE PEREIRA JACOBINA	625	Classificado
443661	PÉRICLES TEODORO RIBEIRO DE SOUZA	626	Classificado
437379	KAROLINE PORTILHO DOS SANTOS	627	Classificado
443549	RYANN CARLOS ROCHA DOS REIS POMPEU	628	Classificado
445234	EDILSON DE CAMARGO	629	Classificado
443584	ELISANE SILVA DE SOUSA	630	Classificado
444401	SÂMILLA LITSA DA SILVA LEITE	631	Classificado
447727	JORGE LUIZ FERREIRA OLIVEIRA	632	Classificado
432629	MONIQUE EMILY SANTANA DE CARVALHO	633	Classificado
446755	MARIA CLARA MARINHO CAMPOS	634	Classificado
447506	TALLITA GABRIELA GONÇALVES LIMA	635	Classificado
444911	SABRINA MATIAS GONDIM	636	Classificado
445054	ELIVAN BALDEZ SILVA	637	Classificado
444065	MONALIKYSON FERNANDA RODRIGUES BARROZO	638	Classificado
435239	AMANDA CUNHA MARTINS	639	Classificado
443126	LEANDRO MOTA GALVAO	640	Classificado
434657	JOÃO PEDRO CIRQUEIRA DE CASTRO NOLETO	641	Classificado
434945	LARA GAMA CERQUEIRA	642	Classificado
436721	EVILLYN EVANGELISTA DA SILVA	643	Classificado
443216	MARIANA EVANGELISTA DA COSTA NETA	644	Classificado
431757	JULIANA RAQUEL ALVES DUARTE MAIA	645	Classificado
444495	RAQUEL LIMA BRITO	646	Classificado
437585	FENELON DAS NEVES MILHOMEM	647	Classificado
445246	JÚLIO CÉSAR DINIZ CASTRO	648	Classificado
444926	DYEGO LYNNERKER MARINHO LOPES	649	Classificado
431459	DIANGO RODRIGUES CARVALHO	650	Classificado
432005	JHAYSON SOARES PEREIRA	651	Classificado
433626	BRUNO CONSTANCIO DA SILVA HONORATO	652	Classificado
443380	SANDRA GASPAR VIEIRA	653	Classificado
430979	DANILO MENDES AZEVEDO	654	Classificado
445095	ANDERSON MARCUS FERNANDES DE SOUSA	655	Classificado
431541	DANIELA AGUIAR LIRA	656	Classificado
431993	MARISSANDRA DE SOUSA ARAUJO	657	Classificado
431765	WENDER EDUARDO DE LUNA	658	Classificado
442515	GABRIEL CABRAL CARDOSO	659	Classificado
433698	KÊNIA PEREIRA DA SILVA	660	Classificado
442977	VITOR DA CUNHA SOUSA	661	Classificado
444006	PAULO VITOR EVANGELISTA DA SILVA	662	Classificado
434772	MARIA SOLANGE DE ARAUJO	663	Classificado
445084	WESLEY DA SILVA COSTA DOS REIS	664	Classificado
432700	GABRIELE DE ALMEIDA PEREIRA	665	Classificado
440841	DHIULYA EWERTON NUNES COSTA	666	Classificado
442665	BRUNA GONÇALVES ESTELITA	667	Classificado
434565	GILBERTO DA ROCHA	668	Classificado
437545	PATRICIA ALVES BATISTA	669	Classificado
437588	VANICE SALUSTIANO DA SILVA	670	Classificado
433589	LEANDRO AMARAL COSTA	671	Classificado
430737	LUCIANA DE SOUZA SANTANA MOURA	672	Classificado
431534	RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS	673	Classificado
430412	MARIANA SILVA TORRES	674	Classificado
430282	JHEYFANNY LARISSA SILVA PEREIRA	675	Classificado
445178	WESLEY FERREIRA DA SILVA SANTOS	676	Classificado
449402	ADRIANA NUNES BEZERRA	677	Classificado
430677	KAYRONE DA SILVA MARTINS	678	Classificado
432389	GISLAINE GONSALVES COSTA RIBEIRO	679	Classificado
442827	MARIANA DE ABREU NONATO	680	Classificado

433366	IRAY MARCIA MAGALHAES DELFINO BADARO	681	Classificado
431451	AMELIA RIBEIRO DOS SANTOS	682	Classificado
431177	JACIARA COSMO DO NASCIMENTO	683	Classificado
432609	GESSICA SILVA SOUZA	684	Classificado
441078	JOAO VICTOR CARDOSO COSTA	685	Classificado
443381	CENAIR MAICÁ NETO	686	Classificado
448263	JÔNATAS DA SILVA FRANÇA	687	Classificado
444157	HERLANE MOREIRA SANTOS	688	Classificado
437634	JARLES REIS PACHECO	689	Classificado
443929	HELLEN RUTHE GUEDES	690	Classificado
430642	DANIELE SILVA LIMA	691	Classificado
447471	MARCILENE SOUSA ALVES	692	Classificado
448503	MARCELA BARRETO DA SILVA OLIVEIRA	693	Classificado
431331	ALECSANDRE ALVES OLIVEIRA	694	Classificado
449267	GÉSSIKA BARROS DE SOUZAATAIDE	695	Classificado
444131	FERNANDA DE SOUZA SOBRINHO	696	Classificado
437577	LEILA KAISSY PARENTE AMARAL	697	Classificado
432262	IRACILDES PEREIRA BEQUIMAN	698	Classificado
444450	ADRIANO GOMES DA CUNHA	699	Classificado
442842	LAISA LISBOA MADUREIRA	700	Classificado
437184	ALINE BIÁ ALBUQUERQUE MIRANDA	701	Classificado
430452	NATALIA PEREIRA DE CARVALHO	702	Classificado
437339	CLAUDIORRANY SILVA SOUSA	703	Classificado
434516	DHYORRANA CAROLINA GOMES DE ARAÚJO	704	Classificado
431359	NATÁLIA BITTENCOURT FERREIRA	705	Classificado
448164	THEO SANTOS MAIA	706	Classificado
431721	MARIA SALETE FREIRE	707	Classificado
447563	MARCILIA DOS ANJOS ROSENDO	708	Classificado
433473	RAPHAEL FAUSTO MARMOL	709	Classificado
445580	PAULO RODRIGUES LIMA JUNIOR	710	Classificado
446112	NAYANA DE CARVALHO PEREIRA	711	Classificado
434058	RUTE LOPES DE CASTRO SILVA	712	Classificado
433828	JOYCE DOS SANTOS SANTANA	713	Classificado
433023	MAYSA COSTA NEVES	714	Classificado
448238	JESSICA PEREIRA DA ROSA	715	Classificado
437889	KEMERSON CONCEIÇÃO CHAGAS	716	Classificado
439340	FABRICIO MAGALHÃES DA SILVA SOUTO	717	Classificado
434944	FERNANDA TEIXEIRA RODRIGUES	718	Classificado
437477	KAYLANI ABREU ALMEIDA	719	Classificado
444841	RANYELLY FREITAS MARTINS	720	Classificado
449408	GLEISON FERREIRA DE ARRUDA	721	Classificado
442045	MIRLA PEREIRA DA SILVA MORAES	722	Classificado
443873	MAYCO OLIVEIRA CARNEIRO	723	Classificado
433196	DÉBORAH CRISTINA GALVÃO FREITAS	724	Classificado
444135	LUCIMÁRIA IBIAPINO COUTINHO DE FARIAS	725	Classificado
443683	MIRIAN PEREIRA DA SILVA	726	Classificado
445096	MAURICIO AZEVEDO SANTOS	727	Classificado
435608	JHULIA NUNES GUIMARÃES	728	Classificado
447473	IARA FERREIRA REIS	729	Classificado
445757	GISLAINE NORBERTA BORGES	730	Classificado
437592	ROSICLÉIA GOMES DE ALMEIDA SILVA	731	Classificado
430159	ÉRICA DO NASCIMENTO RODRIGUES	732	Classificado
430772	MARILEIDE SOUSA ARAÚJO	733	Classificado
430599	GEOVANA ZONTA DA SILVA	734	Classificado
437283	JULIANA GUILHERME ROCHA	735	Classificado
433242	LUIZY GABRIELLY DE SENA SILVA	736	Classificado
445301	KLAYTON SILVA COSTA	737	Classificado
430478	ANA LÍGIA PAIXÃO DA SILVA	738	Classificado
435033	TALITA DIAS CARDIAL	739	Classificado
432061	VIVANIA SOUZA SILVA	740	Classificado
432139	MATHEUS HENRIQUE ABREU RODRIGUES	741	Classificado
439076	LUCAS SILVA MONTELO	742	Classificado
431052	LARA CAROLINA SILVA BARBOSA	743	Classificado
431199	MARIA MICAELLE MORAES SANTOS	744	Classificado
434286	EDNEIA FAUSTINO BARROS	745	Classificado
432745	ELVANI ALVES DOS REIS	746	Classificado

430994	CAMILA NATHALY SOUSA GOMES	747	Classificado
432835	SARA REGINA COSTA SANTOS	748	Classificado
449592	ROSICLEA BEZERRA DE SOUZA	749	Classificado
449511	ARIANA CAVALCANTE DE SOUZA	750	Classificado
433866	WELITA NONATO DE SOUSA	751	Classificado
434205	SANTINA RAMOS DE SOUSA	752	Classificado
432674	RAMILLA RAMOS E SILVA	753	Classificado
432882	MARCELO ABREU MARQUES	754	Classificado
444869	RYAN GABRIEL DE OLIVEIRA SOARES	755	Classificado
434479	SILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	756	Classificado
434237	NAYANNE DE CASSIA ALVES CARDOSO	757	Classificado
435182	JOÃO PEDRO SAMPAIO MARIANO BRITO	758	Classificado
443909	ANA CLARA CARNEIRO	759	Classificado
448744	LUIZA RUAS MACIEL	760	Classificado
437314	SARA DE LIMA BARBOSA TEIXEIRA	761	Classificado
434502	ANA KARCIA BARBOSA DE SOUSA	762	Classificado
443990	REGIANE MACHADO DE SOUSA CARNEIRO	763	Classificado
443567	DANIEL LOPES DOS SANTOS	764	Classificado
430249	DANIEL SANTOS COSTA	765	Classificado
431615	CAMILA SAMANTA MARTINS SILVA	766	Classificado
443080	WANDERSON ALVES DA SILVA	767	Classificado
431636	ARICAN DOS SANTOS DEFENSOR AMARAL	768	Classificado
449562	LARISSA LOPES MACIEL	769	Classificado
440636	SOFIA FERREIRA LOPES	770	Classificado
446416	PAULO RENATO GOUVÊA MARTINS	771	Classificado
430155	ADRIELE CRISTINA SANTOS	772	Classificado
444272	ALBANO CORDEIRO DA SILVA	773	Classificado
447986	JOAO ANTONIO LAGARES MILHOMEM DE SOUZA	774	Classificado
430484	JONAS F DE SOUZA	775	Classificado
449184	ERNESTO CARLOS PEREIRA WENCESLAU	776	Classificado
447344	LUIZ FERNANDO BARBOSA VELOSO	777	Classificado
443914	PEDRO HENRYKE LIRA AGUIAR	778	Classificado
431091	EMILLY ALMEIDA FERNANDES DE OLIVEIRA	779	Classificado
439960	GUSTAVO HENRIQUE SILVA DA CONCEIÇÃO	780	Classificado
444972	VERÔNICA SOUSA FLEURY	781	Classificado
445125	EMANUELLE ZANON	782	Classificado
448757	MARIA CLARA SILVA CARDOSO	783	Classificado
433713	JULIO CESAR CARVALHO PECANHA	784	Classificado
443235	LORENZO COSTA MIRANDA	785	Classificado
430869	FRANCILENE DE SOUSA MUNIZ	786	Classificado
431846	YRINA ALCANTARA DE SOUZA LIMA	787	Classificado
432183	RUBERVAL ROMÃO BATISTA	788	Classificado
432645	MARIA VITORIA NUNES NASCIMENTO	789	Classificado
445104	WISLEY GIOVANE LIMA DE ARAÚJO	790	Classificado
444301	PERLANE DE CASSIA CORDEIRO LOIOLA	791	Classificado
431010	MARIA ELISANGELA BIRINOMARTINS	792	Classificado
449475	JOELVIA CRISTINA DE SOUZA MOURA SILVA	793	Classificado
433528	MARIA CLARA ANTUNES RIBEIRO CONCEICAO GONZAGA	794	Classificado
433328	SAMEA GOMES SILVA	795	Classificado
431747	VANESSA GLÓRIA ALMEIDA	796	Classificado
448837	DENISE PALLOMA FERREIRA DAÚDE	797	Classificado
439951	MARIANA TELES DA CUNHA	798	Classificado
431235	TAYLANA MICHELE DA SILVA SOUSA	799	Classificado
443826	AURILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	800	Classificado
435032	RAMONA RIO BRANCO DANTAS DE MOURA SOARES	801	Classificado
437457	VALÉRYA DIAS BANDEIRA	802	Classificado
439400	KAMYLIA REGIA GOMES DE LIMA	803	Classificado
443681	RAPHAEL SALES DE SOUZA	804	Classificado
435051	JULIANY BORGES DA CUNHA	805	Classificado
443218	ANGELA DIAS GOMES	806	Classificado
436578	TANIA RODRIGUES CARLOS	807	Classificado
449034	EDILENE ANDRADE DE SOUSA SILVA	808	Classificado
446204	ELMA SILVA SOUSA DE ALMEIDA	809	Classificado
430902	ANNI KELLEN SOUZA DE ALMEIDA COSTA	810	Classificado
430514	BETÂNIA BRITO ARAÚJO	811	Classificado
430396	GEOVANNA SILVA DE SOUSA	812	Classificado

441495	ORLEANDRO DE SOUSA PASCOAL	813	Classificado
433414	ANA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	814	Classificado
432130	LUIZA CAROLINE VILARINHO LEMES	815	Classificado
441436	VANDUIR PEREIRA DA SILVA	816	Classificado
444638	INGRED PEREIRA NOGUEIRA MORAIS	817	Classificado
432091	POLYANNA DA SILVA	818	Classificado
442835	CARLA LIMA MAGALHÃES	819	Classificado
441255	ANA CAROLINE OLÍMPIO MOREIRA	820	Classificado
447451	MARIA JÚLIA MARQUES	821	Classificado
431401	KAUANE OLIVEIRA SILVA	822	Classificado
443703	ANA CLARA PACINI SOUZA RODRIGUES	823	Classificado
430302	KAREN MACHADO DE OLIVEIRA	824	Classificado
442885	NÁRCYA LAYS DOS SANTOS REIS	825	Classificado
437364	LUIZA ONETE MARTINS DOS SANTOS	826	Classificado
432170	PEDRO RAMOS DE JESUS	827	Classificado
443889	ELISVAN DE CARVALHO BARBOSA	828	Classificado
447755	ALAN RODRIGO FAVARO	829	Classificado
443866	NATHALIA RENATA NONATO LIMA CORDOVIL	830	Classificado
443458	ANDRESSA SANTANA DE CASTRO	831	Classificado
445145	VANIA DA SILVA GOMES	832	Classificado
449326	ANDERSON SANTOS MORAES	833	Classificado
432751	BÁRBARA CORDEIRO PORTO	834	Classificado
447745	LEONARDO SILVA MENEZES	835	Classificado
433845	DAVI LAZERA KLEIN	836	Classificado
449551	JÚLIA GRAZYELLE BRITO DE OLIVEIRA	837	Classificado
430449	REBECA DA COSTA E SILVA	838	Classificado
445339	MARIA ISADORA RESPLANDES DOURADO	839	Classificado
443415	LÉIA BARBOSA DE PAULA SILVA	840	Classificado
445667	GABRIEL RUARO HEKEMEIER	841	Classificado
432442	MICHELLY RODRIGUES BORGES DE SOUZA	842	Classificado
430445	JOCASTA TEIXEIRA DOS SANTOS	843	Classificado
432175	VALERIA DA CRUZ ANDRADE	844	Classificado
430637	GLEYDSON DE VASCONCELOS NOLETO	845	Classificado
431279	LOHANA DE SOUSA COSTA	846	Classificado
431722	SELMA NASCIMENTO DA SILVA	847	Classificado
431277	ADRIANA VEIGA CAVALCANTE DE ARAÚJO	848	Classificado
446662	DALVANILDE SERRA PASCOAL	849	Classificado
448091	ISI RODRIGUES MORAES	850	Classificado
432093	ANA LICIA SOUSA VEIGA	851	Classificado
437528	LAÍS PEREIRA DIAS	852	Classificado
437948	ANA BEATRIZ RODRIGUES PAES	853	Classificado
445155	VERA DE SALES DIAS	854	Classificado
448913	JALINE MONTELOURENÇO	855	Classificado
432470	ILANA GOMES COELHO	856	Classificado
433022	ADAUERLIS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	857	Classificado
448639	VINÍCIUS DE JESUS COELHO MENDES	858	Classificado
432705	LUCIANA OLIVEIRA SANTOS	859	Classificado
440128	HUDSON CASTRO LIMA	860	Classificado
430226	DEYSE CARVALHO LEITE	861	Classificado
443557	POLIANA RIBEIRO DE SANTANA	862	Classificado
434520	WEMBLEY VINCK SENA SIQUEIRA	863	Classificado
444916	ROSANGELA RODRIGUES BATISTA	864	Classificado
436760	DÉBORA ARAÚJO NASCIMENTO	865	Classificado
446516	LETÍCIA CARVALHO BUENO	866	Classificado
448990	WEBERSON THIAGO DE SOUZA SILVA	867	Classificado
444254	RAIANE FLORENCIO DE SOUSA	868	Classificado
431930	MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	869	Classificado
432996	MATHEUS ALVES MOURA	870	Classificado
444902	THIAGO LOPES DE ARAÚJO	871	Classificado
448569	TIAGO MANGELA DE SOUSA FARIA	872	Classificado
444244	LUIS FERNANDO CAVALCANTE GOMES	873	Classificado
442332	MARINA ANDRADE GODOI LOPES	874	Classificado
442882	LOURENA RODRIGUES SOUZA GONÇALVES	875	Classificado
430778	RAILMA DE SOUZA CIRQUEIRA	876	Classificado
449103	JHUAN LUDWIG GONÇALVES DOS SANTOS	877	Classificado
431360	MARIA EDUARDA CORDEIRO FEITOSA DOS SANTOS	878	Classificado

431506	SUZANE LOPES DA FONSECA	879	Classificado
444142	ISLÂNNE SÁVIA RIBEIRO DA CRUZ MORAES	880	Classificado
441652	LARA FERNANDA FERRI DO NASCIMENTO LIMA	881	Classificado
432795	MAYLA AIRES AMARAL PIMENTA	882	Classificado
444619	NALLA EMILLY SANTOS ROZAL	883	Classificado
432936	LOURIMAR ALVES RIBEIRO	884	Classificado
440486	MARIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA FONTES	885	Classificado
435028	MÔNICA DE OLIVEIRA CARVALHO	886	Classificado
433234	PEDRO HENRIQUE CARDOSO MOTTA	887	Classificado
449100	MARCELLA MESQUITA	888	Classificado
432529	INGRID VOGADO TEIXEIRA	889	Classificado
432974	LUDMILLA MONTEIRO MENDES	890	Classificado
434750	ANA CLARA SOUTO RIBEIRO	891	Classificado
436913	CAROLINE FRANÇA XAVIER	892	Classificado
445903	ANA ESTELA GOETTEN	893	Classificado
434357	BRUNA SOARES DA SILVA	894	Classificado
430250	ALYNE MAYELLE SILVA SOUZA	895	Classificado
432319	OCEÍLA SOUSA ROCHA	896	Classificado
430442	RAIELLY RIBEIRO AMORIM PEREIRA	897	Classificado
435505	SABRINA NASCIMENTO MOTA	898	Classificado
445020	JENNIFER CAROLINA LOPES DE ASSIS	899	Classificado
444598	FABIANE FRANÇA REIS	900	Classificado
442909	ANDRESSA TAVARES ELIAS DIB	901	Classificado
448378	PÂMELA AIRAM PEREIRA DO NASCIMENTO	902	Classificado
431295	JOÃO VITOR OLIVEIRA SILVA	903	Classificado
432223	SARAH LIMA BRITO	904	Classificado
447243	THIFANY GOMES NOGUEIRA	905	Classificado
445068	ALEXIA DA SILVA SOUSA	906	Classificado
444008	ANDREIA DA SILVA LIRA	907	Classificado
431414	MARCELO ALVES VIEIRA	908	Classificado
445324	ARISTIANE DIAS DOS SANTOS	909	Classificado
448840	ESTEFANY ALVES CARNEIRO SILVA	910	Classificado
443224	ELIAS JUNIOR MOREIRA MAIA	911	Classificado
434828	PÂMILA SILVA LOPES	912	Classificado
432607	ADRIANO MARTINS DA SILVA	913	Classificado
432329	TIESSA HELENA TEIXEIRA DE MELLO	914	Classificado
430741	GILDEANE ARAUJO REIS FELIX	915	Classificado
443333	JOSEAN ALVES COELHO	916	Classificado
430418	DANILO PRIMO DE MORAIS	917	Classificado
443843	JARLENE ALVES DE SANTANA	918	Classificado
434511	ANDRESSA MARQUES DE SOUZA	919	Classificado
443461	MARCELO GOMES DOS SANTOS	920	Classificado
447019	ARTHUR GOMES SOUSA	921	Classificado
449224	GABRIEL COELHO ALVES MENESES	922	Classificado
431423	ELLEN CÁSSIA CARVALHO CUSTÓDIO	923	Classificado
434172	GUILHERME TEIXEIRA BEZERRA SOUZA	924	Classificado
445088	MILNE FREITAS SOUZA	925	Classificado
433684	HÉLLYDA THALLEM RIBEIRO RAMOS	926	Classificado
437270	RISELMA PEREIRA DA SILVA	927	Classificado
445489	SIMARIA PIRES MACHADO HORST	928	Classificado
447262	FABIANA COSTA DA SILVA FERREIRA	929	Classificado
443805	RAYLANE RAQUEL DA SILVA SANTOS BEZERRA	930	Classificado
433723	NILEIDE DOS REIS LIMA	931	Classificado
432762	ADRIANA ALVES DO NASCIMENTO FORMOZO	932	Classificado
443993	LEINAELEN PACHECO BRAGA	933	Classificado
430647	CAMILA GOMES DO CARMO MIRANDA	934	Classificado
437496	RAYANNE PEREIRA DA SILVA	935	Classificado
433688	ANGÉLICA RODRIGUES DA SILVA LUZ	936	Classificado
437254	RHAIANDRA FERREIRA SILVA	937	Classificado
430860	NAYARA GUEDES FEITOSA	938	Classificado
431814	CIRLEYDE BRITO DA SILVA	939	Classificado
433555	VANILTON PEREIRA VAPOR	940	Classificado
445353	FERNANDA DOS SANTOS COSTA	941	Classificado
431578	PAULA CRISTINA BORGES SOUSA FAZOLI	942	Classificado
437204	MICHAEL CÉSAR ANDRADE	943	Classificado
430970	PEDRO HENRIQUE CARDOSO DE CARVALHO	944	Classificado

443092	MARIA JOSÉ LOPES DOS SANTOS	945	Classificado
432148	TAIZA AVELINO DA SILVA	946	Classificado
445368	DÉBORA PEREIRA DA SILVA	947	Classificado
448542	AMANDA BARBOSA DA SILVA	948	Classificado
432704	MARIA EDUARDA DIAS MONTEIRO SILVA	949	Classificado
437486	YURI FELIPE PEREIRA DE SOUSA	950	Classificado
430901	STACYE MARQUES ALVES FRANÇA	951	Classificado
435469	FRANCISCA SANTOS DE ALMEIDA	952	Classificado
442466	EVANDIS MARIA MENDES PEREIRA	953	Classificado
445572	THAYNARA LOPES NUNES	954	Classificado
435917	KARINE ROSA DE MORAIS	955	Classificado
445424	ELAINE PATRICIA BARBOSA DE ASSIS	956	Classificado
431608	TAYANE CRISTIAN MARTINS MATOS	957	Classificado
449371	SUENE QUEIROZ DA SILVA	958	Classificado
436690	YONÁ ALVES VERAS	959	Classificado
445101	NATÍLIA SILVA GOMES BEZERRA	960	Classificado
444116	GABRIELA TEIXEIRA DINIZ	961	Classificado
431223	BEATRIZ ELOI DE FREITAS	962	Classificado
432248	GEVICIVANIA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA	963	Classificado
431795	FABIANA CARNEIRO COSTA	964	Classificado
434904	NAIRA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	965	Classificado
439303	MARIA NAÍRIA OLIVEIRA CARNEIRO	966	Classificado
430162	MARCIO ALVES RODRIGUES	967	Classificado
448601	LUCCAS BATISTA BRITO	968	Classificado
447207	INGRID ANDRYELLY SALES MOTA	969	Classificado
445179	BARBARA MARQUES MACIEL	970	Classificado
431384	YASMIM CARVALHO BONFIM	971	Classificado
444559	MICHEL LIMA PIRES	972	Classificado
434348	KATY RODRIGUES COSTA	973	Classificado
432694	MORGANA BARBOSA DE CASTRO	974	Classificado
444233	MARIA BEATRIZ OLIVEIRA BARBOSA	975	Classificado
433995	CAMILLA ALVES FERREIRA	976	Classificado
434178	IZAMARA REIS DAVI	977	Classificado
432165	REJANE ALVES FRANCISCO AZEVEDO	978	Classificado
433136	MARISTELA DE CÁSSIA PEREIRA CARVALHO FRANCA	979	Classificado
443393	DULLYA GESSIELY COSTA PEREIRA	980	Classificado
444923	JULIANE CRISTINE FERREIRA SANTOS	981	Classificado
432433	WEUDSON PEREIRA DOS SANTOS	982	Classificado
433296	MARIA LAVINA MACIEL MIRANDA	983	Classificado
446709	EDER LUCAS ABREU DO VALE	984	Classificado
448792	STEPHANY BEATRIZ DE SOUSA COSTA	985	Classificado
449589	VITÓRIA CARRILHO DO NASCIMENTO	986	Classificado
433652	KRYSLANNE DOS SANTOS DA SILVA	987	Classificado
432608	GUSTAVO AYRES BANDEIRA BARROS	988	Classificado
442865	ORION NUNES PEREIRA	989	Classificado
430968	DENISE SOARES DOS SANTOS	990	Classificado
444238	LILIAN MENESES DE SOUSA	991	Classificado
443759	NADILMA DE ANDRADE SANTANA MOURA	992	Classificado
444488	CATIARA FERNANDES PEREIRA	993	Classificado
434986	ANANDA SABRINE GODINHO DA SILVA	994	Classificado
441424	LEONICE MAURICIO LUSTOSA	995	Classificado
434492	EDUARDO ALVES DA SILVA	996	Classificado
431008	JULIANA ALVES DE ABREU PEREIRA	997	Classificado
444647	MATHEUS ALENCAR REIS	998	Classificado
430809	MÁRCIA OLIVEIRA GONÇALVES	999	Classificado
430851	SABRINA SILVA LEITE	1000	Classificado
431193	AMANDA DIAS ARAUJO	1001	Classificado
448768	AMANDA RODRIGUES MICLOS	1002	Classificado
448252	VITÓRIA ALVES DE OLIVEIRA	1003	Classificado
444519	EFIGENIA VIEIRA DE OLIVEIRA	1004	Classificado
442166	JAYANE SOUSA SILVA	1005	Classificado
445042	ÉRIKA SOUSA DE OLIVEIRA BITTENCOURT	1006	Classificado
442595	JOÃO MARCOS COSTA DA SILVA	1007	Classificado
431250	VICTOR JOSE RODRIGUES DE ARAUJO	1008	Classificado
431075	MATHEUS VINICIUS DOS SANTOS CRUZ MENEZES	1009	Classificado
435857	MARTA MENDES DE FRANÇA	1010	Classificado

445470	BRENNO VIEIRA CANDIDO	1011	Classificado
443989	JOSE AUGUSTO FERNANDES AGUIAR MARTINS	1012	Classificado
432509	VANESSA PIRES DE MAGALHÃES GOMES	1013	Classificado
448150	RAFAEL PEREIRA DE SOUZA	1014	Classificado
432004	THIAGO HENRIQUE MIRANDA MOTA	1015	Classificado
438044	LEIDIANA ALMEIDA FERREIRA	1016	Classificado
434902	CAROLINA SILVA CARVALHO HIRSCH	1017	Classificado
444572	KEILA ALVES RESENDE NUNES SOUSA	1018	Classificado
434084	FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS	1019	Classificado
431821	MAYARA NASCIMENTO LIMA FERREIRA	1020	Classificado
432639	KAROLYNNE DE CARVALHO SILVA	1021	Classificado
445338	THAYNNÁ THALYSSA RABELO FELIX DA SILVA	1022	Classificado
432466	SILVANA ARAÚJO ALMEIDA	1023	Classificado
438071	CAMILA RIBEIRO DE MOURA	1024	Classificado
445487	GILMARA NORBERTO BORGES	1025	Classificado
430660	KEYLLA MARIA DA SILVA	1026	Classificado
444506	IZELINA BEZERRA COIMBRA	1027	Classificado
434637	AVERLANGE RIBEIRO MARTINS	1028	Classificado
431766	MÔNICA CRISTINA DE SOUSA MARTINS	1029	Classificado
439088	LARISSA GABRIELA RODRIGUES PORTILHO	1030	Classificado
436782	JARDEL LIMA DOS SANTOS LOPES	1031	Classificado
431871	LAYSE GABRIELLI SILVA DE SOUSA	1032	Classificado
442939	FERNANDA RODRIGUES SIPAÚBA	1033	Classificado
443192	CAMILA MARTINS CAVALCANTE	1034	Classificado
446045	NICOLAS DAMACENO SILVA	1035	Classificado
447190	LARA KALYNE GOMES NOGUEIRA	1036	Classificado
444078	BRUNO RABELO VIEIRA DORNELES	1037	Classificado
431942	GABRIELA SOARES VOLEK	1038	Classificado
447735	LARISSA ABREU SOUZA	1039	Classificado
442911	EZEQUIEL MOREIRA MAIA	1040	Classificado
439645	THAISMARA ALVES DE OLIVEIRA LOPES	1041	Classificado
432965	DAIANE LIMA ALMEIDA	1042	Classificado
443459	LUCIANA KAREN SANTIAGO LIMA	1043	Classificado
444076	RENATA CESAR LIMA	1044	Classificado
441055	POLIANA AVELINO SOUZA CARVALHO	1045	Classificado
444431	DANIEL AIRES DA SILVA	1046	Classificado
430377	LEILIANE AIRES DE SOUZA	1047	Classificado
443922	JOAO MARCOS ALVES DE OLIVEIRA	1048	Classificado
443418	YURI RODRIGUES FRANÇA DE JESUS	1049	Classificado
435164	JÚLIA SILVA SOUZA	1050	Classificado
439741	JORGE JHONATAN ALVES REZENDE	1051	Classificado
449485	LANA LOPES DE SOUSA	1052	Classificado
442036	GISLEANGELA ALVES ALMEIDA	1053	Classificado
430636	THAYRINE SOUSA ALMEIDA OLIVEIRA	1054	Classificado
430600	ALEXSANDRA WANDERLEY MARINHO DE SOUZA	1055	Classificado
432533	WEGLE BORGES AMORIM	1056	Classificado
432335	KARINE PAZ ALVES	1057	Classificado
430868	GISLAINE DIAS TRINDADE PEDRONI	1058	Classificado
434204	LUENIR DA CRUZ ALVES	1059	Classificado
440628	THAIS AMANDA COSTA SOUSA	1060	Classificado
437539	MIKAELA HAMANDA DA SILVA LIMA BARROS	1061	Classificado
434035	ELINE DA SILVA LIMA	1062	Classificado
437207	LUIGI GABRIEL SANTOS DA SILVA	1063	Classificado
430703	LIEDSON RODRIGUES DA COSTA	1064	Classificado
446412	EMANOELA BARBOSA AGUIAR SANTANA	1065	Classificado
433855	MARCOS BARROS REGO	1066	Classificado
431699	VALQUIRIA CASTRO DE AZEVEDO	1067	Classificado
445211	DEILANE CÂNDIDO RIBEIRO MILHOMEM	1068	Classificado
430493	MARIA EUGÊNIA CARLOS DA SILVA MELO	1069	Classificado
443500	RAPHAEL HONORATO BEMFICA E SILVA	1070	Classificado
433036	MARLENE MARIA DA SILVA	1071	Classificado
435545	LEIDIANE SOBRINHO SILVA	1072	Classificado
433649	TAMIRES ANGELA DO NASCIMENTO SOUZA	1073	Classificado
444548	LUIS GUILHERME BARBOSA GUIMARÃES	1074	Classificado
448849	JESSILAINE DE SOUSA LIBERATO BURJACK	1075	Classificado
430298	JESSICA MAWANE PEREIRA DOS SANTOS	1076	Classificado

431334	DEBORA TELES DA SILVA	1077	Classificado
447738	JOELMA PEREIRA DA SILVA MACHADO	1078	Classificado
431986	ROSANGELA SILVA DE CARVALHO	1079	Classificado
432044	ANDREIA BUENO	1080	Classificado
431239	HERCY BATISTA DE ALMEIDA	1081	Classificado
432977	KARINA HANAY MIAMURA	1082	Classificado
431844	THIAGO PEREIRA DOS SANTOS	1083	Classificado
440831	ANDRÉ DA SILVA SANTOS	1084	Classificado
434711	VICTOR HUGO MIRANDA SILVA	1085	Classificado
430360	ELOISA ALMEIDA CAVALCANTE	1086	Classificado
443473	LUCIANE DE PAULA CARVALHO LIMA	1087	Classificado
431612	DAYDAMIA MENDES DOS SANTOS	1088	Classificado
443997	JONAS VIEIRA DA ROCHA JUNIOR	1089	Classificado
445591	SANDRA RENATA ALVES DA SILVA	1090	Classificado
434316	LINDAURA CRISTINA MENDES DOS REIS	1091	Classificado
433630	RAQUEL DE SOUSA LEITÃO OLIVEIRA	1092	Classificado
443559	HERICA KAUAÑA NORONHA FIGUEiredo	1093	Classificado
444327	ISAAC LOPES FRANÇA	1094	Classificado
434841	JOÃO VICTOR ALBERTO LOPES	1095	Classificado
430612	LALRIANY SOUSA MENDES	1096	Classificado
440440	ALDRIENE DIVINA COSTA DA SILVA	1097	Classificado
444862	EDMARA BRITO CARNEIRO	1098	Classificado
449332	RICARDO DE ARAUJO GLORIA	1099	Classificado
444497	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	1100	Classificado
430661	ELIANA BEZERRA DO CARMO RIBEIRO	1101	Classificado
445057	GIOVANNA BECKMAN DE BRITO VIEIRA	1102	Classificado
446119	ANA JÚLIA PEREIRA MONTALVÃO	1103	Classificado
432157	MARTA OLIVEIRA RAMOS LIMA	1104	Classificado
444485	SELLYNA SILVA DE CARVALHO	1105	Classificado
437507	DANIELA ALMEIDA GOMES	1106	Classificado
446469	KARIN M M M GOUYEA	1107	Classificado
437613	LANA RILSON DE OLIVEIRA SOUSA	1108	Classificado
432439	THAYLLOR VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA	1109	Classificado
439362	RAFAELA PINHEIRO BOTELHO	1110	Classificado
431337	CARLOS ROBERTO CARVALHO DE MOURA	1111	Classificado
445060	JAIR FERREIRA LOPES	1112	Classificado
444611	EDINA MIRANDA DA SILVA	1113	Classificado
430526	JULIANE MONTEIRO DOS SANTOS	1114	Classificado
430545	GRACILIANO DUTKIVICZ JUNIOR	1115	Classificado
437225	BIANCA PORTELA NASCIMENTO COSTA	1116	Classificado
430513	BEATRIZ SIQUEIRA	1117	Classificado
445059	MÁRIO VITÓRIO SOUSA FLEURY	1118	Classificado
447751	GEANE DIAS NOLETO	1119	Classificado
443433	ANDREIA DE SOUSA SILVA	1120	Classificado
431910	MAISA LIMA DA SILVA	1121	Classificado
430742	FRANCILDA SILVA DOS SANTOS	1122	Classificado
439732	RAFAELA SANTIAGO DE MENEZES MAGALHÃES	1123	Classificado
445202	NÁDIA DA SILVA CARVALHO MAGALHÃES	1124	Classificado
433771	ANA PAULA SOUSA RIBEIRO	1125	Classificado
430174	MARILYA THEYLER RIBEIRO	1126	Classificado
437480	MAGNA BATISTA GAMA	1127	Classificado
432600	ANTONIA ANGELA FERREIRA DA CRUZ	1128	Classificado
437285	JEAN CARLOS PIRES	1129	Classificado
444852	FILIPE CARDOSO WANDERLEY	1130	Classificado
448769	JOÃO LUCAS RIBEIRO ALVINO LUSTOSA DE SOUZA	1131	Classificado
448562	KAROLINY VICTORIA DO NASCIMENTO PEIXOTO	1132	Classificado
437291	SAULO MOSCARDINI TORRES	1133	Classificado
430646	KELLY NOLETO COSTA	1134	Classificado
432951	LAIS NUNES BARBOSA DE OLIVEIRA	1135	Classificado
444532	LAIZA RANUSA DANTAS	1136	Classificado
442893	OSÉIAS GONÇALVES SANTOS	1137	Classificado
430528	CAMILA FERREIRA LIMA	1138	Classificado
433750	RAUJANE LETICIA RIBEIRO DA SILVA	1139	Classificado
434733	FRANCIELLE ARAUJO NUNES	1140	Classificado
434531	FRANKELLY CHARLES NOLETO ARAÚJO	1141	Classificado
433900	BRENO HENRIQUE DE MENESES COSTA	1142	Classificado

448387	RICARDO CUNHA PINHO DE ABREU	1143	Classificado	431998	MARIZELDA ALVES DE ARAÚJO	1209	Classificado
443708	JONATHAS SURINADAB BRITO BARBOSA SANTOS	1144	Classificado	443099	MARLY LOUZEIRO	1210	Classificado
444290	MARIANE DE MELO COSTA	1145	Classificado	442881	DEANES COIMBRA GLÓRIA	1211	Classificado
430321	NATHALIA GLORIA DA SILVA	1146	Classificado	434951	GESSICA KAROLLYM MARTINS LIMA ROSA	1212	Classificado
447140	GABRIEL MESQUITA SILVA	1147	Classificado	438172	TAIS DOS SANTOS DE MORAIS	1213	Classificado
430421	FRANCISCA KENNY ALVES VIEIRA DE SOUSA GUIMARAES	1148	Classificado	433777	KAREM OLIVEIRA ARAUJO	1214	Classificado
434901	JOÃO RUBENS BORGES DE SOUSA	1149	Classificado	434131	PEDRO HENRIQUE SANTOS SOUZA	1215	Classificado
448055	BRUNO ALBERTONI DE ORNELAS	1150	Classificado	441970	VINICIUS HUMBERTO COELHO ROCHA SILVA	1216	Classificado
447775	JORGE RAFAEL SILVA DE MATOS	1151	Classificado	432848	SUZANA NEVES DE CARVALHO	1217	Classificado
447845	SUELLEN TRINDADE ROCHA	1152	Classificado	431785	JOSE MARIA CARVALHO DA ROCHA	1218	Classificado
444456	ANA PAULA MONTEIRO CARDOSO	1153	Classificado	447026	INGRYD FERNANDA CARVALHO MOREIRA BRITO	1219	Classificado
432837	LIVIA SUMARA CARVALHO FERREIRA	1154	Classificado	430893	EIDILANE GOMES COELHO	1220	Classificado
436331	MARCOS VAN BASTER AMORIM DA SILVA	1155	Classificado	432032	JÉSSICA DA SILVA SARAIVA	1221	Classificado
448900	LUIZ PHILIPPE GONÇALVES DE CARVALHO FREITAS	1156	Classificado	448633	ALDON ROSA TAVARES FILHO	1222	Classificado
448880	ESLY DA SILVA CARNEIRO	1157	Classificado	444589	FRANCYELLE ALMEIDA MONTEIRO	1223	Classificado
432971	FLÁVIA FIGUEIREDO DE SOUSA	1158	Classificado	445993	ANNY CAROLINE MATOS DO NASCIMENTO	1224	Classificado
444144	MARCELLO VITURINO DOS SANTOS BORGES	1159	Classificado	449023	YGOR DE OLIVEIRA BORBA	1225	Classificado
434513	MARCÓS RIBEIRO DA SILVA	1160	Classificado	432530	ROSIVÂNIA OLIVEIRA PEREIRA	1226	Classificado
443577	FAGNA DO CARMO MARTINS RODRIGUES	1161	Classificado	432039	ANDRESSA PEREIRA RIOS	1227	Classificado
449151	MICHEL BRITO DA COSTA	1162	Classificado	433045	KAURY THIFFANY DA SILVA SANTOS	1228	Classificado
432697	NATALIA CABRAL BRANDÃO	1163	Classificado	441585	GABRIEL FERREIRA BESSA	1229	Classificado
433937	LARISSA SLAVIERO CASSOL	1164	Classificado	433738	JANAYNA PITOMBEIRA FERREIRA RAMOS	1230	Classificado
448344	FRANCIELY SANTANA DE SOUZA	1165	Classificado	440296	ANA MARIA DE SOUSA GOMES	1231	Classificado
444872	MAIKON DANTAS NUNES	1166	Classificado	444282	PATRICIA RODRIGUES NORONHA	1232	Classificado
446106	ANTÔNIO EDUARDO SARAIVA LEAL	1167	Classificado	447183	IGOR RODRIGUES DE JACINTO	1233	Classificado
437644	DENISE ALVES DA SILVA COSTA	1168	Classificado	445219	ABILIO IRIGON LIMA	1234	Classificado
449497	FABRICIO AUGUSTO DOS SANTOS	1169	Classificado	444650	OSMARINA DA SILVA LIMA	1235	Classificado
432377	RAQUEL DIÓGENES DOS SANTOS MARINHO	1170	Classificado	444020	JEFFERSON VIEIRA DE OLIVEIRA	1236	Classificado
440426	ZULMIRANE SOARES LIMA	1171	Classificado	437422	FERNANDO BARROS ARAUJO	1237	Classificado
432371	MARTA FERNANDES DE SOUZA PEREIRA	1172	Classificado	437533	EMILLY CAMPOS CHAVES	1238	Classificado
430723	MAIDES DALVA FERREIRA DA SILVA	1173	Classificado	448291	JUCILENE DE ALMEIDA FERREIRA	1239	Classificado
437410	CARLUANA DA SILVA SOUSA	1174	Classificado	444731	CARLEANE CARVALHO MORAIS BATISTA	1240	Classificado
434734	RAÍSSA MIRANDA SILVA	1175	Classificado	434468	MARIA JENNIFER FREITAS DA SILVA	1241	Classificado
433969	LELIANE PEREIRA DA SILVA	1176	Classificado	448437	JOYCE AIRES DA SILVA	1242	Classificado
443669	GISLAYNE MESSIAS FERNANDES ALVES	1177	Classificado	437638	CARLOS HENRIQUE NOVAIS FERREIRA	1243	Classificado
430673	MAYARA KAROLAYNE OLIVEIRA SOUSA	1178	Classificado	446285	NICOLAS CAVALHEIRO DAMASCENO	1244	Classificado
448485	GABRIELA CARVALHO PEREIRA	1179	Classificado	448511	RAQUEL VASCONCELOS DA SILVA BESERRA	1245	Classificado
435103	ANA CLÁUDIA MARTINS DE CASTRO	1180	Classificado	433274	LUCIA MENEZES DE AQUINO GLORIA	1246	Classificado
442971	LÁISA VARGAS SANTOS	1181	Classificado	437492	KELLY LUANA BATISTA MAIA	1247	Classificado
431077	EMILDA RAMOS RODRIGUES	1182	Classificado	449206	GLEIDIANE SILVA DOS REIS	1248	Classificado
440152	LUCILENE DIAS DE OLIVEIRA	1183	Classificado	431137	ELIETE DE SOUSA SILVA	1249	Classificado
431141	JOERLANE BARBOSA MORAIS	1184	Classificado	432798	JENEILSON SILVA DOS ANJOS	1250	Classificado
430766	JULIANA BATISTA DA FONSECA	1185	Classificado	442497	HELENN PATRICIA MOURA DA CRUZ	1251	Classificado
444773	SAMUEL DA PAIXAO SILVA	1186	Classificado	437777	ADRIENE ANDRADE DE OLIVEIRA	1252	Classificado
430693	DIONEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	1187	Classificado	432260	DIANNA JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO	1253	Classificado
433377	EVA NOGUEIRA LOPES PINHEIRO	1188	Classificado	444276	DAYSILANE BRITO RODRIGUES	1254	Classificado
448776	ROSILENE LEITE FARIAS LIMA	1189	Classificado	432994	REGINA COSTA CRUZ DE ARAUJO	1255	Classificado
432991	EVANYNNE MARIA MENDES MORATO	1190	Classificado	439311	KARLI DI MILLAINY SOARES SOUTO MAGALHÃES	1256	Classificado
434800	SHISZUANY CARDOSO LIMA	1191	Classificado	432679	MÁRIO CORTEZ DA SILVA	1257	Classificado
433007	FAGSTON RODRIGUES DOS SANTOS	1192	Classificado	448665	FERNANDA MARTINS DA SILVA	1258	Classificado
430306	REGIANE BORGES DA SILVA	1193	Classificado	444381	DANIELA FERREIRA PINTO	1259	Classificado
443747	ROSANILDE PEREIRA DA SILVA	1194	Classificado	433173	DANIEL NERES TAVARES	1260	Classificado
433324	ISADORA SILVA DA CRUZ	1195	Classificado	432921	KEYLLANE PEREIRA DA SILVA	1261	Classificado
437552	MARIA EDUARDA SOUSA FURTADO	1196	Classificado	437563	PAULO MIRANDA DE OLIVEIRA	1262	Classificado
437215	MARIA ALICE ESPÍRITO SANTO PINTO	1197	Classificado	430768	JULIO CESAR COSTA PEDRONI	1263	Classificado
443464	MARIA DE ASSIS CRUZ ALEXANDRE	1198	Classificado	432892	JOSILENE OLIVEIRA SILVA	1264	Classificado
431762	JOSÉ ANÍSIO PEREIRA DA COSTA	1199	Classificado	433252	SHIRLEY SILVIA BORGES DE OLIVEIRA RODRIGUES	1265	Classificado
448106	FABIANA DE SOUZA NUNES ABREU	1200	Classificado	432579	MARLY PEREIRA NUNES ROCHA	1266	Classificado
445072	ANA GOMES PEREIRA PIRES	1201	Classificado	434931	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	1267	Classificado
441503	ROSANE CARDOSO PIRES	1202	Classificado	433907	PEDRO PEREIRA LOPES DE ARAUJO	1268	Classificado
430896	MANUELA VIEIRA DE OLIVEIRA	1203	Classificado	448126	ISAK MENDES	1269	Classificado
446939	GABRIELA FERREIRA DA SILVA MATOS	1204	Classificado	434111	THAYSSA DÁVILLA RODRIGUES DOS SANTOS	1270	Classificado
443880	RUTHE CARDOSO DA SILVA CHAVES	1205	Classificado	445331	LÁZARA VAZ VIANA	1271	Classificado
434005	GABRIELA ASSIS ARAUJO	1206	Classificado	433814	JOSÉ ANTÔNIO WOLFE	1272	Classificado
437617	MARIA RITA DE CASSIA MACEDO DA SILVA	1207	Classificado	436287	MARIANA TAVARES CUNHA	1273	Classificado
448214	JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO	1208	Classificado	434110	DAIELE MIRANDA VALE	1274	Classificado

449519	EDNA DE JESUS MONTEIRO	1275	Classificado	433726	GEANE ALEXANDRA BRITO LOPES	1341	Classificado
434506	FLAVIA FERNANDES DE OLIVEIRA	1276	Classificado	444716	TASSIA LAYANE DE SOUSA BARROS	1342	Classificado
449305	EDUARDO GOMES SIQUEIRA	1277	Classificado	433656	LETÍCIA DOS ANJOS DA SILVA	1343	Classificado
430518	MAYSA NEVES DE SOUSA	1278	Classificado	448484	IVANA PEREIRA CARDOSO	1344	Classificado
445944	ADILON FERREIRA DOS SANTOS	1279	Classificado	444161	VICTORIA GABRIELLY SANTOS SILVA	1345	Classificado
431437	LAIS NORONHA LUSTOSA	1280	Classificado	431358	ISAAC DAVID LOPES SILVA	1346	Classificado
433258	DANIELLY XAVIER DE OLIVEIRA	1281	Classificado	437312	ANDRESSA RODRIGUES DE SOUSA	1347	Classificado
430314	MICHAEL FERREIRA DE SOUZA	1282	Classificado	434054	ANA VITÓRIA REIS DE SOUZA	1348	Classificado
442659	DANIELLE COSTA SILVA	1283	Classificado	437407	RAQUEL AIRES PIMENTA SILVA	1349	Classificado
439294	STANLEY APARECIDO DO CARMO	1284	Classificado	431450	THALLES SEVERO ARAUJO	1350	Classificado
440293	LUIZA RIBEIRO DIAS	1285	Classificado	433309	SELMA RAMOS DA SILVA	1351	Classificado
443198	MARCIONÍLIA PEREIRA DA CRUZ DE OLIVEIRA	1286	Classificado	446367	WESLEY PUTENCIO GOMES	1352	Classificado
430748	JEDSON DOS ANJOS CABRAL BOTELHO	1287	Classificado	433255	OSMARINA CHAVES ALVES	1353	Classificado
435807	ANA CAROLYNE ALBUQUERQUE DE SOUZA	1288	Classificado	430998	JEFFERSON DE PAULA ARAUJO	1354	Classificado
444009	GABRIELA NATASHA BANDEIRA OLINDA	1289	Classificado	437274	MAYARA ALVES RODRIGUES BRITO	1355	Classificado
437499	ANDERSON CARLOS DE MELO	1290	Classificado	437606	DANIEL ALVES DE SOUZA PANTA	1356	Classificado
443532	RAQUEL CIQUEIRA CAVALCANTE	1291	Classificado	430427	FERNANDA LOURRANNY FERREIRA ROCHA	1357	Classificado
432154	GEANNE CRISTINA SANTOS ARAÚJO	1292	Classificado	437646	MARCIA SOUSA DA SILVA	1358	Classificado
431642	DEUSIRENE FERREIRA AMORIM	1293	Classificado	430572	LETÍCIA RIBEIRO DE CASTRO	1359	Classificado
448829	JOSE GABRIEL PEREIRA FREITAS	1294	Classificado	434768	KAWANY RODRIGUES DE ALMEIDA	1360	Classificado
437657	ELIZEU RABELO DA SILVA	1295	Classificado	434619	SAMIRA MENDES DE SANTANA	1361	Classificado
432541	WILKONY'S DA COSTA OLIVEIRA	1296	Classificado	437474	MARIA CÉLIA SANTOS GONÇALVES GOMES	1362	Classificado
433002	MARIA LUIZA GOMES ALENCAR	1297	Classificado	433971	VIVIANE RODRIGUES DE SOUZA	1363	Classificado
432147	GRAZIELA RIBEIRO DA SILVA	1298	Classificado	434936	ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA MARTINS	1364	Classificado
444325	SIMAO GOMES VANDERLEY SILVA	1299	Classificado	443853	JUNILEIA PEREIRA PINTO	1365	Classificado
437654	MIRELLY INACIO DE SOUSA	1300	Classificado	436087	VALÉRIA PEREIRA ARAÚJO	1366	Classificado
437324	IZAMARA ALBINO DA SILVA	1301	Classificado	434142	GABRIELA CUNHA BRASIL	1367	Classificado
444039	JOÃO GABRIEL OLIVEIRA CALDAS	1302	Classificado	437468	THAYNAN COSTA PAULINO	1368	Classificado
443780	MARIA APARECIDA MEDRADO DE SOUSA	1303	Classificado	436202	ÁDRIA PEREIRA GONÇALVES	1369	Classificado
433385	MARIA DE ARAUJO NERES COSTA	1304	Classificado	448988	EDUARDA MARRA CARRILHO DE CASTRO	1370	Classificado
431284	GILDARIO RODRIGUES COSTA	1305	Classificado	444873	RHANYA PIMENTEL RIBEIRO	1371	Classificado
444061	JAENY ALVES MACEDO	1306	Classificado	431006	ISABELLA FREITAS DE ARAUJO	1372	Classificado
434707	MÁRDILA SUJANE ALVES AGUIAR	1307	Classificado	448774	ANA BEATRIZ CONCEIÇÃO PEREIRA	1373	Classificado
430217	MARIA IVANETE ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA	1308	Classificado	430483	RANYELLE MOURA DE SOUSA	1374	Classificado
444258	JACQUELINE MENESES DE SOUSA LIMA	1309	Classificado	448567	ALYSSON NEYA CHAVES	1375	Classificado
449505	VANDERLUCIA INACIO DOS SANTOS	1310	Classificado	443223	THAIS BARBOSA DE SOUZA	1376	Classificado
434346	DEUSILENE DA SILVA NASCIMENTO MARQUES	1311	Classificado	435364	MYLENE BARBOSA SAMPAIO	1377	Classificado
430722	PABLYNE CAVALCANTE DE ALENCAR	1312	Classificado	445051	GUILHERME GUIMARÃES BUENO DE OLIVEIRA	1378	Classificado
433678	VANDERSON CARNEIRO DOS SANTOS	1313	Classificado	434771	IZABEL SOARES FERREIRA	1379	Classificado
435188	JOSIANE ROSE BORGES DE OLIVEIRA	1314	Classificado	431623	MARIA NESMINA DE SOUZA OLIVEIRA	1380	Classificado
444288	LIVANDA COELHO DA SILVA VANDERLEY	1315	Classificado	433147	JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA	1381	Classificado
437512	DINILHA ALVES FREITAS	1316	Classificado	438519	TANIA OLIVEIRA DA SILVA	1382	Classificado
437509	JANAINA MARA SOUZA SILVA	1317	Classificado	432211	RENATA MOREIRA TAVARES	1383	Classificado
448647	NUBIA FERREIRA DE FRANÇA	1318	Classificado	443014	JUSSARA ALVES PUGAS	1384	Classificado
437668	CRISTIANE RIBEIRO DE SOUSA	1319	Classificado	448833	CARINA DE SOUZA RAMOS	1385	Classificado
430798	WALQUIRIA SANTOS NERES	1320	Classificado	430154	THAIS VOGARINS CORREA DE MOURA	1386	Classificado
436197	SIMONE ROCHA DOS SANTOS	1321	Classificado	447508	CARLA TAVARES CIRQUEIRA	1387	Classificado
437580	ANY FRANCIELLY MEDRADO BARBOSA	1322	Classificado	444413	AMANDA FERREIRA CONCEIÇÃO DOS ANJOS	1388	Classificado
437952	HODIRLEY MARQUES CANGUÇU	1323	Classificado	445268	WIRLEIDE DE OLIVEIRA BORGES PASSOS	1389	Classificado
430811	CLAUDIA REGINA DA SILVA ARRAIS	1324	Classificado	437337	WALDINEI SILVA LIMA	1390	Classificado
430699	IGLÉSIA MACIEL DE SOUSA LIMA	1325	Classificado	437471	KEDINA CAROLINA DE SENA NOVAES MACIEL	1391	Classificado
446049	LUCIENE LOPES CHAVES DOS SANTOS	1326	Classificado	444580	ROMIZA DOS SANTOS SILVA	1392	Classificado
449310	MARIA DE FÁTIMA GOMES DE SOUSA	1327	Classificado	449030	HADILA RAFAELA LOPES DA SILVA	1393	Classificado
437491	BRYZYA CARVALHO ROCHA	1328	Classificado	439505	ALEXYÁ HANNA MENDONÇA DE ABREU	1394	Classificado
448765	LARISSA GOMES DOS SANTOS	1329	Classificado	433164	MELLINA LUIZA RIBEIRO CARDOSO NOLETO	1395	Classificado
449311	LANNA KAROLINE MARQUES GONÇALVES	1330	Classificado	448404	EVANETTE COSTA MOURA DE LIMA	1396	Classificado
442829	OLESSANDREA DOS REIS RODRIGUES	1331	Classificado	430232	LICIA MAYRA RODRIGUES DOS SANTOS	1397	Classificado
442627	HIAGO CARVALHO LIRA	1332	Classificado	444968	GABRIELE DA SILVA SIQUEIRA	1398	Classificado
437321	JOSAFAN NOGUEIRA DA SILVA FILHO	1333	Classificado	435248	JAMILLY FERREIRA DA SILVA	1399	Classificado
430195	FELIPE GABRIEL CARVALHO MIGUEL	1334	Classificado	449146	MICHELE AFONSO RODRIGUES MOURA	1400	Classificado
449251	RHAYARA CORDEIRO CASTRO	1335	Classificado	442756	MAYANA PEREIRA DIAS	1401	Classificado
447161	LUCAS ALVES PEREIRA	1336	Classificado	433103	MARILSA RIBEIRO FONSECA	1402	Classificado
433019	AMANDA RODRIGUES PEREIRA	1337	Classificado	440816	MILENA FERNANDES MASCARENHAS	1403	Classificado
448772	ROSEMEIRE BOAVENTURA LIMA ALBERNAZ	1338	Classificado	436400	MARIANA ARAÚJO SOARES	1404	Classificado
444644	JOSILEIA OLIVEIRA BRITO	1339	Classificado	443750	FILIPE RODRIGUES MARTINS	1405	Classificado
442946	TATIANA FERNANDA FRANÇA	1340	Classificado	444375	MYLLA KARLLY DE OLIVEIRA COSTA	1406	Classificado

443474	BRENO ALEXANDRE CARDOSO MACIEL	1407	Classificado
433389	BRUNA PAULA FERREIRA CABRAL	1408	Classificado
447644	ALDOMIRO GREGORIO NTEO	1409	Classificado
445005	THAIZA LOIANE RODRIGUES DE SOUSA	1410	Classificado
446956	JONATA RUBENS SILVA ARAUJO	1411	Classificado
444111	MARIA JULIA SANTOS FERREIRA	1412	Classificado
432125	PRISCILA DEL NERO DE FREITAS	1413	Classificado
431725	ANA PAULA OLIVEIRA SOUSA ARAUJO	1414	Classificado
432149	GÉSSICA KETH DA COSTA ALMEIDA	1415	Classificado
439684	ROSIANE MARIA JERONIMO	1416	Classificado
444866	FERNANDA FERNANDES DE OLIVEIRA	1417	Classificado
431630	ALICE REIS FIGUEIREDO	1418	Classificado
434905	JULIANO SIQUEIRA VIJANO SOUZA	1419	Classificado
438793	ANA ZEILA DA SILVA FERREIRA	1420	Classificado
434318	CLERISMAR DA CONCEIÇÃO SILVA	1421	Classificado
448137	JANNUZE PEREIRA SOUSA	1422	Classificado
436058	WINICIOS SILVA DE SOUSA	1423	Classificado
446913	LUCIANO FELICIANO DE SOUZA	1424	Classificado
448316	ANA KAROLINA RODRIGUES LOUZEIRA	1425	Classificado
446993	ANA SELMA MOTA BARBOSA	1426	Classificado
435205	JOSELMA ALVES LOPES	1427	Classificado
431074	JAIANE LOPES DA SILVA FURTADO	1428	Classificado
433968	PABLO SILVA CARVALHO	1429	Classificado
444793	NAYARA SOARES OLIVEIRA	1430	Classificado
430140	ELIANA GONÇALVES DOS REIS	1431	Classificado
448217	GUSTAVO DE CARVALHO ROCHA	1432	Classificado
432809	DANIEL BARBOSA DA SILVA MARTINS	1433	Classificado
437405	MARIA DE JESUS LOURENÇA DA SILVA	1434	Classificado
434303	JOSÉ AGENOR GOMES DA SILVA NETO	1435	Classificado
444070	ROSALLIA FREITAS FONSECA	1436	Classificado
449145	JOICYARA CORREA COSTA BRAGA	1437	Classificado
448349	NAARA SILVA OLIVEIRA	1438	Classificado
444848	GISELLE BARBOSA DE SOUSA	1439	Classificado
431234	LAIS CRISTINA DA SILVA ZAGO	1440	Classificado
430863	ANNA LAÍS DELMONDES NOGUEIRA	1441	Classificado
444669	ROSÂNGELA MACEDO DE SOUZA ANTUNES	1442	Classificado
449249	OZIENY RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	1443	Classificado
433485	LAYANE LINE VIEIRA FERREIRA	1444	Classificado
448981	ALLINE BASILIO DE OLIVEIRA E SILVA	1445	Classificado
430862	LAICE DE OLIVEIRA GLORIA	1446	Classificado
434832	SUELEN DE ALMEIDA MANDU	1447	Classificado
430887	DANILA CARDOSO LOPES DA SILVA	1448	Classificado
431309	MAURINA NORONHA BARROS	1449	Classificado
448196	JÉSSICA DA CRUZ ANDRADE	1450	Classificado
437622	PÂMELLA CAVALCANTE LIMA	1451	Classificado
447495	THAMIRES AIRES CIRQUEIRA	1452	Classificado
443995	IZABELLA LOPES FURTADO	1453	Classificado
433551	JULIA PEREIRA FRAZAO	1454	Classificado
433304	ISABELA LIRA DE SOUSA	1455	Classificado
444520	CLEONILDA DOS REIS OLIVEIRA	1456	Classificado
449294	SAMIR FERNANDES DA SILVA MARTINS	1457	Classificado
434788	FERNANDA SILMARA COSTA AZEVEDO	1458	Classificado
445237	JACIANE ABREU DE SOUSA PORTILHO	1459	Classificado
449433	CRISTIANE MARIA DA SILVA MINGORI	1460	Classificado
434416	RITA DOS SANTOS SILVA ABREU	1461	Classificado
447762	FLÁVIA DOS REIS GOMES CARVALHO	1462	Classificado
447075	JÉSSICA GABRIELA OLIVEIRA	1463	Classificado
449087	BRUNO BARBOSA MUNIZ DE SOUSA	1464	Classificado
445691	VICTOR HUGO SOARES DIAS	1465	Classificado
443591	JESSICA GONCALVES DOS SANTOS	1466	Classificado
443799	EMERSON DE ALMEIDA LIMA	1467	Classificado
445090	ELLEN LOPES PINHEIRO	1468	Classificado
433537	JAILSON SALES SOUZA	1469	Classificado
432441	JULIA MARIA COSMO DO NASCIMENTO	1470	Classificado
430567	CARLA COSTA PEREIRA	1471	Classificado
444569	JENNIFER PINHEIRO DOS SANTOS	1472	Classificado

430818	LUANNA FERNANDA CASTRO LOPES	1473	Classificado
446403	ANA BEATRIZ SOUTO SANTOS FERREIRA GUERRA	1474	Classificado
445270	MILENA SOARES DOS SANTOS	1475	Classificado
443653	ELENILSON BEZERRA RODRIGUES	1476	Classificado
439451	CLAUDIA MORAIS SILVA FIGUEIREDO	1477	Classificado
437252	CRISTHIANE CARVALHO NASCIMENTO	1478	Classificado
448512	FABIANE BARREIRA LIMA	1479	Classificado
430135	LUZIRENE FERREIRA DOS SANTOS	1480	Classificado
431175	JOSIMAURA DE JESUS BARBOSA	1481	Classificado
434620	JAKELINNY COSTA CRUZ	1482	Classificado
447522	RAFAEL SILVA ABREU	1483	Classificado
434285	KÉVIA CONCEIÇÃO DELMONDES DOS SANTOS	1484	Classificado
434807	ANDRÉ MIGUEL COUTO MEDEIROS DE ÁVILA	1485	Classificado
434681	YVNA EDUARDA ARAÚJO MESQUITA QUADROS	1486	Classificado
431040	LARISSA BANDEIRA FERNANDES	1487	Classificado
443093	ALESSANDRA TAVARES BRITO	1488	Classificado
434386	ADRIAN AGUIAR DIAS	1489	Classificado
446192	RENATO PEREIRA DE SOUSA	1490	Classificado
432082	INGREDE BATISTA PENIDO	1491	Classificado
444349	ALINE SOUZA DE ARAUJO	1492	Classificado
449070	MYLLENA SOARES AMARAL	1493	Classificado
433840	NILCILEIA DE ALMEIDA CASTRO	1494	Classificado
434792	JUAREZ GOMES VIEIRA	1495	Classificado
446068	ROSILENE COSTA DOS SANTOS SILVA	1496	Classificado
447683	EMYLLI KEIRY SANTOS LEAL	1497	Classificado
434623	JÚLIA DOURADO MARINHO	1498	Classificado
447821	DULCILENE SAMARA DA CONCEIÇÃO ALVES SILVA	1499	Classificado
432956	CLAUDIA CRISTINA PEREIRA ARAÚJO	1500	Classificado
449555	WANDERSON MENDES MONTEIRO	1501	Classificado
447544	LARYSSA SILVA CAMPELO BERALDO	1502	Classificado
449284	BRUNA JULIANA GOMES SIMSEN	1503	Classificado
430711	GUILHERME AUGUSTO JARDIM SILVA	1504	Classificado
443303	MIRIAN DE FATIMA BRISENO	1505	Classificado
443979	GUILHERME HENRIQUE SOUSA ARAÚJO	1506	Classificado
434592	CRISTI SAURY MASCARENHAS DA SILVA	1507	Classificado
431481	CARLOS ARTHUR SOARES	1508	Classificado
434708	FRANCISCA MIRANDA RIBEIRO	1509	Classificado
445587	JOSÉ ROBERTO ALBUQUERQUE MENEZES	1510	Classificado
434809	SUELENE RIBEIRO COSTA PEREIRA GUEDES	1511	Classificado
443731	IGOR GABRIEL FRANCELINO RODRIGUES	1512	Classificado
448904	HENRIQUE BENEVIDES DOS SANTOS	1513	Classificado
447083	MÍRIA PEREIRA LAURINDO CARVALHO	1514	Classificado
441843	SOFIA DA SILVA GALDINO	1515	Classificado
443667	SAYONARA SOUZA PESSOA	1516	Classificado
444895	ALLINE LIMA DE BRITO	1517	Classificado
431818	JOELSON FERNANDES DE OLIVEIRA	1518	Classificado
436338	VITORIA DE JESUS COSTA	1519	Classificado
431015	LUARA GERMANO PEREIRA	1520	Classificado
444822	LUCILEIA MARIA DIAS DA SILVA	1521	Classificado
449022	DAIANY ARAUJO FRANCO MARINHO DE MELO	1522	Classificado
432908	SANDRA BARBOSA ORIAS	1523	Classificado
432615	ADRIANO ARAÚJO DA SILVA	1524	Classificado
438609	PAULO HENRIQUE CARDOSO RAMOS	1525	Classificado
430832	THAMIRYS SANTOS TEIXEIRA	1526	Classificado
434461	CALEB PIRES DE MAGALHÃES RODRIGUES	1527	Classificado
433858	WESLEY ADRIEL COTRIM SANTANA MACIEL	1528	Classificado
449265	ALBETIZA ALVES DE SOUZA BASTO	1529	Classificado
433410	EVA RODRIGUES DA SILVA	1530	Classificado
442545	HÉLIO AUGUSTO ROCHA WANDERLEY	1531	Classificado
443879	ALEXANDRE TORRES MADRUGA	1532	Classificado
445030	BETANIA ROCHA DA SILVA	1533	Classificado
443972	DEUZIRENE ALVES DE SOUSA	1534	Classificado
447914	ANDREANE RIBEIRO LOUZEIROS	1535	Classificado
443365	AMARAL RIBEIRO DE JESUS	1536	Classificado
432605	EDMARA SEVERIANA DA COSTA	1537	Classificado
447649	ÉRICA VOGADO LOPES	1538	Classificado

433493	LUCIANA WANDERLEY MACHADO PATRICIO	1539	Classificado
431228	LARISSA RODRIGUES ARAUJO	1540	Classificado
432973	MICHAELLY SOUSA CHAVES	1541	Classificado
433694	SUELANDIA MARIA DE CARVALHO PECANHA	1542	Classificado
432069	ENEKY SILVA DOS SANTOS	1543	Classificado
446171	GISLAYNE ARAUJO GUIMARAES	1544	Classificado
434292	RAFAEL ROCHA DA SILVA	1545	Classificado
444576	LUIZA DE MELO LIMA	1546	Classificado
445133	MIKAELI LISLE DANTAS LINS	1547	Classificado
433163	GEISSE RODRIGUES DOS SANTOS	1548	Classificado
443158	PAULA CAROLLINE DE OLIVEIRA ROCHA	1549	Classificado
437269	NATALIA BARBOSA PORFIRIO	1550	Classificado
431894	ROSELY SOARES CARVALHO	1551	Classificado
432285	LUCIANA OLIVEIRA MENDES	1552	Classificado
443725	JANIA SOARES DA SILVA	1553	Classificado
433233	LEONARDO MOURA FIGUEREDO CARDIM	1554	Classificado
446623	NAILA DA SILVA ALENÇAR	1555	Classificado
431560	TALITA LAIZA RAMOS DOS SANTOS	1556	Classificado
431254	ANDREI MARLEY CARVALHO	1557	Classificado
442638	HADASSA VICTÓRIA LUZ CASTRO	1558	Classificado
444867	SHEILA GOMES DE SOUSA MOREIRA	1559	Classificado
437548	DIODLECINEIS DOS SANTOS MARTINS	1560	Classificado
444797	ELENCIANY PEREIRA DE OLIVEIRA	1561	Classificado
444069	ANDRESSA DOS SANTOS SILVA LOPES	1562	Classificado
449275	MATHEUS NUNES MASCARENHAS	1563	Classificado
437479	CAMILA DA SILVA ANJO	1564	Classificado
449539	LÍDIA DA SILVA PAIVA NETA	1565	Classificado
446038	SARAH LIMA DA CRUZ	1566	Classificado
430908	MARINEIDE MARTINS COELHO	1567	Classificado
431470	TRINDADE DIAS DA SILVA BARBOSA	1568	Classificado
444196	CLEIDE DE SOUZA RAMOS	1569	Classificado
443659	VALBERTO RODRIGUES BATISTA	1570	Classificado
444295	MARIA LEOCIANA DOS ANJOS NEVES	1571	Classificado
443700	RAFAELLA ALVES SOARES	1572	Classificado
434120	JULIA ANDRADE COSTA	1573	Classificado
430393	RAIMUNDA CRISTINA BARBOSA MOREIRA SOUSA	1574	Classificado
447813	ANDRÉIA MENDES ROCHA	1575	Classificado
439883	ALEXANDRA SILVA LIMA	1576	Classificado
442427	ALEXSANDRO DOS REIS	1577	Classificado
431140	REGILA SANTOS LIMA	1578	Classificado
443082	CYBELLE FERNANDES MOREIRA	1579	Classificado
434487	ZELIA PIRES DE MAGALHÃES	1580	Classificado
439800	RANUZE KEILA CARNEIRO DA SILVA	1581	Classificado
434494	JOELMA OLIVEIRA RODRIGUES	1582	Classificado
432055	JULIANA PEREIRA DE SOUZA	1583	Classificado
433960	DIONATHA WALEF SANTOS SOUZA	1584	Classificado
443622	GUILHERME BATISTA ALVES COSTA DE SOUSA	1585	Classificado
433743	RAQUELIENE FRANCISCO DE MOURA	1586	Classificado
432660	LILIANY SOARES COSTA	1587	Classificado
444231	KAUE BUENO REIS	1588	Classificado
443951	QUEILA SOARES SILVA NUNES	1589	Classificado
431953	DUCILEIDE BENVINDO DE SOUSA	1590	Classificado
446031	LILIANE CARDOSO OLIVEIRA	1591	Classificado
443226	THAYS BARBOSA MARTINS	1592	Classificado
444641	RODRIGO SOARES DA SILVA COSTA	1593	Classificado
434634	YGOR DHENER MIRANDA BARBOSA	1594	Classificado
431454	CLEBE BARBOSA DE SOUZA COSTA DIAS	1595	Classificado
430736	SARAH HELENA SANTOS DE OLIVEIRA	1596	Classificado
448347	LAYLA ALVES JARDIM MILHOMEM	1597	Classificado
431190	HELLEN RUTH DE SOUSA BRITO	1598	Classificado
445300	PAIXÃO DE MARIA RABELO DA SILVA	1599	Classificado
445724	JAQUELINE COSTA PARRIÃO	1600	Classificado
434499	ANA BEATRIZ CASTRO DOS SANTOS	1601	Classificado
444846	ELIVÂNIA SILVA MANGUEIRA DE OLIVEIRA	1602	Classificado
447409	DHYENNYFER STEFANY LOPES RODRIGUES	1603	Classificado
430474	LAYANE FERREIRA NASCIMENTO	1604	Classificado

442569	CAROL PEREIRA DE SOUSA	1605	Classificado
443941	ANGELA MARIA DE MOURALIMA	1606	Classificado
443782	SUELIA SOUSA DE CARVALHO	1607	Classificado
431872	MARCELO AZEVEDO BARROS	1608	Classificado
443155	NEURIVANIA NASCIMENTO DE SOUSA	1609	Classificado
430511	GABRIELA CERQUEIRA MOREIRA	1610	Classificado
431344	MEL VITÓRIA RODRIGUES ALVES	1611	Classificado
445022	ISABELLA ALLICIA ALBUQUERQUE VIEIRA	1612	Classificado
443716	VANEÇA ALVES SOARES RAMOS	1613	Classificado
434100	STEFANY SILVA DA CONCEICAO	1614	Classificado
433100	GERCIANA ROCHA DOS REIS POMPEU	1615	Classificado
443219	LUIS FELIPE RODRIGUES OLIVEIRA	1616	Classificado
432910	DANIEL GOMES DE SOUSA	1617	Classificado
444536	SEBASTIANA MARIA DE OLIVEIRA NEGRE	1618	Classificado

## M01 - Técnico de Fomento - PCD

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
434088	MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA	1	Aprovado
438475	GABRIEL MARQUES DE SOUSA PEREIRA	2	Cadastro de Reserva
434736	PABLO MIRANDA GALVÃO	3	Classificado
445758	FRANCISCA DEUSDENIA ALVES DE SOUSA	4	Classificado
431451	AMELIA RIBEIRO DOS SANTOS	5	Classificado
441078	JOAO VICTOR CARDOSO COSTA	6	Classificado
439340	FABRÍCIO MAGALHÃES DA SILVA SOUTO	7	Classificado
442045	MIRLA PEREIRA DA SILVA MORAES	8	Classificado
430772	MARLEIDE SOUSA ARAÚJO	9	Classificado
432139	MATHEUS HENRIQUE ABREU RODRIGUES	10	Classificado
430249	DANIEL SANTOS COSTA	11	Classificado
444272	ALBANO CORDEIRO DA SILVA	12	Classificado
432183	RUBERVAL ROMÃO BATISTA	13	Classificado
448639	VINÍCIUS DE JESUS COELHO MENDES	14	Classificado
445903	ANA ESTELA GOETTEN	15	Classificado
444598	FABIANE FRANÇA REIS	16	Classificado
431414	MARCELO ALVES VIEIRA	17	Classificado
433771	ANA PAULA SOUSA RIBEIRO	18	Classificado
436331	MARCOS VAN BASTER AMORIM DA SILVA	19	Classificado
433007	FAGSTON RODRIGUES DOS SANTOS	20	Classificado
446939	GABRIELA FERREIRA DA SILVA MATOS	21	Classificado
437617	MARIA RITA DE CÁSSIA MACEDO DA SILVA	22	Classificado
445219	ABÍLIO IRIGON LIMA	23	Classificado
434931	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	24	Classificado
431358	ISAAC DAVID LOPES SILVA	25	Classificado
431450	THALLES SEVERO ARAUJO	26	Classificado
445051	GUILHERME GUIMARÃES BUENO DE OLIVEIRA	27	Classificado
430818	LUANNA FERNANDA CASTRO LOPES	28	Classificado
443653	ELENILSON BEZERRA RODRIGUES	29	Classificado
449555	WANDERSON MENDES MONTEIRO	30	Classificado
444895	ALLINE LIMA DE BRITO	31	Classificado
434461	CALEB PIRES DE MAGALHÃES RODRIGUES	32	Classificado
433410	EVA RODRIGUES DA SILVA	33	Classificado

## M02 - Motorista

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
437408	DIEGO RODRIGUES BERNARDES	1	Aprovado
439370	CARLITO RODRIGUES DA CRUZ	2	Cadastro de Reserva
437373	GABRIEL HENRIQUE MARINHO DA SILVA	3	Classificado
432296	RONAN SOUSA ARAUJO	4	Classificado
445062	MÁRIO PEREIRA DE MORAIS	5	Classificado
432224	JOÃO BATISTA MACIEL DE SOUSA	6	Classificado
443184	ALEX DOS ANJOS LEITE	7	Classificado
446650	NATAN JÚNIOR BARROS FONTES	8	Classificado
437244	JOAN ARAUJO SOUSA	9	Classificado
448799	CARMELITO LOPES DA SILVA FILHO	10	Classificado
448331	ELVIS SOUSA FRANÇA	11	Classificado

437535	MARCOS VINICIUS CARVALHO TOLEDO	12	Classificado
432337	CLEUTO LOPES DA SILVA	13	Classificado
430405	JEFFERSON BIBIANO TELES GRAMACHO	14	Classificado
444556	MAURO DA SILVA ALMEIDA JUNIOR	15	Classificado
431452	PEDRO HENRIQUE LIMA SANTOS	16	Classificado
444545	ARTHUR DORNEL VIEIRA	17	Classificado
447637	STANLEY FONSECA CHAGAS	18	Classificado
448660	VANUSIO TAVARES VIEIRA	19	Classificado
444521	MAURÍCIO SANCHES GIL	20	Classificado
431521	ANTONIEL PEREIRA DA SILVA	21	Classificado
437439	LUIZ FERNANDO PINHEIRO DO CARMO DIAS	22	Classificado
438938	ANDERSON FONTANELA	23	Classificado
441709	LEONARDO SOUSA DA SILVA	24	Classificado
444660	DENISE FERNANDES ALVES	25	Classificado
437323	ÉDNER KENEDY LOPES DA SILVA	26	Classificado
448737	LOURIVAN PEREIRA DOS REIS	27	Classificado
433484	JOCEL SANTIAGO DE ARAÚJO	28	Classificado
444406	CHARLE CARDOSO DE ASSUNÇÃO	29	Classificado
432332	IAGGO CAINAN SILVA DE SOUSA	30	Classificado
443817	OTONI CORREIA MESQUITA NETO	31	Classificado
444492	DOUGLAS BORGES NERES	32	Classificado
430792	GABRIEL CASTILHO WANDERLEY	33	Classificado
441752	GIOVANNA GIUVANNUCCI ROSA	34	Classificado
434939	ORLANDO PIRES DE MACEDO BARBOSA	35	Classificado
436654	JOÃO MENDES GONÇALVES	36	Classificado
431370	AURÉLIO ALVES CARVALHO DOS SANTOS	37	Classificado
435417	MANOEL SILVA ALMEIDA	38	Classificado
430301	RIVAL RIBEIRO FRANCA	39	Classificado
440712	ROBERTO SOELL FERRREIRA BARREIRA	40	Classificado
433011	BRUNO FELIPE COSTA	41	Classificado
444653	DOUGLAS DELLATORRE GOMES	42	Classificado
443672	AILTON VIEIRA MENDES	43	Classificado
442713	JOAO BARBOZA SALES	44	Classificado
431841	MARCOS PUNUCENA RODRIGUES	45	Classificado
437525	THEODOR GUILHERME SOARES KOZLOWSKI	46	Classificado
440926	NATANAEL ARAÚJO DE SOUZA	47	Classificado
443322	VERONICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	48	Classificado
443876	TULIO PEREIRA DE BRITO	49	Classificado
443266	STÊNIO ALVES DE SANTANA	50	Classificado
433453	SIMIAO ANDRADE DE SOUZA	51	Classificado
434186	FELIPE AIRES DE MELO	52	Classificado
447248	AGSON ALVES MOREIRA	53	Classificado
442801	FABRICIO NOLETO LEITE	54	Classificado
441759	MARCUS VINICIUS SARAIVA DE SOUSA	55	Classificado
435423	MESSIAS DE SOUSA LIMA	56	Classificado
430805	MICHAEL SILVER DE SOUZA MENDES	57	Classificado
446000	DIOGO SILVA CARVALHO	58	Classificado
447817	ANTONIO ALVES MENDES	59	Classificado
444940	CÉSAR MACHADO DE OLIVEIRA	60	Classificado
440235	CÉLIO CUNHA SANTOS	61	Classificado
443232	DIÉGO RAFFAEL FERNANDES DA SILVA	62	Classificado
444310	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES MARINHO DOS SANTOS	63	Classificado
448983	MARCOS DE ALMEIDA RODRIGUES	64	Classificado
444908	SÁVIO VINICIUS DE SOUZA	65	Classificado
434937	JOZIEL ESPINDOLA ROCHA	66	Classificado
430916	JALCY RIBEIRO DA ROCHA	67	Classificado
443934	ALDIR LYRA AGUIAR FILHO	68	Classificado
442547	EUGÊNIO LOPES CORREIA	69	Classificado
443270	JETRO TAVEIRO SANTOS FILHO	70	Classificado
430850	TÚLIO RIBEIRO COIMBRA	71	Classificado
444693	WALLISSON FERREIRA LIMA	72	Classificado
431070	ODILON PESSOA SANTOS JÚNIOR	73	Classificado
432563	ELICARLOS SILVA LEITE	74	Classificado
435538	CELSO RAMOS DE CERQUEIRA	75	Classificado
431129	FABRICIO FRANCISCO SIRIANO	76	Classificado
438135	GABRIELA RODRIGUES BRAGA BELÉM	77	Classificado

431983	DERISVAN BEZERRA DA SILVA	78	Classificado
442629	MARCUS RAFAEL RODRIGUES OLIVEIRA	79	Classificado
444404	WIGNO SANTIAGO ALVES	80	Classificado
439723	MARCIO FERREIRA NUNES DA SILVA	81	Classificado
449247	SYLLAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA SILVA	82	Classificado
444127	IDELVAN RODRIGUES MAGALHÃES	83	Classificado
448771	EZEQUIEL NETANIAHU BARROS PINTO	84	Classificado
430675	CELIO DORIEDES GOMES SOARES	85	Classificado
448325	GENAIELTON MENEZES DOS SANTOS	86	Classificado
448734	ITALO HENRIQUE RODRIGUES LINO	87	Classificado
437361	REGINALDO FRANCISCO DE MACEDO	88	Classificado
434156	WESLEY SOUSA DE PAULO	89	Classificado
434587	KELLES MOTA MONTELO	90	Classificado
448058	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	91	Classificado
449382	ESDRAS GONÇALVES DE OLIVEIRA	92	Classificado
443245	ISAAC NERES DA SILVA	93	Classificado
430385	EDINALDO BORGES DIAS CARNEIRO	94	Classificado
430840	WILSON ADURÉ	95	Classificado
449524	ELEONARDO SOUSA DOS ANJOS	96	Classificado
434483	PYETTRO FORLAN MARINHO MARTINS	97	Classificado
431058	THARLES PEREIRA NOLETO	98	Classificado
443657	CLEITON CAVALCANTE DA SILVA	99	Classificado
432054	SAMUEL DA NÓBREGA BRANDÃO DE JESUS	100	Classificado
432775	ANTONIO FILHO SAMPAIO	101	Classificado
449353	GUSTAVO BARBOSA DA SILVA	102	Classificado
449149	EDMILSON CIRILO FOLHA	103	Classificado
430806	FÁBIO DOS SANTOS DE SOUSA	104	Classificado
443686	CAMILO ALVES DA ROCHA	105	Classificado
444314	ANTONIO DIEGO GALVÃO GUIMARAES	106	Classificado
446409	CLEBER PEREIRA DE SOUZA	107	Classificado
431945	EDUARDO ALVES DE ANDRADE	108	Classificado
444188	EDVALDO NEVES NOGUEIRA JÚNIOR	109	Classificado
444200	JONAS SOUZA LUZ	110	Classificado
430144	GABRIEL FERREIRA NEIVA	111	Classificado
440754	TAMYRES ALVES DA CRUZ RESPLANDES	112	Classificado
437651	NILTON VELOSO GUIMARAES	113	Classificado
449138	DAVID MARTINS SANTOS CHAVES	114	Classificado
431394	CLEISON ARRUDA MARQUES	115	Classificado
443919	LUCAS PEREIRA E SILVA	116	Classificado
444567	FABRICIO RODRIGUES SANTOS	117	Classificado
443608	JAILTON IZIDIO DE ALMEIDA ARAÚJO	118	Classificado
439885	ALECIO MOREIRA BARREIRA	119	Classificado
449342	JACKSON FERREIRA VIEIRA	120	Classificado
445336	PEDRO HENRIQUE SOARES CAVALCANTE	121	Classificado
440000	ALDEMIR BARBOSA PINTO JUNIOR	122	Classificado
432448	MARCELO LEITE DE MOURA	123	Classificado
432469	DANIEL FERNANDES DE JESUS	124	Classificado
433811	LUYKE KAYN COSTA DIAS	125	Classificado
448368	MAURO HENRIQUE BORGES SILVA	126	Classificado
444178	ARIAM MARQUES LEDUX	127	Classificado
449000	EDJAVAN DÁVID FONTES DE SOUZA	128	Classificado
445099	ALEXANDRE BRITO COSTA	129	Classificado
437551	DÉBORA STEFFANE AGUIAR DOS SANTOS	130	Classificado
437395	KARLYANDRA CAMPOS DA SILVEIRA	131	Classificado
437292	PAULO FERNANDO SANTOS AMORIM	132	Classificado
443457	EVANDRO CARLOS BARROS PINTO	133	Classificado
444392	TAYRONNE BEQUIMAN OLIVEIRA	134	Classificado
448439	ISAELE DE ANDRADE AZEVEDO	135	Classificado
431373	OSVAN JOSÉ DOS SANTOS	136	Classificado
431601	MARLEY MONTEIRO DE SOUSA	137	Classificado
443397	MARIO AGOSTINHO COELHO PINTO	138	Classificado
434762	WILLIAM OLIVEIRA SILVA	139	Classificado
446673	WISLEY MAMUD COSTA FONSECA DA SILVA	140	Classificado
446209	ÁLVARO ADRIANO FERNANDES SANTOS	141	Classificado
445407	CARLINHO DAS DOR ALVES DOS SANTOS	142	Classificado
434493	ROBSON CARDOSO DA SILVA	143	Classificado

431415	LEONARDO LOPES DA SILVA	144	Classificado
444080	GIULLIANO CÉSAR RODRIGUES BARBOZA	145	Classificado
434554	ANA CARLA RODRIGUES LISBOA	146	Classificado
430866	WARNNER BRITO DA SILVA	147	Classificado
447971	WANDERSON VIEIRA RESPLANDES	148	Classificado
433227	GABRIEL RUELA ARAUJO	149	Classificado
430152	PAULO CÉSAR SOUZA CARVALHO	150	Classificado

## IGEPREV

## PORTARIA Nº 416, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027), Lei específicas e na Lei 4.374, de 9 de janeiro de 2024 (LOA 2024), e consoante o disposto no Ato nº 299 - NM, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 6.269, de 10 de fevereiro de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027) e na Lei 4.374, de 9 de janeiro de 2024 (LOA 2024), Leis específicas no âmbito deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 644, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.318, de 28 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 416/2024

Unidade Orçamentária 248300 - Plano Financeiro - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV				
Planejamento e Convênios	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
	Titular:	Maria Conceição Pereira Martins	1262602-6	Gerente de Planejamento e Convênios
	Suplente:	Maria Sueli Martins	386124-1	Assistente Administrativo

Programa: 1100 Manutenção do Instituto de Gestão Previdenciária					
Nº	Programa	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
1100	Manutenção do Instituto de Gestão Previdenciária	Titular:	Henrique Fiebig Mendes	11755601-3	Gerente Geral de Administração
		Suplente:	Liciany de Brito Alves	11181990-1	Administrador
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
3068	Reestruturação e Aparelhamento Unidades do Igeprev-TO	Titular:	Henrique Fiebig Mendes	11755601-3	Gerente Geral de Administração
		Suplente:	José Umbelino Pires Pereira Neto	294588-2	Engenheiro
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4186	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular:	Henrique Fiebig Mendes	11755601-3	Gerente Geral de Administração
		Suplente:	Liciany de Brito Alves	11181990-1	Administrador
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4213	Manutenção de Recursos Humanos	Titular:	Simone Souza Moreira	11174650-1	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente:	Rossana Maria Vasconcelos Lopes	603731-1	Assistente Administrativo
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4251	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular:	Henrique Fiebig Mendes	11755601-3	Gerente Geral de Administração
		Suplente:	Leonardo Linhares de Oliveira	11150092-2	Motorista

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
3089	Digitalização e Microfilmagem de Processos e Documentos do arquivo	Titular:	Henrique Fiebig Mendes	11755601-3	Gerente Geral de Administração
		Suplente:	Kennypher Brito de Queiroz	1263145-5	Assessor Comissionado II
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4240	Manutenção de Serviços de Informática	Titular:	Henrique Fiebig Mendes	11755601-3	Gerente Geral de Administração
		Suplente:	Kennypher Brito de Queiroz	1263145-5	Assessor Comissionado II
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
6041	Pagamento de RPV, Precatórios e despesas processuais Previdenciários	Titular:	Talyson Bispo Marinho	11183365-3	Assessor Comissionado II
		Suplente:	Sileide Cardoso de Moraes	433837-1	Assistente Administrativo
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4179	Promoção de eventos de capacitação de servidores	Titular:	Simone Souza Moreira	11174650-1	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente:	Rossana Maria Vasconcelos Lopes	603731-1	Assistente Administrativo
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4206	Divulgação das Ações do Igeprev-TO	Titular:	Morgana Taise	34104-5	Chefe da Assessoria de Comunicação
		Suplente:	Renata Andre Vieira Alves Dourado	817202-3	Analista de Comunicação Social
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4209	Elaboração de Estudos Previdenciários	Titular:	Odirce Soares do Nascimento	674841-2	Assessoramento Contábil-FCAC 1
		Suplente:	Gilson Evangelista Oliveira	441330-3	Gerente de Auditoria de Benefícios
4271	Pagamento de Benefícios Previdenciários	Titular:	Ingrid Cavalcante Barroca	1094106-5	Gerente de Folha de Pagamento de Benefícios
		Suplente:	Júlia de Souza Caixeta	11751584-3	Analista I
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4515	Gestão do pagamento de taxas administrativas	Titular:	Odirce Soares do Nascimento	674841-2	Assessoramento Contábil-FCAC 1
		Suplente:	Sileide Cardoso de Moraes	433837-1	Assistente Administrativo

Unidade Orçamentária 248400 - Plano Previdenciário - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV					
Programa: 1100 Manutenção do Instituto de Gestão Previdenciária					
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4270	Pagamento de Benefícios Previdenciários	Titular:	Ingrid Cavalcante Barroca	1094106-5	Gerente de Folha de Pagamento de Benefícios
		Suplente:	Júlia de Souza Caixeta	11751584-3	Analista I
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
9001	Reserva Previdenciária do RPPS-TO	Titular:	Maria Sueli Martins	386124-1	Assistente Administrativo
		Suplente:	Maria Conceição Pereira Martins	1262602-6	Gerente de Planejamento e Convênios

## PORTARIA Nº 421, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027), Lei específicas e na Lei 4.374, de 9 de janeiro de 2024 (LOA 2024), e consoante o disposto no Ato nº 299 - NM, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 6.269, de 10 de fevereiro de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027) e na Lei 4.374, de 9 de janeiro de 2024 (LOA 2024), Leis específicas no âmbito deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 644, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.318, de 28 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 421/2024

## RESOLVE:

Unidade Orçamentária 248500 - Plano Financeiro - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV					
Planejamento e Convênios	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo	
	Titular:	Maria Conceição Pereira Martins	1262602-6	Gerente de Planejamento e Convênios	
	Suplente:	Maria Sueli Martins	386124-1	Assistente Administrativo	
Programa: 1100 Manutenção do Instituto de Gestão Previdenciária					
Nº	Programa	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
1100	Manutenção do Instituto de Gestão Previdenciária	Titular:	Henrique Fiebig Mendes	11755601-3	Gerente Geral de Administração
		Suplente:	Liciany de Brito Alves	11181990-1	Administrador
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4521	Pagamento de RPV, Precatórios e despesas processuais relativas aos milhares	Titular:	Talyson Bispo Marinho	11183365-3	Assessor Comissionado II
		Suplente:	Sileide Cardoso de Moraes	433837-1	Assistente Administrativo
4522	Pagamento de remuneração dos militares inativos e benefícios de pensão militar	Titular:	Ingrid Cavalcante Barroca	1094106-5	Gerente de Folha de Pagamento de Benefícios
		Suplente:	Júlia de Souza Caixeta	11751584-3	Analista I
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4523	Gestão do pagamento das despesas administrativas	Titular:	Odirce Soares do Nascimento	674841-2	Assessoramento Contábil-FCAC 1
		Suplente:	Sileide Cardoso de Moraes	433837-1	Assistente Administrativo

Art. 1º APROVAR o Termo de referência objetivando a contratação de empresa para aquisição de material permanente. Ato contínuo, e considerando a manifestação favorável constante no Parecer Jurídico nº 0015/2024, exarado pela Assessoria Jurídica RATIFICAR a dispensa de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, e suas alterações, conforme ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e AUTORIZAR a contratação da empresa AURA COM. E SERVIÇOS LTDA, visando a aquisição de materiais permanentes (poltronas e encosto de cabeça), no valor total de R\$ 9.639,00 (nove mil seiscentos e trinta e nove reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS-MINERATINS, Palmas/TO, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024.

Lina Ester Barbosa Ribeiro  
Diretora-Presidente

## CONSELHO FISCAL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - Igeprev-TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 26, parágrafo único, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho Fiscal para a 45ª Reunião Extraordinária do referido Conselho, a realizar-se no dia 12 de março de 2024, às 09:00h, em 1ª chamada, com *quórum* regimental para apreciar e deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

JORGE ANTONIO DA SILVA COUTO  
Presidente do Conselho Fiscal

## MINERATINS

## PORTARIA Nº 0022/2024.

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, representada por sua Diretora-Presidente Lina Ester Barbosa Ribeiro, conforme ata da Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 14 dias do mês de julho de 2023, e do Estatuto Social que rege a Sociedade.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes (poltronas e encosto de cabeça), destinados ao atendimento das necessidades da Companhia de Mineração do Tocantins.

CONSIDERANDO a justificativa acostada aos autos que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, em atendimento ao disposto, artigo 29, II da Lei nº 13.303/16, conforme consta nos autos do Processo: 2024/99940/000022.

## PORTARIA MINERATINS Nº 0023/2024.

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, representada pela sua Diretora-Presidente Lina Ester Barbosa Ribeiro, conforme ata da Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 14 dias do mês de julho de 2023 e do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos, Wesvanya Batista Glória matrícula funcional nº 0008 e Taynan de Jesus Gama Moraes, matrícula funcional nº 0005, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 0011/2024, vinculado ao processo nº 2024/99940/00022, firmado com AURA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.412.823/0001-37.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, ao 1º dia do mês de março de 2024.

Lina Ester Barbosa Ribeiro  
Diretora-Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 00015/2024

Processo nº: 2024/099940/000022  
Contrato nº: 00015/2024  
Contratante: COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS  
Contratada: AURA COM. E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 43.412.823/0001-37  
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes (poltronas e encosto de cabeça), destinados ao atendimento das necessidades da Companhia de Mineração do Tocantins.  
Valor Total: R\$ 9.639,00 (nove mil seiscientos e trinta e nove reais).  
Data da assinatura: 04/03/2024  
Signatários: LINA ESTER BARBOSA RIBEIRO - Representante da contratante.  
Contratada: RUI CARLOS FRANCO - Representante da contratada.

## NATURATINS

PORTARIA Nº 35/2024/NATURATINS/GABIN,  
DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 351 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6.272, de 15 de fevereiro de 2023;

## RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor relacionado abaixo, lotado na Diretoria de Gestão e Regularização Ambiental - DGRA, quando necessário, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME
01	344464 - 5	PAULO CESAR SANDES NEVES
02	11462051 - 2	DAURO COSTA BARRROS

RENATO JAYME DA SILVA

Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

PORTARIA Nº 36/2024/NATURATINS/GABIN,  
DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 351 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6.272, de 15 de fevereiro de 2023;

## RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores relacionados abaixo, lotados na Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental - DPQA, quando necessário, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME
01	412913 - 2	CANDIDO JOSÉ DOS SANTOS NETO
02	11784890 - 1	JÚLIO CÉSAR LOSCHI DE MELO
03	11575115 - 3	MARCELLO HENRIQUE VALADARES GOMES

RENATO JAYME DA SILVA

Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

## COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 01, de 01 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.141/2022, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MARIA APARECIDA PEREIRA DE AGUIAR; CPF nº xxx.xxx.xx1-07, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2022/40311/00643 do Auto de Infração nº 137950 com a descrição da seguinte conduta: "Explorar ou danificar floresta ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, localizada fora de área de reserva legal, sem aprovação prévia do órgão ambiental competente (3 unidades extraídas de caximbeira).

Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamento@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 10 de janeiro de 2024.

Saulo Guedes Azevedo  
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 01, de 01 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.141/2022, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOSÉ RAIMUNDO MARTINS DA SILVA; CPF nº xxx.xxx.xx1-78, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2022/40311/006439 do Auto de Infração nº 130411 com a descrição da seguinte conduta: " Explorar ou danificar floresta ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas."Diante do exposto, a comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamento@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 28 de fevereiro de 2024.

Saulo Guedes Azevedo  
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 01, de 01 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.141/2022, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOAQUIM RAIMUNDO SOUZA FILHO CPF nº xxx.xxx.xx1-88, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2022/40311/006449 do Auto de Infração nº 138524 com a descrição da seguinte conduta: "Utilizar motosserra para extrair madeira em área considerada de reserva legal averbada, na coordenada geográfica"

Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o atuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, [julgamento@naturatins.to.gov.br](mailto:julgamento@naturatins.to.gov.br).

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 10 de janeiro de 2024.

Saulo Guedes Azevedo  
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 01, de 01 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.141/2022, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ROBERTO DA SILVA FERNADES; CPF nº xxx.xxx.xx1-72, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2022/40311/006513 do Auto de Infração nº 0193884 com a descrição da seguinte conduta: "Transportar 170 estacas de origem vegetal, sem licença válida para todo tempo da viagem". Diante do exposto, a comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o atuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, [julgamento@naturatins.to.gov.br](mailto:julgamento@naturatins.to.gov.br).

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 04 de janeiro de 2024.

Saulo Guedes Azevedo  
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 01, de 01 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.141/2022, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ONOR DE ALMEIDA; CPF nº xxx.xxx.xx6-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2021/40311/008071 do Auto de Infração nº AUT-E/E28COD-2021 com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar 26,1193 hectares de florestas fora da reserva legal, sem autorização do órgão ambiental". Diante do exposto, a comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o atuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, [julgamento@naturatins.to.gov.br](mailto:julgamento@naturatins.to.gov.br).

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 05 de março de 2024.

Saulo Guedes Azevedo  
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 01, de 01 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.141/2022, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOCILIA PEREIRA NOLETO; CPF nº xxx.xxx.xx1-49, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2021/40311/008076 do Auto de Infração nº AUT-E/8CEB25-2021 com a descrição da seguinte conduta: "Explorar 0,01649 hectares de vegetação nativa de tipologia cerrado nas coordenadas:10.09148821234703". Diante do exposto, a comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o atuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, [julgamento@naturatins.to.gov.br](mailto:julgamento@naturatins.to.gov.br).

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 05 de março de 2024.

Saulo Guedes Azevedo  
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 01, de 01 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.141/2022, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: KLEIDSON FERREIRA DE GODOI; CPF nº xxx.xxx.xx1-68, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2021/40311/008077 do Auto de Infração nº AUT-E/DC1A62-2021 com a descrição da seguinte conduta: "Explorar 0,1416 hectares de vegetação nativa de tipologia cerrado nas coordenadas: 10°5' 28,82075'S". Diante do exposto, a comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o atuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, [julgamento@naturatins.to.gov.br](mailto:julgamento@naturatins.to.gov.br).

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 05 de março de 2024.

Saulo Guedes Azevedo  
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 01, de 01 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.141/2022, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ANTÔNIO RODRIGUES DO NASCIMENTO; CPF nº xxx.xxx.xx1-78, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2021/40311/015649 do Auto de Infração AUT. E/85155B-2021 com a descrição da seguinte conduta: "Fazer uso de fogo em áreas agropastoris sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida".

Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o atuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, [julgamento@naturatins.to.gov.br](mailto:julgamento@naturatins.to.gov.br).

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 10 de janeiro de 2024.

Saulo Guedes Azevedo  
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 01, de 01 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.141/2022, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ELISÂNGELA FERREIRA DE CARVALHO; CPF nº xxx.xxx.xx2-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2021/40311/015655 do Auto de Infração nº AUT. E/9E65D2-2021 com a descrição da seguinte conduta: "Transportar animal silvestre abatido (paca). A autora estava levando em uma bolsa uma fração de um animal silvestre abatido".

Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o atuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, [julgamento@naturatins.to.gov.br](mailto:julgamento@naturatins.to.gov.br).

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 10 de janeiro de 2024.

Saulo Guedes Azevedo  
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 01, de 01 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.141/2022, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: RAIMUNDO PEREIRA DE ALMEIDA; CPF nº xxx.xxx.xx1-97, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2021/40311/015672 do Auto de Infração nº AUT-E/29AAAD-2021 com a descrição da seguinte conduta: "Adquirir 95 estacas da essência capitão do campo, totalizando 02 estereos, sem autorização do órgão ambiental". Diante do exposto, a comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o atuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, [julgamento@naturatins.to.gov.br](mailto:julgamento@naturatins.to.gov.br).

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 04 de março de 2024.

Saulo Guedes Azevedo  
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 01, de 01 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.141/2022, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ROGÉRIO ALVES VIEIRA ALMEIDA; CPF nº xxx.xxx.xx1-87, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2021/40311/015723 do Auto de Infração nº AUT-E/07BO62-2021 com a descrição da seguinte conduta: "Danificar 3,10 hectares de vegetação nativa em área de preservação -APP, sem autorização do órgão ambiental". Diante do exposto, a comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamento@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 04 de março de 2024.

Saulo Guedes Azevedo  
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 01, de 01 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.141/2022, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MAURICIO PEREIRA DO NASCIMENTO; CPF nº xxx.xxx.xx1-05, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2021/40311/016017 do Auto de Infração nº AUT-E/C54944-2021 com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar a corte raso floresta nativa sem autorização do órgão ambiental competente, uma área de 28 hectares". Diante do exposto, a comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamento@naturatins.to.gov.br

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 04 de janeiro de 2024.

Saulo Guedes Azevedo  
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

## TOCANTINS PARCERIAS

### PORTARIA/TOCANTINS PARCERIAS Nº 34/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre Tabela Oficial de Valores de Imóveis de Palmas para o exercício de 2024, em cumprimento o inciso IV, art. 4º, da Lei Estadual nº 2.758/2013.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS-TOCANTINS PARCERIAS, representada por seus Diretores, de acordo com a Ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração, ocorrido no dia 23 de janeiro de 2023, conforme disposições estatutárias e legais; e

CONSIDERANDO a deliberação constante na Ata da Sexagésima Quinta Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 28/02/2024, no sentido de acatar os fundamentos apresentados na JUSTIFICATIVA páginas 296/304, do Processo Administrativo nº 2023/99911/000106, de lavra da equipe multissetorial, decide adotar a Planta de Valores Genéricas de Palmas - PVGP 2024 como referência, bem como, aplicar um percentual de 30% (trinta por cento) como medida apropriada para atualizar o valor dos imóveis, porém, gerando o menor impacto possível a população;

CONSIDERANDO o MEMO/DIRTO/EQUIPE MULTISSETORIAL/ Nº 012/2024, que apresenta "TABELA OFICIAL DE VALORES PARA O EXERCÍCIO DE 2024";

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a "TABELA OFICIAL DE VALORES DE IMÓVEIS DE PALMAS - 2024" para o exercício de 2024, conforme consta anexa a esta Portaria.

§1º Nos termos preconizados pelo art. 5º da Lei nº 2.758/2013, é facultado o parcelamento do valor do imóvel em até cento e vinte meses, com atualização anual pelo Índice Geral de Preços do Mercado-IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice em vigor à época da negociação.

§2º Para pagamento a vista dos lotes unifamiliares, multifamiliares e comerciais, será concedido o desconto de 10% (dez) por cento sobre o valor da tabela oficial anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

Cintia Coelho Câmara Vellozo  
Diretora de Administração e  
Finanças

Edson Cabral de Oliveira  
Diretor de Gestão de Projetos.

Kelly Christine Vieira Barreto  
Diretora de Parcerias Público-  
Privado

Zélia Bandeira Barros Asmar  
Diretora Imobiliária e Comercial

José Rodrigues de Carvalho Filho  
Diretor Técnico e Operacional

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS - TOCANTINS PARCERIAS		 <b>TOCANTINS</b> GOVERNO DO ESTADO	
<b>ANEXO PORTARIA ___/2024</b> <b>TABELA OFICIAL DE VALORES PARA O EXERCÍCIO DE 2024</b> <small>REFERÊNCIA COM PVGP - 2024</small> <b>LOTE RESIDENCIAL / UNIFAMILIAR</b>			
N.º ORD.	QUADRA	VALOR / m2	
<b>1º ZONA FISCAL DE PALMAS</b>			
01	ARNE 12	R\$ 369,16	
02	ARNE 13	R\$ 369,16	
03	ARNE 14	R\$ 323,02	
04	ARSE 12	R\$ 369,16	
05	ARSE 13	R\$ 369,16	
06	ARSE 14	R\$ 369,16	
07	ARSE 21	R\$ 433,77	
08	ARSE 22	R\$ 369,16	
09	ARSE 23	R\$ 369,16	
10	ARSO 21	R\$ 516,85	
11	ARSO 22	R\$ 323,02	
12	ARSO 23	R\$ 304,56	
13	ARSO 61	R\$ 310,86	
14	ORLA 14 GRACIOSA QD 17 a 21 e 34 a 39	R\$ 553,76	
14	ORLA 14 GRACIOSA - DEMAIS	R\$ 276,88	
<b>2º ZONA FISCAL DE PALMAS</b>			
01	ARNO 12	R\$ 286,10	
02	ARNO 21	R\$ 276,88	
03	ARSE 24	R\$ 323,02	
04	ARSE 32	R\$ 332,25	
05	ARSE 33	R\$ 332,25	
06	ARSE 51	R\$ 323,02	
07	ARSE 61	R\$ 304,56	
08	ARSE 71	R\$ 369,16	
09	ARSE 81	R\$ 258,41	
10	ARSE 91	R\$ 258,41	
11	ARSO 32	R\$ 304,56	
12	ARSO 41	R\$ 350,71	
13	ARSO 42	R\$ 258,41	
<b>3º ZONA FISCAL DE PALMAS</b>			
01	ARNE 51	R\$ 230,73	
02	ARNE 61	R\$ 221,50	
03	ARSE 101	R\$ 258,41	
04	ARSE 102	R\$ 221,50	
05	ARSE 111	R\$ 258,41	
06	ARSE 112	R\$ 230,73	
07	ARSE 121	R\$ 276,88	
08	ARSE 122	R\$ 230,73	
09	ARSE 62	R\$ 295,33	
10	ARSE 72	R\$ 249,18	
11	ARSE 82	R\$ 350,71	
12	ARSE 92	R\$ 295,33	
13	ARSO 101	R\$ 203,05	
14	ARSO 102	R\$ 203,05	
15	ARSO 103	R\$ 138,44	
16	ARSO 111	R\$ 203,05	
17	ARSO 112	R\$ 203,05	
18	ARSO 121	R\$ 203,05	
19	ARSO 33	R\$ 249,18	
20	ARSO 34	R\$ 249,18	
21	ARSO 43	R\$ 212,27	
22	ARSO 44	R\$ 156,89	
23	ARSO 45	R\$ 156,89	
24	ARSO 54	R\$ 230,73	
25	ARSO 62	R\$ 267,65	
26	ARSO 63	R\$ 166,13	
27	ARSO 64	R\$ 119,97	
28	ARSO 71	R\$ 92,29	
29	ARSO 74	R\$ 138,44	
30	ARSO 75	R\$ 92,29	

4º ZONA FISCAL DE PALMAS		
01	ARNO 13	R\$ 175,35
02	ARNO 23	R\$ 156,89
03	ARNO 31	R\$ 230,73
04	ARNO 32	R\$ 230,73
05	ARNO 33	R\$ 230,73
06	ARNO 41	R\$ 230,73
07	ARNO 42	R\$ 230,73
08	ARNO 43	R\$ 230,73
09	ARNO 44	R\$ 230,73
10	ARNO 61	R\$ 166,13
11	ARNO 71	R\$ 166,13
12	ARNO 72	R\$ 166,13
13	ARNO 73	R\$ 166,13
14	ARSE 141	R\$ 258,41
15	ARSE 142	R\$ 230,73
5º ZONA FISCAL DE PALMAS		
01	JARDIM AURENY I	R\$ 101,52
02	JARDIM AURENY II	R\$ 101,52
03	JARDIM AURENY III	R\$ 110,74
04	JARDIM AURENY IV	R\$ 110,74
05	TAQUARI T-12/T-22	R\$ 119,97
06	TAQUARI T-13/T-23	R\$ 119,97
07	TAQUARI T-20/T-21	R\$ 119,97
08	TAQUARI T-30	R\$ 119,97
09	TAQUARI T-31/T-41	R\$ 129,21
10	TAQUARI T-32/T-42	R\$ 129,21
11	TAQUARI T-33/T-43	R\$ 129,21

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS - TOCANTINS PARCERIAS		 <b>TOCANTINS</b> GOVERNO DO ESTADO	
<b>ANEXO PORTARIA ___/2024</b> <b>TABELA OFICIAL DE VALORES PARA O EXERCÍCIO DE 2024</b> <small>REFERÊNCIA COM PVGP - 2024</small> <b>LOTE COMERCIAL</b>			
N.º ORD	QUADRA	VALOR / m2	
<b>1º ZONA FISCAL DE PALMAS</b>			
01	ACSO I CONJ. 01 LT. 02	R\$ 599,90	
02	ACSO I CONJ. 01 LT. PARES 04 a 38	R\$ 479,92	
03	ACSO I CONJ. 01 LT. IMPARES DE 01 a 41A	R\$ 2.215,03	
04	ACSO I CONJ. 02 LT 01 e 02	R\$ 599,90	
05	ACSO I CONJ. 02 LTS. 43 e 44	R\$ 1.566,99	
06	ACSO I CONJ. 02 LT DE 03 a 42	R\$ 479,92	
07	ACSO I CONJ. 03 LT 01 e 02	R\$ 599,90	
08	ACSO I CONJ. 03 LTS. 39C	R\$ 1.568,99	
09	ACSO I CONJ. 03 LT PARES DE 04 a 40	R\$ 553,76	
10	ACSO I CONJ. 03 LT IMPARES DE 03 a 39B	R\$ 479,92	
11	ACSO I CONJ. 04 LT 01	R\$ 599,90	
12	ACSO I CONJ. 04 LTS. 41 e 42	R\$ 1.568,99	
13	ACSO I CONJ. 04 LT PARES DE 02 a 40	R\$ 664,51	
14	ACSO I CONJ. 04 LT IMPARES DE 03 a 39	R\$ 553,76	
15	ACSO II CONJ. 01 LTS. 41 e 42	R\$ 1.568,99	
16	ACSO II CONJ. 01 LT IMPARES DE 01 a 39	R\$ 664,51	
17	ACSO II CONJ. 01 LT PARES DE 04 a 38A	R\$ 443,00	
18	ACSO II CONJ. 02 LT 01 e 02	R\$ 553,76	
19	ACSO II CONJ. 02 LT 43 e 44	R\$ 1.384,39	
20	ACSO II CONJ. 02 LT IMPARES DE 03 a 41	R\$ 443,00	
21	ACSO II CONJ. 02 LT PARES DE 04 a 40A	R\$ 350,71	
22	ACSO II CONJ. 03 LT 43 e 44	R\$ 1.384,39	
23	ACSO II CONJ. 03 LT PARES DE 04 a 42	R\$ 415,32	
24	ACSO II CONJ. 03 LTS. 01 e 02	R\$ 553,76	
25	ACSO II CONJ. 03 LT IMPARES DE 03 a 41	R\$ 350,71	
26	ACSO II CONJ. 04 LT PARES DE 04 a 40	R\$ 572,21	
27	ACSO II CONJ. 04 LT 41 e 42	1.568,99	
28	ACSO II CONJ. 04 LT IMPARES DE 03 a 39	R\$ 415,32	

29	ACSO II CONJ. 04 LT 01A	R\$ 646,04
30	ACNE I CONJ. 01 LT 01-A	R\$ 3.082,60
31	ACNE I CONJ. 01 LT. IMPARES DE 05 a 31 e 35A	R\$ 1.892,01
32	ACNE I CONJ. 01 LT. PARES DE 06 a 38	R\$ 3.082,60
33	ACNE I CONJ. 01 LT. 33A, 39A e 41A	R\$ 3.082,60
34	ACNE I CONJ. 02 LTS. 01 e 02	R\$ 2.307,33
35	ACNE I CONJ. 02 LT. PARES DE 04 a 36 e 37A	R\$ 1.892,01
36	ACNE I CONJ. 02 LTS. 43 e 44A	R\$ 2.076,59
37	ACNE I CONJ. 02 LTS. IMPARES DE 03 a 35 e 41	R\$ 784,49
38	ACNE I CONJ. 03 LTS. 01 e 02	R\$ 1.707,43
39	ACNE I CONJ. 03 LTS. 43 e 44	R\$ 1.661,27
40	ACNE I CONJ. 03 LTS. IMPARES DE 03 a 41	R\$ 784,49
41	ACNE I CONJ. 03 - PARES LT 04 a 42	R\$ 784,49
42	ACNE I CONJ. 04 LT. 01, 02 e 03	R\$ 1.430,54
43	ACNE I CONJ. 04 LTS. PARES DE 04 a 40	R\$ 784,49
44	ACNE I CONJ. 04 LT 41 e 42	R\$ 1.153,66
45	ACNE I CONJ. 04 - IMPARES LT 05 a 39	R\$ 1.153,66
46	ACNE II CONJ. 01 LT 01	R\$ 1.153,66
47	ACNE II CONJ. 01 LT 02	R\$ 1.292,10
48	ACNE II CONJ. 01 LT 41 e 42	R\$ 1.153,66
49	ACNE II CONJ. 01 LTS. IMPARES DE 03 a 39	R\$ 576,83
50	ACNE II CONJ. 01 LT. PARES 04 a 40	R\$ 1.153,66
51	ACNE II CONJ. 02 LT. 01 e 02	R\$ 1.015,22
52	ACNE II CONJ. 02 LT IMPARES 03 a 41	R\$ 507,60
53	ACNE II CONJ. 02 LTS. PARES 04 a 42	R\$ 576,83
54	ACNE II CONJ. 02 LT. 43 e 44	R\$ 922,93
55	ACNE II CONJ. 03 LTS. 43 e 44	R\$ 922,93
56	ACNE II CONJ. 03 LT. 03 a 42	R\$ 507,60
57	ACNE II CONJ. 03 LT. 01 e 02A	R\$ 1.015,22
58	ACNE II CONJ. 04 LT 41 e 42	R\$ 922,93
59	ACNE II CONJ. 04 LT PARES 04 a 40	R\$ 507,60
60	ACNE II CONJ. 04 LTS. IMPARES 03 a 39 e 12A	R\$ 830,64
61	ACNE II CONJ. 04 LT. 01 e 02	R\$ 1.015,22
62	ACSE I CONJ. 01 LT. PARES 04 a 30	R\$ 1.892,01
63	ACSE I CONJ. 01 LT. IMPARES DE 01A a 41	R\$ 3.082,60
64	ACSE I CONJ. 01 LT. PARES DE 32 a 42	R\$ 3.082,60
65	ACSE I CONJ. 02 LTS. PARES DE 04 a 42	R\$ 830,64
66	ACSE I CONJ. 02 LTS. 01 e 02	R\$ 2.076,59
67	ACSE I CONJ. 02 LTS. 43 e 44	R\$ 1.845,86
68	ACSE I CONJ. 02 LT. IMPARES DE 03 a 41	R\$ 1.892,01
69	ACSE I CONJ. 03 LTS. DE 03 a 42	R\$ 830,64
70	ACSE I CONJ. 03 LTS. 01 e 02	R\$ 2.076,59
71	ACSE I CONJ. 03 LTS. 43 e 44	R\$ 1.845,86
72	ACSE I CONJ. 04 LT 41 e 42	R\$ 1.845,86
73	ACSE I CONJ. 04 LT. IMPARES DE 03 a 39	R\$ 830,64
74	ACSE I CONJ. 04 LT PARES DE 04 a 40	R\$ 1.476,69
75	ACSE I CONJ. 04 LT 01 e 02	R\$ 2.076,59
76	ACSE II CONJ. 01 LT. 01A	R\$ 2.076,59
77	ACSE II CONJ. 01 LT 41 e 42	R\$ 1.845,86
78	ACSE II CONJ. 01 LT IMPARES DE 03 a 39	R\$ 1.476,69
79	ACSE II CONJ. 01 LT PARES DE 04 a 40	R\$ 738,34
80	ACSE II CONJ. 02 LT 43 e 44	R\$ 1.845,86
81	ACSE II CONJ. 02 LT 01 e 02	R\$ 2.076,59
82	ACSE II CONJ. 02 LTS. IMPARES DE 03 a 41	R\$ 738,34
83	ACSE II CONJ. 02 LT. PARES DE 04 a 42	R\$ 646,04
84	ACSE II CONJ. 03 LT 43 e 44	R\$ 1.845,86
85	ACSE II CONJ. 03 LTS. 01 e 02	R\$ 2.076,59
86	ACSE II CONJ. 03 LTS. 03 a 42	R\$ 646,04
87	ACSE II CONJ. 04 LT PARES 12 a 38	R\$ 1.172,12
88	ACSE II CONJ. 04 LT. 39B e 39C	R\$ 1.845,86
89	ACSE II CONJ. 04 LT. 01A	R\$ 1.172,12
90	ACSE II CONJ. 04 LTS. IMPARES DE 11 a 37	R\$ 646,04
91	ACNO I CONJ. 01 LT. 01	R\$ 692,20
92	ACNO I CONJ. 01 LT. PARES DE 02 a 40A	R\$ 2.215,03
93	ACNO I CONJ. 01 LTS. IMPARES DE 03 a 19 e 23 a 39	R\$ 572,21
94	ACNO I CONJ. 01 LT. 21A e 41	R\$ 2.215,03
95	ACNO I CONJ. 02 LTS. 43 e 44	R\$ 1.568,99
96	ACNO I CONJ. 02 LT 03 a 35 e Lt 41	R\$ 424,54
97	ACNO I CONJ. 02 LT PARES 04 a 42 e 37-A	R\$ 572,21
98	ACNO I CONJ. 02 LT. 01 e 02	R\$ 692,20
99	ACNO I CONJ. 03 LTS. 43 e 44	R\$ 1.568,99
100	ACNO I CONJ. 03 LT. 01 e 02A	R\$ 692,20
101	ACNO I CONJ. 03 LT 22 e 24	R\$ 507,60
102	ACNO I CONJ. 03 LT IMPARES 03 a 21 e 23 a 41	R\$ 507,60
103	ACNO I CONJ. 03 LT PARES 06 a 20 e 26 a 42	R\$ 424,54
104	ACNO I CONJ. 04 LT 01-C	R\$ 692,20

105	ACNO I CONJ. 04 LT 40A e 41	R\$ 1.153,66
106	ACNO I CONJ. 04 LTS. IMPARES DE 01D a 39	R\$ 922,93
107	ACNO I CONJ. 04 LTS PARES 04 a 38	R\$ 507,60
108	ACNO II CONJ. 01 LTS. PARES 02 a 40	R\$ 922,93
109	ACNO II CONJ. 01 LT 41 e 42	R\$ 1.153,66
110	ACNO II CONJ. 01 LT. IMPARES DE 03 a 39	R\$ 369,16
111	ACNO II CONJ. 01 LT 01	R\$ 692,20
112	ACNO II CONJ. 02 LT. 01A e 02	R\$ 692,20
113	ACNO II CONJ. 02 LT 04 a 42	R\$ 369,16
114	ACNO II CONJ. 02 LTS. 41A e 44	R\$ 1.153,66
115	ACNO II CONJ. 03 LT. 01 e 02	R\$ 692,20
116	ACNO II CONJ. 03 LT 03 a 42	R\$ 369,16
117	ACNO II CONJ. 03 LTS. 43 e 44	R\$ 1.153,66
118	ACNO II CONJ. 04 LTS. IMPARES DE 03 a 39	R\$ 699,90
119	ACNO II CONJ. 04 LTS. PARES DE 04 a 36	R\$ 692,16
120	ACNO II CONJ. 04 LTS. 01 e 02, 38A e 41	R\$ 692,20
121	ACSO 80, QD 08, 09 e 10	R\$ 461,46
122	ACSO 80, DEMAIS QUADRAS	R\$ 119,97
123	ACSE 80, QD 07, 08 e 09	R\$ 461,46
124	ACSE 80, DEMAIS QUADRAS	R\$ 110,74
125	ACSO 81	R\$ 92,29
126	ACSE 90, QD 07, 08 e 09	R\$ 461,46
127	ACSE 90, DEMAIS QUADRAS	R\$ 119,97
128	ACSO 90, QD 08, 09 e 10	R\$ 507,60
129	ACSO 90, DEMAIS QUADRAS	R\$ 156,89
130	ACSO 91	R\$ 147,66
131	ACSU SO 10 CONJ. 02	R\$ 646,04
132	ACSU SO 10 CONJ. 01	R\$ 1.107,51
133	ACSU SE 10 CONJ. 02 LT PARES 02 a 12 e 01 e 11	R\$ 646,04
134	ACSU SE 10 CONJ. 02 IMPARES 03 a 29	R\$ 304,56
135	ACSU SE 10 CONJ. 01	R\$ 1.107,51
136	ACSU NO 10 CONJ. 02 LT IMPARES 03 a 11 e 02 e 12	R\$ 323,02
137	ACSU NO 10 CONJ. 02 LT PARES 04 a 10	R\$ 276,88
138	ACSU NO 10 CONJ. 01	R\$ 646,04
139	ACSU NE 10 CONJ. 02 LT PARES 02 a 12 e LT 01, 09, 10 e 11	R\$ 323,02
140	ACSU NE 10 CONJ 02 LT IMPARES 03 a 07	R\$ 276,88
141	ACSU NE 10 CONJ. 01	R\$ 646,04
142	ACSU SO 20 CONJ. 02 LT 08 e 09	R\$ 646,04
143	ACSU SO 20 CONJ. 02 LT 01 a 07	R\$ 249,18
144	ACSU SO 20 CONJ. 01 LT 18	R\$ 1.107,51
145	ACSU SO 20 CONJ. 01 LTS. 01 a 17	R\$ 922,93
146	ACSU SE 20 CONJ. 02 LT PARES 02 a 16 e 01	R\$ 535,30
147	ACSU SE 20 CONJ. 02 LT IMPARES 03 a 15	R\$ 249,18
148	ACSU SE 20 CONJ. 02 LT 17 e 18	R\$ 646,04
149	ACSU SE 20 CONJ. 01 LT 18	R\$ 1.107,51
150	ACSU SE 20 CONJ. 01 LTS. 01 a 17	R\$ 922,93
151	ACSU SO 40 CONJ. 02 LT PARES 04 a 10	R\$ 239,96
152	ACSU SO 40 CONJ. 02 LT IMPARES 01 a 09 e 02	R\$ 387,63
153	ACSU SO 40 CONJ. 01	R\$ 738,34
154	ACSU SE 40 CONJ. 02 LT PARES 10 a 20 e 01A a 07A (07 e 08)	R\$ 387,63
155	ACSU SE 40 CONJ. 02 LT IMPARES 09 a 17	R\$ 239,96
156	ACSU SE 40 CONJ. 01	R\$ 738,34
157	ACSU SO 50 CONJ. 02 LT PARES 04 a 22	R\$ 276,88
158	ACSU SO 50 CONJ. 02 LT IMPARES 01 a 23 e 02	R\$ 387,63
159	ACSU SO 50 CONJ. 01	R\$ 664,51
160	ACSU SO 60 CONJ. 02 LT PARES 10 e 11	R\$ 387,63
161	ACSU SO 60 CONJ. 02 LT PARES DE 02 a 08	R\$ 276,88
162	ACSU SO 60 CONJ. 02 LT IMPARES 01 a 09	R\$ 129,21
163	ACSU SO 60 CONJ. 01	R\$ 599,90
164	ACSU SE 60 CONJ. 01	R\$ 599,90
165	ACSU SE 60 CONJ. 02 LT PARES 04 a 14	R\$ 203,05
166	ACSU SE 60 CONJ. 02 LT IMPARES 01 a 15 e LT 02	R\$ 276,88
167	ACSU SE 60 CONJ. 02 LT 17	R\$ 387,63
168	ACSU SE 70 CONJ. 02 (70-D)	R\$ 203,05
169	ACSU SE 70 CONJ. 01	R\$ 599,90
170	ACSU SO 70 CONJ. 01	R\$ 599,90
171	ACSU SO 70 CONJ. 02 LT PARES 04 a 18	R\$ 92,29
172	ACSU SO 70 CONJ. 02 LT IMPARES 01 a 19 e 02	R\$ 184,58
173	ACSV NE 12	R\$ 3.045,66
174	ACSV NE 13	R\$ 599,90
175	ACSV NE 14	R\$ 1.845,86
176	ACSV NO 14	R\$ 369,16
177	ACSV SE 12	R\$ 3.045,66
178	ACSV SE 13	R\$ 1.845,86
179	ACSV SE 14	R\$ 1.845,86
180	ACSV SE 22	R\$ 1.845,86
181	ACSV SE 23	R\$ 1.845,86
182	ACSV SE 41	R\$ 1.383,66

183	ACSV SO 22	R\$ 1.199,81
184	ACSV SO 23	R\$ 443,00
185	ACSV SO 31	R\$ 2.122,74
186	ACSV SO 61	R\$ 646,04
187	ARNE 12 CS QI G LT 30 e 32	R\$ 369,16
188	ARNE 12 CS QI H LT 30 e 32	R\$ 369,16
189	ARNE 12 CS QI I LT 31	R\$ 369,16
190	ARNE 12 CS QI J LT 29 e 31	R\$ 369,16
191	ARNE 13 CS QI E LT 02, 04 e 06	R\$ 369,16
192	ARNE 13 CS QI G LT 01, 03 e 05	R\$ 369,16
193	ARSE 13 CS QI.B Lts. 42, 44, 46, 48	R\$ 507,60
194	ARSE 13 CS QI.E Lts. 42, 44, 46, 48	R\$ 507,60
195	ARSE 13 CS QI.H Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 507,60
196	ARSE 13 CS QI.K Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 507,60
197	ARSE 14 QI. P LT 11(Todos os sublotos)	R\$ 415,32
198	ARSE 21 QC	R\$ 1.568,99
199	ARSE 22 CS QI.G Lts. 21 a 24	R\$ 507,60
200	ARSE 22 CS QI. H Lts. 01 a 04	R\$ 507,60
201	ARSE 23 QI. E Lts. 67 A, 67 B, 67 C, 67 D, 67 E e 67 F	R\$ 369,16
202	ARSO 21 CS	R\$ 738,34
203	ARSO 22 QC	R\$ 387,63
204	ARSO 31 QC	R\$ 479,92
205	ARSO 61 QI P QC	R\$ 369,16
206	ORLA 14 GRACIOSA QD 01, 02, 03, 04 e 05	R\$ 369,16
207	ORLA 14 GRACIOSA QD 16, Lt 01	R\$ 553,76
208	LOTEAMENTO CANELA, LOTE 09-C	R\$ 369,16
<b>2ª ZONA FISCAL DE PALMAS</b>		
01	ACSU NO 40 CONJ. 01	R\$ 184,58
02	ACSU NO 40 CONJ. 02	R\$ 92,29
03	ACSU NO 50 CONJ. 02	R\$ 115,36
04	ACSU NE 50 CONJ. 02	R\$ 115,36
05	ACSU NE 60 CONJ. 02	R\$ 106,14
06	ACSU NO 60 CONJ. 02	R\$ 106,14
07	ACSU NO 50 CONJ. 01	R\$ 184,58
08	ACSU NE 50 CONJ. 01	R\$ 184,58
09	ACSU NO 60 CONJ. 01	R\$ 166,13
10	ACSU NE 60 CONJ. 01	R\$ 166,13
11	ACSU NO 70 CONJ. 01	R\$ 147,66
12	ACSU NE 70 CONJ. 01	R\$ 147,66
13	ACSU NO 70 CONJ. 02	R\$ 92,29
14	ACSU NE 70 CONJ. 02	R\$ 92,29
15	ACSU SO 100 CONJ. 01	R\$ 369,16
16	ACSU SE 100 CONJ. 01	R\$ 369,16
17	ACSU SO 110 CONJ. 01	R\$ 369,16
18	ACSU SE 110 CONJ. 01	R\$ 369,16
19	ACSU SO 120 CONJ. 01	R\$ 276,88
20	ACSU SE 120 CONJ. 01	R\$ 276,88
21	ACSU SE 130 CONJ 01	R\$ 276,88
22	ACSO SO 130 CONJ 01	R\$ 276,88
23	ACSU SO 100 CONJ. 02 LT IMPARES 01 a 19 e 02 e 20	R\$ 119,97
24	ACSU SO 100 CONJ. 02 LT PARES DE 04 a 18	R\$ 92,29
25	ACSU SE 100 CONJ. 02 LTS PARES 02 a 20 e Lt 01	R\$ 119,97
26	ACSU SE 100 CONJ. 02 LT IMPARES 03 a 17	R\$ 92,29
27	ACSU SE 110 CONJ. 02 LT PARES 04 a 14	R\$ 92,29
28	ACSU SE 110 CONJ. 02 LT IMPARES 01 a 17 e Lt 02 e 16	R\$ 119,97
29	ACSU SO 110 CONJ 02 LT PARES 02, 04, 08, 10 e Lt 01	R\$ 119,97
30	ACSU SO 110 CONJ. 02 LT IMPARES 03 a 09	R\$ 92,29
31	ACSU SO 120 CONJ 02 LT PARES 04 a 18	R\$ 73,83
32	ACSU SO 120 CONJ. 02 LT IMPARES 01 a 19 e Lt 02 e 20	R\$ 101,52
33	ACSU SE 120 CONJ. 02 LT PARES 02 a 20 e Lt 01	R\$ 101,52
34	ACSU SE 120 CONJ. 02 LT IMPARES 03 a 17	R\$ 73,83
35	ACSU SE 130 CONJ 02 LT IMPARES 01 a 19 e 02 e 20	R\$ 92,29
36	ACSU SE 130 CONJ 02 LT PARES 04 a 18	R\$ 73,83
37	ACSU SO 130 CONJ 02 LT IMPARES 01 a 07-A	R\$ 92,29
38	ACSU SO 130 CONJ 02 LT PARES 02 a 06	R\$ 73,83
39	ACSV NO 12	R\$ 452,23
40	ACSV SE 24	R\$ 1.015,22
41	ACSV SE 32	R\$ 1.845,86

42	ACSV SE 51	R\$ 1.384,39
43	ACSV SE 61	R\$ 1.541,29
44	ACSV SE 71	R\$ 1.541,29
45	ACSV SE 81	R\$ 830,64
46	ACSV SE 91	R\$ 830,64
47	ACSV SO 32	R\$ 1.199,81
48	ACSV SO 41	R\$ 2.122,74
49	ACSV SO 42	R\$ 784,49
50	ARNO 12 QC	R\$ 830,64
51	ARSE 24 CS QI. E Lts. 01, 03, 05, 07	R\$ 507,60
52	ARSE 24 CS QI. F Lts. 02, 04, 06, 08	R\$ 507,60
53	ARSE 33 QI. A, QC B, QC. R e QC. S	R\$ 738,34
54	ARSE 51 CS QI.B Lts. 42, 44, 46, 48	R\$ 461,46
55	ARSE 51 CS QI.E Lts. 42, 44, 46, 48	R\$ 461,46
56	ARSE 51 CS QI.H Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 461,46
57	ARSE 51 CS QI.K Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 461,46
58	ARSE 61 CS QI.E Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 369,16
59	ARSE 61 CS QI.B Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 369,16
60	ARSE 61 CS QI.H Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 369,16
61	ARSE 61 CS QI.K Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 369,16
62	ARSE 71 QC	R\$ 415,32
63	ARSE 81 CS QI.B Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 304,56
64	ARSE 81 CS QI.E Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 304,56
65	ARSE 81 CS QI.H Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 304,56
66	ARSE 81 CS QI.K Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 304,56
67	ARSE 91 CS QI.B Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 304,56
68	ARSE 91 CS QI.E Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 304,56
69	ARSE 91 CS QI.H Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 304,56
70	ARSE 91 CS QI.K Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 304,56
71	ARSO 32 QC	R\$ 276,88
72	ARSO 41 QC	R\$ 646,04
<b>3ª ZONA FISCAL DE PALMAS</b>		
01	ACSV NE 51	R\$ 576,83
02	ACSV NE 51 A	R\$ 507,60
03	ACSV NE 61	R\$ 489,15
04	ACSV NE 61A	R\$ 576,83
05	ACSV SE 101	R\$ 415,32
06	ACSV SE 102	R\$ 415,32
07	ACSV SE 111	R\$ 415,32
08	ACSV SE 112	R\$ 1.661,27
09	ACSV SE 122	R\$ 323,02
10	ACSV SE 52	R\$ 738,02
11	ACSV SE 62	R\$ 738,02
12	ACSV SE 72	R\$ 1.384,39
13	ACSV SE 82	R\$ 1.384,39
14	ACSV SE 92	R\$ 415,32
15	ACSV SO 101	R\$ 359,94
16	ACSV SO 102	R\$ 295,33
17	ACSV SO 102 A	R\$ 359,94
18	ACSV SO 103 e 103A	R\$ 295,33
19	ACSV SO 111	R\$ 359,94
20	ACSV SO 111 A	R\$ 738,34
21	ACSV SO 112	R\$ 276,88
22	ACSV SO 112 A	R\$ 359,94
23	ACSV SO 121 LO 27	R\$ 738,34
24	ACSV SO 121 LO 29	R\$ 276,88
25	ACSV SO 33	R\$ 922,93
26	ACSV SO 34	R\$ 922,93
27	ACSV SO 43	R\$ 922,93
28	ACSV SO 44	R\$ 369,16
29	ACSV SO 45	R\$ 369,16
30	ACSV SO 51	R\$ 646,04
31	ACSV SO 52	R\$ 784,49
32	ACSV SO 54	R\$ 369,16
33	ACSV SO 62	R\$ 369,16
34	ACSV SO 63	R\$ 323,02
35	ACSV SO 64	R\$ 119,97
36	ACSV SO 74A	R\$ 184,58

37	ACSV SO 75 A	R\$ 184,58
38	ARSE 101 CS QI.B Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 276,88
39	ARSE 101 CS QI.E Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 276,88
40	ARSE 101 CS QI.H Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 276,88
41	ARSE 101 CS QI.K Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 276,88
42	ARSE 102 QC	R\$ 664,51
43	ARSE 111 CS QI.B Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 258,41
44	ARSE 111 CS QI.E Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 258,41
45	ARSE 111 CS QI.H Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 258,41
46	ARSE 111 CS QI.K Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 258,41
47	ARSE 112 QC	R\$ 276,88
48	ARSE 121 QC	R\$ 350,71
49	ARSE 122 QC	R\$ 276,88
50	ARSE 62 QC	R\$ 461,46
51	ARSE 72 CS QI.H Lts. 01 a 04	R\$ 507,60
52	ARSE 72 CS QI.G Lts. 23 a 26	R\$ 507,60
53	ARSE 82 QC	R\$ 590,68
54	ARSE 92 CS	R\$ 304,56
55	ARSO 101 QC	R\$ 213,69
56	ARSO 102 QC	R\$ 184,58
57	ARSO 111 QC	R\$ 184,58
58	ARSO 112 QC	R\$ 184,58
59	ARSO 121 QC	R\$ 184,58
60	ARSO 33 QC 16-A, QC 11-A e QC-27-B	R\$ 258,41
61	ARSO 34 QI 14 QC	R\$ 323,02
62	ARSO 43 QC 01	R\$ 239,96
63	ARSO 44 QC 01	R\$ 184,58
64	ARSO 45 QC	R\$ 323,02
65	ARSO 54 QC	R\$ 406,09
66	ARSO 62 QC	R\$ 203,05
67	ARSO 63 QC	R\$ 129,21
68	ARSO 64 QC	R\$ 119,97
69	ARSO 71 QC	R\$ 92,29
70	ARSO 75 QC	R\$ 92,29
71	ASR NE 25	R\$ 184,58
72	ASR NE 25 QC	R\$ 323,02
73	ASR NE 55	R\$ 119,97
74	ASR NE 55 QC	R\$ 258,41
75	ASR SE 105	R\$ 138,44
76	ASR SE 105 QC	R\$ 443,00
77	ASR SE 115	R\$ 138,44
78	ASR SE 115 QC	R\$ 323,02
79	ASR SE 15	R\$ 184,58
80	ASR SE 15 QC	R\$ 369,16
81	ASR SE 25	R\$ 147,66
82	ASR SE 25 QC	R\$ 184,58
83	ASR SE 45	R\$ 166,13
84	ASR SE 55	R\$ 138,44
85	ASR SE 65	R\$ 230,73
86	ASR SE 65 QC	R\$ 350,71
87	ASR SE 75	R\$ 230,73
88	ASR SE 75 QC	R\$ 553,76
89	ASR SE 95	R\$ 138,44
90	ASR SE 95 QC	R\$ 443,00
<b>JARDIM AURENY I</b>		
91	SE C1	R\$ 553,76
92	SE C2	R\$ 553,76
93	SE C3	R\$ 553,76
94	NE 01 LTS. 01 e 17 a 27A	R\$ 184,58
95	NW 01 LT. 01 a 13 (praça)	R\$ 738,34
96	NW 05 LTS. 13 a 17	R\$ 719,88
97	SW 01 LT 01 a 12 e 28 (praça)	R\$ 738,34
98	SW 06 LTS. 01 a 05	R\$ 719,88
99	SW 07 LTS. 01 a 05	R\$ 719,88
100	SW 08 LTS. 01 a 05	R\$ 719,88
101	SW 09 LTS. 01 a 05	R\$ 719,88
102	NE C1	R\$ 461,46
103	NE C2	R\$ 461,46
104	NE C3 LTS. 01 a 10, 11 a 20	R\$ 461,46
105	NE C4	R\$ 461,46
106	NE C5	R\$ 461,46
107	NE 08 LT 13 e 14	R\$ 922,93
108	NE 12 LT 13 a 17	R\$ 922,93
109	NE 13 LT 12A a 16	R\$ 922,93
110	NE 14 LT 12A a 15A	R\$ 922,93
111	SE 12 LT 01 e 23	R\$ 922,93
112	SE 13 LT 01 a 05	R\$ 922,93
113	SE 14 LT 01 a 05	R\$ 922,93
114	SE 15 LT 01 a 03A e 22A	R\$ 922,93

<b>AURENY III</b>		
115	JARDIM AURENY III QD 100 LT 01 a 03	R\$ 323,02
116	JARDIM AURENY III QD 101 LT 01 a 03	R\$ 323,02
117	JARDIM AURENY III QD 102 LT 01 a 03	R\$ 323,02
118	JARDIM AURENY III QD 103 LT 01 a 03	R\$ 323,02
119	JARDIM AURENY III QD 104 LT 01 a 03	R\$ 323,02
120	JARDIM AURENY III QD 105 LT 01 a 03	R\$ 323,02
121	JARDIM AURENY III QD 106 LT 01 a 03	R\$ 323,02
122	JARDIM AURENY III QD 107 LT 01 a 03	R\$ 323,02
123	JARDIM AURENY III QD 108 LT 01 a 03	R\$ 323,02
124	JARDIM AURENY III QD 109 LT 01 a 03	R\$ 323,02
125	JARDIM AURENY III QD 110 LT 01 a 03	R\$ 323,02
126	JARDIM AURENY III QD 111 LT 01 a 03	R\$ 323,02
127	JARDIM AURENY III QD 112 LT 01 a 03	R\$ 323,02
128	JARDIM AURENY III QD 113 LT 01 a 03	R\$ 323,02
129	JARDIM AURENY III QD 114 LT 01 a 03	R\$ 323,02
130	JARDIM AURENY III QD 115 LT 14 a 16	R\$ 323,02
131	JARDIM AURENY III QD 116 LT 14 a 16	R\$ 323,02
132	JARDIM AURENY III QD 117 LT 13 a 15	R\$ 323,02
133	JARDIM AURENY III QD 118 LT 13 a 15	R\$ 323,02
134	JARDIM AURENY III QD 119 LT 14 a 16	R\$ 323,02
135	JARDIM AURENY III QD 120 LT 14 a 16	R\$ 323,02
136	JARDIM AURENY III QD 121 LT 14 a 16	R\$ 323,02
137	JARDIM AURENY III QD 122 LT 14 a 16	R\$ 323,02
138	JARDIM AURENY III QD 123 LT 14 a 16	R\$ 323,02
139	JARDIM AURENY III QD 124 LT 14 a 16	R\$ 323,02
140	JARDIM AURENY III QD 125 LT 14 a 16	R\$ 323,02
141	JARDIM AURENY III QD 125A LT 14 a 16	R\$ 323,02
142	JARDIM AURENY III QD 126 LT 14 a 16	R\$ 323,02
143	JARDIM AURENY III QD 127 LT 14 a 16	R\$ 323,02
144	JARDIM AURENY III QD 128 LT 14 a 16	R\$ 323,02
145	JARDIM AURENY III QD 129 LT 14 a 16	R\$ 323,02
<b>4ª ZONA FISCAL DE PALMAS</b>		
01	ACSV NO 31	R\$ 599,90
02	ACSV NO 32	R\$ 599,90
03	ACSV NO 32 A	R\$ 415,32
04	ACSV NO 33	R\$ 415,32
05	ACSV NO 41 LTS. 37 a 77 AV. LO 12	R\$ 415,32
06	ACSV NO 41 LTS. 01 a 36 Av. LO-10	R\$ 599,90
07	ACSV NO 42	R\$ 599,90
08	ACSV NO 42 A	R\$ 415,32
09	ACSV NO 43	R\$ 415,32
10	ACSV NO 44	R\$ 323,02
11	ACSV NO 61	R\$ 323,02
12	ACSV NO 71	R\$ 323,02
13	ACSV NO 72	R\$ 323,02
14	ACSV NO 73	R\$ 268,10
15	ARNO 13 QC	R\$ 184,58
16	ARNO 23 QC	R\$ 138,44
17	ARNO 31 QC	R\$ 323,02
18	ARNO 41 QC	R\$ 276,88
19	ARNO 42 QC	R\$ 276,88
20	ARNO 43 QC	R\$ 276,88
21	ARNO 44 QC	R\$ 276,88
22	ARNO 71 QC	R\$ 184,58
23	ARNO 72 QC	R\$ 184,58
24	ARNO 73 QC	R\$ 184,58
25	ASR SE 125	R\$ 64,03
26	ASR SE 85	R\$ 129,21
27	ASR SE 85 QC	R\$ 221,50
<b>5ª ZONA FISCAL DE PALMAS</b>		
<b>JARDIM AURENY I</b>		
01	NE 02 LTS. 01 e 23, AV BRASIL	R\$ 415,32
02	NE 03 LTS. 01 e 20, AV BRASIL	R\$ 415,32
03	NE 04 LTS. 16 a 18, AV BRASIL	R\$ 415,32
04	NE 05 LTS. 21 a 23, AV BRASIL	R\$ 415,32
05	NW 02 LTS. 08 a 12, AV BRASIL	R\$ 415,32
06	NW 03 LTS. 08 a 12, AV BRASIL	R\$ 415,32
07	NW 04 LTS. 08 a 12, AV BRASIL	R\$ 415,32
08	NW 11 LTS. 07 a 10, AV BRASIL	R\$ 415,32
09	SE 02 LTS. 13 e 14, AV BRASIL	R\$ 415,32
10	SE 03 LTS. 11 e 12, AV BRASIL	R\$ 415,32
11	SE 04 LTS. 10 a 12, AV BRASIL	R\$ 415,32
12	SE 05 LTS. 12 a 14, AV BRASIL	R\$ 415,32
13	SW 02 LTS. 08 a 12, AV BRASIL	R\$ 415,32
14	SW 03 LTS. 08 a 12, AV BRASIL	R\$ 415,32
15	SW 04 LTS. 08 a 12, AV BRASIL	R\$ 415,32
16	SW 05 LTS. 08 a 12, AV BRASIL	R\$ 415,32

JARDIM AURENY II		
17	JARDIM AURENY II QD 01 LT 17 a 21	R\$ 461,46
18	JARDIM AURENY II QD 02 LT 17 a 21	R\$ 461,46
19	JARDIM AURENY II QD 03 LT 17 a 21	R\$ 461,46
20	JARDIM AURENY II QD 04 LT 17 a 21	R\$ 461,46
21	JARDIM AURENY II QD 05 LT 17 a 21	R\$ 461,46
22	JARDIM AURENY II QD 07 LT 17 a 21	R\$ 599,90
23	JARDIM AURENY II QD 08 LT 17 a 21	R\$ 599,90
24	JARDIM AURENY II QD 09 LT 17 a 21	R\$ 599,90
25	JARDIM AURENY II QD 10 LT 12 a 16	R\$ 599,90
26	JARDIM AURENY II QD 11 LT 14 a 18	R\$ 599,90
27	JARDIM AURENY II QD 12 LT 17 a 21	R\$ 599,90
28	JARDIM AURENY II QD 13 LT 16 a 20	R\$ 599,90
29	JARDIM AURENY II QD 14 LT 16 a 20	R\$ 599,90
30	JARDIM AURENY II QD 14A LT 01 e 02	R\$ 599,90
31	JARDIM AURENY II QD 67 LT 21 a 26	R\$ 461,46
32	JARDIM AURENY II QD 71 LT 04 a 06	R\$ 461,46
JARDIM AURENY IV		
33	JARDIM AURENY IV QD 01 LT 01 e 14 a 26	R\$ 147,66
34	JARDIM AURENY IV QD 02 LT 14 a 16	R\$ 147,66
35	JARDIM AURENY IV QD 03 LT 14 a 16	R\$ 147,66
36	JARDIM AURENY IV QD 04 LT 14 a 16	R\$ 147,66
37	JARDIM AURENY IV QD 05 LT 14 a 16	R\$ 147,66
38	JARDIM AURENY IV QD 06 LT 14 a 16	R\$ 147,66
39	JARDIM AURENY IV QD 07 LT 14 a 16	R\$ 147,66
40	JARDIM AURENY IV QD 08 LT 03 a 16	R\$ 147,66
41	JARDIM AURENY IV QD 09 LT 01 e 16 a 26	R\$ 147,66
42	JARDIM AURENY IV QD 12 LT 03 a 14	R\$ 147,66
43	JARDIM AURENY IV QD 13 LT 01 a 03 e 16 a 26	R\$ 147,66
44	JARDIM AURENY IV QD 14 LT 01 a 03	R\$ 147,66
45	JARDIM AURENY IV QD 15 LT 01 a 03	R\$ 147,66
46	JARDIM AURENY IV QD 16 LT 01 a 03	R\$ 147,66
47	JARDIM AURENY IV QD 17 LT 01 a 03	R\$ 147,66
48	JARDIM AURENY IV QD 18 LT 01 a 03	R\$ 147,66
49	JARDIM AURENY IV QD 19 LT 01 a 03	R\$ 147,66
50	JARDIM AURENY IV QD 20 LT 01 a 14	R\$ 147,66
51	JARDIM AURENY IV QD 21 LT 01 e 14 a 26	R\$ 147,66
52	JARDIM AURENY IV QD 22 LT 14 a 16	R\$ 147,66
53	JARDIM AURENY IV QD 23 LT 14 a 16	R\$ 147,66
54	JARDIM AURENY IV QD 24 LT 03 a 16	R\$ 147,66
55	JARDIM AURENY IV QD 25 LT 01 e 16 a 26	R\$ 147,66
56	JARDIM AURENY IV QD 28 LT 03 a 14	R\$ 147,66
57	JARDIM AURENY IV QD 29 LT 01 a 03 e 16 a 26	R\$ 147,66
58	JARDIM AURENY IV QD 30 LT 01 a 03	R\$ 147,66
59	JARDIM AURENY IV QD 31 LT 01 a 03	R\$ 147,66
60	JARDIM AURENY IV QD 32 LT 01 a 14	R\$ 147,66
61	JARDIM AURENY IV QD 33 LT 01 e 14 a 26	R\$ 147,66
62	JARDIM AURENY IV QD 34 LT 14 a 16	R\$ 147,66
63	JARDIM AURENY IV QD 35 LT 14 a 16	R\$ 147,66
64	JARDIM AURENY IV QD 36 LT 13 a 15	R\$ 147,66
65	JARDIM AURENY IV QD 37 LT 13 a 15	R\$ 147,66
66	JARDIM AURENY IV QD 38 LT 14 a 16	R\$ 147,66
67	JARDIM AURENY IV QD 39 LT 14 a 16	R\$ 147,66
68	JARDIM AURENY IV QD 40 LT 03 a 16	R\$ 147,66
69	JARDIM AURENY IV QD 41 LT 01 e 16 a 26	R\$ 147,66
70	JARDIM AURENY IV QD 44 LT 03 a 14	R\$ 147,66
71	JARDIM AURENY IV QD 45 LT 01 a 03 e 16 a 26	R\$ 147,66
72	JARDIM AURENY IV QD 46 LT 01 a 03	R\$ 147,66
73	JARDIM AURENY IV QD 47 LT 01 a 03	R\$ 147,66
74	JARDIM AURENY IV QD 48 LT 01 a 03	R\$ 147,66
75	JARDIM AURENY IV QD 49 LT 01 a 03	R\$ 147,66
76	JARDIM AURENY IV QD 50 LT 01 a 03	R\$ 147,66
77	JARDIM AURENY IV QD 51 LT 01 a 03	R\$ 147,66
78	JARDIM AURENY IV QD 52 LT 01 a 14	R\$ 147,66
79	JARDIM AURENY IV QD 53 LT 01 e 14 a 26	R\$ 147,66
80	JARDIM AURENY IV QD 54 LT 14 a 16	R\$ 147,66
81	JARDIM AURENY IV QD 55 LT 14 a 16	R\$ 147,66
82	JARDIM AURENY IV QD 56 LT 03 a 16	R\$ 147,66
83	JARDIM AURENY IV QD 57 LT 01 e 16 a 26	R\$ 147,66
84	JARDIM AURENY IV QD 60 LT 03 a 14	R\$ 147,66
85	JARDIM AURENY IV QD 61 LT 01 a 03 e 16 a 26	R\$ 147,66
86	JARDIM AURENY IV QD 62 LT 01 a 03	R\$ 147,66
87	JARDIM AURENY IV QD 63 LT 01 a 03	R\$ 147,66
88	JARDIM AURENY IV QD 64 LT 01 a 14	R\$ 147,66
89	JARDIM AURENY IV QD 65 LT 01 e 14 a 26	R\$ 147,66
90	JARDIM AURENY IV QD 66 LT 14 a 16	R\$ 147,66
91	JARDIM AURENY IV QD 67 LT 14 a 16	R\$ 147,66
92	JARDIM AURENY IV QD 68 LT 14 a 16	R\$ 147,66
93	JARDIM AURENY IV QD 69 LT 14 a 16	R\$ 147,66
94	JARDIM AURENY IV QD 70 LT 14 a 16	R\$ 147,66
95	JARDIM AURENY IV QD 71 LT 14 a 16	R\$ 147,66
96	JARDIM AURENY IV QD 72 LT 03 a 16	R\$ 147,66
97	JARDIM AURENY IV QD 73 LT 01 e 14 a 26	R\$ 147,66
98	JARDIM AURENY IV QD 74 LT 14 a 16	R\$ 147,66
99	JARDIM AURENY IV QD 75 LT 14 a 16	R\$ 147,66
100	JARDIM AURENY IV QD 75A LT 14 a 16	R\$ 147,66
101	JARDIM AURENY IV QD 76 LT 03 a 16	R\$ 147,66
JARDIM TAQUARI		
01	TAQUARI, QD T-22 - CC	R\$ 147,66
02	TAQUARI QD T-20/T-21 - QC	R\$ 147,66
03	TAQUARI QD T-32/T-42 - CC	R\$ 147,66
04	TAQUARI QD T-31/T-41 - QC	R\$ 147,66
05	TAQUARI QD T-33/T-43 - CC / CS	R\$ 147,66

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS - TOCANTINS PARCERIAS		
TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO		
ANEXO PORTARIA Nº ____/2024		
TABELA OFICIAL DE VALORES PARA O EXERCÍCIO DE 2024		
REFERÊNCIA COM PVGP - 2024		
LOTE RESIDENCIAL - MULTIFAMILIAR		
N.º ORD	QUADRA	VALOR / m²
1ª ZONA FISCAL DE PALMAS		
01	ARNE 12 HM 01 a 08 e HM 10 e HM 12	R\$ 646,04
02	ARNE 12 HM 09, 11, 13 a 26	R\$ 470,67
03	ARNE 13 HM TODOS	R\$ 470,69
04	ARNE 14 HM TODOS	R\$ 392,25
05	ARSE 12 HM 02A, 10, 10B, 10C, 26, 26A, 28 e 30	R\$ 646,04
06	ARSE 13 HM TODOS	R\$ 470,69
07	ARSE 14 HM TODOS	R\$ 392,25
08	ARSE 21 HM TODOS	R\$ 470,69
09	ARSE 22 HM TODOS	R\$ 470,69
10	ARSE 23 HM TODOS	R\$ 470,69
11	ARSO 22 HM TODOS	R\$ 415,30
12	ARSO 23 HM TODOS	R\$ 295,33
13	ARSO 61 HM TODOS	R\$ 304,56
2ª ZONA FISCAL DE PALMAS		
01	ARNO 12 HM TODOS	R\$ 392,25
02	ARSE 24 HM TODOS	R\$ 323,02
03	ARSE 32 HM TODOS	R\$ 369,16
04	ARSE 33 HM TODOS	R\$ 369,16
05	ARSE 51 HM TODOS	R\$ 350,64
06	ARSE 61 HM 01, 02, 03, 20 e 21	R\$ 304,56
07	ARSE 61 HM 22	R\$ 1.292,10
08	ARSE 71 HM TODOS	R\$ 323,02
09	ARSE 81 HM TODOS	R\$ 221,50
10	ARSE 91 HM TODOS	R\$ 221,50
11	ARSO 32 HM TODOS	R\$ 295,33
12	ARSO 41 HM TODOS	R\$ 304,56
13	ARSO 42 HM 05, 06 e 07	R\$ 350,71
14	ARSO 42 HM 01, 02, 03 e 04	R\$ 276,88
3ª ZONA FISCAL DE PALMAS		
01	ARNE 51 HM TODOS	R\$ 230,73
02	ARNE 61 HM TODOS	R\$ 221,50
03	ARSE 101 HM TODOS	R\$ 203,05
04	ARSE 111 HM TODOS	R\$ 184,05
05	ARSE 121 HM TODOS	R\$ 184,05
06	ARSE 62 HM TODOS	R\$ 276,88
07	ARSE 72 HM TODOS	R\$ 323,02
08	ARSE 82 HM TODOS	R\$ 249,18
09	ARSE 92 HM TODOS	R\$ 222,02
10	ARSO 101 HM TODOS	R\$ 156,89
11	ARSO 102 HM TODOS	R\$ 156,89
12	ARSO 111 HM TODOS	R\$ 156,89
13	ARSO 112 HM TODOS	R\$ 156,89
14	ARSO 121 HM TODOS	R\$ 156,89
15	ARSO 33 HM TODOS	R\$ 249,18
16	ARSO 34 HM TODOS	R\$ 249,18
17	ARSO 43 HM TODOS	R\$ 258,41
18	ARSO 44 HM TODOS	R\$ 156,89
19	ARSO 45 HM TODOS	R\$ 156,89
20	ARSO 62 HM 01 e 02	R\$ 276,88
21	ARSO 62 HM DEMAIS	R\$ 230,73
22	ARSO 63 HM TODOS	R\$ 184,58
23	ARSO 64 HM TODOS	R\$ 119,97
24	ARSO 74 HM TODOS	R\$ 138,44
25	ARSO 71 HM TODOS	R\$ 92,29
4ª ZONA FISCAL DE PALMAS		
01	ARNO 13 HM TODOS	R\$ 276,88
02	ARNO 23 HM TODOS	R\$ 258,41
03	ARNO 41 HM TODOS	R\$ 184,58
04	ARNO 42 HM TODOS	R\$ 184,58
05	ARNO 43 HM TODOS	R\$ 184,58
5ª ZONA FISCAL DE PALMAS		
01	TAQUARI, T-31/T-41 - HM TODOS	R\$ 129,21
02	TAQUARI, T-32/T-42 - HM TODOS	R\$ 129,21
03	TAQUARI, T-33/T-43 HM TODOS	R\$ 129,21

## COMITÊ DE AUDITORIA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES,  
INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS -  
TOCANTINS PARCERIAS  
CNPJ/MF Nº 17.579.560/0001-45 - NIRE Nº 17300003221

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Comitê de Auditoria da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - TOCANTINS PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Comitê de Auditoria desta Companhia, para Reunião Ordinária a realizar-se no dia 18 de março de 2024, às 10:00hs, na sede da Companhia, em 1ª chamada com *Quórum* Estatutário, para deliberar sobre as seguintes Ordens do dia:

1) Entrega do relatório anual desenvolvido pelo COAUD sobre as atividades, os resultados, as conclusões em relação às Demonstrações Financeiras de 2023 com emissão do Parecer Conclusivo;

2) Receber o Relatório da Auditoria Interna.

Palmas - TO, 11 de março de 2024.

Francisco das Chagas Sales  
Presidente do Comitê de Auditoria

## CONSELHO FISCAL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES,  
INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS -  
TOCANTINS PARCERIAS  
CNPJ/MF Nº 17.579.560/0001-45 - NIRE Nº 17300003221

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - TOCANTINS PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho Fiscal desta Companhia, para Reunião Ordinária a realizar-se no dia 18 de março de 2024, às 08:30hs, na sede da Companhia, em 1ª chamada com *Quórum* Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia:

1) Analisar as Demonstrações Contábeis anual de 2022 com emissão do Parecer Conclusivo.

Palmas - TO, 11 de março de 2024.

Mauro Lázaro Cardoso  
Presidente do Conselho Fiscal

UNITINS

## ATO DECLARATÓRIO Nº 10/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 3.422/2019, pela Lei nº 3.656/2020 e pelo que consta no Formulário para Requerimento Diversos - RD nº 2024/20329/3462,

RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, a partir da data especificada, conforme segue:

Ord.	Matricula	Nº Termo	Nome	Função	Apartir de
1	821135	258/2022	TIAGO ALENCAR CRUZ	Prof. Universitário I	29/02/2024

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de março de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

## EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS  
OBJETO: Contratação temporária  
FUNÇÃO: Professor Universitário I  
CARGA HORÁRIA: 20hs  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 141/2024/SUGOR  
FONTÉ DE RECURSO: 1.500.1001.101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
CUSTO MENSAL: R\$ 2.918,52 (dois mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos)

COMPROMISSADO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA		LOTAÇÃO
ALÍRIO SÉRGIO MARECO BATISTA	821364	201/2024	14/02/2024	30/06/2024	MEDICINA - AUGUSTINÓPOLIS
BARTOLOMEU VALÉRIO DA SILVA	821375	110/2024	14/02/2024	30/06/2024	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - AUGUSTINÓPOLIS
CARLOS MANUEL CARVALHO CARREIRA	821458	123/2024	19/02/2024	30/06/2024	ENGENHARIA AGRONÔMICA - PALMAS
EDUARDO AMARAL MEIRELES	821439	170/2024	21/02/2024	30/06/2024	ADMINISTRAÇÃO - DIANÓPOLIS
FRANCISCO WAGNER SARAIVA OLIVEIRA	821387	260/2024	14/02/2024	30/06/2024	DIREITO - AUGUSTINÓPOLIS
HALAN HEVERTON DOS SANTOS NOBRE	821445	162/2024	21/02/2024	30/06/2024	DIREITO - AUGUSTINÓPOLIS
MANOEL PINTO SUARES	821368	168/2024	14/02/2024	30/06/2024	ADMINISTRAÇÃO - DIANÓPOLIS
MARIANA GOMES PEREIRA	821365	202/2024	14/02/2024	30/06/2024	MEDICINA - AUGUSTINÓPOLIS
PHYLLYPY DYNO SILVA DE OLIVEIRA	821385	258/2024	14/02/2024	30/06/2024	DIREITO - AUGUSTINÓPOLIS
SIMYDARKUIA ARAÚJO DA SILVA	821346	271/2024	09/02/2024	30/06/2024	MEDICINA - AUGUSTINÓPOLIS
SONIA MARIA MOREIRA DE SOUSA	821465	084/2024	19/02/2024	30/06/2024	PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
TALISSA BANDEIRA SANTOS	821471	272/2024	09/02/2024	30/06/2024	MEDICINA - AUGUSTINÓPOLIS
WILLIAM WILSON DE CARVALHO	821395	251/2024	14/02/2024	30/06/2024	DIREITO - DIANÓPOLIS

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS  
OBJETO: Contratação temporária  
FUNÇÃO: Professor Universitário I  
CARGA HORÁRIA: 40hs  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 141/2024/SUGOR  
FONTÉ DE RECURSO: 1.500.1001.101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
CUSTO MENSAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos)

COMPROMISSADO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA		LOTAÇÃO
ANA RITA MOREIRA GONCALVES DA SILVA	821442	092/2024	19/02/2024	30/06/2024	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DIANÓPOLIS
ANGELA MARIA DE JESUS OLIVEIRA	821441	230/2024	15/02/2024	30/06/2024	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DIANÓPOLIS
CLÁUDIA APARECIDA TERRA SILVA	821357	127/2024	14/02/2024	30/06/2024	NAPE - PALMAS
DAGVANIA DOS SANTOS SILVA	821345	060/2024	09/02/2024	30/06/2024	PEDAGOGIA - ARAGUATINS
EDUARDO CALHEIROS BIGELI	821392	248/2024	14/02/2024	30/06/2024	DIREITO - DIANÓPOLIS
GLEICIANE DA SILVA EVERTON	821438	072/2024	09/02/2024	30/06/2024	MEDICINA - AUGUSTINÓPOLIS
JARDESON FONTES DA SILVA	821354	058/2024	09/02/2024	30/06/2024	ENFERMAGEM - AUGUSTINÓPOLIS
LUCIANO PINELI CHAVEIRO	821390	108/2024	14/02/2024	30/06/2024	DIREITO - DIANÓPOLIS
MAILSON SANTOS DE OLIVEIRA	821437	184/2024	14/02/2024	30/06/2024	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - PALMAS
NILVA RODRIGUES PEREIRA GOMES	821367	167/2024	14/02/2024	30/06/2024	ADMINISTRAÇÃO - DIANÓPOLIS
PAULO HENRIQUE GALVÃO DEMORI	821358	126/2024	14/02/2024	30/06/2024	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
RENATA MARTINS RODRIGUES ALVES	821331	229/2024	05/02/2024	30/06/2024	ADMINISTRAÇÃO - DIANÓPOLIS
ROBSON SOUSA SILVA	821383	233/2024	14/02/2024	30/06/2024	DIREITO - AUGUSTINÓPOLIS
SONIA MARIA NERI DE ARAÚJO	821412	096/2024	14/02/2024	30/06/2024	ENFERMAGEM - AUGUSTINÓPOLIS
VILMAR LIVINO DOS SANTOS	821382	257/2024	14/02/2024	30/06/2024	DIREITO - AUGUSTINÓPOLIS

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
OBJETO: Contratação temporária
FUNÇÃO: Professor Universitário II
CARGA HORÁRIA: 20hs
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 141/2024/SUGOR
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
CUSTO MENSAL: R\$ 3.671,02(três mil seiscentos e setenta e um reais e dois centavos)

Table with columns: COMPROMISSADO, MATRÍCULA, CONTRATO Nº, VIGÊNCIA, LOTAÇÃO. Lists various employees and their details.

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
OBJETO: Contratação temporária
FUNÇÃO: Professor Universitário II
CARGA HORÁRIA: 40hs
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 141/2024/SUGOR
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
CUSTO MENSAL: R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

Table with columns: COMPROMISSADO, MATRÍCULA, CONTRATO Nº, VIGÊNCIA, LOTAÇÃO. Lists various employees and their details.

Table with columns: COMPROMISSADO, MATRÍCULA, CONTRATO Nº, VIGÊNCIA, LOTAÇÃO. Lists various employees and their details.

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
OBJETO: Contratação temporária
FUNÇÃO: Professor Universitário III
CARGA HORÁRIA: 20hs
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 141/2024/SUGOR
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
CUSTO MENSAL: R\$ 4.259,08 (quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos)

Table with columns: COMPROMISSADO, MATRÍCULA, CONTRATO Nº, VIGÊNCIA, LOTAÇÃO. Lists various employees and their details.

GUSTAVO PASCHOAL TEIXEIRA DE CASTRO OLIVEIRA	821447	205/2024	16/02/2024	30/06/2024	DIREITO - DIANÓPOLIS
KARINE ALVES GONCALVES MOTA	821398	116/2024	14/02/2024	20/06/2024	DIREITO - PALMAS
KENIA PAULINO DE QUEIROZ	821326	159/2024	01/02/2024	30/06/2024	DIREITO - PARAÍSO
WILKER BATISTA CAVALCANTI	821384	094/2024	14/02/2024	30/06/2024	DIREITO - AUGUSTINÓPOLIS
WOLFGANG TESKE	821332	111/2024	05/02/2024	30/06/2024	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PARAÍSO

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS  
 OBJETO: Contratação temporária  
 FUNÇÃO: Professor Universitário III  
 CARGA HORÁRIA: 40hs  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 141/2024/SUGOR  
 FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.101  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
 CUSTO MENSAL: R\$ R\$ 8.518,16 (oito mil quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos)

COMPROMISSADO	MATRICULA	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA		LOTAÇÃO
ABRAAO CAVALCANTE LIMA	821348	099/2024	07/02/2024	30/06/2024	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PARAÍSO
AIRTON ALOÍSIO SCHULTZ	821406	263/2024	14/02/2024	30/06/2024	DIREITO - PALMAS
ANDRÁ LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA	821404	179/2024	14/02/2024	30/06/2024	DIREITO - PALMAS
ANGÉLICA PEDRICO	821351	082/2024	07/02/2024	30/06/2024	ENGENHARIA AGRONÔMICA - PALMAS
ANTONIO CESAR MELLO	821405	119/2024	14/02/2024	30/06/2024	DIREITO - PALMAS
ANTONIO RAFAEL DE SOUZA ALVES BOSSO	821433	135/2024	14/02/2024	14/02/2024	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - PALMAS
BUENÁ PORTO SALGADO	821403	178/2024	14/02/2024	30/06/2024	DIREITO - PALMAS
CID TACAOCA MURASHI	821418	146/2024	14/02/2024	30/06/2024	ENGENHARIA AGRONÔMICA - PALMAS
DENYSE MOTA DA SILVA	821421	185/2024	14/02/2024	30/06/2024	LETRAS - ARAGUATINS
DIONY ALVES REIS	821344	175/2024	05/02/2024	30/06/2024	TECNÓLOGO EM AGRONEGOCIOS - PARAÍSO
ELIANE REGINA ARCHANGELO	821361	177/2024	14/02/2024	30/06/2024	TECNÓLOGO EM AGRONEGOCIOS - PARAÍSO
ELIENE RODRIGUES SOUSA	821338	140/2024	05/02/2024	30/06/2024	LETRAS - ARAGUATINS
ESKALATH MORGANNA SILVA FERREIRA	821353	176/2024	08/02/2024	30/06/2024	TECNÓLOGO EM AGRONEGOCIOS - PARAÍSO
GENTIL CAVALHEIRO ADORIAN	821337	181/2024	05/02/2024	30/06/2024	ENGENHARIA AGRONÔMICA - PALMAS
GRAZIELE CRISTINA LOPES RIBEIRO	821349	081/2024	07/02/2024	30/06/2024	DIREITO - PARAÍSO
HEWLDSON REIS MADEIRA	821386	259/2024	14/02/2024	30/06/2024	DIREITO - AUGUSTINÓPOLIS
JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO PAIVA	821449	253/2024	19/02/2024	30/06/2024	DIREITO - DIANÓPOLIS
JESSICA PAINKOW ROSA CAVALCANTE	821336	113/2024	05/02/2024	30/06/2024	DIREITO - PARAÍSO
JOELSON DE ARAUJO DELFINO	821470	086/2024	28/02/2024	30/06/2024	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - PALMAS
JOSÉ ERONIDES DE SOUSA PEQUENO JUNIOR	821453	118/2024	28/02/2024	30/06/2024	DIREITO - PALMAS
JOSE LUIZ CABRAL DA SILVA JUNIOR	821419	121/2024	14/02/2024	30/06/2024	ENGENHARIA AGRONÔMICA - PALMAS
LEILA DIAS PEREIRA DO AMARAL	821468	147/2024	19/02/2024	30/06/2024	SERVIÇO SOCIAL - PALMAS
LUAMA SOCIO	821422	141/2024	14/02/2024	30/06/2024	LETRAS - ARAGUATINS
MARCELO HUBNER MOREIRA	821461	214/2024	23/02/2024	30/06/2024	MEDICINA - AUGUSTINÓPOLIS
MARCIA DA CRUZ GIRARDI	821389	075/2024	14/02/2024	30/06/2024	DIREITO - AUGUSTINÓPOLIS
MARCIO FERNANDO MOREIRA MIRANDA	821388	109/2024	14/02/2024	30/06/2024	DIREITO - AUGUSTINÓPOLIS
MARIA REGINA TEIXEIRA DA ROCHA	821376	171/2024	14/02/2024	30/06/2024	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DIANÓPOLIS
MARINALVA DO REGO BARROS SILVA	821342	132/2024	05/02/2024	30/06/2024	PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NEIDE APARECIDA RIBEIRO	821402	144/2024	14/02/2024	30/06/2024	DIREITO - PALMAS
ODI ALEXANDER ROCHA DA SILVA	821399	143/2024	14/02/2024	30/06/2024	DIREITO - PALMAS
ORLEANE EVANGELISTA DE SANTANA	821374	232/2024	14/02/2024	30/06/2024	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - AUGUSTINÓPOLIS
RICARDO HENRIQUE PAES BARRETO PEIXOTO	821459	125/2024	19/02/2024	30/06/2024	ENGENHARIA AGRONÔMICA - PALMAS
ROBERTA ZANI DA SILVA	821417	122/2024	14/02/2024	30/06/2024	ENGENHARIA AGRONÔMICA - PALMAS
SIMARA DE SOUSA MUNIZ	821424	148/2024	14/02/2024	30/06/2024	PEDAGOGIA - ARAGUATINS
TANIA REGINA MARTINS MACHADO	821420	139/2024	14/02/2024	30/06/2024	LETRAS - ARAGUATINS
THAYSI CASTRO COELHO ANDRADE	821416	120/2024	14/02/2024	30/06/2024	ENGENHARIA AGRONÔMICA - PALMAS
WILLANY PALHARES LEAL	821466	131/2024	19/02/2024	30/06/2024	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de março de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

ELTÂNIA LIMA DE FREITAS  
Ordenadora de despesas do FME

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

### ALIANÇA DO TOCANTINS

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024 PROCESSO Nº 001/2024-FME

OBJETO: Registro de preço para eventual, futura e parcelada fornecimento de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar do Sistema Municipal de Ensino de Aliança do Tocantins - TO. Tendo em vista o Relatório de Julgamento, bem como parecer Jurídico da Formalização do processo, resolvo ADJUDICAR/HOMOLOGAR a presente Licitação as empresas: WESLEY AGUIAR DA LUZ (37779310000166) vencedora do item no Valor total de: R\$ 7.460,00 (sete mil e quatrocentos e sessenta reais). O IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (40060594000140) vencedora do item no Valor total de: R\$ 49.903,50 (quarenta e nove mil e novecentos e três reais e cinquenta centavos). CA LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA (41239461000107) vencedora do item no Valor total de: R\$ 515.548,50 (quinhentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Conforme consta na Ata de Registro de Preço. Aliança do Tocantins - TO, 01 de março de 2024. Raimundo Nonato Rodrigues de Souza - Gestor do Fundo Municipal de Educação.

#### EXTRATO DE CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024, PROCESSO Nº 001/2024-FME

OBJETO: Registro de preço para eventual, futura e parcelada fornecimento de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar do Sistema Municipal de Ensino de Aliança do Tocantins - TO. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROMITENTES: CONTRATO Nº 005/2024-FME - C A LOGÍSTICA DE ALIMENTOS LTDA (41239461000107) vencedora do item no Valor total de: R\$ 515.548,50 (quinhentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). CONTRATO Nº 006/2024-FME - O IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (40060594000140) vencedora do item no Valor total de: R\$ 49.903,50 (quarenta e nove mil e novecentos e três reais e cinquenta centavos). CONTRATO Nº 007/2024-FME - WESLEY AGUIAR DA LUZ (37779310000166) vencedora do item no Valor total de: R\$ 7.460,00 (sete mil e quatrocentos e sessenta reais). Aliança do Tocantins - TO, 05 de março de 2024. Raimundo Nonato Rodrigues de Souza - Gestor do Fundo Municipal de Educação.

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-FMS  
 CONTRATO Nº 038/2024-FMS  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA: BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI, CNPJ/MF nº 18.979.776/0001-60.  
 OBJETO: Prestação de serviço de coleta externa, armazenamento/transbordo, transporte, tratamento dos resíduos perigosos e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde (grupos de resíduos A,B,E). Valor mensal: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), e pelo período o valor de: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Aliança do Tocantins, 04 de março de 2024. Josiel Antônio Berticelli - Gestor do Fundo Municipal de Saúde

#### ARAGUANÁ

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÁ-TO, CNPJ nº 34.801.298/0001-50, localizado na Avenida Araguaia, s/n, Centro, CEP: 77.855-000, torna público, que realizará licitação nos termos da LEI Nº 14.133/2021 e demais alterações - Pregão Eletrônico - SRP nº 02-2024, Menor Preço Por Item, abertura dia 22/03/2024 às 08:00 horas. Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa nacional de alimentação escolar (PNAE) para as escolas de Araguaianá-TO. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.araguana.to.gov.br/portaldatransparencia/no sistema> <https://bnc.org.br/> no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00 aos 08 dias do mês de março de 2024.

**BABAÇULÂNDIA****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Babaçulândia-TO, CNPJ: 02.401.248/0001-90, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 1099, Centro, torna público suspensão de abertura de processo: Pregão Eletrônico - SRP nº 11-2024, Menor Preço Por Item, abertura dia 07/03/2023 às 13:00 horas. Contratação de empresa especializada na realização de manutenções preventivas e corretivas nos veículos leves, médios e pesados da frota municipal, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Babaçulândia e Fundos Municipais. Informamos que o edital passará por readequações e será republicado atendendo as recomendações do Ministério Público - 920068.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link: <https://www.babaculandia.to.gov.br/portaldatransparencia/e> no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00.

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A Prefeitura Municipal de Babaçulândia-TO, CNPJ: 02.401.248/0001-90, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 1099, Centro, torna público REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO JÁ OCORRIDA: Pregão Eletrônico - SRP nº 10-2024, Maior Percentual de Desconto Por Item, abertura dia 07/03/2023 às 09:00 horas. Contratação de empresa especializada para aquisição de peças mecânicas para manutenções preventivas e corretivas nos veículos leves, médios e pesados da frota municipal, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Babaçulândia e Fundos Municipais. Informamos que a administração optou por readequar o procedimento, padronizando novas minutas, e será republicado. Informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.babaculandia.to.gov.br/portaldatransparencia/e> no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00.

Babaçulândia/TO, 07 de março de 2024.

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A Prefeitura Municipal de Babaçulândia-TO, CNPJ: 02.401.248/0001-90, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 1099, Centro, torna público REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO JÁ OCORRIDA: PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 06-2024 TIPO: Menor Preço Por Item - Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, objetivando atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Babaçulândia/TO. Informamos que a administração optou por readequar o procedimento, republicando em modo Pregão Eletrônico o novo Edital. Informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.babaculandia.to.gov.br/portaldatransparencia/e> no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00.

Babaçulândia/TO, 08 de março de 2024.

Gleuber Sousa costa  
Agente de contratação

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****ATO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia-TO, CNPJ: 13.076.026/0001-65, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 09-2024 que tem por objeto. Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes para os servidores e fardamento para festividades que são realizadas no decorrer do ano no Município de Babaçulândia/TO. As propostas e documentações serão recebidas pelo e-mail: [licitababacu22@gmail.com](mailto:licitababacu22@gmail.com), até 15 de março de 2024 até às 08:00 horas. Edital e demais documentos pertinentes a essa dispensa podem ser visualizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Babaculândia - TO no link: [www.babaculandia.to.gov.br](http://www.babaculandia.to.gov.br) e no PNCP.

Gleuber Sousa costa  
Agente de contratação

**DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO**

O município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público os seguintes processos licitatórios:

PREGÃO ELETRÔNICO PMDI Nº 006/2024: Aquisição de veículo de carga (tipo prancha) conforme proposta Convenio 945013/2023 para atendimento ao Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, conforme Termo de Referência. Abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: a partir das 14:00h do dia 25/03/2024. Modo de Disputa: Aberto. Referência de Tempo: Horário de Brasília - DF. Endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br>. Informações telefone: (63) 3362-1228. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: <http://www.doisirmaos.to.gov.br>. Mais informações através do fone: (63) 3362-1228 e-mail: [cpl@doisirmaos.to.gov.br](mailto:cpl@doisirmaos.to.gov.br).

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 11 de março de 2024.

Geciran Saraiva Silva  
Prefeito

**AVISO DE SUSPENSÃO E REDESIGNAÇÃO  
DE DATA DE LICITAÇÃO**

O município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, comunica aos interessados a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 004/2024, objetivando a Aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa, cozinha e descartáveis para a Prefeitura, Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação de Dois Irmãos do Tocantins - TO, em virtude de readequação no Termo de Referência do Edital. E será redesignado a nova data para o certame para o dia 26 de março de 2024 às 09h:00min. Informações pelo telefone: (63) 3362-1228 ou pelo e-mail: [cpl@doisirmao.to.gov.br](mailto:cpl@doisirmao.to.gov.br).

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 08 de março de 2024.

Geciran Saraiva Silva  
Prefeito

**GUARÁI****EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarái, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para a eventual contratação de empresa para eventual aquisição de materiais permanentes, sendo mobiliário escolar e equipamentos em geral para serem utilizados na estruturação da nova creche situada no Setor Pestana e demais departamentos do Fundo Municipal de Educação de Guarái/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Edital encontra-se disponível a partir do dia 12/03/2024, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Centro, Guarái/TO ou no site. Entrega das Propostas: a partir do dia 12/03/2024 às 08h00min, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das Propostas: 25/03/2024, às 08h00min no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Guarái/TO, 11 de março de 2024.

Cleube Roza Lima  
Superintendente de Licitações

## NAZARÉ

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nazaré, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei 10.520/02 e aplicações subsidiárias da Lei 8.666/93 e alterações, torna publica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2023/PMN. Processo nº 1201/2023 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de gênero alimentícios, material de limpeza, higienização, o utensílio domésticos e descartáveis para atender as necessidades desta municipalidade através da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Assistência Social. Vencedores: CARVALHO & BONFIM LTDA - CNPJ: 37.790.723/0001-41 no valor total de: R\$ 8.764,50; L. T. DE ARAUJO JUNIOR - CNPJ: 02.505.112/0001-20 no valor total de: R\$ 23.084,30; MACRO PRODUTOS E SERVICOS - CNPJ: 23.384.022/0001-06 no valor total de: R\$ 17.116,33; THAMIPE LTDA - CNPJ: 11.068.908/0001-53 no valor total de: R\$ 11.747,65.

Nazaré/TO, 16 de fevereiro de 2024.

Clayton Paulo Rodrigues  
Prefeito Municipal

## EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 1201/2023. Órgão gerenciador - Prefeitura Municipal de Nazaré.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de gênero alimentícios, material de limpeza, higienização, o utensílio domésticos e descartáveis para atender as necessidades desta municipalidade através da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Assistência Social. Fornecedores:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024 - Fornecedor: CARVALHO & BONFIM LTDA - CNPJ: 37.790.723/0001-41 no valor total de: R\$ 8.764,50.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024 - Fornecedor: L. T. DE ARAUJO JUNIOR - CNPJ: 02.505.112/0001-20 no valor total de: R\$ 23.084,30;  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024 - Fornecedor: THAMIPE LTDA - CNPJ: 11.068.908/0001-53 no valor total de: R\$ 11.747,65.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024 - Fornecedor: MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA valor total de: R\$ 17.116,33.

Nazaré/TO, 28 de fevereiro de 2024.

Clayton Paulo Rodrigues  
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024/PMN

PROCESSO 209/2024. OBJETO: O objeto da presente licitação trata da seleção de empresa especializada na prestação de serviços de AUTO ESCOLA PARA FORNECIMENTO DE 1ª HABILITAÇÃO CATEGORIAS "AB" - CONJUGADA - INCLUINDO MONTAGEM DE PROCESSO JUNTO AO DETRAN, EXAME DE VISTA, EXAME PSICOTÉCNICO, CURSO TEÓRICO E CURSO PRÁTICO OFERECIDOS NA CIDADE DE NAZARÉ para atendimento do Programa "TÔ HABILITADO". MODO DE DISPUTA: Aberto. DATA DE ABERTURA: 27 de março de 2024 às 08:00 (oito horas), horário de Brasília. Informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, pelo e-mail: [prefmnazare@uol.com.br](mailto:prefmnazare@uol.com.br). EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do município: <https://www.nazare.to.gov.br> no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Nazaré/TO, 11 de março de 2024.

Clayton Paulo Rodrigues  
Prefeito Municipal

## ERRATA EXTRATO DE CONTRATO 10/2023/PMN

Extrato de Contrato publicado na Edição Nº 6272 no dia 15 de fevereiro de 2023 do Diário Oficial do Estado Do Tocantins.

ONDE SE LÊ:

Prazo de Vigência: 02/02/2023 a 02/03/2023

LEIA-SE:

Prazo de Vigência: 02/02/2023 a 02/08/2024

## 2º ERRATA DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 10/2022/PMN

Extrato de contrato publicado na Edição nº 6510 no dia 14 de fevereiro 2024, do Diário Oficial do Estado do Tocantins.

ONDE SE LÊ:

Prazo de execução: Indo até 18 de março 2024

Data de assinatura: 18/03/2023

LEIA-SE:

Prazo de execução: Indo até 02 de fevereiro 2024

Data de assinatura: 02/08/2023

Nazaré - TO, 11 de março de 2024.

Clayton Paulo Rodrigues  
Prefeito Municipal

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024/PMN

PROCESSO 291/2024. Objeto da licitação trata de Registro de Preços aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Modo de disputa: Aberto. Data de abertura: 27 de março de 2024 às 09:00 (nove horas), horário de Brasília. Informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, pelo e-mail: [prefmnazare@uol.com.br](mailto:prefmnazare@uol.com.br). EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do município: <https://www.nazare.to.gov.br> no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Nazaré/TO, 11 de março de 2024.

João Edvan Vieira de Almeida  
Gestor

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Nazaré, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei 10.520/02 e aplicações subsidiárias da Lei 8.666/93 e alterações, torna publica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 05/2023/FMS. Processo nº 1231/2023 - Objeto: Registro de preços de material de consumo, tais como: Gêneros de Alimentação, Material de Copa e Cozinha e Material de Limpeza e Produto de Higienização, objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas dos diversos setores do Fundo Municipal e Saúde de Nazaré. Vencedores: CARVALHO & BONFIM LTDA - CNPJ: 37.790.723/0001-41 no valor total de R\$ 10.185,00; e L. T. DE ARAUJO JUNIOR - CNPJ: 02.505.112/0001-20 no valor total de R\$ 89.965,75.

Nazaré/TO, 21 de fevereiro de 2024.

Valdimeire Pageu de Sousa  
RG Nº 872.738 SSP/TO  
Gestora

**EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº 1231/2023. Órgão gerenciador - Fundo Municipal de Saúde de Nazaré. Objeto: Pregão Eletrônico Nº 05/2023/FMS.

Objeto: Registro de Preços de material de consumo, tais como: Gêneros de alimentação, material de copa e cozinha e material de limpeza e produto de higienização. Fornecedores:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024/FMS - Fornecedor: CARVALHO & BONFIM LTDA - CNPJ: 37.790.723/0001-41 no valor total de: R\$ 10.185,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024/FMS - Fornecedor: L. T. DE ARAUJO JUNIOR - CNPJ: 02.505.112/0001-20 no valor total de R\$ 89.965,75.

Nazaré/TO, 28 de fevereiro de 2024.

Valdimeire Pageu de Sousa  
RG Nº 872.738 SSP/TO  
Gestora

**PEDRO AFONSO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO FMS-PANº 005/2024 e PROCESSO PM-PA Nº 051/2024 que tem como objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica municipal, em atendimento as solicitações do Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso/TO. Valor total: R\$ 1.558.391,66 (um milhão quinhentos e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos). Órgão gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.772.824/0001-04, com sede na Avenida Getúlio Vargas, Número 400, Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO. Fornecedor registrado: APROMÉDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 34.558.660/0001-04, com sede na Quadra 503 Norte, Av. LO 14, Lote 31, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001838, PALMAS/TO, registrando o valor total de: R\$ 49.204,20 (quarenta e nove mil duzentos e quatro reais e vinte centavos). Fornecedor registrado: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA, inscrita no CNPJ: 11.187.037/0001-97, com sede na AV. Anacleto Paulino da Silva, L-14, Portal do Sol, CEP: 77.960-000, AUGUSTINÓPOLIS/TO, registrando o valor total de R\$ 26.482,00 (vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais). Fornecedor registrado: G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 47.647.493/0001-10, com sede na Rua Giocondo Felippi, 682, Vila Nova, CEP: 85.605-330, FRANCISCO BELTRÃO/PR, registrando o valor total de: R\$ 420.710,00 (quatrocentos e vinte mil setecentos e dez reais). Fornecedor registrado: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 51.685.649/0001-24, com sede na Rua Duque de Caxias, 410, Centro, CEP: 99.700-274, ERECHIM/RS, registrando o valor total de: R\$ 19.217,00 (dezenove mil duzentos e dezessete reais). Fornecedor registrado: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ: 24.325.781/0001-52, com sede na AV. Presidente Tancredo Neves, 2125, Centro, CEP: 35.300-571, CARATINGA/MG, registrando o valor total de: R\$ 97.288,00 (noventa e sete mil duzentos e oitenta e oito reais). Fornecedor registrado: MEDCAMP MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 42.377.383/0001-61, com sede na ASR SE 75, Alameda 1, Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-424, PALMAS/TO, registrando o valor total de: R\$ 165.364,00 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais). Fornecedor registrado: NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI, inscrita no CNPJ: 40.951.414/0001-10, com sede na Rua Sucupara, Vila Galvao, CEP: 75.254-662, SENADOR CANEDO/GO, registrando o valor total de: R\$ 111.730,00 (cento e onze mil setecentos e trinta reais). Fornecedor registrado: OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 48.368.182/0001-84, com sede na Rua Peru, Nº 454, Centro, CEP: 85.933-000, OURO VERDE DO

OESTE/PR, registrando o valor total de: R\$ 137.144,80 (cento e trinta e sete mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Fornecedor registrado: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.374.797/0001-05, com sede na Quadra 13, Lote 15, Orla Oeste, CEP: 77.502-000, PORTO NACIONAL/TO, registrando o valor total de: R\$ 169.890,00 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e noventa reais). Fornecedor registrado: RAMO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.233.087/0001-96, com sede na Praça Balduino Silva Caldas com a Rua Alfredo Nasser, Vila Leonor, CEP: 76.630-000, ITABERAÍ/GO, registrando o valor total de: R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais). Fornecedor registrado: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 25.106.470/0001-65, com sede na Rua Bezerra de Menezes, Setor Pazuanes, CEP: 75.903-070, RIO VERDE/GO, registrando o valor total de: R\$ 317.621,66 (trezentos e dezessete mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos). Fornecedor registrado: TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 32.364.822/0001-48, com sede na Rua Machado de Assis, 1355, Sala 02, Bela Vista, CEP: 99.704-066, ERECHIM/RS, registrando o valor total de: R\$ 42.550,00 (quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Pedro Afonso/TO, 07 de março de 2024.

KELMA DE SOUSA FRANÇA  
Secretária Municipal de Saúde

**PEIXE****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Município de Peixe TO, torna publico o resultado da Licitação na modalidade Concorrência nº 001/2023, Processo Administrativo Nº 1292/2023, tido como objeto Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica em via urbanas com drenagem e calçadas no Município de Peixe-TO, tudo conforme projetos, planilhas e demais documentos acostado aos autos, oriundo do CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 938331/2022, Departamento do Programa Calha Norte-DPCN, tendo como vencedora do certame a empresa TOC FABRICACAO E CONSTRUCAO ASFALTO E CONCRETO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 41.398.269/00001-55, no valor global de: R\$ 8.619.344,43 (oito milhões seiscentos e dezenove mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Marileide Pereira Maia  
Presidente da CPL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

A Secretaria Municipal de Educação de Peixe - TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Municipal nº 001/2024, na forma dos dispostos na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, Decreto Municipal nº 201/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas, do dia 22 de março de 2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024, Processo Administrativo nº 1142/2023, Tipo Menor Preço Por Quilômetro Rodado, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de transporte escolar do tipo terrestre com condutor habilitado, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, destinados aos alunos matriculados na rede de ensino do Município de Peixe - TO. O Edital será adquirido, via e-mail: pmpeixe2017@gmail.com, e pelo sítio: www.peixe.to.gov.br, Portal de Transparência do Município de Peixe - TO, ou ainda junto a Comissão Permanente de Licitação. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone: (63) 3356-2104.

Marileide Pereira Maia  
Presidente da CPL

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O senhor ARMIN MICHAEL SCHERER, CPF nº 601.XXX.XX9-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) para atividade de Silvicultura na Fazenda Arara II, localizada na Gleba 4, parte desmembrada dos Lotes 101A, 102A e 67 do Loteamento São Silvestre 5ª e 7ª Etapa, Zona Rural do município de Aparecida do Rio Negro. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O empreendimento: CENTRO OESTE PNEUS LTDA (CENTRO OESTE PNEUS). CNPJ: 14.862.409/0001-21, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas Tocantins, Diretoria de Controle Ambiental Gerencia de Licenciamento Ambiental, a Renovação da Licença Municipal de Operação (LMO), para desenvolver a atividade de Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Recachutagem de pneus de caminhão). No endereço: Quadra C-05, Rua 15, S/N, Lote 08, Jardim Aurenly IV, Palmas Tocantins. CEP: 77.060-005. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa DECIO AUTO POSTO GURUPI LTDA inscrita no CNPJ nº 06.698.533/0001-75, torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Gurupi-TO (Diretoria de Meio Ambiente) renovação da Licença Municipal de Operação - LMO, com endereço na BR 153, km 665,3, ANEXO I, LTO P URBANO, CHÁCARA 23-C. GURUPI-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Eu, EDVALDO CADUMURO E OUTRO CPF: 909.724.xxx-xx, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), para a atividade de Agricultura de Sequeiro com endereço no imóvel: Fazenda Araçatuba e Outro, localizada no município de Natividade-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

F & E Comércio Varejista de Derivados de Petróleo LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, a sede localizada na Rodovia BR 153 Cruzamento com a Rodovia TO 296, s/nº, Município de Talismã - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00 que dispõe sobre Licença Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa FAZENDA TRÊS IRMÃOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.809.XXX/0001-6, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para atividade de Bovinocultura, na Propriedade Fazenda Três Irmãos, Lote nº 08, do Loteamento Santa Luzia, Gleba 3-A, 1ª Etapa, no município de Palmeirópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O empreendimento JUNIN AUTO SERVICE LTDA cadastrado no CNPJ sob o nº 23.950.612/0001-40, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi - TO, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença Ambiental de Operação para atividade de Serviços de lavagem, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, a serem implantadas na Rua 31 de Março, nº 2440, Qd. F, Lt. 01, Setor Central, CEP: 77.402-030, Gurupi - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O senhor Marcos Pereira de Souza CPF nº 801.320.301-87, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal Prévia - LMP, Licença Municipal de Instalação - LMI e Licença Municipal de Operação - LMO para a atividade Agropecuária, com endereço na Fazenda PARAÍSO, zona rural, cidade/UF Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

MARCUS MARQUES, CPF nº XXX.008.989-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para as atividades de agricultura de sequeiro, bovinocultura, nas Fazendas Recanto Azul e Esperança, localizadas na zona rural do município de Chapada da Natividade/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e 08/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

MARIA DE OLIVEIRA BEZULI inscrita no CPF: 958.XXX.XX1-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para as Atividades de Agricultura de sequeiro, Agricultura Irrigada e Obra Civil não Linear (Barramento) na FAZENDA MATHEUS, no município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor NELIO DA SILVA ROSAL CPF: XXX.XX6.201-06, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a "LP" licença Prévia, "LI" Licença de Instalação e "LO" licença de Operação e DUI para a atividade de Bovinocultura na Fazenda São João, no município de Chapada da Natividade/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Paulo Cesar Alves Carneiro, inscrito no CPF Nº 985.XXX.641-34, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Agricultura, na Fazenda Bom Jardim, Gleba no município de Pindorama do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa SULGOIANO AGRONEGOCIO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 08.791.902/0002-86, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação - LO para atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizado na Avenida Vitorino Panta, s/n, Quadra 83; Lote 04; Setor Nilo Sardinha, CEP: 77.493-000, Lagoa da Confusão - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. VALDIR LAZZAROTO, CPF: 194.XXX.760-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Ambientais, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Pecuária com endereço FAZENDA VITORIA, no Município de Talismã Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A presidente da COOME-SOL-TO, COOPERATIVA MULTIFUNCIONAL DE ECONOMIA SOLIDARIA DO TOCANTINS, cadastrada sob o CNPJ: 10.937.455/0001-91, no uso de suas atribuições e poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social desta cooperativa, convoca seus cooperados para participar da Assembleia Geral Ordinária que se realizará de forma híbrida, permitindo a participação presencial e por vídeo conferência. A assembleia acontecerá na Rua Benjamim de Azevedo, nº 1369, Centro, na cidade de Xambioá/TO, e será transmitida pela plataforma *google meeting*, no dia 27 de março de 2024, às 08:00 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, ou às 09:00 horas, em segunda convocação com a presença da metade mais um dos associados, ou às 10:00 horas em terceira e última convocação com a presença de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. Atualização do quadro de cooperados; 2. Eleição e posse dos membros do conselho fiscal; 3. Prestação de contas; 4. Assuntos gerais de interesse da cooperativa. Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da cooperativa, nesta data, é de 25 (vinte e cinco).

Xambioá/TO, 11 de março de 2024.

Juscilene Pereira Lima Silva  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024**

A Comissão de Renovação do Terço - CRT do CREA-TO, vem, por meio deste, dar publicidade do EDITAL CREA-TO/CRT Nº 01/2024, que dispõe sobre o procedimento para registro e revisão de registro de Instituições de Ensino Superior e Entidades de Classe de Profissionais para composição do Plenário do CREA-TO, exercício 2025, podendo ser acessado na íntegra pelo site do CREA-TO (<https://crea-to.org.br>), cujo registro ou revisão podem ser solicitados excepcionalmente no mês de março de 2024.

Daniel Iglesias de Carvalho  
Presidente do CREA/TO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01/2024**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO vem, através do presente, informar as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas para tomarem conhecimento da anulação ou cancelamento da ART discriminada, de seu interesse, da qual consta como parte contratante e/ou proprietário, em cumprimento ao artigo 25, §3º da Resolução nº 1.137/23.

Cancelamento de ART: KARINA SOUZA REIS NEFITALI (ART Nº TO20220388504); SINDICATO RURAL DE AUGUSTINÓPOLIS (ART Nº TO20220375405); JULLIANA MENELIK COSTA (ART Nº TO20230424641).

Anulação de ART: ANTONIO PEREIRA TORRES SOBRINHO (ART Nº TO20190206446).

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO vem, através do presente, intimar as pessoas físicas e jurídicas autuadas para tomar conhecimento da decisão exarada pela Câmara Especializada em processo de seu interesse, e abaixo relacionadas ao lado do respectivo interessado, para efeito do artigo 78 da Lei nº 5.194/66, e recorrer, querendo, ao Plenário do CREA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste:

A.C.M.C CONSTRUCOES LTDA-ME: 10744/2022; ADM DO BRASIL LTDA: 11007/2023; ANA PAULA PEREIRA GOMES: 8796/2023; BV ENERGIA LTDA: 4032/2022; C S TAVARES - ME: 4236/2023; CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA LTDA: 4202/2023; CHV CONSTRUTORA LTDA: 7210/2021; CONSTRUJET ENGENHARIA LTDA: 9541/2022; CUSTÓDIO COSTA TORRES: 2244/2023; EDUARDO HENRIQUE DA ROCHA PEREIRA: 12253/2022; EUDITH RODRIGUES PEREIRA: 10078/2023; EVA MARIA TEIXEIRA RIBEIRO: 181/2023; FATOR CONSTRUTORA LTDA-ME: 6821/2022; FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA VALENTIN: 8609/2022; FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA VALENTIN: 9103/2022; FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA VALENTIN: 9153/2022; FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA VALENTIN: 6438/2022; GABRIEL COUTINHO DE CASTRO QUEIROZ: 10081/2023; GABRIEL SANTOS E SILVA: 4774/2023; GETULIO MARQUES FERREIRA JUNIOR: 12935/2022; GUSTAVO ALVES CAMEZ: 2862/2023; GUYLHERME REZENDE ROSARIO: 11910/2022; HEVERTON AARAO ROSA DE FREITAS: 1864/2023; HILÁRIO DALMOLIN: 4820/2023; INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA: 7683/2023; INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA: 5111/2023; INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA: 3349/2023; JOVALDO RODRIGUES ALVES: 9241/2022; KAMILLA MARTINS RODRIGUES: 11826/2022; LEANDRO ALMEIDA LEITE: 12677/2022; LEVEL CONSTRUCOES LTDA: 11456/2022; MACHADO CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA: 11806/2023; MARCELO CARDOSO MAIA: 9997/2022; MARCIO MAIA DE CASTRO FILHO: 9624/2023; OMOTENASHI ENGENHARIA LTDA: 6259/2023; ONIX CONSTRUTORA EIRELI: 14276/2022; P I ENGENHARIA LTDA: 8461/2023; PAULO ROBERTO SANTANA RAMOS: 8217/2022; PAULO ROBERTO SANTANA RAMOS: 2850/2023; PORTÁCIO CONSTRUÇÕES EIRELI: 8917/2022; PRODUCAO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA: 3935/2023; RICARDO JUNIO VIEIRA ARAUJO: 14490/2023; ROBERTINHO ALVES BEZERRA: 10881/2022; RODRIGUES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA: 12753/2023; ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA: 10832/2022; SILVIA LOPES MONTEIRO RIVAS: 10667/2022; TIAGO SILVA CERQUEIRA: 12728/2023; VINÍCIUS SOUSA COSTA: 11735/2023; VITOR LEAL DE SOUSA: 3512/2023; WILLIAN HARVEY TAVARES SOUSA: 2854/2023; WÍTALLO LEAL DE MORAIS: 4799/2023.

Daniel Iglesias de Carvalho  
Presidente do CREA/TO